

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA FÍSICA

EVERTON LUÍS DE SOUZA JÚNIOR

**Mercantilização da natureza: o mercado fictício-ambiental de carbono e a nova forma de
reprodução ampliada do capital**

São Paulo
2023

EVERTON LUÍS DE SOUZA JÚNIOR

Mercantilização da natureza: o mercado fictício-ambiental de carbono e a nova forma de reprodução ampliada do capital.

Tese apresentada à Faculdade de Filosofia,
Letras e Ciências Humanas da Universidade
de São Paulo para a obtenção do título de
Doutor em Geografia.

Área de Concentração: Geografia Física

Orientadora: Sueli Ângelo Furlan

São Paulo

2023

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação

Serviço de Biblioteca e Documentação

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

S719m Souza Júnior, Everton Luís de
Mercantilização da natureza: o mercado fictício-ambiental de carbono e a nova forma de reprodução ampliada do capital / Everton Luís de Souza Júnior; orientadora Sueli Ângelo Furlan - São Paulo, 2023.
246 f.

Tese (Doutorado)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Geografia. Área de concentração: Geografia Física.

1. Mercantilização da Natureza. 2. Mercado de Carbono. 3. Economia Verde. 4. Mercados Fictícios . 5. Natureza. I. Furlan, Sueli Ângelo, orient. II. Título.

SOUZA JÚNIOR, E. L. **Mercantilização da natureza:** o mercado fictício-ambiental de carbono e a nova forma de reprodução ampliada do capital. 2023. 249 f. Tese (Doutorado em Geografia Física) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

Aprovada em:

Banca Examinadora

Prof. Dra. Sueli Ângelo Furlan

Instituição: Universidade de São Paulo

Julgamento:

Prof. Dra. Marta Inez Medeiros Marques

Instituição: Universidade de São Paulo

Julgamento:

Prof. Dr. Andrei Cornetta

Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Julgamento:

Prof. Dr. Ricardo Abrate Luigi Júnior

Instituição: Universidade Federal Fluminense

Julgamento:

AGRADECIMENTOS

O trabalho de pesquisador/estudante não é fácil. Ler, pensar, refletir, escrever, teorizar, refazer. Um ciclo que o insere no limbo da solidão e da aridez de sentimentos, onde “*solitaire is only game in town*”, em labirintos que a “*alma não se lembra mais em que esquina se perdeu*”. A reflexão de se estar no caminho certo, “*sem pegadas a seguir*”, se tudo o que foi pesquisado é bom, se todas as renúncias foram válidas, e quais os inimigos estarão à espreita nos acompanham implacavelmente.

Apesar de saber de tudo isso, após um hiato forçado na carreira, decidi voltar a percorrer essa “*infinita e silenciosa highway*” para ver “*aonde leva essa loucura, qual é a lógica do sistema*”, mesmo sabendo que se trata de “*nadar com tubarões*”. Sim, a vida nunca é linear e tudo o que vivemos, dentre algumas escolhas acertadas, outras nem tanto, levam-nos a lugares que, no fim, são os quais deveríamos estar (ou o caminho que precisávamos percorrer) e agora “*estou exatamente onde eu queria estar*”. E com *nostalgia*, afinal, por vezes “*o bom é o adeus*”, escrevo os agradecimentos desta obra, depois de seis longos anos, “*comparando as perdas com os ganhos, e se valeu a pena*”.

Agradeço àquelas que me acompanham há mais de 15 anos, desde a graduação na FCT/UNESP, em Presidente Prudente/SP, Hellen Souza e Débora Reis, pela rede de apoio emocional; e, em especial, a Prof^a. Dr^a Dayana Oliveira Cruz, amiga desde o primeiro dia de aula, a pessoa que sempre esteve do meu lado e compartilhou de muitos sonhos, alegrias, tristezas e vitórias e, ainda, acreditou em mim em todos os momentos (naqueles que duvidamos de nós mesmos). Muito desse trabalho aconteceu pelo seu apoio e repito sempre o quanto fã sou de seu trabalho e de sua história de vida.

Agradeço aos amigos da minha cidade natal Olímpia/SP, a qual retornei após o mestrado, Maiara Rodrigues e Luís Guilherme Silva, que sempre me tiram do casulo para rir, distrair e viver. Gratidão pela amizade.

Aos antigos amigos do setor de fiscalização de posturas da prefeitura do município da estância turística de Olímpia, a começar pelas chefes Deise Valério e Maria Luiza Serri, que me apoiaram a estudar e viajar, permitindo minhas ausências e trocando os turnos; aos fiscais parceiros Graziela Mendes, Cléber Gonsaga, Sérgio Rissatti, Murilo Silva e João Henrique Sartorello, pela amizade, parceria e apoio nos dias difíceis de turnos dobrados de plantões aos fins de semana.

À toda minha família, em especial aos que não conseguiram ver finalizada essa tese: meus avós Aparecida e Antônio, e minha tia Elza.

Aos mais recentes amigos, feitos no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - câmpus Nova Andradina, onde atuo no momento como professor substituto de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em especial à Tamires Santi, pela acolhida desde o primeiro dia na tão, tão distante Nova Andradina, a ajuda nos momentos difíceis e as risadas compartilhadas (um dia seremos exaltados); à Marcela Santos, pelas fofocas, carinho, presentes, caronas, ensino sobre antirracismo e a iniciação nos oráculos; Camila Guisone, sempre disposta nas caronas, pela sinceridade e alegrias (e, claro, às muitas loucuras).

Aos meus alunos, tanto dos cursos técnicos integrados em agropecuária e informática quanto da especialização em docência para a educação profissional, científica e tecnológica, pela acolhida, carinho, risadas, *tiktoks*, vídeos, militância, respeito e ensinamentos.

À Sueli Furlan, por aceitar orientar esse trabalho.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, pela bolsa de estudos que me permitiu realizar a pesquisa durante os primeiros quatro anos.

Ao André Teodoro, que surgiu repentinamente no meio da mudança para uma nova cidade e, *“distraído, quase sem querer”*, ficou na minha vida, ressignificando o que é amor, carinho e companheirismo. *“Aí você me apareceu, o bilhete que escrevi Deus leu. E fez você sob medida, a encomenda da minha vida!”* Gratidão pela paciência, por trilhar esse caminho ao meu lado, e por ajudar em todos os momentos (inclusive na parte gráfica e de formatação deste trabalho).

À irmã Débora Souza, a melhor enfermeira que conheço, guerreira e dona de si, por me colocar sempre na realidade como boa capricorniana (sempre com pés no chão, trazendo esse aquariano para o mundo material).

À minha mãe, Lúcia Souza, pelo amor, apoio fundamental e ser sempre minha companheira, minha guardiã, ajudando-me em todos os momentos difíceis, por acreditar em mim e nas minhas loucuras desde o princípio. Foi graças a você que realizei o sonho de me formar e seguir todos os meus sonhos.

Ao meu pai, Everton Souza, que há dezoito anos se foi para outro plano, mas *“não importa onde você esteja, um pedaço do meu coração estará com você no infinito”*.

Ao Universo, que propiciou a realização de um sonho para quem sempre, no amanhecer, *desejou um sonho para descobrir o seu significado, procurando por algo antes de ir, procurando por algo Celestial”*.

E agradeço a mim mesmo, temporariamente humano, complexo corpo-mente-espírito que atende pela vibração sonora de Everton Luís de Souza Júnior, por sobreviver a uma pandemia mundial, a um (des)governo que foi instalado no Brasil entre 2019-2022, ao

descaso e decadência da ciência no país. Afinal, sem meu esforço, abdicção, luta e coragem em seguir (e muita meditação e alinhamento de chakras), esse trabalho não seria realizado.

“The winner takes it all and now I can dance, I can jive, having the time of my life” e, finalmente, *“livre estou”*.

P.S: agradeço a você leitor, interessado nesse tema e que iniciará essa jornada comigo. Eu espero que tenha identificado as referências nessas linhas de agradecimentos (aproveite para escutá-las, se assim as descobrir) e usufrua do que aqui lerá.

EPÍGRAFE

*“Você me faz correr demais
Os riscos desta highway
Você me faz correr atrás
Do horizonte desta highway
Ninguém por perto, silêncio no deserto
Deserta highway
Estamos sós e nenhum de nós
Sabe exatamente onde vai parar
Mas não precisamos saber pra onde vamos
Nós só precisamos ir
Não queremos ter o que não temos
Nós só queremos viver
Sem motivos, nem objetivos
Estamos vivos e isto é tudo
É sobretudo a lei
Dessa infinita highway
(...)
Eu vejo um horizonte trêmulo
Eu tenho os olhos úmidos
Eu posso estar completamente enganado
Eu posso estar correndo pro lado errado
Mas a dívida é o preço da pureza
E é inútil ter certeza
Eu vejo as placas dizendo
Não corra, não morra, não fume
Eu vejo as placas cortando o horizonte
Elas parecem facas de dois gumes”*

GESSINGER, H. Infinita Highway. Intérprete: Humberto Gessinger. In: Engenheiros do Hawaii. **A Revolta dos Dândis**. RCA, 1987. Disco vinil, lado A, faixa 3 (6 min).

*“A posse do Conhecimento sem ser acompanhada de
uma manifestação ou expressão em Ação é como o
amontoamento de metais preciosos, uma coisa vã e tola.
O Conhecimento é, como a riqueza, destinado ao Uso. A
Lei do Uso é Universal, e aquele que viola esta lei sofre
por causa do seu conflito com as forças naturais.”*

O Caibalion

SOUZA JÚNIOR, E. L. **Mercantilização da natureza:** o mercado fictício-ambiental de carbono e a nova forma de reprodução ampliada do capital. 2023. 249 f. Tese (Doutorado em Geografia Física) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

RESUMO

As alterações nos padrões climáticos do todo o Planeta está entre um dos temas mais discutidos na atualidade, nas mais diferentes escalas e nichos, inclusive propiciando a criação de tratados e acordos multilaterais, assinados por quase todas as nações e abrangendo diversos pontos, como a criação de instrumentos técnicos, aparatos legislativos e normativos, metas de reduções de emissões de gases poluentes e novos tipos de negociações que envolvem a mitigação de emissões a partir de inovadoras fórmulas de valorar esses gases. Por meio do estudo do mecanismo de desenvolvimento limpo e sua gradual evolução para um mercado global de carbono, o presente trabalho se pauta no entendimento e na discussão da criação desses mercados flexibilizadores, que aqui denominamos de fictício-ambientais, os quais internalizam externalidades dos processos produtivos até então considerados pela economia clássica como falhas de mercado e não contabilizadas no ciclo produtivo, e os dotam de um valor. Essa dotação de valor acontece imaterialmente, por meio de juros, sobre juros, taxas e nas mais diversas formas que a ficção do dinheiro sob a doutrina neoliberal permite. Assim, deduzimos que toda essa lógica é uma nova forma do capitalismo se reproduzir, em um novo processo: o modelo de desenvolvimento sustentável, em seu aspecto de economia verde, que se coloca como alternativa às consternações que são sentidas com as mudanças climáticas e as alterações que são previstas. Debateremos, ainda, o quão eficaz e sustentável seria essa técnica na atual conjuntura do Planeta Terra e dos efeitos que já são sentidos, destacando os processos, os atores e as dinâmicas envolvidos em toda a questão.

Palavras-Chave: Mercantilização da natureza; Mercado de Carbono; Economia Verde; Mercados Fictícios; Natureza; Capitalismo.

SOUZA JÚNIOR, E. L. **Commodification of nature:** the fictitious-environmental carbon market and the new form of expanded capital reproduction. 2023 249 f. Tese (Doutorado em Geografia Física) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

ABSTRACT

Changes in climate patterns across the planet are among one of the most discussed topics today, on the most different scales and niches, including providing for the creation of treaties and multilateral agreements, signed by almost all nations and covering various points, such as the creation of technical instruments, legislative and regulatory apparatuses, targets for reducing emissions of polluting gases and new types of negotiations involving the mitigation of emissions based on innovative formulas for valuing these gases. Through the study of the Clean Development Mechanism and its gradual evolution towards a global carbon market, this work is based on the understanding and discussion of the creation of these flexible markets, which we call here fictitious-environmental, which internalize externalities of production processes previously considered by classical economics as market failures and not accounted for in the production cycle, and endow them with value. This endowment of value happens immaterially, through interest, over interest, fees and in the most diverse forms that the fiction of money under the neoliberal doctrine allows. Thus, we deduce that all this logic is a new way for capitalism to reproduce itself, in a new process: the model of sustainable development, in its green economy aspect, which is placed as an alternative to the consternations that are felt with climate change and the changes that are predicted. We also discuss how effective and sustainable this technique would be in the current situation of Planet Earth and the effects that are already being felt, highlighting the processes, actors, and dynamics involved in the whole issue.

Keywords: Commodification of nature; Carbon Market; Green Economy; Fictitious Markets; Nature; Capitalism.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 7.3-1:** Emissões de CO₂ em 2021, em toneladas, por meio da queima de combustíveis fósseis para energia e produção de cimento, não incluindo mudanças no uso da terra.....**155**
- Figura 7.3-2:** Quem mais contribuiu com emissões globais de CO₂?..... **156**

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 7.3-1: Emissões anuais de CO2 de queima de combustíveis fósseis e produção de cimento, retirando as mudanças de uso do solo.....	152
Gráfico 8.2-1: Distribuição de projetos registrados por região pela Convenção-Quadro.....	199
Gráfico 8.2-2: Distribuição de RCEs emitidos por país hospedeiro.....	202
Gráfico 8.2-3: Projetos que iniciaram o processo de validação (todos os tipos).....	202
Gráfico 8.2-4: Total de projetos em registro ou registrados.....	203
Gráfico 8.2-5: Tendência de projetos entrando em validação por país hospedeiro.....	204
Gráfico 8.2-6: Tendência de projetos registrados e em registro por país hospedeiro.....	205
Gráfico 8.2-7: Distribuição de projetos registrados por países hospedeiros.....	206
Gráfico 8.2-8: Distribuição de projetos registrados por escopo.....	207

LISTA DE QUADROS

Quadro 7.2-1: Compromisso assumido por todos os países participantes da Convenção-Quadro.....	141
Quadro 7.2-2: Compromisso assumido pelos países desenvolvidos.....	141
Quadro 7.2-3: Lista dos países do Anexo I – Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima.....	142
Quadro 7.3.1-1: Anexo A – Tratado de Quioto.....	157

LISTA DE TABELAS

Tabela 7.3-1: Países do Anexo I do Protocolo de Quioto. Primeiro compromisso (2008-2012).....	148
Tabela 7.3-2: Países Anexo I, compromissos da segunda fase (2013-2020) do Tratado de Quioto.....	149
Tabela 7.3-3: Os 15 maiores emissores de CO2 em 2022.....	154
Tabela 8.2.1-1: Conteúdo do Documento de Concepção do Projeto.....	209

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	17
2 HIPÓTESE.....	20
3 OBJETIVOS.....	21
3.1 Objetivo Geral.....	21
3.2 Objetivos Específicos.....	21
4 METODOLOGIA.....	22
5 Globalização neoliberal:	
As dinâmicas históricas dos processos de ampliação da mercantilização da natureza.....	23
5.1 O período pós-guerras: estruturação do sistema internacional.....	24
5.2 A periferia subdesenvolvida: tentativas de integração à economia mundial.....	32
5.3 Crise no sistema: a ascensão neoliberal.....	41
5.4 As metamorfoses do Estado nacional: o neoliberalismo como liberdade.....	52
5.5 Globalização neoliberal e a mercantilização da natureza.....	70
6 A geopolítica da natureza:	
A estruturação do debate ambiental em escala internacional.....	81
6.1 Mudança de paradigma entre séculos.....	82
6.2 Institucionalização do debate ambiental: o papel da ONU.....	89
6.3 A Década de 1980: regulamentação política e o desenvolvimento sustentável.....	103
6.4 O capitalismo como única opção e a multilateralidade da questão ambiental.....	108
6.5. O século XXI e novas questões no debate ambiental.....	114
7 A normatização ambiental:	
Acordos e tratados sob o regime da Convenção-Quadro.....	129
7.1 Entidades Verticais Hierárquicas: o modelo estrutural dos acordos e tratados ambientais.....	130
7.2 A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.....	137
7.3 O Tratado de Quioto.....	146
7.3.1 Compreendendo o Tratado de Quioto.....	157
7.4 O Acordo de Paris.....	165
7.5 O encerramento de Quioto e a assunção de Paris: poucas ações e muitas incertezas.....	173
8 Mercantilização da natureza e reprodução ampliada do capital:	
O mercado global de carbono.....	187

8.1 As dinâmicas e os processos da mercantilização da natureza.....	188
8.2 O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo: a ficção ambiental em funcionamento.....	197
8.2.1 As fases de implementação de projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo...	208
8.3. Mercado de Carbono e a reprodução ampliada do capital pela ficção do valor.....	214
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	230
10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	235

1 INTRODUÇÃO

A necessidade sempre crescente de expansão, produção e reprodução do sistema do capital no espaço tem por suporte as coisas da natureza que, pelas leis econômicas, tornam-se dotadas de múltiplos valores (uso, troca e valor enquanto coisa em si) porque a presença humana atribui às coisas um valor e estabelecem-se como recursos da base produtiva (recursos naturais) e, então, somados ao ciclo da produção como valor de uso e valor de troca, sua utilização se amplia conforme se expande esse circuito.

As dádivas gratuitas da natureza e da história cultural da natureza humana são a base para a acumulação primeira do capital. Essas dádivas gratuitas continuam a ser importantes, uma vez que o capital busca cada vez mais cercá-las e privatizá-las para extrair renda (por exemplo, impondo um preço sobre o conhecimento, que não possui valor).

Os recursos naturais, renováveis ou não, foram submetidos mais ainda às leis do mercado e do lucro, superando um estágio natural. Inicialmente mercantilista, e depois capitalista, com a evolução das técnicas, que distinguem as épocas pelas formas de fazer a ampliação do sistema do capital aliou-se a políticas industrializadoras e à ciência, tendo por base a dominação técnico-científica da natureza e privatização e apropriação dos recursos naturais.

Assim, houve tentativas de conciliar o modo de produção capitalista à preservação ambiental, criando-se mecanismos e instrumentos que reavaliam a exploração dos recursos naturais e os colocando em outros moldes, com ações de reordenamento territorial juntamente com mecanismos de flexibilização econômica, isto é, as propostas de instrumentos que tenham por objetivo reduzir a poluição - mitigação ambiental - estão sendo gestadas dentro da visão mercantil neoliberal, baseando-se em ações de mercados de juros, taxas e sobre juros, na qual as trocas são respaldadas em reduções de emissões de gases estufa, sendo o caso mais exemplar o proposto pelo Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL, instrumento criado pelo Tratado de Quioto e que se tornou o modelo para ações ambientais de escala mundial desde então.

Portanto, o que anteriormente na economia clássica liberal era visto como externalidade e que não se incorporaria ao ciclo produtivo e de valor, sendo simplesmente liberado no ambiente e sujando-o, agora passa a ser internalizado nesse ciclo, podendo valorá-lo conforme os parâmetros do mercado (e, a título de curiosidade, não deixa de continuar sujando o ambiente).

Um dos estopins para que isso se realizasse se deu quando da promulgação do conceito de desenvolvimento sustentável, que é uma tentativa de unir o desenvolvimento econômico com a preservação da natureza, e utilizando novas fórmulas, conseguiria enfim proporcionar uma economia preocupada com a natureza e que não fosse barrada em seu ciclo de acúmulo no tempo e expansão no espaço.

Assim, esse novo modelo de inserção de externalidades beneficia o sistema do capital, ao dotar de valor algo antes não valorado, e também atingiria um ótimo social ao preservar o meio ambiente, uma vez que reduziria as emissões de gases estufa, atingindo um resultado válido e mensurável para toda a sociedade. Foi essa ideia que ampliou o MDL para o Mercado Global de Carbono, que vem sendo gestado dentro do Acordo de Paris, acórdão substituto do Tratado de Quioto e que está sendo discutido dentro da Convenção-Quadro das Nações Unidas para Mudança do Clima.

Segundo Martínez Alier (1998, p. 69) “a economia ambiental e dos recursos naturais parte da suposição de que toda ‘externalidade’, toda contribuição de um recurso ou serviço ambiental não incluído no mercado, pode, entretanto, receber uma valoração monetária convincente”. A partir disso, podemos entender o Mercado Global de Carbono inserido por completo na lógica capitalista neoliberal e do valor atribuído aos gases estufa (GEEs), corroborando com Altvater (1995) denominando esse período de economização da ecologia com a reprodução ampliada do capital.

A criação do Mercado Global de Carbono permite interpretar a questão ambiental em outro patamar, o patamar da precificação dos gases, até então não valorados e não inseridos no círculo de trocas. Os GEEs são agora novos produtos dentro do sistema, ampliando mais a reprodução do ganho. A reprodução ampliada do capital em bases fictício-ambientais se consolida.

Por sua vez, as pesquisas sobre mudanças climáticas demonstram aceleração no aquecimento e acentuação dos eventos extremos. Segundo o Painel Intergovernamental para Mudança do Clima - IPCC (2023), os últimos seis anos foram considerados os mais quentes da história, o que mostra que o aquecimento vem sendo gradativo e se concentrando com mais intensidade. A força humana já está sendo considerada como um fator chave para alterações, como uma era geológica dentro da sequência de eras. O antropoceno já seria uma realidade dentro da história do Planeta.

Essas ações levantam diversas questões, que permearão o percurso da pesquisa: 1. Como funciona a flexibilização ambiental, isto é, as trocas de reduções de emissões por

dinheiro, tanto no âmbito técnico como no âmbito econômico? 2. A flexibilização ambiental ensejaria uma nova forma de produção do espaço e da natureza? 3. Seria o mercado de carbono, em seu formato global, sustentável economicamente, tendo em vista as mudanças climáticas e as pesquisas enfatizando as mudanças em diversas áreas? 5. Há efetivamente benefícios com o Mercado Global de Carbono?

2 HIPÓTESE

A financeirização alcançou o âmbito ecológico ao se valorar gases (precificar) através de cálculos que permitiram a comercialização destes entre países da seguinte forma: quanto mais áreas preservadas ou técnicas de baixa emissão de gases, mais gases de efeito estufa (GEEs) são subtraídos da atmosfera, mais créditos são gerados e, conseqüentemente, esses podem ser vendidos no mercado global de carbono.

Concatena-se então, como hipótese, que deve ser lida atrelada aos objetivos da pesquisa e às questões mencionadas na introdução, se a flexibilização ambiental na modalidade de mitigação - enfocando no trabalho a consolidação do mercado de carbono global - pode ser considerada um novo passo encontrado pelo sistema do capital para sua expansão no espaço e acúmulo no tempo, isto é, um novo modelo, que se inscreve na ficção do valor dos mercados financeiros, o qual aqui denominaremos de fictício-ambiental, cuja interpretação deve ser entendida como aliada a uma reconfiguração do espaço e da natureza; um espaço normatizado pelo capital e uma natureza “não-natural”, uma natureza valorada em novos moldes, circunscrito ao modelo e padrão sustentável da economia verde.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Analisar o processo de reprodução ampliada do capital a partir da criação do mercado de carbono e da valoração de externalidades ambientais como os gases estufa.

3.2 Objetivos Específicos

- Estudar o desenvolvimento do capitalismo ao longo do século XX, em nível mundial, enfocando a ascensão da doutrina neoliberal na década de 1970;
- Analisar a institucionalização da questão ambiental em nível mundial, a conformação da geopolítica ambiental e os atores e processos envolvidos;
- Compreender o Tratado de Quioto, o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, o Acordo de Paris e o Mercado Global de Carbono;
- Estudar e compreender o mercado global de carbono, sua arquitetura e implicações ambientais;
- Discutir e teorizar sobre a produção e reprodução do capital em bases fictício-ambientais e a decorrente configuração de um novo ciclo de expansão e acumulação de capital a partir do agravamento da crise climática.

4 METODOLOGIA

O trabalho tem como metodologia:

Levantamento de dados: a respeito das mudanças climáticas, do mercado global de carbono e de dados econômicos e ambientais pertinentes em bases oficiais, especialmente *sites* internacionais.

Levantamento e análise bibliográfica: a escolha dos referenciais teóricos para a pesquisa é de suma importância, uma vez que é a base que sustentará os argumentos discutidos e a tentativa de interpretar a realidade e ainda apoiar a hipótese e os objetivos pretendidos. Portanto, a escolha de periódicos nas áreas de geografia, economia, ecologia e suas subáreas para o desenvolvimento da pesquisa é fundamental.

Discussão dos resultados: A partir dos dados levantados e de leituras, discutir e teorizar sobre o tema, buscando avançar na teoria acerca da reprodução do capital no mercado financeiro e que tenham por base a valoração de gases estufa.

5 Globalização neoliberal:

As dinâmicas históricas dos processos de ampliação da mercantilização da natureza

5.1 O período pós-guerras: estruturação do sistema internacional

Após o tempo de guerras, seguiu-se um período de expansão econômica do sistema capitalista então vigente, datado, segundo diversos autores¹, por volta de 1945 a 1973, os trinta anos gloriosos da Era de Ouro do capitalismo (HOBSBAWM, 2012)², o qual teve como espaço geográfico para sua expansão e consolidação o período técnico-científico-informacional (SANTOS, 2017).

Era suficientemente claro, à época, que o sistema econômico, a geopolítica e mesmo o espaço geográfico mundial tinham sido reestruturados; uma revolução mundial estava em curso (ARRIGHI, 2009), a qual havia se iniciado nos anos 1930-1940 no período entre guerras.

Seus marcos principais foram o desaparecimento da *haute finance* da política mundial, o desmoronamento da Liga das Nações em favor de impérios autárquicos, a ascensão do nazismo na Alemanha, os planos quinquenais soviéticos e o lançamento do *New Deal* norte-americano. (ARRIGHI, 2009, p.283).

Tal revolução não fora somente por apresentar a configuração inédita de um sistema mundial, em decorrência da Segunda Guerra; uma bipolaridade entre dois sistemas socioeconômicos distintos (capitalismo e socialismo) e a disputa pela hegemonia mundial³ por dois países (EUA e URSS), mas pelo início da internacionalização da economia, de modo diferente dos períodos antecessores (o colonialismo e o imperialismo).

¹ Harvey (2011b, 2012a); Chesnais (1996); Benko (2002), Arrighi (2009), entre outros aqui citados.

² Cabe a ressalva pertinente de Arrighi com relação às interpretações sobre esse período histórico “Não há dúvidas de que, nessa época, o ritmo de expansão da economia mundial capitalista como um todo foi excepcional, segundo padrões históricos. Se foi também a melhor de todas as épocas para o capitalismo histórico, de modo a justificar sua denominação de “a idade do ouro do capitalismo”, é uma outra questão” (ARRIGHI, 2009, p.307, grifos do autor). Ou seja, aqui estamos somente levando em conta a comparação desse período histórico dentro de um tempo menor de análise (séculos XX e XXI), sem considerar comparações com outros períodos históricos anteriores como realizados pelos estudos do sistema-mundo e, ainda, fazemos coro com Altwater (1995, p.167), ao se referir como a expansão do comércio mundial com taxas nunca antes vistas na *história recente* do sistema capitalista mundial.

³ Hegemonia mundial aqui adotado é como o aplicado por Arrighi (2009), o qual se baseia em Gramsci. Por hegemonia mundial entende-se a capacidade de um Estado exercer a função de liderança sobre um sistema interestatal de nações soberanas e diferencia-se de uma liderança pura e simples, e enseja a transformação, em alguns casos, do funcionamento de todo o sistema.

O sistema-mundo moderno colonial⁴ não era mais composto pelo binômio “colônias-metrópoles”, ou “impérios-territórios”, mas sim de diversos novos Estados-nação independentes, sendo um contexto internacional interestatal (WALLERSTEIN, 1974; 2001; QUIJANO, WALLERSTEIN, 1992) inteiramente novo porque as instituições na qual se fundavam a sociedade do século XIX, quais sejam o sistema de equilíbrio de poder, o padrão-ouro, o mercado auto regulável e o Estado liberal haviam ruído (POLANYI, 2000, p.17). Além disso, o imperialismo como estágio superior e final do capitalismo (LENIN, 2021), havia sido superado.

No fim da Segunda Guerra Mundial, já estavam estabelecidos os principais contornos desse novo sistema monetário mundial: em *Bretton Woods* foram estabelecidas as bases do novo sistema monetário mundial; em Hiroshima e Nagasaki, novos meios de violência haviam demonstrado quais seriam os alicerces militares da nova ordem; em São Francisco, novas normas e regras para a legitimação da gestão do Estado e da guerra tinham sido explicitadas na Carta das Nações Unidas. (ARRIGHI, 2009, p.283).

Um segundo fator adicional à conformação desse sistema interestatal inteiramente novo, relacionado não somente à agregação de mais Estados ao sistema, mas, também, às relações político-econômicas e internacionalização da economia, era a manutenção da economia-mundo desde o século XVI. Segundo Wallerstein (2001), a economia-mundo baseia-se no conceito de *économie-monde* de Braudel e se trata de uma grande zona geográfica (sistema-mundo moderno) dentro da qual existe uma divisão do trabalho, um intercâmbio significativo de bens básicos, e fluxo de capital e trabalho.

No sistema-mundo não existe uma estrutura única no que se refere à política, ou seja, são unidades políticas dentro de uma economia-mundo, vinculando-se como um sistema interestatal.

O ponto de partida para a construção deste modelo é que a economia-mundo consiste essencialmente em um único mercado mundial capitalista. Isto significa não apenas que as mercadorias são produzidas primordialmente para o mercado e não para o uso, mas que o desenvolvimento das trocas com o exterior e a existência de um mercado mundial são condições inerentes ao

⁴ O sistema-mundo moderno, teoria criada por Immanuel Wallerstein (1974), teve suas origens no século XVI quando da descoberta da América e que o define “Temos argumentado que a realidade social na qual vivemos e que determina quais são nossas opções não têm sido a dos múltiplos estados nacionais, dos quais somos cidadãos, mas sim de algo maior, qual chamamos sistema-mundo. Este sistema-mundo conta com muitas instituições – estados e sistemas interestatais, companhias de produção, marcas, classes, grupos de identificação de todo tipo – e que estas instituições formam uma matriz que permite ao sistema operar e, ao mesmo tempo, estimular os conflitos e contradições” (WALLERSTEIN, 2001, p.10). Posteriormente, Quijano e Wallerstein (1992) acrescentaram o termo “colonial”, uma vez que todo o sistema se respalda em uma estrutura de poder, no qual subjuga algumas nações, mantendo um padrão exploratório-predatório iniciado com a expansão europeia pelo mundo e da conformação da economia-mundo desde o século XVI.

surgimento e desenvolvimento do modo de produção capitalista. (BECKER, EGLER, 1993, p.26).

O cenário interestatal novo manteve, nesse caso, a consolidação assimétrica de poder entre países, mesmo com o fim do padrão colonial/imperial de exploração, ao reclassificar os Estados no cenário mundial: países centrais, países semiperiféricos⁵ e países periféricos, aos quais se imputaram hierarquizações de tarefas ocupacionais na divisão internacional do trabalho da economia-mundo e uma soberania parcelar. Com efeito, por carregar resquícios da divisão internacional do trabalho anterior, manteve-se ainda a economia-mundo dentro do sistema-mundo moderno colonial (QUIJANO, WALLERSTEIN, 1992).

Um fator que auxiliou a consolidar o capitalismo neste sistema interestatal inédito de economia-mundo foi o fato de os EUA agirem como banco central mundial, extremamente permissivo (ARRIGHI, 2009) ao saírem como grande potência “vencedora” da Segunda Guerra, agindo como banqueiro de diversos países em troca da abertura de mercados de capital e mercadorias (HARVEY, 2012a), em um verdadeiro ajuste espacial (HARVEY, 2005, p.160), devido ao domínio de novas técnicas e tecnologias, o que predisponha à consolidação de um novo sistema.

Quando os Estados Unidos se sentiram prontos a entrar vantajosamente na competição, por meio de suas novas tecnologias, mesmo as da informação, e mediante sistemas produtivos correspondentes, compreenderam que a primeira tarefa era desmantelar as condições socioeconômicas e sociopolíticas que lhes constituíam um obstáculo. (SANTOS, 2017, p.44).

Os EUA reconstruíram então a Europa no pós-guerra à sua imagem e semelhança (MAGNOLI, 2004), não somente com o Plano Marshall, uma vez que a reconstrução europeia e a expansão do mercado mundial exigiam uma abrangência maior da liquidez, ou seja, a desigualdade geográfica da destruição propiciou a criação de novos mercados para absorção de capital (HARVEY, 2005), pondo abaixo qualquer resquício do antigo imperialismo e do sistema comercial fechado que se mantinha como modelo.

Portanto, além do Plano, cujo como mote era modernizar a Europa ao molde estadunidense (ALTVATER, 1995), os EUA incentivaram o rearmamento dos países europeus

⁵ De maneira grosseira e simplificada: entre os países centrais, que são “desenvolvidos”, e os periféricos, que são “subdesenvolvidos”, há os países semiperiféricos, ou “em desenvolvimento”. Esta seria uma zona intermediária, “razoavelmente favorecida pela divisão mundial do trabalho” (MARIUTTI, 2009, p.47), e elemento estrutural necessário numa economia-mundo por “desviar parcialmente as pressões políticas que os grupos localizados primariamente nas áreas periféricas poderiam, de outro modo, agir contra os Estados do centro” (MARIUTTI, 2009, p.47). Portanto, portam-se como centro em relação à periferia, e periferia com relação ao centro e mantém o sistema estável (BECKER, EGLER, 1993).

– e o seu próprio -, como forma de ampliar o superávit da economia e não depender somente das exportações (ARRIGHI, 2009, p.306).

Como salienta Hobsbawm (2012, p.250), a Guerra Fria encheu o mundo de armas, uma vez que as guerrilhas incitadas pelos processos de descolonização precisavam de suprimentos e ainda criou o “complexo industrial-militar” (denominação dada por Dwight D. Eisenhower, então presidente dos EUA, em 1961, que não conseguiu evitar a sua instalação e ampliação [HARVEY, 2018]), tornando-se um dos mais lucrativos da história recente.

Além da atuação dos EUA, houve também, no sistema do capital, a união do modelo fordista/taylorista de produção, o qual havia alterado a forma da produção industrial antes da Primeira Guerra (WALLERSTEIN, 2001) inserindo não só um novo padrão de consumo e de relações de trabalho (HAESBAERT, PORTO-GONÇALVES, 2006; HARVEY, 2011b) e uma unificação de técnicas (SANTOS, 2017), mas também uma nova forma de apropriação da natureza em um novo espaço geográfico (SANTOS, 2014; 2017).

Esse período também se caracteriza pela expansão e predominância do trabalho intelectual e de uma circulação do capital à escala mundial, que atribui à circulação (movimento das coisas, valores, ideias) um papel fundamental. Esses dois dados, em conjunto, permitem a aceleração da acumulação, da qual, aliás, são um fruto e já agora em escala mundial. (SANTOS, 2014, p.54).

Uma característica marcante neste período foi a internacionalização da economia, ou como Santos (2017, p.244, grifos do autor) definiu, “os territórios se transformam *num espaço nacional da economia internacional*”. O capital estava entrando em uma nova fase, a fase de transnacionalização da economia, antecessora à financeirização do capital, não somente pelo fato de o dólar ter se transformado em moeda internacional, fortalecendo a posição predominante dos EUA na economia mundial (MAGNOLI, 2004), mas, também, pela organização produtiva vinda da adoção do sistema fordista, que juntamente com o sistema taylorista possibilitou às corporações multinacionais se expandirem e se instalarem de forma mais articulada em todo o planeta.

(...) começou a surgir, sobretudo a partir da década de 1960, uma economia cada vez mais *transnacional*, ou seja, um sistema de atividades econômicas para as quais os territórios e fronteiras de Estados não constituem o esquema operatório básico, mas apenas fatores complicadores. No caso externo, passa a existir uma “economia mundial” que na verdade não tem base ou fronteiras determináveis, e que estabelece, ou antes impõe, limites ao que mesmo as economias de Estados muito grandes e poderosos podem fazer. (HOBSBAWM, 2012, p.272, grifos do autor).

Dessa forma, o modelo industrial fordista/taylorista pôde se deslocar em uma velocidade bem mais rápida para diferentes territórios, passando a controlar os mais variados tipos de recursos, as diversas fontes de riquezas, os mercados de trabalho, mercados de consumo e as oportunidades de lucros, “requalificando os espaços e os incorporando plenamente às novas correntes mundiais” (SANTOS, 2017, p.239), tendo em vista a ampliação do espaço mundial com a consolidação de novos Estados.

Foi também perto dessa época que as políticas de substituição de importações em muitos países do Terceiro Mundo (da América Latina em particular), associadas ao primeiro grande movimento de multinacionais na direção da manufatura no estrangeiro (no Sudeste Asiático em especial), geraram uma onda de industrialização fordista competitiva em ambientes inteiramente novos, nos quais o contrato social com o trabalho era fracamente respeitado ou inexistente. (HARVEY, 2012a, p.135).

Essa incorporação de novas nações à economia-mundo demonstrava para Wallerstein (1974) uma nova forma de o capital se expandir, tendo ampla margem de movimentação, e retirando dessas novas instituições jurídico-territoriais inovadoras formas de lucros (ainda mais com o dólar sendo a moeda internacional de troca) e reforçando então o processo de acumulação incessante de capital em nível mundial.

Assim, o capitalismo histórico é o *locus* concreto – integrado e delimitado no tempo e no espaço – de atividades produtivas cujo objetivo econômico tem sido a acumulação incessante de capital; esta acumulação é a “lei” que tem governado a atividade econômica fundamental, ou tem prevalecido nela. É o sistema social no qual aqueles que operam segundo suas regras produziam um impacto tão grande sobre o conjunto que acabaram criando condições às quais os outros foram forçados a se adaptar ou cujas consequências passaram a sofrer. É o sistema social em que o alcance dessas regras (a lei do valor) se ampliou cada vez mais, em que sua imposição se tornou cada vez mais firme e sua penetração no tecido social cada vez maior, mesmo quando teve de enfrentar uma oposição social mais enfática e organizada. (WALLERSTEIN, 2001, p.18).

Ou seja, a fase de “transnacionalização dos processos de produção e de troca” (ARRIGHI, 2009, p.330) aconteceu com a entrada do fordismo e a instalação de plantas fabris de multinacionais e transnacionais, reforçando a maciça retirada do capital monetário do comércio e da produção e estimulando a abertura dos mercados dos países da periferia (esperançosos de galgar a autonomia das sociedades modernas por meio da industrialização e sustentar a independência nacional [ALTVATER, 1995, p.13]).

E isso aconteceu porque esses países apresentavam condições mais atrativas para o capital ao serem inseridos na economia mundial, como mão de obra mais barata e pouco e/ou

não organizada; a isenção de impostos; um arcabouço legislativo falho e/ou inexistente para este tipo de empreendimento; a ausência de aparatos normativos para regular ações de poluição e devastação ambiental; por muitos deles serem recém independentes da relação colônia-metrópole (após séculos como colônias) e terem instituições políticas débeis e por vezes instáveis, tendente a influências; as relações trabalhistas não serem protegidas contra arbitrariedades ou mesmo serem inexistentes, além das elites locais, que ao se aliarem ao capital internacional, buscavam a manutenção do seu poder político e econômico.

“Os países que compunham o núcleo do capitalismo ocidental comerciavam, é claro, com o mundo além-mar, e com grande vantagem, pois os termos de comércio os favoreciam – ou seja, podiam obter matérias-primas e alimentos mais baratos” (HOBSBAWM, 2012, p.264), o que permitiu a expansão do Estado de Bem-Estar Social nos países desenvolvidos centrais, trazendo ganhos econômicos, aumento das rendas de forma geral, e expansão e acúmulo de capital, devido à “dissociação geográfica das atividades” (SANTOS, 2014, p.44) e da manutenção da divisão internacional do trabalho.

Na tentativa de entender e teorizar sobre essa nova configuração econômico-espacial que surgia, com a descolonização, criação de novos Estados, a proliferação de Estados socialistas, a dicotomia entre socialismo e capitalismo como mutuamente excludentes e a Guerra Fria como uma construção arbitrária e artificial, somente entendida dentro de um contexto histórico (HOBSBAWM, 2012), que as ciências sociais e econômicas da época classificaram o mundo bipolar de então em três categorias de acordo não só com o modo de produção, mas com relação ao patamar de desenvolvimento⁶.

Em um “Primeiro Mundo” estavam os países europeus, os países da América do Norte e a Oceania (com a liderança estadunidense), os quais eram detentores das técnicas ditadoras dos novos parâmetros de desenvolvimento, e de tecnologia, com uma economia robusta e modelo a ser alcançado.

Em um “Segundo Mundo” foram enquadrados União das Repúblicas Socialistas Soviéticas - URSS, China e todos os novos Estados que se alinhavam mais à Moscou e Pequim, isto é, mais ao socialismo, do que a Nova York e a Londres, incluindo os “países socialistas à sua maneira”.

⁶ Estudiosos como Arthur Lewis, Walt Rostow e Simon Kuznets formularam teorias de estágios do desenvolvimento econômico com base na história de industrialização dos países desenvolvidos e replicaram aos países subdesenvolvidos (CHANG, 2004). Para Acemoglu, Robinson (2012) essa perspectiva explicaria o porquê “às vezes” o desenvolvimento econômico pode se alimentar – ou mesmo gerar – o subdesenvolvimento em outra parte do mundo. Tais teorias são da escola clássica liberal, que foram, mais tarde, incorporadas ao neoliberalismo. É dentro dessa linha que surgem as categorias “desenvolvidos”, “subdesenvolvidos” e “em desenvolvimento”, usadas hoje no discurso oficial.

Por fim, um “Terceiro Mundo” foi adicionado para abarcar todo o restante do planeta que se identificava com o protetorado dos EUA, como a América Latina. O enquadramento destes países como terceiro mundistas era uma tentativa de reestruturar a antiga divisão do trabalho herdada dos séculos anteriores, na qual esses países se encontravam sob o protetorado de metrópoles e impérios.

As ciências sociais passaram a entender esse novo contexto como sendo uma etapa nova, relacionada à evolução do sistema capitalista, para a qual estes países deveriam caminhar, em uma clara alusão de “aplicar essa experiência aos países subdesenvolvidos, como se os dados da evolução fossem ao mesmo tempo complementares e comparáveis” (SANTOS, 2008, p.18).

Este truque de ilusionismo tinha um lado prático. Implicava que o Estado mais desenvolvido podia oferecer-se como um modelo para os Estados menos desenvolvidos, exortando a estes últimos que ao embarcar em uma certa sorte de ações, prometia-se alterar sua qualidade de vida e uma estrutura de governo mais liberal (desenvolvimento político) no fim do arco-íris. (WALLERSTEIN, 2001, p.11).

As ciências sociais da época, majoritariamente as estadunidenses (WALLERSTEIN, 2001), estavam se baseando em estudos que dividiam a história econômica como etapas evolutivas comparativas, que se diferenciavam pelo modo de industrialização, como nas análises de Clark (1951) e Rostow (1960), as quais as etapas do desenvolvimento⁷ econômico deveriam ser seguidas como um *single path*, e que cada país estaria no mesmo caminho rumo ao ponto de chegada, isto é, ser classificado como um país capitalista “desenvolvido”.

A ideia era buscar justificar a então divisão internacional do trabalho por teorias economicistas de modernização, evolução e de vantagens comparativas e da dependência, todas da corrente liberal clássica da economia, para manter o comércio internacional subdividido em países subdesenvolvidos e países desenvolvidos⁸.

Assim, a divisão se pautava nos países subdesenvolvidos como produtores e exportadores de matérias-primas e recursos não transformados, de baixo valor agregado, e os

⁷ Harvey (2005, p.59) alega que houve a “criação” do subdesenvolvimento por meio da penetração capitalista, transformando sociedades não-capitalistas em organizações autossuficientes para dinâmicas de trocas e inseridas no comércio internacional.

⁸ Para que fique claro ao leitor: as categorias aqui utilizadas serão referenciadas conforme as ideias apresentadas e/ou tempo histórico referente. Tanto no discurso oficial atual quanto para a economia neoclássica, a subdivisão internacional dos países é feita no que tange aos níveis de desenvolvimento – desenvolvido, subdesenvolvido e em desenvolvimento. Já para os analistas do sistema-mundo, a subdivisão é em periferia, semiperiferia e centro, conforme apresentamos. O último trio é para nós o que melhor representa dentro do nosso estudo, as diferenças entre nações na divisão internacional do trabalho, mas não podemos deixar de citar outras subdivisões. Com relação à divisão em Mundos (Primeiro, Segundo, Terceiro) caiu em desuso com o fim da Guerra Fria e com a globalização neoliberal.

outros, os desenvolvidos, países proprietários de tecnologia, investidores em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), exportadores de produtos manufaturados que atingiam um alto valor comercial (PREBISCH, 1962; FURTADO, 2007), uma vez que esse modelo favorece os segundos em detrimento dos primeiros.

São indústrias “coloniais” de um novo tipo, não necessariamente ligadas às necessidades de exportações dos produtos brutos locais, porém mais ligadas às necessidades de importação de produtos acabados ou semiacabados pelos países desenvolvidos. Esse tipo de indústrias assemelha-se às culturas industriais de exportação, por sua estreita dependência frente aos mercados e conjunturas externas à região e/ou ao país, e também pelo protecionismo que exige. (SANTOS, 2008, p.96, grifos do autor).

Esse sistema do comércio internacional de exportação, o qual mantinha historicamente os países periféricos como exportadores de bens de baixo valor agregado e matérias-primas, e consumidores de bens transformados, era baseado na teoria dos custos ou vantagens comparativas de David Ricardo. Essa teoria defendia a especialização das nações em determinados produtos que possuíam melhor aptidão, importando o restante. “Dessa forma, os países cujos custos são elevados para produzir determinado produto importariam, mesmo havendo condições de produzir em seu território a tais custos, de outros países cujo custo de produção seria menor” (SILVA, SILVA, 2018, p.160).

Sendo assim, iniciou-se a deterioração dos termos de troca (SANTOS, 2008), a qual colocava os países subdesenvolvidos em uma degradação do seu poder de compra, tendo em vista serem capturados dentro de um círculo vicioso de vendas de produtos brutos e a compra de produtos manufaturados/transformados e de tecnologia, acarretando uma maior necessidade de exportar para poder importar, o que “representa um duplo empobrecimento, porque essa política de exportações conduz, de um lado, à necessidade inelutável de utilizar uma tecnologia em nível internacional e, de outro lado, à procura de uma competitividade impossível” (SANTOS, 2008, p.112).

A economia-mundo era pautada na manutenção da antiga divisão internacional do trabalho e das instituições historicamente herdadas (FOSTER, 2005; ACEMOGLU, ROBINSON, 2012; CHANG, 2013), acentuando-se com a consolidação do fordismo e da produção de massa. Com o incremento da produção e expansão do sistema capitalista de produção, aumentava o uso de mais matérias-primas que, por sua vez, eram provenientes da ampla gama de Estados periféricos. Este era o padrão já estabelecido no comércio internacional.

A todos os fatores mencionados acrescentava-se, ainda, a desorganização nos territórios periféricos, os quais eram rearranjados conforme os ditames dos países centrais, estes que agiam selecionando verticalmente pontos para operar, organizar e transformar de acordo com as normas do capital, propiciando mais ganhos nos processos produtivos que lá se instalavam.

Porém, a transnacionalização da economia, advindo das modernizações (SANTOS, 2008) e da evolução e unicidade do sistema de técnicas (SANTOS, 2017), iria mudar a divisão internacional do trabalho e forçar as nações a alterarem sua estrutura comercial e seus modelos de produção e exportação.

5.2 A periferia subdesenvolvida: tentativas de integração à economia mundial

O processo da divisão internacional do trabalho teve início com a conformação do sistema-mundo moderno colonial (WALLERSTEIN, 1974; 2001; QUIJANO, WALLERSTEIN, 1992; PORTO-GONÇALVES, 2006), que acarretou na criação das colônias de exploração, com a retirada das coisas provenientes da natureza (SANTOS, 2017) ou as dádivas da natureza (MARX, 2011a, 2011b; HARVEY, 2018) – rebatizadas agora, em função de sua importância para a produção de bens, de matérias-primas – para abastecimento das metrópoles. Ou seja, o sistema mundo moderno, conforme pontuamos,

(...) é uma *economia mundo capitalista*: com este termo estamos descrevendo tanto a sua *estrutura formal* quanto o seu *modo de produção*, já que ambos são inseparáveis. Esta economia-mundo é regida por uma “lei do valor”, que determina a distribuição da maior parcela do excedente para os que dão prioridade à diretriz fundamental do sistema: a acumulação incessante de capitais. Assim, *acumular por acumular* – isto é, o capital como valor que valoriza a si próprio – representa o princípio nuclear que orienta todo o sistema e lhe confere *sentido*”. (MARIUTTI, 2009, p.46, grifos do autor).

Com a expansão do comércio em nível mundial, e o surgimento das manufaturas e do processo de industrialização, e da acumulação de capitais, primeiro as colônias, e depois os territórios pertencentes aos impérios, passaram a ter função não somente de fornecer os recursos naturais, mas também de consumir os produtos transformados pelo novo processo de

produção de nações centrais, que expandiam suas posses, e suas manufaturas, isto é, as mercadorias, por todo o globo⁹.

Essa estrutura comercial detinha um forte controle político, baseado em normas comerciais e um sistema de circuitos fechados (SANTOS, 2017), tendo em vista que as relações eram bilaterais com forte controle do império. Com a estruturação de um novo mundo pós-guerras no século XX, a extinção gradual dos impérios e a criação de novos países independentes foi apoiada pelos Estados Unidos, uma vez que a abertura do comércio e a ampliação do espaço geográfico favoreceriam seu sistema técnico.

É a partir disso que os Estados Unidos passam a estimular, no mundo como um todo, a produção de um clima psicológico e intelectual favorável ao processo de descolonização. Esta produz uma crise no interior de cada império. As lutas pela independência, e depois, a criação de novos países desmantelam o arcabouço que permitia aos impérios crescer ou subsistir sem uma contribuição importante e obrigatória de novas tecnologias. (SANTOS, 2017, p.44-45).

Porém, não somente os EUA saíram como polo técnico-científico e econômico: a União Soviética se estabeleceu como país oposto àquele. Baseada no sistema socialista, detinha a prerrogativa de querer angariar nações para o seu lado. Estava formada a conjuntura da Guerra Fria.

Os dois países polos passaram a disputar a hegemonia nas nações que lutavam pela independência, sendo, portanto, os únicos modelos, teoricamente, a serem emulados para o restante dos países, estando eles já independentes ou lutando para sua independência, o que os obrigava a fazerem parte dessa nova dinâmica, ou ficariam isolados (ALTVATER, 1995).

Contudo, cabe salientar que houve resistências contra esse tipo dualista a ser emulado, como o movimento dos Não-Alinhados criado oficialmente em 1960 (MAGNOLI, 2004), tendo a primeira conferência sido realizada em 1961. O termo fora criado na reunião Afro-Asiática de Bandung¹⁰ (Indonésia), em 1955, e reuniu diversos países periféricos na tentativa de se desvencilhar dessa dualidade (eram socialistas à sua maneira e se simpatizavam mais com Moscou e Pequim do que com a suposta “liberdade” do Ocidente). Segundo Hobsbawm (2012), era composto majoritariamente por ex-revolucionários radicais

⁹ Um maior esclarecimento das fases do capitalismo mercantil e industrial pode ser consultado em Arrighi (2009); Hobsbawm (2011a; 2011b; 2018); Magnoli (2004); Sweezy et al (2004); Wallerstein (1974), além de toda a obra de Marx.

¹⁰ Os pontos ressaltados na Carta de Bandung assinalam a “plataforma original do terceiro mundismo” (MAGNOLI, 2004, p.175). Segundo o mesmo autor, entre os princípios estavam os direitos humanos, a denúncia ao racismo; enfatizavam a igualdade entre as nações e o respeito à soberania e a recusa em participar dos mecanismos de defesa coletiva mantidos pelas potências.

simpatizantes da URSS, e angariaram poucas nações fora do eixo Ásia-África e poucas nações capitalistas¹¹.

A URSS controlava uma parte do globo, ou sobre ele exercia predominante influência – a zona ocupada pelo Exército Vermelho e/ou outras Forças Armadas comunistas no término da guerra – e não tentava ampliá-la com o uso de força militar. Os EUA exerciam controle e predominância sobre o resto do mundo capitalista, além do hemisfério norte e oceanos, assumindo o que restava da velha hegemonia imperial das antigas potências coloniais. Em troca, não intervinha na zona aceita de hegemonia soviética. (HOBSBAWM, 2012, p.224).

Apoiar a descolonização era o mote para agregar países para ambos os lados, tentando evitar um choque direto entre os dois polos centrais. Do lado capitalista, a tentativa de barrar o socialismo foi criar um grupo coeso na Europa - com a ajuda financeira do Plano Marshall - e influenciar a descolonização na Ásia (o grande palco de disputa entre os dois países polos) e África.

Estabeleceu-se um coeso grupo global tácito envolvendo todas as grandes potências capitalistas, com os Estados Unidos num claro papel de liderança, a fim de evitar guerras intestinas e partilhar os benefícios de uma intensificação de um capitalismo integrado nas regiões nucleares. A expansão geográfica da acumulação do capital foi garantida mediante a descolonização e o “desenvolvimentismo” como meta generalizada para o resto do mundo. (HARVEY, 2012b, p.55, grifos do autor).

No caso das nações capitalistas que se enquadravam na periferia do sistema-mundo moderno colonial, o ideário era de se integrar ao sistema econômico nascente e tentar se desvencilhar da divisão internacional do trabalho que vigorava desde a colonização, já que a maioria das nações não conseguiu se apossar das técnicas modernas de produção, pelo tipo de colonização/exploração a qual foram subjugadas durante séculos, e não puderam escapar da antiga conformação de exportadoras de bens não transformados e de valor inferior no mercado externo¹².

¹¹ O Brasil, devido à sua política externa de alinhamento aos EUA, não cogitou fazer parte do grupo. Mas em 1961, sob o governo Jânio Quadros/João Goulart (1961-1964), o país enviou um diplomata para a “Primeira Conferência dos Chefes de Estado e de Governo dos Não-Alinhados”, em Belgrado (Iugoslávia) como convidado, mas não aceitou fazer parte desse movimento “por considerar que não poderia aspirar à posição de destaque” (SILVA, RIEDIGER, 2016, p.107) e porque as reivindicações eram essencialmente afro-asiáticas, não coincidindo com as aspirações brasileira e latino-americana à época. No entanto, o país acompanha o Movimento como observador.

¹² Os países que foram colônias/territórios de exploração eram obrigados a diversos acordos com o intuito de não desenvolvimento ou não criação de indústrias ou beneficiamento de produtos, como foi o caso do Brasil, que era proibido por Portugal, via pressão da Grã-Bretanha, de criar indústrias, para consumir dos ingleses os produtos industrializados (SILVA, SILVA, 2018) ou a Índia, sob o comando do império britânico, que era proibida de se industrializar.

E foi com esse ideário de tentativa de chegar em um patamar mais avançado de desenvolvimento e de crescimento econômico, na ilusão de que a ideologia de *single path* “inevitavelmente, conduziria as sociedades atrasadas ao estágio que se encontravam as nações desenvolvidas” (MARIUTTI, 2009, p.37) e na inevitabilidade do progresso¹³ (pilar do pensamento liberal clássico), que os países terceiro mundistas começaram a reorganizar seus espaços nacionais, optando a partir da década de 1950 pela industrialização segregada e planejada da substituição de importações.

Os novos Estados estavam comprometidos com ações que exigiam deles serem estáveis política e economicamente, funcionais e eficientes, o que poucos possuíam ou conseguiam. Afinal, para a independência plena e sucesso no desenvolvimento e se abrirem ao comércio internacional¹⁴, o território precisava estar organizado como era posto da melhor maneira pelo novo sistema.

Digno de nota aqui é o caso do Brasil, com o nacional-desenvolvimentismo. Becker e Egler (1993) o situa entre o período de 1945-1967, principalmente com os planos de Juscelino Kubitschek (1956-1960) (“Cinquenta anos em cinco” e “energia e transporte”, seus *slogans* de campanha), a criação de Brasília e a vinda de multinacionais como a Volkswagen.

As ações nacional-desenvolvimentistas mesclavam a teoria desenvolvimentista da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) com a teoria modernizadora, uma vez que para desenvolver a indústria brasileira era necessário capital estrangeiro e transformar o país em “um ambiente nacional atrativo a esses capitais” (SILVA, RIEDIGER, 2016, p.100), rearranjando o espaço nacional¹⁵ e ressaltando a importância da ampliação da

¹³ É contra essa visão única e atemporal do capitalismo que Santos (2008) escreve sobre os dois circuitos urbanos da economia apresentando as singularidades do espaço dos países do mundo subdesenvolvido dizendo “Não se trata de um mundo em desenvolvimento, mas de um mundo subdesenvolvido com suas características próprias e seus mecanismos fundamentais que será necessário demonstrar” (p.19). Na mesma linha, a tentativa de contestar imprecisões espaciais positivistas (BECKER, EGLER, 1993) faz Wallerstein (1974) criar a teoria do sistema-mundo moderno.

¹⁴ Essa abertura ao comércio internacional propiciou, segundo Harvey (2012a) e Hobsbawm (2012), o nascimento de uma outra cultura global de massa: o turismo. A partir da década de 1960 viajar para outros países a lazer passou a ser comum para as classes médias e altas dos países desenvolvidos. Tal situação, para Wallerstein (2001, p.106), é singular por ter sido a primeira vez que surgiu, num sistema histórico, o ato de viajar a desfrute, como lazer.

¹⁵ Essa “etapa” do desenvolvimento é denominada por Becker e Egler (1993, p.33) de “modernização conservadora”, que foi comum na América Latina, sendo o Brasil um exemplo clássico, e tinha por mote a negociação do projeto de modernização a partir da manutenção de privilégios para grupos privados do exterior se instalarem nos países concedidos pelo poder estatal. Tal modernização mantém a divisão de classes porque não rompe com a hierarquia que fora construída desde a colonização, concentrando o poder e mantendo as desigualdades sociais, raciais e de gênero.

capacidade de investimento ao fator tempo e metas físicas de produção (BECKER, EGLER, 1993, p.82).

Essa ideia de tornar o país um ambiente atrativo a investimentos privados vindo do exterior fora antes “sugerida” por Washington ao governo Dutra (1946-1951) quando a situação do país se tornou delicada e tentou-se empréstimos no capital estadunidense e também levada à cabo pelo governo de Getúlio Vargas (1951-1954), que buscava angariar capital estrangeiro ao seu projeto desenvolvimentista, sem perder a conotação nacionalista, o qual tornou o seu governo disputado por nacionalistas *versus* entreguistas e levou-o ao suicídio em agosto de 1954.

As nações periféricas passaram a ter seus interesses econômicos, o sistema político e o próprio território atravessados por interesses externos, uma vez que esse novo cenário do capitalismo “oferece às grandes empresas um poder que antes não se podia imaginar” (SANTOS, 2014, p.45), comprovando que os espaços dos países periféricos e semiperiféricos não eram somente instáveis, mas multipolarizados e manipuláveis, sofrendo influência de diferentes níveis de decisão e da modernização, vindas do exterior (SANTOS, 2008).

Portanto, a resposta mais imediata ao impasse criado pela constatação das peculiaridades do Terceiro Mundo foi a formulação do que se convencionou denominar teoria da modernização. De acordo com esta perspectiva, todos os estados apresentam simultaneamente um conteúdo geral e singular: o caráter geral reside na sequência de estágios a serem atravessados, enquanto o caráter particular é definido pelo estágio em que cada Estado se encontra no momento, por suas diferenças em relação aos Estados desenvolvidos (que representam a unidade de referência) e também, pelo tempo gasto para passar de um estágio para o outro. (MARIUTTI, 2009, p.36).

Esses países, com características próprias e especificidades ímpares buscaram ampliar suas bases industriais (ou, no caso de muitos, começaram a criar uma base industrial), tentando diminuir sua dependência da exportação de *commodities* (majoritariamente produtos agrários e matérias-primas sem processamentos de transformação industriais), já que não tinham desenvolvido seus processos de produção da mesma maneira que as nações centrais. Rearranjaram seus territórios na tentativa de combinar os processos necessários ao “desenvolvimento”, sendo o principal foco a modernização.

As condições expostas foram extremamente importantes para que o capitalismo se expandisse pelo espaço, mas um espaço novo, diferenciado qualitativa e quantitativamente dos espaços dos países desenvolvidos, como assinala Santos (2008), onde entidades verticais controlavam a modernização e o planejamento de forma a reestruturá-los. “Abrem-se necessariamente novos espaços quando os capitalistas procuram novos mercados, novas

fontes de matérias-primas, uma nova força de trabalho e locais novos e mais lucrativos para operações de produção” (HARVEY, 2012a, p.103).

Os espaços dos países subdesenvolvidos caracterizam-se primeiramente pelo fato de se organizarem e reorganizarem-se em função de interesses distantes e mais frequentemente em escala mundial. Mas não são atingidos de um modo maciço pelas forças de transformação, cujo impacto, ao contrário, é muito localizado e encontra uma inércia considerável à sua difusão. (SANTOS, 2008, p.20).

Todo esse ideário reforçava a manutenção de uma rede hierárquica de dependência (AGNEW, 2008) do comércio e das transações desiguais entre as nações no comércio externo global. Como já mencionado, as nações periféricas eram fornecedoras de produtos com baixo valor agregado e baixa valorização no mercado internacional e consumidoras de produtos transformados, de alto valor agregado, em uma verdadeira economia global de recursos naturais (ALTVATER, 1995, p.98).

E tudo isso ainda acentuava as disparidades entre o padrão de vida de suas populações e o daquelas que se beneficiavam do processo de acumulação de capital promovido pelo comércio das mercadorias de um alto valor, pela captação de poupança e por aumento de produtividade (SILVA, SILVA, 2018).

Na raiz do subdesenvolvimento, identificava-se, então, uma carência de capital. O problema era acelerar a formação de capital nos países não-desenvolvidos. Uma vez solucionado esse problema, o aumento de produtividade, que seria resultado da intensificação do uso de capital produtivo moderno na economia, permitiria o aumento da renda por habitante. (FIANI, 2018, p.42).

Além da teoria modernizadora, que tratava a história do desenvolvimento capitalista como única e evolutiva, e mantinha a divisão internacional do trabalho entre os países desenvolvidos e subdesenvolvidos (segundo seus críticos), na América Latina desenvolveu-se outra corrente de pensamento, inserida na linha política econômica keynesiana de Estado como definidor e planejador das políticas econômicas da nação e da industrialização nacional (BECKER, EGLER, 1993).

Denominada de teoria desenvolvimentista, ela teve como grandes expoentes Raul Prebisch e Celso Furtado, membros da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL).

O *Estudio*, coordenado por Raul Prebisch, parte da constatação de que o crescimento da América Latina dependia diretamente do setor exportador, que fornecia as divisas necessárias para a importação de manufaturados.

Esta estrutura centro-periferia tenderia a se perpetuar, à medida que sua dinâmica era controlada por decisões tomadas no centro e se acentuaria com a deterioração dos termos de troca. Nesse contexto, somente a industrialização nacional conseguiria romper o círculo vicioso do subdesenvolvimento. (BECKER, EGLER, 1993, p.30).

De acordo com Prebisch (1962), o liberalismo provocou forte impacto nas economias dos países latinos durante o século XX, o que reforçaria a posição periférica em um sistema de vocação para exportação de insumos primários e matérias-primas para as nações centrais.

A sustentação então dessa posição dicotômica mantinha a colonialidade do poder (QUIJANO, 2005) e a vantagem da exploração das ilhas de sintropia¹⁶ (ALTVATER, 1995) das colônias, agora Estados nacionais livres, pelos países centrais, cujos atos tentavam manter e reafirmar a era colonial já finalizada.

Assim, se consolidaria duradouramente uma *divisão internacional do trabalho* entre um *centro* dominante, manufatureiro e terciário, e uma *periferia* dominada, exportadora de bens primários, agrícolas e minerais. A troca desigual proibiria à periferia acumular os meios de sua decolagem e, além disso, os progressos da comunidade do centro lhe imporiam “barreiras à entrada sempre mais elevadas”. (BENKO, 2002, p.55, grifos do autor).

Não haveria, com base nessa situação, condições para abertura de um processo endógeno de industrialização e desenvolvimento, uma vez que a intenção era manter esse sistema de países fornecedores de insumos para abastecer as indústrias dos países centrais e, ainda, o fato de as forças do mercado serem insuficientes para o desenvolvimento dessas nações (BECKER, EGLER, 1993, p.81).

Essa combinação também ampliou a importância estratégica do Terceiro Mundo como reservatório de recursos naturais e humanos para atender às necessidades presentes e futuras das economias do Primeiro Mundo. A expansão e consolidação das atividades das empresas transnacionais norte-americanas e europeias ocidentais no Terceiro Mundo criaram laços organizacionais muito efetivos e eficientes entre insumos primários provenientes do Terceiro Mundo e o poder aquisitivo do Primeiro Mundo. Mas criaram também um poderoso interesse adquirido a mais – o interesse das próprias empresas – na preservação da máxima flexibilidade, presente e futura, na utilização dos recursos do Terceiro Mundo em prol das nações do Primeiro. (ARRIGHI, 2009, p.332-333).

Portanto, a ideia era que a substituição das importações com a industrialização endógena trouxesse às economias Latino-americanas uma maior liberdade de movimento dentro do capitalismo, inserindo-as propriamente nessa economia-mundo diversificada e tentando quebrar o padrão centro-periferia (colonialidade) ainda mantido, mesmo após o fim

¹⁶ São as jazidas de recursos minerais.

da era colonial, e revertesse a ideologia dominante de preservá-los como somente consumidores de técnicas e tecnologias e de bens transformados de alto valor agregado produzidos pelos países centrais.

E outro motivo de forte incentivo a substituir as importações e exportações era a tentativa de compreender as raízes do subdesenvolvimento e do atraso das relações interestatais e da hierarquização do e no comércio mundial. A manutenção da dependência constituía um motor para alterar a realidade dos países latinos. Isto porque a história tanto da América Latina como do restante dos países periféricos não podia “ser descrita como um estágio atrasado de desenvolvimento, nem como mera extensão das metrópoles imperialistas, mas sim como parte integrante, inseparável e específica do capitalismo” (BECKER, EGLER, 1993, p.30).

Becker, Egler (1993), Benko (2002) e Santos (2008) concluem ter sido este momento um novo processo na divisão internacional do trabalho, quando os agentes capitalistas perceberam que não tinha mais futuro (ou seja, seria menos lucrativo) serem, os países periféricos, apenas fornecedores de produtos primários para o mercado mundial.

Desse modo, as empresas com sedes em países desenvolvidos começaram a se instalar em países subdesenvolvidos, estabelecendo partes de seus ciclos produtivos e se aproveitando de condições melhores, como mão de obra barata, pouca normatização, isenções fiscais, flexibilização de normas de produção e trabalhistas entre outros, deixando os Estados então de serem as unidades econômicas desse período, mantendo-se como unidades políticas apenas (BECKER, EGLER, 1993).

De fato, na década de 1970 observadores começaram a chamar atenção para uma “nova divisão internacional do trabalho”, ou seja, uma maciça transferência de indústrias que produziam para o mercado mundial, da primeira geração de economias industriais, que antes as monopolizavam, para outras partes do mundo. Isso se deveu em parte à deliberada mudança, por empresas do Velho Mundo industrial, de parte ou de toda a sua produção ou estoques para o Segundo e Terceiro Mundos, seguida eventualmente por algumas transferências até mesmo de processos bastante sofisticados em indústrias de tecnologia, como pesquisa e desenvolvimento. (HOBBSAWM, 2012, p.354, grifos do autor).

Portanto, a década de 1970 apresentou um aprofundamento dessa nova divisão internacional do trabalho que, associada à inovação tecnológica, como transportes e comunicação, propiciou uma produção que era verdadeiramente mundial, solapando a antiga divisão internacional e aliado também a tentativas deliberadas de governos dos países periféricos de angariarem indústrias e aumentarem suas presenças no comércio mundial.

A novidade era a inserção desses países no círculo fordista de produção, não sendo usado mais somente como estoques de biodiversidade – ou matéria-prima.

A linha de produção cruzava agora não hangares gigantescos num único local, mas o globo. Algumas delas paravam nas extraterritoriais “zonas francas” ou fábricas *offshore*, que agora começavam a espalhar-se, esmagadoramente pelos países pobres com mão-de-obra barata, e sobretudo feminina e jovem, outro novo artifício para escapar ao controle de um só Estado. Assim, uma das primeiras, Manaus¹⁷, no interior da floresta amazônica, fabricava artigos têxteis, brinquedos, produtos de papel, eletrônicos e relógios digitais para empresas americanas, holandesas e japonesas. (HOBSBAWM, 2012, p.275, grifos do autor).

O resultado dessa tentativa de modernização das economias periféricas acarretou, na década de 1970, uma crise de matérias-primas “seletas” (Arrighi, 2009), ou seja, como muitos países estavam deixando de exportá-las, tornaram-se escassas no mercado mundial. “A orientação exportadora não deveria resultar de vendas de matérias-primas, mas de bens industrializados competitivos” (ALTVATER, 1995, p.188). Com isso, os que possuíam matérias-primas raras, como petróleo e alguns minérios, estavam mais esperançosos em poder bancar sua industrialização e trilhar o caminho rumo ao desenvolvimento, uma vez que os preços atingiram altos índices no mercado internacional.

O aumento nos preços das matérias-primas foi significativo nessa década das novas esperanças de modernização; os devedores supunham que com crescentes entradas de divisas da exportação de matérias-primas poderiam financiar a industrialização até o momento em que a exportação de bens industrializados pudesse substituir a dependência de uma economia baseada em matérias-primas. (ALTVATER, 1995, p.14).

Concluindo, as transnacionais criaram um espaço internacional da produção, que subjuguava e ultrapassava as fronteiras nacionais, reconfigurando os fluxos de investimento, transformando o processo produtivo em algo transfronteiriço, além de dispersar os processos de produção complementando com processos de decisão e apropriação de lucros centralizados em países desenvolvidos (ALTVATER, 1995) e fortalecendo mais a unicidade

¹⁷ A Zona Franca de Manaus, “um enclave industrial em meio à economia extrativista e próxima à fronteira norte” (BECKER, 2001, p.137), foi iniciada pelo decreto-lei nº 3173, de junho de 1957, mas fora aplicada e construída somente em 1967 tendo como objetivos viabilizar o desenvolvimento econômico da Amazônia Ocidental (e, segundo Becker [2001], era parte da estratégia do governo militar em ocupar o território amazônico). Tem como benefício às empresas a isenção do imposto de importação, que permite que elas atuem como montadoras usando tecnologia internacional; a isenção do imposto de exportação; a isenção do imposto sobre produtos industrializados (IPI); um desconto parcial, fornecido pelo governo estadual, no imposto de circulação de mercadorias e serviços (ICMS); isenção por dez anos, fornecido pelo município, de IPTU, da taxa de licença para funcionamento e da taxa de serviços de limpeza e conservação pública. Mais informações podem ser encontradas no *site* <http://www.suframa.gov.br>.

das técnicas “pelo fato de os sistemas técnicos hegemônicos são cada vez mais integrados, formando conjuntos de instrumentos que operam de forma conexas” (SANTOS, 2017, p.194).

Não era somente a exportação de produtos manufaturados, agora produzidos em países fora do centro do sistema capitalista, mas um processo transnacional de manufatura, que subdivida a produção e incorporando os espaços dos países subdesenvolvidos periféricos e, principalmente, semiperiféricos, ao capitalismo, estruturando a economia mundo como um sistema no qual os Estados não são as únicas forças capazes de agir e produzir os novos espaços.

5.3 Crise no sistema: a ascensão neoliberal

Seguindo com nossa análise da evolução espaço-temporal do capitalismo mundial no pós-guerras, o fim dos anos 1960 apresentou os primeiros sinais de que o período que estudamos, de progresso e acúmulo de capital, começaria a enfrentar barreiras e limites à sua expansão.

Em 1968, os fundos líquidos no mercado europeu – eurodólares¹⁸ – centrados no Banco de Londres, sofreram uma súbita alta e se tornaram um instrumento financeiro negociável (HOBBSAWM, 2012), aumentando a fluidez do capital, que podia entrar e sair das fronteiras nacionais “para explorar, consolidar e ampliar ainda mais o alcance global de suas operações” (ARRIGHI, 2009, p.330). Deste modo, o dólar começa a flutuar conforme os movimentos de oferta e demanda por meio de ciclos de valorização/desvalorização (MAGNOLI, 2004).

Os dólares, tão escassos em 1947, haviam fluído para fora dos EUA numa torrente crescente, acelerada – sobretudo na década de 1960 – pela tendência americana a financiar o déficit gerado pelos enormes custos de suas atividades militares globais, notadamente a Guerra do Vietnã (depois de 1965), e pelo mais ambicioso programa de bem-estar social da história americana. O dólar, moeda-chave da economia mundial do pós-guerra planejada e garantida pelos EUA, enfraqueceu. (HOBBSAWM, 2012, p.238).

Em agosto de 1971, os Estados Unidos romperam unilateralmente com o sistema fixo de câmbio e com o padrão ouro, que tinha vigorado por toda a fase de expansão do capital do

¹⁸ Arrighi (2009) define eurodólares como os dólares depositados no Banco de Londres e de propriedade privada (firmas multi/transnacionais) ou de países, como os membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo – OPEP ou os países comunistas. Hobsbawm (2012, p.273) assinala que esses eram dólares americanos que não eram repatriados para evitar restrições bancárias dos EUA.

pós-guerras e estabelecido pelos acordos de *Bretton Woods*¹⁹. Com o abandono do desse padrão pelos EUA, foi inaugurado um sistema de câmbio flexível, com taxas flutuantes e o direito de *seignorage*²⁰ passava a ser desse país, desestabilizando o sistema de pagamentos internacional.

Abandonou-se o ouro como base material dos valores monetários e desde então o mundo tem tido de conviver com um sistema monetário desmaterializado. Fluxos de capital monetário, que já percorriam livremente o mundo por meio do mercado do eurodólar (dólares mantidos nos Estados Unidos que podiam ser emprestados alhures), viriam a ser totalmente liberados do controle dos Estados. (HARVEY, 2012b, p.58).

A década de 1970 marcou o começo da atuação do mercado com a presença da regulação e planejamento estatal cada vez menos influente, uma vez que a especulação financeira, iniciada pela expansão transnacional do capital, propiciou um acúmulo de dinheiro fora do controle de qualquer país. As reservas estavam sendo retiradas da produção e sendo revertidas na circulação; a busca por fluidez e ganhos levou o capital, pela ação dos agentes capitalistas, a explorar novos espaços.

Toda essa mudança não teria tido o efeito que teve não fosse a ação de uma bateria de mudanças tecnológicas e organizacionais que permitiu que a manufatura se tornasse muito mais fluida e flexível. As reduções no custo do transporte, associadas a mudanças políticas promovidas pelos governos de todos os níveis com vistas a oferecer um clima positivo aos negócios e a cobrir parte dos custos fixos da relocação, promoveram o tipo de mobilidade geográfica do capital produtivo no qual o capital financeiro crescentemente hipervolátil podia se alimentar. (HARVEY, 2012b, p.59-60).

Nesse contexto de ampliação da transnacionalização do capital e de sua fuga a ser controlado, ocorreu a alta dos preços de compras de produtos e insumos primários, que eram exportados pelos países subdesenvolvidos, além de um aumento significativo dos salários (ARRIGHI, 2009). Nas décadas de 1950-1960 os salários obtiveram altas constantes – principalmente pela atuação do denominado Estado de Bem-Estar Social - mas entre 1968-1973 subiram rapidamente na Europa Ocidental e nos Estados Unidos, o que acarretou o início de demissões em massa.

¹⁹ Na Conferência de *Bretton Woods*, realizada em 1944, na cidade de mesmo nome, situada nos EUA, estabeleceu-se o dólar como reserva mundial de valor perante o ouro e “vinculou com firmeza o desenvolvimento econômico do mundo à política fiscal e monetária norte-americana” (HARVEY, 2012a, p.131) e ainda foram criados o Fundo Monetário Internacional (FMI), voltado às questões monetárias e reguladoras do capitalismo mundial (primeira vez na história que isso aconteceu [ALTVATER, 1995]); e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) ou Banco Mundial, com o intuito de promover empréstimos para restaurar o fluxo de capitais no pós-guerra (TEBCHIRANI, 2012, p.143).

²⁰ É o lucro que se obtém da diferença entre o material que se utiliza para cunhar a moeda e o valor em face da moeda criada e sua distribuição e circulação.

Perto do final dos anos 1960, o liberalismo embutido começou a ruir internacionalmente e no nível das economias domésticas. Os sinais de uma grave crise de acumulação eram em toda parte aparentes. O desemprego e a inflação se ampliavam em toda parte, desencadeando uma fase global de “estagflação” que duraria por boa parte dos anos 1970. (...) As políticas keynesianas já não funcionavam. (HARVEY, 2011b, p.22, grifos do autor).

Portanto, aliado à crise de superacumulação de capital, temos o aumento do desemprego e da inflação, os quais desencadearam uma fase global de “estagflação”, que perdurou por boa parte da década de 1970 (HARVEY, 2011b). Adicionado aos elementos anteriormente citados, temos ainda a diminuição da oferta de insumos, isto é, a escassez das matérias-primas, substratos da produção de bens de consumo, tendo em vista a substituição de importações dos países periféricos e semiperiféricos por produtos manufaturados, o que fomentou uma disputa no mercado global.

Hobsbawm (2012) aponta que entre as décadas de 1950 e 1970, a produção de manufaturas quadruplicou, devido à industrialização dos países subdesenvolvidos, que passaram a exportar menos produtos agrários e matérias-primas, e à ampliação da produção e do consumo em massa.

Em face da dependência contextual de valores de uso (...), isto é, do agravo aos recursos naturais devido à produção e ao consumo, a democratização por meio da produção e do consumo de massa encontra na Terra uma sólida limitação ecológica; a entropia social da sociedade industrial fordista não pode ser aumentada ilimitadamente nos termos condicionados ao suprimento do sistema social com sintropia natural e à descarga da sua entropia energética e material. (ALTVATER, 1995, p.85).

Não se tinha a compreensão de que o uso em demasia dos recursos naturais poderia afetar a expansão do capital pelo espaço e sua acumulação no tempo, e que, em consequência dessa utilização, a escassez iria atingir a economia mundial. Como afirma Hobsbawm (2012), a poluição e a deterioração ecológica não eram notadas porque a destruição era produtiva, pautada no progresso humano.

E o principal recurso que acarretou a grande crise da década de 1970 foi o petróleo, entre os anos de 1973²¹ e 1979. O primeiro choque do petróleo quadruplicou o preço do barril em poucos meses, produzindo um excedente de petrodólares que deveriam ser reciclados pelos bancos e aumentou, com isso, a importância do mercado financeiro.

²¹ Entre 1950 e 1970, o preço do barril de petróleo saudita girava em torno de dois dólares. A partir de 1970 começou seu movimento de alta, tendo em vista a pressão dos países pertencentes à Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico – OCDE - pelo produto e a “descoberta” dos países produtores da OPEP que podiam forçar um preço maior e aumentar os lucros.

O choque do petróleo se deu pela busca desse suprimento energético e com isso, a saída de divisas dos países centrais capitalistas (tanto de agentes governamentais como de empresas) transferidas para países que exploravam esse recurso natural que, por sua vez, não tinham como e onde investir tal quantia, que segundo Arrighi (2009), era algo por volta de 80 bilhões de petrodólares.

Os países recebedores dessa imensa soma orientaram-se para os bancos de Londres e estes, por seu turno, repassaram para os bancos americanos, beneficiando os agentes capitalistas estadunidenses, uma vez que tinham à disposição mais dinheiro. Como à época, o potencial americano de rentabilidade era baixo (HARVEY, 2011a), os agentes capitalistas se voltaram para financiar a industrialização dos países terceiro mundistas (auxiliando na efetiva transformação dos territórios periféricos, que passariam a abrigar firmas multinacionais).

O meio encontrado para financiar a industrialização desses países foi via empréstimos. Esses foram realizados a juros negativos (subiam abaixo da taxa de inflação, sendo os juros reais negativos) e em grandes escalas, o que colocava os países da periferia em uma situação delicada caso os juros subissem demasiadamente sem prévio aviso.

Na Ásia, África e América Latina iniciava-se uma renovada iniciativa de recuperação do atraso na industrialização, desta vez financiada em grande estilo por créditos privados do exterior. Um desenvolvimento das economias nacionais orientado à exportação e aberto ao mercado financeiro mundial, e não mais a uma substituição de importações como na década de 1930. (ALTVATER, 1995, p.13).

Isto marca a fuga de capitais a quaisquer princípios do Estado que os venha regular ou cercear, uma vez que a adoção de taxas de câmbio flutuantes propiciou uma maior fluidez para esse capital, no caso os eurodólares, e esses passaram a se locomover, a mando dos agentes capitalistas, para onde poderiam se valorizar em menor tempo.

O capital enquanto forma-dinheiro estava se desvinculando do Estado-nação, este como mantenedor e controlador de políticas econômicas rígidas; agora as leis eram produzidas no mercado e este, necessariamente, deveria ser livre de qualquer regulação, fronteiras e rigidez e os agentes capitalistas, donos do dinheiro e livres, capazes de fluírem pelo planeta.

Por tais revezes sofridos pelas economias capitalistas no decorrer das décadas de 1960/1970 em sua luta contra a rigidez do fordismo (BENKO, 2002), correntes político-econômicas contrárias à intervenção do Estado na economia e da “regulação keynesianas da economia liberal” (BENKO, 2002, p.21), passaram a contestar o regime econômico consolidado.

A forma de atuação do Estado era uma espécie de junção entre liberalismo econômico e democracia social, com influências inclusive do socialismo da URSS, no que tange ao planejamento econômico (HOBSBAWM, 2012), e teve como modelo principal a ser seguido o *New Deal* estadunidense, baseado na teoria econômica de John Maynard Keynes²².

Originalmente, o keynesianismo foi uma tentativa de oferecer uma alternativa à lógica de parada e avanço, pela qual as duas fases seriam administradas de forma equilibrada. Entretanto, isto não aconteceu, e ele ficou preso à fase de expansão, em razão da própria natureza de sua estrutura regulatória de capitalismo orientado pelo Estado. A duração excepcional da expansão do pós-guerra – ela mesma confinada a um punhado de Estados capitalistas avançados – deveu-se em grande parte às condições favoráveis da reconstrução do pós-guerra e pela posição dominante assumida pelo complexo industrial-militar financiado pelo Estado. (MÉSZÁROS, 2011, p.26).

Concluiu-se precipitadamente que a inabilidade dos governos em conter a entrada e saída de dólares, não conseguindo deter a fuga de capitais, isto é, de não conseguirem realizar boas escolhas na economia (CHANG, 2013), era um dos motivos da crise, ou seja, a contradição entre um Estado garantidor da demanda efetiva e como instância que teria poderes para garantir o controle monetário (ALTVATER, 1995, p.171).

Esse ponto não é unânime. Arrighi (2009) assinala que o excessivo capital líquido em busca de investimento fora o verdadeiro estopim da crise, unido também à rigidez que o Estado-nação representava na tentativa “nova” de fluidez e mobilidade do capital financeiro (HARVEY, 2012a). Já Chang (2013) pontua que o livre mercado e os empresários querem beneficiar seus setores, ao passo que os governos escolhem o que é melhor para a economia nacional.

Aliando então à suposta inabilidade do Estado com a total falta de respostas de como resolver a intensa fuga de capitais e sua volatilidade, obteve-se o pontapé inicial para a contestação da política econômica keynesiana como a ortodoxia promotora de expansão do modo de produção capitalista, sendo, segundo Mézáros (2011), uma crise institucional do capital que se diferenciou das anteriores.

²² John Maynard Keynes (1883-1946) foi um economista britânico que alterou os rumos da macroeconomia ao questionar que o livre mercado ofereceria o pleno emprego e que levaria ao enriquecimento – pressupostos da economia clássica liberal – e adotando a ideia de um Estado intervencionista como detentor das melhores ações na economia. Em sua obra de maior repercussão, “*A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*”, de 1936, ele não apenas apontou as deficiências, mas também propôs uma nova compreensão do sistema capitalista, baseado na intervenção do Estado (CLEMENTE, JULIANO, 2017).

E a alternativa promulgada foi uma nova versão da corrente econômica liberal, rebatizada de neoliberalismo²³, com suas bases iniciais escritas no livro “O caminho da servidão”, publicado no ano de 1944 por Friedrich von Hayek²⁴.

Em “O caminho da servidão”, Hayek escreve que todas as formas de coletivismo são, na verdade, formas de suprimir as liberdades individuais; seria melhor passar fome ou ter uma vida restrita e de sacrifícios (para alguns) a ser beneficiário de algum programa governamental de auxílio e/ou redistribuição de renda, ou mesmo depender de um governo planejador (para o bem da individualidade) (HAYEK, 2010, p.116).

Assim, ao evitar as formas de coletividade, o caminho a um governo comunista estilo soviético como produto lógico final (MÉSZÁROS, 2011; HOBSBAWM, 2012) seria barrado, isto é, um governo centralizador, tirânico, castrador das liberdades e semelhante ao nazi-fascismo²⁵ (HAYEK, 2010) e que, portanto, seguir tal preceito moral “implicaria em destruir grande parte da humanidade atual e empobrecer boa parte do que restaria dela” (HAYEK, 1995, p. 23).

O que lhes valeu a entrada pela porta da frente na política econômica das nações mais potentes do globo na década de 1980 e sua promulgação a outros países na década de 1990 “como única alternativa” (MÉSZÁROS, 2011) foram os prêmios Nobel ganhado por Hayek, em 1974, e Friedman²⁶, em 1976, e também porque, como salientou Hobsbawm, “ninguém sabia o que fazer em relação aos caprichos da economia mundial, nem possuía instrumentos para administrá-la” (HOBSBAWM, 2012, p.398); assertiva reforçada por Harvey (2011b).

²³ Segundo Harvey (2011b, p.30), o rótulo neoliberal foi colocado pelos seguidores para diferenciar da corrente clássica da economia – como Adam Smith, David Ricardo e Karl Marx – e se ligaram à corrente neoclássica, emergida na segunda metade do século XIX com os trabalhos de William Stanley Jevons, Léon Walras e Alfred Marshall (professor de Keynes, e o mais influente da linha neoclássica).

²⁴ Friedrich A. von Hayek (1899-1992) economista austríaco e defensor do liberalismo clássico, sendo um dos grandes expoentes da escola austríaca de economia. Em 1947 fundou a *Mont Pelerin Society*, que tinha o intuito de promulgar as ideias liberais, rebatizadas de neoliberais, pelo mundo e foi patrocinada por industriais, ganhando destaque nas universidades na década de 1970. Uma boa crítica sobre o livro “O caminho da servidão” pode ser lida em Mézáros (2011).

²⁵ Fica a dica ao leitor: com certeza percebeu a atualidade desse discurso, especialmente no Brasil após 2018, sobre o regime nazista ser de “esquerda/comunista”. Pois bem, é de Hayek (2010) a base desse pensamento: “Poucos estão prontos a admitir que a ascensão do nazismo e do fascismo não foi uma reação contra as tendências socialistas do período precedente, mas o resultado necessário dessas mesmas tendências. Esta é uma verdade que a maioria das pessoas reluta em aceitar, mesmo quando as semelhanças entre muitos aspectos detestáveis dos regimes internos da Rússia comunista e a Alemanha nacional-socialista são amplamente reconhecidas” (p.31). Em todo o livro ele reafirma veementemente a ligação tirânica entre as duas formas de governo e ressalta que são inimigos da ocidentalização e dos fundamentos gregos e cristãos. Recomendamos fortemente a leitura dessa obra para o entendimento das ideias da atual conjuntura.

²⁶ Milton Friedman (1912-2006) foi um economista estadunidense e líder da denominada “Escola de Chicago” e considerado o pai do neoliberalismo e da linha monetarista. Em seu livro de 1962, *Capitalismo e liberdade*, ele demonstrou muito do que viria ser adotado pelos países neoliberais em nome das liberdades individuais e do mercado, e da liberação dos poderes de um Estado regulador, considerado por ele (e pelos liberais), opressor. Foi a partir da Escola de Chicago, com os *Chicago Boys* de Friedman, que se reestruturou a economia chilena após o golpe de Augusto Pinochet contra Salvador Allende, em 1973.

Como e por que o neoliberalismo se mostrou vitorioso como a única resposta a essa questão é o cerne que temos a resolver. Retrospectivamente, a resposta pode parecer tanto inevitável como óbvia, mas na época, julgo razoável dizer, ninguém de fato sabia ou entendia com certeza que tipo de resposta funcionaria. O mundo capitalista mergulhou na neoliberalização como a resposta por meio de uma série de idas e vindas e de experimentos caóticos que na verdade só convergiram como uma nova ortodoxia com a articulação, nos anos 1990, do que veio a ser conhecido como o “Consenso de Washington”. (HARVEY, 2011b, p.23).

“Governos da direita ideológica, comprometidos com uma forma extrema de egoísmo comercial e *laissez-faire*, chegaram ao poder em vários países por volta de 1980” (HOBSBAWM, 2012, p.245). Em 1979 o Reino Unido iniciou o caminho neoliberal com o governo de Margaret Thatcher, seguido pelos EUA em 1980, com Ronald Reagan.

O neoliberalismo se incorporou ao ideário econômico reafirmando como principais pontos a propriedade privada, o mercado sem regulamentações estatais, o livre comércio e a livre iniciativa. “Para o triunfo das novas virtudes pragmáticas, o ideal de democracia plena é substituído pela construção de uma democracia de mercado, na qual a distribuição do poder é tributária da realização dos fins últimos do próprio sistema globalitário” (SANTOS, 2001, p.30).

Ao assumir o governo na Inglaterra, Thatcher, que tinha como “cavalheiro de honra” e guru Hayek (MÉSZÁROS, 2011), plenamente disposta a implantar e desenvolver os ideais neoliberais, iniciou, segundo Harvey (2011b), seus ataques aos direitos sociais e políticas públicas, o que incluiu os sindicatos, as formas de solidariedade social e qualquer coisa que fosse um obstáculo à fluidez de capital ou às liberdades individuais.

A dama de ferro, como Thatcher ficou mundialmente reconhecida, também privatizou as empresas públicas, reduziu políticas públicas de cunho social, como as de moradia e de saúde, promoveu a iniciativa de empreendedores e empresários, atuou contra sindicatos (como os dos mineradores), transformando o país em uma plataforma territorial plena para receber investimentos privados e sem a atuação ou planejamento direto do Estado.

Harvey (2011b), Mézáros (2011) e Chang (2013) ressaltam a declaração de Thatcher sobre sociedade e solidariedade social: a que o ser humano, enquanto ser social, não existiria, somente homens e mulheres, aos quais adicionou, posteriormente, as famílias desses homens e mulheres individuais (não é mera coincidência ter Hayek como seu mentor). O neoliberalismo exalta o individualismo, negando qualquer forma de coletivismo ou identificação enquanto classe social.

Com a eleição de Ronald Reagan nos Estados Unidos em 1980, deu-se afirmação definitiva para a instalação de diversas ações de cunho neoliberal como caminho econômico e político a ser trilhado (ARRIGHI, 2009; HARVEY, 2011b, 2012b; HOBSBAWM, 2012), promulgando-o no cenário internacional, tendo em vista que Reagan tomou medidas semelhantes como as realizadas no Reino Unido por Thatcher, isto é, desarticulou os sindicatos, o que influenciou na flexibilização trabalhista; rearranjou a produção e privatizou diversas empresas estatais, reformulando a economia de forma a retirar o Estado da regulação econômica, propondo maneiras flexíveis de acumulação, e ainda interferiu no FMI e no Banco Mundial, para desmobilizar a rigidez herdada do fordismo/keynesianismo.

A acumulação flexível, (...), é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. (HARVEY, 2012a, p.140).

Depois da eleição de Reagan, Paul Volcker, então presidente do *Federal Reserve Bank*, engendrou alterações estruturais na política econômica dos Estados Unidos, dentre as quais, quatro medidas de suma importância: a competição agressiva pelo capital circulante no mercado mundial, com a elevação da taxa de juros bem acima da inflação; o incentivo pecuniário para a centralização do dólar nos EUA, com impulso à desregulamentação e a grande liberdade dada às instituições para movimentar seus ativos financeiros; crescimento do endividamento público e o investimento em guerras e em armas, embalado pelo contexto da Guerra Fria, que auxiliou no aumento da liquidez do dólar (ARRIGHI, 2009; HOBSBAWM, 2012).

Todavia, essas ações para recentralizar o dólar nos EUA (choque Volcker) teria uma conotação negativa para quem estava no caminho final de toda a estrutura de empréstimos que mencionamos anteriormente, que ocorreu alguns anos antes, porque quando a formação de juros se dá em mercados internacionais, fora do alcance controlador das instâncias da política econômica, a restrição do orçamento monetário é tarefa difícil, uma “imposição externa” (ALTVATER, 1995, p.172). E as vítimas dessa situação foram os países que haviam tomado empréstimos, em dólares, na década de 1970 a juros negativos para poderem seguir o caminho do desenvolvimento e da modernização, e alçarem voo ao mundo desenvolvido.

Entre 1982-1984, o México teve que pedir a moratória de sua dívida; os Estados Unidos arrolaram-na com a exigência de alterações na forma como o FMI e o Banco Mundial

conduziam suas políticas econômicas. Estas alterações foram de cunho neoliberal, retirando qualquer resquício keynesiano destas instituições. “O FMI e o Banco Mundial se tornaram a partir de então centros de propagação e implantação do fundamentalismo de livre mercado e da ortodoxia neoliberal” (HARVEY, 2011b, p.38).

Na mesma década de 1980, países africanos, asiáticos e latino-americanos viram suas economias estagnarem, com uma queda brusca no Produto Interno Bruto e no Produto Interno Bruto *per capita*. Esse cenário era o eixo central de uma crise que iria se aprofundar cada vez mais à medida que se tornavam reféns de um mercado econômico mundial incontrollável, afundados em dívidas externas cobradas em dólares que, a partir do choque Volcker, subiu exorbitantemente em detrimento das moedas nacionais.

Grande parte dos países periféricos e semiperiféricos, que eram os principais depositantes de divisas advindas dos lucros do petróleo, “simplesmente não detinham os recursos financeiros necessários para se precaver contra as flutuações” (ARRIGHI, 2009, p.322) o que gerou a grande crise da dívida externa²⁷ na década de 1980, e iniciou a era dos ajustes estruturais comandados pelo FMI e Banco Mundial.

As reformas estruturais eram centradas na abertura econômica para o investimento estrangeiro, privatizações de empresas e serviços estatais, políticas comerciais liberais, proteção da propriedade privada, com incentivos a sua manutenção e incentivo à financeirização da economia. A cada ação, a função do Estado na economia era reduzida, tornando este mínimo e menos rígido, um Estado regulador e inserido na lógica mercantil global²⁸ – leia-se de uma economia desregulada do mercado nacional.

Afirma-se que a privatização e a desregulação combinadas com a competição eliminam entraves burocráticos, aumentam a eficiência e a produtividade, melhoram a qualidade e reduzem custos – tanto os custos diretos ao consumidor (graças a mercadorias e serviços mais baratos) como, indiretamente, mediante a redução da carga de impostos. O Estado neoliberal deve buscar persistentemente reorganizações internas e novos arranjos institucionais que melhorem sua posição competitiva como entidade diante de outros Estados no mercado global. (HARVEY, 2011b, p.76).

²⁷ O Brasil não escapou da crise, declarando moratória da dívida em 1987. Famoso era também, no fim dos anos 1980, o termo “dragão da inflação” e a subida de preço nos mercados diariamente, além de diversas moedas como o Plano Cruzado I e II, o Plano Bresser e o Plano Verão como tentativas de controlar a inflação e os preços.

²⁸ Essa transformação do Estado remete-nos às questões levantadas por Harvey (2005, p.94), as quais discutiremos no próximo tópico: “Até que ponto o Estado capitalista é capaz de variar suas formas e estruturas, dando a aparência de diferenciação substancial entre nações capitalistas, enquanto cumpre a função básica de sustentar a sociedade capitalista, e assegura a reprodução dessa sociedade? Em outras palavras, que verdade de instituições é possível, admitindo-se a hipótese de um propósito subjacente básico relativo à ação do Estado?”

Os ajustes estruturais foram impostos à maioria dos países e seguindo o “conselho” de Margaret Thatcher: não havia alternativa para a recuperação econômica, a não ser seguir novas normas neoliberais para dar fim à recessão. A política dominante dava uma única opção aos Estados-nação de se submeterem a um movimento integrador, adaptando suas estruturas internas a novos parâmetros de modernidade global.

Por influenciar em duas agências multilaterais econômicas importantes – FMI e Banco Mundial – os Estados Unidos, juntamente com o Reino Unido, na Europa, impuseram “políticas” de estilo neoliberal, uma vez que não havia uma unicidade nessa doutrina (HARVEY, 2011b; HOBBSAWM, 2012), como solução ideal para a “recessão” pela qual a economia, agora globalizada, estava passando. O ideário era modernizar os países e suas instituições, tornando-as ágeis, enxutas e possibilitando, no discurso promulgado, a ascensão das economias subdesenvolvidas/periféricas ao desenvolvimento.

O fim da década de 1980 apresentou um panorama de crises no sistema capitalista – nos países do Terceiro Mundo – e no sistema socialista – que ruiu de vez em 1991 com o esfacelamento da URSS, o que novamente reestruturou o mundo. Uma extensa, mas profunda e esclarecedora análise do que estava acontecendo na época pode ser lida em um texto de Harvey, original de 1986 e compilado no livro “A produção capitalista do espaço” de 2005, o qual nos dá o panorama da época de uma maneira direta, sem ainda mencionar o neoliberalismo como ortodoxia, que como salientaremos adiante, só se torna estruturada na década de 1990; ou mesmo sem prever o fim da URSS ou a queda do Muro de Berlim e o fim da Guerra Fria.

Nesse momento, a divisão inter-regional e internacional do trabalho está no decurso da racionalização e da reconstrução, por meio da combinação de processos poderosos de mudança tecnológica e mobilidade geográfica do capital. Os anteriores padrões de coerência regional estão desordenados. As alianças regionais de classes tradicionais ou se desintegram ou se consolidam forçosamente, no esforço para estender a desvalorização ao exterior. Os novos diferenciais geográficos estabelecidos de produtividade produzem transformações dramáticas nos padrões globais e regionais do comércio e nos fluxos de moeda, criando condições de crônica instabilidade monetária nacional e internacional. As incertezas geográficas encurtam os horizontes temporais, exacerbando o já sério problema da dívida (privada e pública, local, nacional e internacional), acumulada em muitos anos de veloz e, em retrospecto, excessiva formação de capital fictício. A capacidade de absorção de excedentes de capital e força de trabalho através do deslocamento temporal e geográfico, ao menos sob condições gerais traçadas no período imediato do pós-guerra, parece ter se esgotado. Nessas condições, a única solução consistente é que os oprimidos pelo déficit sejam fiadores dos levados à falência, e os falidos paguem o déficit. (HARVEY, 2005, p.157).

No entanto, a década perdida de 1980 se tornaria página virada com as grandes promessas neoliberais para a década de 1990, devido às novas ações econômicas terem se expandido pelo globo e uma nova dinâmica global se desenhava com o neoliberalismo emergindo como nova ortodoxia econômica para os Estados, principalmente com a nova ordem mundial, e os ajustes estruturais que estavam sendo engendrados.

5.4 As metamorfoses do Estado nacional: o neoliberalismo como liberdade

As profundas alterações ocorridas a partir da década de 1980 atingiram não somente a economia capitalista, com a instalação de uma nova regulação econômica, mas também a estruturação e a atuação de um ator fundamental: o Estado-nação. A reestruturação de seu alvo de ação inserido no bojo de um novo modo de atuar do capital alterou, dessa maneira, toda a relação entre sociedade-Estado, Estado-capital, Estado-território e entre Estado-Estado, este último no contexto geopolítico na economia-mundo, como já salientado nos tópicos anteriores.

Primeiramente, devemos nos ater que o Estado-nação moderno teve sua configuração pautada na asseguarção e proteção permanente da produtividade do sistema do capital (MÉSZÁROS, 2011). Isto é, o Estado é a base, o pilar estruturante e material do sistema do capital, um mecanismo crucial para otimizar a acumulação (WALLERSTEIN, 2001, p.49) tendo em vista que essa se tornou predominante no reino da produção material, concomitantemente ao desenvolvimento de práticas políticas que deram forma a este ente que se entende por Estado.

Portanto, o Estado moderno²⁹ “constitui a única estrutura corretiva compatível com os parâmetros estruturais do capital como modo de controle sociometabólico” (MÉSZÁROS, 2011, p.107) e representativo da burguesia ou classe dominante, modernamente denominada de agentes capitalistas, isto porque “o capital é um modo singular de controle sociometabólico e, nessa qualidade – o que é muito compreensível -, é incapaz de funcionar sem uma estrutura de comando adequada” (MÉSZÁROS, 2011, p.118).

Por ser o agente fiador da propriedade privada e do cumprimento de contratos temos, com isso, que a produção pode ser realizada, a troca feita e o valor assegurado (HARVEY, 2013) em um verdadeiro processo do exercício de poder (HARVEY, 2005). Por isso mesmo, Harvey (2005, p.90) assinala ser o Estado um processo, no qual a aplicação e o cumprimento da lei

²⁹ Para mais detalhes da conformação do Estado Moderno sugerimos Wallerstein (1974); Magnoli (2004); Sweezy e outros (2004); Arrighi (2009).

são a real importância material e por isso se metamorfoseia em diversas formas e aparências, reproduzindo-se enquanto representante do capital.

Assim sendo, toda a crise do capital remodelou conseqüentemente o Estado e todos os seus métodos organizacionais, normativos e regulacionais, carregando consigo a crise da política, ou seja, toda a conjuntura de crise que assinalamos no tópico anterior exatamente porque não há capital sem base material e essa é o Estado, que assume um papel de facilitador da expansão do capital, seja no interior de seu território, seja em nível global.

O Estado moderno – na qualidade de sistema de comando político abrangente do capital – é, ao mesmo tempo, o *pré-requisito* necessário da transformação das unidades inicialmente fragmentadas do capital em um *sistema viável*, e o *quadro geral* para a completa articulação e manutenção deste último como *sistema global*. Neste sentido fundamental, o Estado – em razão de seu papel constitutivo e permanente sustentador – deve ser entendido como parte integrante da própria base material do capital. Ele contribui de modo significativo não apenas para a formação e a consolidação de todas as grandes estruturas reprodutivas da sociedade, mas também para seu funcionamento ininterrupto. (MÉSZÁROS, 2011, p.124-125, grifos do autor).

Com efeito, a crise do Estado de Bem-Estar Social e as críticas a esse modelo pautavam-se ao seu escopo de atuação, mais amplo e saneador das desigualdades sociais então existentes. Até a década de 1970 e meados da década de 1980, ele operava em uma gama de situações, intervindo em diversas áreas, tanto na economia, a qual se ocupava efetivamente no sentido de controlá-la e planejá-la, como na sociedade, isto porque o Estado se encarregara de políticas públicas conhecidas por “assistencialistas”, responsabilizando-se pelos cidadãos não inseridos no sistema e ainda, por meio de órgãos e empresas estatais, prestava e/ou oferecia serviços.

Para Aceves López (2006),

Nessa lógica, durante o pós-guerra as atribuições estatais cresceram e conseqüentemente, os gastos do setor público. O grosso do gasto público se dedicou a transferências e subvenções que tinham como finalidade a redistribuição, para todos aqueles que sofreram uma privação transitória de ganhos, ou para não ser controlado pelas estratégias industriais e garantir educação e saúde. (ACEVES LÓPEZ, 2006, p.105).

Desta forma, o Estado tinha uma ação mais fechada no que tange ao controle do território (fronteiras rígidas entre países e como demarcações de poder de autodeterminação), com uma atuação que coordenava a direção para qual a economia nacional deveria rumar, justificando mudanças político-econômicas, regulando a conversão monetária e o mercado

econômico, principalmente na América Latina com as teorias de industrialização endógena (porém, não participativas do Estado de Bem-Estar do qual estamos falando).

“Alguns objetivos políticos – pleno emprego, contenção do comunismo, modernização de economias atrasadas, ou em declínio, ou em ruínas – tinha absoluta prioridade e justificavam a presença mais forte do governo” (HOBSBAWM, 2012, p.267), diferindo de uma época predecessora da sociedade burguesa liberal (POLANYI, 2000; HOBSBAWM, 2011a).

O Estado, por sua vez, assumia uma variedade de obrigações. Na medida em que a produção de massa, que envolvia pesados investimentos em capital fixo, requeria condições de demanda relativamente estáveis para ser lucrativa, o Estado se esforçava por controlar ciclos econômicos com uma combinação apropriada de políticas fiscais e monetárias no período pós-guerra. Essas políticas eram dirigidas para as áreas de investimento público – em setores como o transporte, os equipamentos públicos etc. – vitais para o crescimento da produção e do consumo de massa e que também garantiam um emprego relativamente pleno. (HARVEY, 2012a, p.129).

A ação do Estado nesse formato de *Welfare State* tinha como objetivo a superação da crise de 1929 e reconstruir o que fora destruído pela Segunda Guerra, e que havia causado danos às economias europeias, além de sustentar o desenvolvimento da economia e ser um contraponto ao socialismo, que era visto pelos agentes capitalistas como uma ameaça.

A ampliação de políticas sociais na verdade era uma forma de o capitalismo se manter como modo de produção, que apesar de suas limitações, era, segundo Keynes, o modo mais eficiente de se promover o progresso e o bem-estar humano³⁰ (CLEMENTE, JULIANO, 2017).

No campo social, a consequência mais notável dessa nova faceta da organização capitalista foi a prevalência de uma economia mista, por meio da qual o estado e mercado se articularam e se corresponsabilizaram pela formulação e gerenciamento de políticas favorecedoras de pleno emprego e de um conjunto de benefícios e serviços que, na perspectiva dos direitos, asseguravam aceitáveis padrões de vida aos cidadãos, a saber: seguro social obrigatório, leis de proteção ao trabalho, salários mínimos, ampliação de instituições e serviços de saúde e de educação, programas de habitação subsidiados, sem contudo alterar a estrutura de dominação burguesa e as relações de propriedade capitalista prevalecentes. (PEREIRA, 2008, p.88-89).

³⁰ Até hoje o capitalismo é visto por muitos como um ótimo sistema, apenas necessitando de ajustes, como pode ser lido em Chang (2004; 2013), carecendo de instituições políticas fortes e moralmente corretas e compromissadas com o desenvolvimento nacional, como em Acemoglu, Robinson (2012) ou a técnica superior do mercado para lidar com a natureza a partir da economia ambiental (SANTOS et. al, 2018; SANTOS, PEREIRA JR, LUCENA, 2018).

Devemos ter em mente que esse modelo estatal que ampliou as proteções sociais foi, como dito, nas seções anteriores, restrito aos países desenvolvidos, ou seja, “as transformações macroeconômicas do modo de produção remetem à mudança de regulação institucional nos países capitalistas centrais” (ALTVATER, 1995, p.171), sendo o caso dos novos países europeus ocidentais surgidos no pós-guerra, em que a socialdemocracia tomou a frente para a reconstrução das economias e “alteraram-se tanto os sistemas das relações industriais quanto a relação entre o Estado e economia” (ALTVATER, 1995, p.171) e, como já dito, era pautada pelo keynesianismo, o planejamento econômico via Estado; o liberalismo embutido de Harvey (2011b).

O que todas essas várias formas de Estado tinham em comum era a aceitação de que o Estado deveria concentrar-se no pleno emprego, o crescimento econômico e no bem-estar de seus cidadãos, e de que o poder do Estado deveria ser livremente distribuído ao lado dos processos de mercado – ou, se necessário, intervindo ou mesmo substituindo tais processos – para alcançar esses fins, e políticas fiscais e monetárias em geral caracterizadas como “keynesianas” foram implantadas extensamente para suavizar os ciclos de negócio e assegurar um nível de emprego razoavelmente pleno. (HARVEY, 2011b, p.20).

O restante dos países do Terceiro Mundo, muitos na luta pela independência, formava um cadinho cultural e de formas políticas. Os que não se inclinaram ao eixo do socialismo real da URSS, ou mesmo ao socialismo à sua maneira como a Iugoslávia ou os Não-Alinhados de Bandung, ficaram no capitalismo apregoado pelos EUA da Era do Ouro, o qual para eles nada tinha de brilhante. Outros, como os Latino-americanos, tentavam fazer a substituição de importações, alterando o padrão de importação e exportação, replanejando seus territórios e facilitando a entrada de plantas fabris de transnacionais.

O apoio que ele [Estado] dá às diferentes modalidades de modernização tecnológica assume os mais variados aspectos. Esse apoio é oferecido ora abertamente, ora de modo mais discreto, mas leva, invariavelmente ao agravamento da dependência externa do país e faz a população sofrer as cargas fiscais, sem mesmo dar a contrapartida de uma melhoria da situação de emprego ou de um aumento de bem-estar. (SANTOS, 2008, p.161).

Santos (2008; 2017) e Harvey (2005; 2011a; 2018) enfatizam a importância da infraestrutura³¹ (rodovias, portos, aeroportos, meios de comunicação, fornecimento de insumos etc.) como pré-condição essencial, um “pressuposto material necessário” (HARVEY,

³¹ Prática comum até hoje nos municípios brasileiros, principalmente quando se consolidam planos diretores, os quais identificam os vetores de expansão urbana que receberão obras de infraestrutura pública para o capital ali se materializar e se realizar.

2011a, p.76) para a fluidez do capital, isto é, os fixos são necessários para que os fluxos se tornem mais independentes e mais velozes, o que ocasionou, portanto, a criação de todo um conjunto infraestrutural nos países periféricos, como no caso do Brasil, que durante os anos 1960, ficou famoso pelas obras “faraônicas” no meio da Floresta Amazônica e a tentativa de integração do país com rodovias ligando pontos do Norte ao Sul e de Leste a Oeste; ou a China atual, que está em um processo de produção do espaço nunca antes visto, com a construção de megacidades e grandes obras como hidrelétricas, rodovias e ferrovias (HARVEY, 2018).

A criação de infraestrutura é uma maneira de financiar indiretamente (e às vezes diretamente, em função do nível de corrupção dos planejadores ou dos funcionários) a implantação das indústrias modernas. Sem dúvida, é necessário distinguir as infraestruturas indispensáveis à modernização de um Estado daquelas que são criadas com o objetivo deliberado de atrair investimentos. Mas, nos dois casos, os resultados são mais ou menos os mesmos. De resto, excetuando-se o que concerne às instalações de interesse militar ou geopolítico, os governos são fortemente influenciados e mesmo constrangidos pelas grandes firmas em função de seus interesses. (SANTOS, 2008, p.169).

Voltamos, portanto, ao que Santos (2008) referiu-se com relação ao espaço dos países subdesenvolvidos, que não só são atravessados por entidades verticais, com técnicas, forças e intenções escamoteadas, mas que reconfiguram seu espaço e seu poder político; além disto, como assevera Altvater (1995), os países industrializados possuem coerência, ordem social e econômica porque se alimentam do caos externo: partes ordeiras do capitalismo mantêm simbiose com partes em desordem.

Dentro da Era do Ouro, os países subdesenvolvidos, tendo em vista a ideologia desenvolvimentista modernizadora e de crescimento, cuja importância nas decisões de investimento do poder público é parte fundamental (SANTOS, 2008, p.172), passaram a dividir seu poder com o capital, que paulatinamente desembocaria no que viria a ser a neoliberalização do Estado na década de 1990.

Assim sendo, quando as políticas keynesianas passaram a ser contestadas e o neoliberalismo se sobressaiu como resposta para recuperar o capitalismo em crise, o papel do Estado se alterou junto. Neoliberais e keynesianos disputavam qual a melhor forma de dirigir a economia e, conseqüentemente, o Estado.

Era uma guerra de ideologias incompatíveis. Os dois lados apresentavam argumentos econômicos. Os keynesianos afirmavam que os altos salários, pleno emprego e o Estado de Bem-estar haviam criado a demanda de consumo que alimentara a expansão, e que bombear mais demanda na

economia era a melhor maneira de lidar com depressões econômicas. Os neoliberais afirmavam que a economia e a política da Era do Ouro impediam o controle da inflação e o corte de custos tanto no governo quanto nas empresas privadas, assim permitindo que os lucros, verdadeiro motor do crescimento econômico numa economia capitalista, aumentassem. De qualquer modo, afirmavam, a “mão oculta” smithiana do livre mercado tinha de produzir o maior crescimento da “Riqueza das Nações” e a melhor distribuição sustentável de riqueza e renda dentro dela; uma afirmação que os keynesianos negavam. (HOBSBAWM, 2012, p.399).

Com a aceitação da doutrina neoliberal como “única alternativa”, em uma margem de ação estreita com relação às possibilidades (MÉSZÁROS, 2011) para salvar o mundo capitalista da crise, o Estado passa a ter, paulatinamente, retirado de seu propósito o oferecimento de políticas públicas (de cunho social, principalmente) acarretando mudanças desde a criação dessas políticas até a sua aplicação. Estruturava-se, de passo em passo, o Estado neoliberal.

De acordo com a teoria, o Estado neoliberal deve favorecer fortes direitos individuais à propriedade privada, o regime de direito e as instituições de mercados de livre funcionamento e do livre comércio. Trata-se de arranjos institucionais considerados essenciais à garantia das liberdades individuais. O arcabouço legal disso são obrigações contratuais livremente negociadas entre indivíduos juridicamente configurados no âmbito do mercado. (HARVEY, 2011b, p.75).

A política pública de cunho social passou a ser vista na visão neoliberal como condição que tornaria o indivíduo “preso” ao Estado – Estado previdenciário – e que o foco deveria ser alterado para ações afirmativas de desenvolvimento econômico.

A política social se tornou então econômica, como bem demonstraram Thatcher e Reagan ao reestruturarem as do Reino Unido e dos EUA, os modelos para o resto do mundo, e fortalecerem o individualismo³², a perda da solidariedade social e mercantilização de todas as instâncias da vida, uma vez que qualquer forma de coletivismo prejudicaria o desenvolvimento econômico, cercearia a liberdade individual e levaria ao socialismo (HAYEK, 2010).

Essa mistura de ideais contraditórios e com frequência inconsistente que, sob o rótulo de estado previdenciário, em grande parte substituiu o socialismo como objetivo dos reformadores, precisa ser analisada com discernimento, se não quisermos que seus resultados sejam semelhantes aos do socialismo extremado. Não negamos que alguns de seus alvos, além de

³² Hayek (2010, p.39-40) pontua o significado do termo individualismo. Para ele, o individualismo liberal é diferente do individualismo egoísta. O individualismo que ele prega é contra qualquer forma de coletivismo, seja sindicatos de trabalho, associações dos mais variados tipos e grupos, e que tem como objetivo o respeito à liberdade humana e à supremacia de suas preferências e opiniões sobre o coletivo ou sobre a sociedade.

praticáveis, sejam louváveis. Mas há muitos meios de buscar o mesmo alvo, e nas presentes condições da opinião pública há um certo perigo de que nossa impaciência por obter resultados rápidos nos conduza a escolher instrumentos que, embora talvez mais eficientes para produzir determinados fins, são entretanto incompatíveis com a preservação de uma sociedade livre. (HAYEK, 2010, p.16).

O neoliberalismo tomou para si a tarefa de resgatar os ideais liberais da constituição inicial do Estado moderno, criando um modelo de Estado de Bem-Estar Social diferenciado e ainda continuando a mantê-lo como base da reprodução material do sistema do capital.

Houve ainda o realocamento de algumas funções do Estado para o mercado, alterando a lógica da política social: o mercado tornara-se responsável em fornecê-la, o Estado a regulá-la/fiscalizá-la e o indivíduo, batizado agora de ator – representando o consumidor, o “capital humano” ou “recurso humano” na sociedade civil – o completo responsável em se beneficiar ou não de tal política oferecida. Tornou-se assim, um ator “independente, coprodutor de sua própria proteção social” (DRAIBE, 2007, p.31), um trabalhador duplamente livre: livre como indivíduo, burguês ou detentor da força de trabalho, e um consumidor livre, no mercado.

Todavia, o liberalismo econômico é contrário à substituição da concorrência por métodos menos eficazes de coordenação dos esforços individuais. E considera a concorrência um método superior, não somente por constituir, na maioria das circunstâncias, o melhor método que se conhece, mas, sobretudo por ser o único método pelo qual nossas atividades podem ajustar-se umas às outras sem a intervenção coercitiva ou arbitrária da autoridade. Com efeito, uma das principais justificativas da concorrência é que ela dispensa a necessidade de um “controle social consciente” e oferece aos indivíduos a oportunidade de decidir se as perspectivas de determinada ocupação são suficientes para compensar as desvantagens e riscos que a acompanham. (HAYEK, 2010, p.58).

Forçado a alienar-se com relação aos insucessos dos indivíduos em se inserirem no sistema, o Estado passou a agir sanando eventuais problemas em busca de uma equidade social, uma justiça social de base mercadológica que possuía em seu cerne vantagens econômicas.

A individualização pregada por Thatcher era a esperança para o novo “cidadão neoliberal”, um ser individual e livre (HAYEK, 2010; FRIEDMAN, 2014), tendo uma maior liberdade ao se socializar no mercado porque “por um lado, a liberdade de escolha dos indivíduos seria maximizada, por outro, a eficiência econômica seria promovida, já que a alocação de recursos seria induzida exclusivamente pelos incentivos do mercado” (KERSTENETZKY, 2006. p.565).

Neoliberalizado, o Estado, agora, visava à proteção das liberdades individuais e aos direitos dos cidadãos - Estado de Direito -, que passou a zelar pela lei e ordem para que o sistema funcionasse, garantindo a propriedade privada, a proteção contra fraudes, o cumprimento de contratos, a proteção das individualidades via normatização legislativa e o favorecimento das finanças internacionais em detrimento dos cuidados com a população (SANTOS, 2001). “O Estado tem, portanto, de usar seu monopólio dos meios de violência para preservar a todo custo essas liberdades” (HARVEY, 2011b, p.75).

A acumulação do capital por meio da troca de mercado fixadora de preços floresce melhor no âmbito de certas estruturas institucionais da lei, da propriedade privada, do contrato e da segurança da forma-dinheiro. Um Estado forte dotado de poderes de polícia e do monopólio dos meios de violência pode garantir tal arcabouço institucional e sustentá-lo com arranjos constitucionais definidos. (HARVEY, 2012b, p.79).

Para os liberais, o Estado de Direito pode criar alguns marcos regulatórios, como normas e leis (respaldados no monopólio da força para manter a liberdade), mas as quais jamais podem cercear o indivíduo em suas escolhas econômicas, sociais ou mesmo morais, incluindo altos custos sociais ou ambientais, já que o Estado deve manter subterfúgios para a liberdade do lucro, isto é, leis diferentes para questões diferentes: “Não basta que a lei reconheça o princípio da propriedade privada e da liberdade de contrato; também é importante uma definição precisa do direito de propriedade aplicado a questões diferentes” (HAYEK, 2010, p.59).

O papel do Estado é, nessa linha de entendimento, o de facilitador de atividades geradoras de renda (o que na questão ambiental bem sabemos que pode incluir tudo) a partir do monopólio da violência contra alguns em nome do individualismo e da liberdade.

Então temos a passagem de um Estado visto como robusto e controlador para um Estado que aos poucos se torna mais restrito, “enfraquecido” externamente à medida que o poder das transnacionais se exacerba, aliado ao poder dos países centrais, EUA principalmente, e com a ascensão e consolidação de uma classe econômica detentora não só do dinheiro mas também do poder; mas fortalecido internamente, com medidas autoritárias e governos ditatoriais ou que flertavam com algo mais rígido e militar.

O Estado, como agente totalizador da criação da circulação global, a partir das unidades socioeconômicas internamente fragmentadas do capital, deve comportar-se em suas ações internacionais de maneira bastante diferente da que utiliza no plano da política interna. (MÉSZÁROS, 2011, p.112).

Como bem assinala alguns autores (HARVEY, 2011b, 2012b; MÉSZÁROS, 2011; HOBBSAWM, 2012), o neoliberalismo³³ não é simpático aos ideais democráticos, tendo em vista que um regime no qual há muitas áreas que necessitam de consenso da maioria (e todos são livres no sistema uma pessoa, um voto), ameaça as liberdades e direitos individuais³⁴.

Os teóricos neoliberais têm no entanto uma profunda suspeita com relação à democracia. A governança pelo regime da maioria é considerada uma ameaça potencial aos direitos individuais e às liberdades constitucionais. A democracia é julgada um luxo que só é possível em condições de relativa afluência, associado a uma forte presença da classe média para garantir estabilidade política. Em consequência, os neoliberais tendem a favorecer a governança por especialistas e elites. Dão forte preferência ao governo por ordem executiva e decisão judicial em lugar da tomada de decisão democrática e parlamentar. (HARVEY, 2011b, p.77).

Esse enfraquecimento dos poderes do Estado nas esferas administrativas e normativas no que tange ao controle econômico e social, principalmente, ocorreu também com os programas de desestatizações ou privatizações, algo que passou a ser comum nos países subdesenvolvidos a partir da década de 1990. As empresas estatais eram acusadas de serem ineficientes, atrasadas, gerando muitos encargos ao Estado e, portanto, deveriam ser cedidas ao capital privado, que promoveria o melhoramento do serviço oferecido, além de sua redução de custos para o consumidor final, pela superioridade da alocação de mercado e da concorrência, ao se liberar esses serviços para serem regulados pela lei mercantil.

As empresas são privatizadas e desnacionalizadas “para acabar com a corrupção e ineficiência do setor público” ou para que “o governo se concentre nas tarefas que lhe correspondem”, ou até mesmo “para usar os rendimentos que são obtidos com a venda a fim de resolver o problema da pobreza”. (GONZÁLEZ CASANOVA, 2002, p.191, grifos do autor).

A retirada de bens coletivos e sua passagem para as mãos privadas significa, sob o capitalismo, um melhor aproveitamento dos recursos naturais e uma melhor internalização

³³ Não somente o neoliberalismo, mas o sistema capitalista em si não é simpático aos ideais democráticos. Basta lembrarmos da influência americana aos golpes ditatoriais na América Latina na década de 1960/1970 para conter o socialismo e subverter o populismo. Havia apoio incondicional estadunidense a regimes que eram parceiros, mesmo que fossem ditatoriais (HARVEY, 2012b).

³⁴ Acemoglu e Robinson (2012) concordam com essa ideia ao escreverem que em determinados países é necessário haver um governo forte, rígido e centralizador, mesmo que militar, podendo haver inclusive violência e coerção, desde que seja para trazer desenvolvimento para o país e para as suas “boas elites” (e claro, desde que essa rigidez, centralização e militarismo não seja nos EUA). Hayek (2010) também assinala que a democracia só funciona quando há poucos campos de atuação política que consigam um acordo da maioria pelo debate livre, e que o mérito da doutrina liberal é ter reduzido os campos que são necessários ter consenso. Ou seja, pode-se atuar pela força, coerção e violência se não há consenso com o ideário pregado pela elite detentora do poder, a qual reduz ao mínimo a participação social.

dos custos, uma vez que como assinala Hardin (1968), as áreas comunais não são bem geridas³⁵ e onde não há propriedade privada não há justiça nem progresso (HAYEK, 1995).

O mercado se amplia com novos ativos antes públicos e agora tornados privados e evitam as falhas de mercado, já que o poder do Estado deve ser limitado (FRIEDMAN, 2014). Sendo assim, desenvolve-se um sistema regulador institucional, que se baseia em direitos individuais de utilização e um reordenamento social, político e econômico e a contínua expansão do capital no espaço.

Há um verdadeiro retrocesso quanto à noção de bem público e de solidariedade, do qual é emblemático o encolhimento das funções sociais e políticas do Estado com a ampliação da pobreza e os crescentes agravos à soberania, enquanto se amplia o papel político das empresas na regulação da vida social. (SANTOS, 2001, p.19).

Os programas de privatizações se tornaram comuns em países como Brasil, Argentina, Peru e México entre outros, que a partir do Consenso de Washington³⁶, passaram a redefinir sua estrutura estatal, para saldar a dívida externa, melhorar a gestão do Estado – que estava “inchado” e ineficiente, além de corrupto – e poder sair da crise que se prolongava a quase uma década. A transformação das políticas e das instituições em “boas” e “aceitáveis” entrava em curso.

“Instituições boas” são, essencialmente, as existentes nos países desenvolvidos, sobretudo nos anglo-saxônicos. Entre as instituições-chave, incluem-se a democracia, a burocracia “boa”, o judiciário independente, a forte proteção aos direitos de propriedade privada (inclusive a intelectual) e uma governança empresarial, transparente e orientada para o mercado, assim como as instituições financeiras (inclusive um banco central politicamente independente). (CHANG, 2004, p.11-12, grifo do autor).

Mais uma vez, os espaços dos países subdesenvolvidos foram atravessados por lógicas vindas de fora, escamoteando as reais intenções da população, e os enfraquecendo.

O discurso que ouvimos todos os dias, para nos fazer crer que deve haver menos Estado, vale-se dessa mencionada porosidade, mas sua base essencial é o fato de que os condutores da globalização necessitem de um Estado flexível a seus interesses. As privatizações são a mostra de que o capital se

³⁵ Segundo Martinez Alier (2017), o equívoco central na tese de Hardin é a definição errônea de bens “comunais” e “bens públicos”, e sua tese gira em torno da privatização como um bom recurso para “áreas comunais” e não “públicas”. Barkin (2002) assinala que a tragédia dos comuns é, na verdade, a apropriação desses espaços que levam à expropriação e degradação dos grupos originários. Veremos no capítulo seguinte que essa ideia estará presente também nos debates ambientais.

³⁶ “Boas políticas” e “boas instituições” são prescritas pelo Consenso de Washington, aos países periféricos, como forma de promoção do desenvolvimento econômico (CHANG, 2004). São essas boas instituições que propiciam ou não o “fracasso das nações” a que se referem Acemoglu, Robinson (2012).

tornou devorante, guloso ao extremo, exigindo sempre mais, querendo tudo. Além disso, a instalação desses capitais globalizados supõe que o território se adapte às suas necessidades de fluidez, investindo pesadamente para alterar a geografia das regiões escolhidas. De tal forma, o Estado acaba por ter menos recursos para tudo o que é social, sobretudo no caso das privatizações caricatas, como no modelo brasileiro, que financia as empresas estrangeiras candidatas à compra do capital social nacional. (SANTOS, 2001, p.33).

A neoliberalização precisava, política e economicamente, da construção de uma cultura populista liberal fundada no mercado, que promovesse o consumismo diferenciado e o libertarianismo individual (HARVEY, 2011b, p.52) e uma estratégia que sustentasse também a liberdade de escolha da nova categoria criada, o “consumidor”³⁷, não só quanto a produtos particulares, mas também quanto a estilos de vida, formas de expressão e uma ampla gama de práticas culturais.

A nova doutrina capitalista é bem adequada à tarefa ideológica de tomar para si diversas frentes e subvertê-las de modo veloz e eficaz. Ela se aloja nos interstícios de poder e subverte lógicas, reestruturando as bases na qual a sociedade referencia-se, enfatizando as práxis individuais em detrimento das práxis coletivas (SANTOS, 2004), isolando os indivíduos em compartimentos fragmentados de acordo com diversos critérios (CAPRA, 2019), o que reforça o renascimento de saudosismos político-nacionalistas e político-religiosos sob a novidade de uma égide mercadológica egóica e individualista, tendo por pilar a liberdade individual em contraposição à coletividade e à sociedade, enxergado como uma ação típica comunista (e porque o conceito de sociedade é confuso e inimigo da civilização [HAYEK, 1995]).

Daí concluem os individualistas que se deve permitir ao indivíduo, dentro de certos limites, seguir seus próprios valores e preferências em vez dos de outrem; e que, nesse contexto, o sistema de objetivos do indivíduo deve ser soberano, não estando sujeito aos ditames alheios. É esse reconhecimento do indivíduo como juiz supremo dos próprios objetivos, é a convicção de que suas ideias deveriam governar-lhe tanto quanto possível a conduta que constitui a essência da visão individualista³⁸. (HAYEK, 2010, p.77).

³⁷ Segundo Mészáros (2011, p.157), o termo consumidor, como designação preferida em detrimento de trabalhador (e que remeteria a ideias marxistas), foi criado pela escola neoclássica e se fortaleceu com o neoliberalismo.

³⁸ E em qual discurso vimos, nos últimos tempos, ganhar essa tônica? Nos cidadãos que não quiseram se vacinar contra Covid19 em diversos países do mundo, exatamente por essa prerrogativa da individualidade sobrepujar o coletivo. Outro discurso também que ganha fôlego é o direito de se ser nazista, homofóbico, racista, machista e que tais discursos, ideologias e ações deveriam ser salvaguardadas pelo Estado de Direito. Aliás, em outra obra (HAYEK, 1995), o mesmo autor ressalta que nem todos têm direito à vida, sejam os humanos ou os animais, uma vez que a moral de preservação e do direito à vida e igualdade, segundo ele, deve ser revista.

Não há mecanismos regulacionais para evitar a negação da situação que é advinda da individualidade³⁹ (a socialização do indivíduo no mercado). Esse tipo de socialização individualista causa a “degradação” do indivíduo enquanto ser social, ficando moralmente/eticamente consternado e constrangido, gerando conflitos metafísicos e frustrações (CAPRA, 2019) e que, ressalte-se, mesmo com ideais de modernidade e liberdade, não altera o seu modo de vida dentro do sistema capitalista, conformado por crises sociais, econômicas, políticas, culturais e ecológicas (SOUZA JÚNIOR, 2022).

Ademais, argumenta-se que a própria eficiência econômica se beneficiaria das desigualdades, o que acabaria por favorecer os mais pobres: as remunerações desiguais funcionariam como incentivos ao trabalho e à poupança, induzindo realocações de recursos promotoras de eficiência; uma maior eficiência econômica, dinamicamente, se traduziria em crescimento econômico, então em emprego e renda, estendendo vantagens também aos menos favorecidos. (KERSTENETZKY, 2006. p.566).

A justiça social é socialista (HAYEK, 1995), ou mesmo qualquer ação planejadora de equidade. Desse modo, o mérito é agir de maneira individual, sem esperar ações protecionistas estatais, cabendo ao ser individual - que mesmo inserido na sociedade civil, não é mais “social”, negando a coletividade - responsabilizar-se por seus malogros e sucessos (HARVEY, 2011a) por não ter se esforçado o bastante para investir em seu capital humano (HARVEY, 2013; 2016); afinal sempre haverá desigualdades que parecerão injustas para os que as sofrem (HAYEK, 2010, p.116).

Para manter seu *status quo* de indivíduo livre e para ter à disposição no mercado, bens que possam ser adquiridos, ainda que não consigam (MÉSZÁROS, 2011, p.283), sacrifícios devem ser feitos: “Urge reaprendermos a encarar o fato de que a liberdade tem o seu preço e de que, como indivíduos, devemos estar prontos a fazer grandes sacrifícios materiais a fim de conservá-la” (HAYEK, 2010, p.137).

Ao que consta, se as condições entre as classes inferiores se deterioraram foi porque elas falharam, em geral por razões pessoais ou culturais, em melhorar o seu próprio capital humano (por meio da dedicação à educação, à ética do trabalho protestante, à submissão à disciplina do trabalho). (HARVEY, 2015, p.19).

³⁹ Contra essa visão temos os discursos locais, que apelam para o sentimento comunitário, da coletividade e da solidariedade entre os iguais. Esse discurso é relevante para a questão ambiental (MARTÍNEZ ALIER, 2017), mas só é lembrado convenientemente pelas políticas ambientais internacionais em programas como “Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal – REDD+” ou que dependam da população do local para aprovação de sumidouros de carbono ou para aprovar projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL, ou mesmo para demarcação de terras e unidades de conservação.

As desigualdades sociais então, a partir da era neoliberal, passam a ser justificáveis, uma vez que é historicamente descontextualizada, socialmente despolitizada e economicamente dissimulada e, todavia, de obra do indivíduo (do consumidor, como melhor se encaixa nessa situação o indivíduo que tem sua socialização direta no mercado) (SOUZA JÚNIOR, 2013b).

Para o neoliberalismo, a história é linear, não havendo confrontos e regressos, portanto se torna uma história a-histórica. A essa visão, junta-se a despolitização das desigualdades justificáveis que ocorre quando se justifica a pobreza e as desigualdades como simples falhas do mercado que, com aparatos de proteções sociais simples, fornecidos pelo Estado, serão solucionados. Retira-se do entendimento social que as desigualdades devem ser mantidas para que o modo de produção capitalista continue a se expandir. A justiça social de mercado é deseconomizada da economia porque o indivíduo não é o mentor das políticas econômicas ou da economia em si. A deseconomização ocorre ao dissociar a responsabilização das desigualdades geradas no processo histórico pelo capitalismo, colocando o indivíduo como responsável pelo fracasso econômico próprio, não sendo culpa da economia ou do sistema como um todo. Essas três situações advêm da individualização do sujeito mercantil, agora responsabilizado (ou responsável) por tudo. (SOUZA JÚNIOR, 2013a, p.115).

Para o neoliberalismo, “o bem social é maximizado se se maximizam o alcance e a frequência das transações de mercado, procurando enquadrar todas as ações humanas no domínio do mercado” (HARVEY, 2011b, p.13). As desigualdades mercantis que são justificáveis, são incertezas e situações naturais do modelo econômico (HAYEK, 2010), dá ao Estado o gerenciamento de atribuições para uma rede subsidiária de proteção social, um seguro mínimo para que o cidadão não fique à mercê desse mercado, que mesmo com estas incertezas, seria melhor que estar sob a servidão de um regime socialista, porque se viveria melhor sob um regime que permite a liberdade individual e tudo se pode comprar/possuir/vender.

As classes sociais para o neoliberalismo são somente econômicas, divididas em estratos conforme a renda (classe alta, média e baixa, ou simplesmente ricos e pobres); facilitando as ações do Estado para impostos e fiscalização (e, por vezes, ações coercitivas, como a polícia militar no Brasil), ou mesmo ignoradas pelo poder público ao enfatizarem “que a categoria é tão confusa e complicada, que se torna analiticamente inútil” (HARVEY, 2011a, p.187-188), servindo meramente para mensuração.

As contradições de classes já não existem ou não são tão importantes nesse novo contexto da sociedade civil⁴⁰ (MÉSZÁROS, 2011, p.39), uma vez que se aliena e desestrutura do trabalhador o sentido (e valor) de seu trabalho (BENKO, 2002) – enquanto classe geradora da riqueza – e o traveste de consumidor/cliente, o qual não se re-conhece enquanto engrenagem inserida no sistema do capital nem como agente político ou mesmo sem poderes para alterar a realidade que está posta.

Toda essa situação que apontamos, de uma sociedade mais egóica, individualista e destituída de coletivismo social é respaldada, também, segundo Mézáros (2011), de pautas que não são integráveis ao sistema do capital, isto é, pautas coletivas como o feminismo, o ambientalismo, o movimento LGBTQIAP+, movimento indígena entre outros, são inconvenientes⁴¹ e não agregam valor à evolução do capital, exatamente por pregar união e coletividade.

Por sua vez, o integrável e transformado em ideologia (SANTOS, 2017) dominante, no qual um interesse de uma classe hegemônica é tornado algo geral ilusório (HARVEY, 2005), pode ser visto em afirmações como “Deus, Pátria e Família” ou “Brasil acima de tudo, Deus acima de Todos” entre outras de cunho moralistas e religiosas.

O coletivo social e solidário se evanesce. Existem indivíduos que suprem o mercado com a exacerbação de sua individualização ao nascerem, desenvolverem-se, reproduzirem-se e morrerem no mercado – mas mantêm o *status quo* de viverem sob o bastão da liberdade e não no sistema comunista, que o impediria de adquirir e consumir riquezas e bens.

O resultado de tal mudança estrutural na concepção de Estado alterou também sua atuação enquanto agente de proteções sociais. A sua ausência não foi somente como planejador efetivo das ações econômicas, mas também enquanto provedor de ações em prol da sociedade, deixando os “cidadãos consumidores” sem respaldo contra os humores do Sr. Mercado⁴².

⁴⁰ A sociedade civil aqui remonta aos termos hegelianos, no qual esta é composta de indivíduos particulares, e há os que naturalmente são superiores aos outros. Escamoteada está também a luta de classes, a apropriação do trabalho alienado ou as condições de riqueza da burguesia. Mais sobre a concepção de Hegel pode ser visto em Mézáros (2011).

⁴¹ Inconvenientes se “levantarem a bandeira” da igualdade e contestar as diferenças e os sistema do capital; mas bem convenientes ao serem apropriados como nicho de mercado, como ocorre com alguns setores do capital, que investem no discurso feminista (produtos para a “real beleza” e aceitação dos “cachos”, sendo “bem estar bem”); o *pink money* (termo muito utilizado na internet que se refere ao nicho LGBTQIAP+) e o de produtos naturais, apelando para o desenvolvimento sustentável e feitos com produtos naturais da Amazônia, auxiliando os povos da floresta.

⁴² O investidor George Soros, húngaro conhecido por ter quebrado a libra esterlina em 1992, refere-se ao mercado financeiro como Sr. Mercado, o qual possui humores, vontades e desejos e para se sair bem, ele (o sr. Mercado) deve servir o investidor e não o guiar, em suas ações (TIER, 2005).

A retirada do Estado do ato de governar induziu a mudanças na forma de socialização, “em que as empresas privadas assumiram um trabalho de assistência social antes deferido ao poder público. Caber-lhes-ia, desse modo, escolher quais os beneficiários, privilegiando uma parcela da sociedade e deixando a maior parte de fora” (SANTOS, 2001, p.33). O aumento de Organizações Não-Governamentais – ONGs⁴³, é um reflexo desse quadro de privatização dos problemas sociais (HARVEY, 2011b).

São reformas representativas de uma nova forma de enfrentamento da questão social pelo capital e Estado, que têm reforçado a cultura privacionista no trato de suas refrações, expressa na assunção das responsabilidades para a sociedade civil ou na corresponsabilidade (não apenas do setor mercantil, mas também do não-mercantil), de modo a diminuir a demanda social do Estado. É uma forma de transmutar problemas sociais em assunto privado, de responsabilidade da família, comunidade, organizações não governamentais, redirecionando a participação popular (...) inclusive com trabalho voluntário, recursos e infraestrutura da sociedade civil, ou seja, em cooperativismo, em solidariedade entre sujeitos antagônicos. (TEIXEIRA, 2007, p.155).

Resumindo, apresentamos as alterações estruturais que redesenharam o Estado-nação nas últimas décadas. Com seu enxugamento, tornou-se governável e gerenciável, tendo se assimilado a uma empresa, que precisa ser gerido para apresentar lucros, facilitar a expansão do capital e ser detentor de menos dívidas, e fiscalizar e regular a sociedade e a população, com agências reguladoras, poder judiciário e poder de polícia, tanto administrativa quanto militar.

A mercantilização atingiu níveis até então assegurados pelo Estado e, portanto, não mercantilizáveis. Agora a sociedade se baseia na alocação do mercado e o Estado passou a reforçar a atuação das elites econômicas (ou da burguesia, no dizer de Marx) detentoras de poder de controle e persuasão e só agindo quando o sistema econômico, por algumas falhas ou desvios, necessite de um “controle maior”, ou mesmo uma ajuda para que empresas e bancos não vão à falência, impedindo crises gerais ou revoltas populares (HARVEY, 2012b).

“O Estado-monopólio legalizado pela violência cada vez mais institucionalizada, oficializada e organizada” existiria para “permitir a burocracia e aos grupos hegemônicos e dominantes utilizar o poder para seus próprios fins, inclusive contra a sociedade em seu conjunto”. (KAPLAN, 1970 *apud* SANTOS, 2008, p.183, grifos do autor).

⁴³ Harvey (2011a) analisa as ONGs como entidades na qual a revolução contra o sistema é engessada e limitada. Isso porque fornecem ajuda em tópicos pontuais – “nas falhas do mercado” -, porém não lutam contra o sistema e sim, tentam se adequar a ele.

O Estado neoliberal não poderia mais ser abrangente e totalizador porque não estava mais de acordo com os ditames da expansão sociometabólica do capital nem com as formas de livrá-lo das contradições e restrições (MÉSZÁROS, 2011). Ao proteger o setor moderno, o Estado paga o preço de ter suas ações políticas reduzidas (SANTOS, 2008), tornando-se uma empresa gerida por administradores racionais (padrão científico de Taylor) e não por políticos⁴⁴.

Com efeito, ele se apresenta triplamente enfraquecido: antes de tudo, é incapaz de tomar decisões devido à sua dependência frente ao estrangeiro e a seu conluio com os monopólios; da sua dívida e à redução de sua capacidade de investir, o que o obriga a se acantonar em certos setores; enfim, sua terceira fraqueza vem de que os domínios de intervenção do Estado como investidor não são suscetíveis de orientar o país para um caminho de crescimento máximo e de um desenvolvimento autenticamente nacional. (SANTOS, 2008, p.177).

Um Estado “menos Estado”, no qual os agentes econômicos passam a administrá-lo, em plena consonância com seus interesses (como Marx, em *O capital*, já havia descrito [HARVEY, 2018]) coadunado fortemente aos interesses do capital estrangeiro. Era necessário gerenciar a máquina pública para lucrar mais, ser mais enxuta, ágil e permitir a mobilidade do capital, agindo apenas como órgão fiscalizador e regulador em alguns assuntos, processo denominado por Harvey (2016, 2018) de “nexo Estado-finanças”.

Desse fato resultou então em uma conformação interessante e contraditória, principalmente nos países subdesenvolvidos: ao mesmo tempo que esse é “fraco” e fica à mercê não somente do capital transnacional, mas também dos organismos multilaterais (LEONARDI, 1994), endurece-se internamente com o monopólio da violência e coerção, restringindo e cerceando manifestações contrárias e até mesmo a liberdade de imprensa e de acesso a dados públicos. Para lidar com as contradições geradas pelo capital, o Estado entra em cena com seu poder.

Como salienta Santos (2001, p.33), “Não é que o Estado se ausente ou se torne menor. Ele apenas se omite quanto ao interesse das populações e se torna mais forte, mais ágil, mais presente, a serviço da economia dominante”, afinal passa a organizar a economia nos moldes do livre mercado e reafirmando o mercado global de capital e deve se readaptar às novas necessidades das elites financeiras (MÉSZÁROS, 2011).

⁴⁴ Nas eleições brasileiras de 2018, o governador eleito pelo Estado de São Paulo, João Dória, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), usou o *slogan* de gestor e não político, uma vez que seria necessário um bom gestor para administrar um Estado, o qual foi também utilizado nas eleições municipais de 2016 para a capital, São Paulo, vencendo o candidato do Partido dos Trabalhadores (PT), Fernando Haddad.

Como se fosse possível esquecer o formidável poder que esses Estados manejam contra os adversários de sua política, inclusive sua política econômica, e refletir sobre sua fragilidade frente às sociedades multinacionais! Na medida em que são coniventes com os monopólios, veem-se enfraquecidos e vexados pelas potências estrangeiras, mas estas têm interesse em mantê-los e fortalece-los no plano interno. É por isso que eles são capazes de tomar, sem interferências sérias, medidas cada vez mais autoritárias, desaguando na instalação de governos fortes, até mesmo militares⁴⁵. (SANTOS, 2008, p.177).

E esse enfraquecimento para resolver situações internas atinge o ponto chave para nosso estudo: a natureza. O enxugamento do Estado e sua atuação em momentos de atuação flexível proporcionou o acatamento de ideias mercantilizadoras da natureza de uma maneira mais profunda e exacerbada ao dar ao mercado o timão para conduzir as ações, ficando encarregado aquele apenas com a fiscalização, que em muitos casos é omissa e corrupta, e com a normatização, esta que sofre influência do capital e do próprio legislador⁴⁶.

Não seria despropositado assinalar que ante a diversidade de critérios de valoração, o processo de tomada de decisões pode carecer de racionalidade, com comportamento similar, por exemplo, aos resultados de uma loteria. No entanto, outro pode ser o resultado quando a decisão é adotada com base em deliberações apropriadas. Contudo, a autoridade política pode optar por fórmulas autoritárias ou talvez, de modo mais moderno, se impor com base numa análise de custo e benefício reducionista, aplicando uma lógica monetarista, possivelmente complementada por alguma avaliação cosmológica de impacto ambiental. (MARTINEZ ALIER, 2017, p.56).

No caso da poluição, por exemplo, o Estado neoliberal deveria intervir, segundo alguns, de forma a criar mecanismos de mercado para solucionar o problema; para outros não deveria agir, porque a mão oculta do mercado “daria um jeito” (HARVEY, 2011b), ou se não há ganhos monetários, nada se faz (HAYEK, 2010), uma vez que não é propriedade de ninguém.

A natureza agora não é somente um recurso natural, mas fora jogada, literalmente, para ter as situações de uso exacerbado de suas coisas, a degradação e extermínio de animais e as alterações climáticas, para serem resolvidas pelo livre mercado e que, como o foco é a

⁴⁵ Agora leitor, releia a nota nº34 para compreender o tipo de governo forte sobre o qual os autores Acemoglu, Robinson (2012) se referem.

⁴⁶ Como aconteceu no Brasil com o ex-Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles, que se aproveitou da pandemia mundial de Covid-19 para passar a “boiada” (sic) e flexibilizar a legislação ambiental brasileira, permitindo grilagem, a exploração em terras indígenas, o esvaziamento dos órgãos ambientais de fiscalização, com cortes de verbas e impedimento das fiscalizações e multas e, ainda, com a impunidade a crimes ambientais, inclusive em um escândalo ao favorecer madeireiras ilegais na Amazônia, que acarretaram sua saída do cargo em junho de 2021 e uma investigação por crime de responsabilidade.

busca incessante de lucros, às vezes a poluição e a degradação podem ser bem interessantes a determinados setores da economia.

A natureza e seu controle de uso e ações para sua preservação passaram a ser reguladas de maneira geral e global, a partir da globalização do capital, na frente externa (internacional) e interna (território nacional), sendo que a primeira regula e dita as regras para a segunda em cada Estado-nação. A instância internacional tem duas frentes: a política, exercida por organismos multilaterais - Organização das Nações Unidas (ONU) e Organização Mundial do Comércio (OMC), principalmente – e econômica, uma vez que o mercado agora se responsabiliza pela questão ambiental e teria, segundo seus defensores, melhores alternativas.

Chega-se à conclusão que o Estado, no que se refere à questão ambiental, age como agente regulador e fiscalizador, de forma retraída, e ainda juntamente com a acumulação incessante de capital, porque as saídas para a crise ambiental são criadas dentro de um ideário de flexibilização ambiental e minimização da participação do Estado (SOUZA JÚNIOR, 2022), que mesmo sendo o carro-chefe de tomada de decisões, pega para si a ideia de desenvolvimento dos mercados e, conseqüentemente, de sua economia interna, e regula as ações da mesma maneira que a citada anteriormente – forte no interior do território, para proteger a propriedade privada, o livre mercado e as liberdades individuais e o acúmulo de capital pelos agentes financeiros e detentores dos meios de produção, e maleável e menor, no âmbito externo, para propiciar a acúmulo e expansão do capital e salvaguardar as boas elites.

5.5 Globalização neoliberal e a mercantilização da natureza

A partir de todo o exposto, temos que a doutrina neoliberal se tornou, a partir da década de 1990, a ortodoxia econômica que supostamente tiraria o mundo do caos da década predecessora e absorveria, de maneira positiva, a nova ordem mundial, com a queda da URSS, o fim da Guerra Fria e o novo mundo nascente.

O capitalismo detivera para si a prerrogativa de escolha: quais os lugares, quais camadas sociais ou biomas o interessava mais (CHESNAIS, 1996), em seus momentos de acumulação flexível (BENKO, 2002; HARVEY, 2011b) e um novo ciclo de compreensão do tempo-espaço na organização do capitalismo (HARVEY, 2005; 2012a) e defendido pelas classes econômicas dirigentes do poder.

“(...) a neoliberalização é um enorme sucesso do ponto de vista das classes mais altas. Ela devolveu o poder às elites governantes (como nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha), criou condições para a consolidação da classe capitalista (como no México, na Índia e na África do Sul) ou abriu caminho para a formação da classe capitalista (como na China e na Rússia). Com a mídia dominada pelos interesses da classe alta, foi possível propagar o mito de que os estados fracassaram economicamente porque não foram competitivos, ou seja, não foram suficientemente neoliberais. (HARVEY, 2013, p.19).

Portanto, a doutrina neoliberal se tornou o sistema social predominante e de forma de articular o mundo após o fim da história apontado por alguns (FUKUYAMA, 1992; OHMAE, 1999), uma vez que o ideário difundido foi o ápice da internacionalização do mundo capitalista (SANTOS, 2001, p.12): a globalização ou mundialização, como preferem os autores franceses. “A palavra-chave passou a ser *mobilidade*, que resume o fundo comum das estratégias de acumulação flexível” (CHESNAIS, 1996, p.23, grifos do autor), e o novo sistema de técnicas, com novas intencionalidades escamoteadas em seu bojo, passam a se espalhar por todos os países.

Só que a globalização não é apenas a existência desse novo modelo de técnicas. Ela é também o resultado das ações que asseguram a emergência de um mercado dito global, responsável pelo essencial dos processos políticos atualmente eficazes. Os fatores que contribuem para explicar a arquitetura da globalização atual são: a unicidade da técnica, a convergência dos momentos, a cognoscibilidade do planeta e a existência de um motor único na história, representado pela mais-valia globalizada. (SANTOS, 2001, p.12).

A abertura de fronteiras, a integração de economias, os ajustes estruturais, as privatizações, o controle da inflação, o multilateralismo, a formação de blocos econômicos, organizações multilaterais econômicas e novos caminhos para a expansão do capital (LAGO, 2006) foram as medidas adotadas durante a década de 1990 por diversos países como modos mais flexíveis de acumulação de capital e de modelos pós-fordistas (ALTVATER, 1995), seguindo os conselhos dos organismos multilaterais.

Seguindo esse conselho, quase todos os países introduziram uma política econômica de livre mercado ao longo das três últimas décadas, como a privatização de indústrias e instituições financeiras de propriedade do governo, a desregulamentação das áreas financeira e industrial, a liberalização do comércio e dos investimentos internacionais e a redução do imposto de renda e dos pagamentos da previdência social. Essas diretrizes, como admitiram os seus defensores, poderiam criar temporariamente alguns problemas, como o aumento da desigualdade, mas em última análise todos seriam beneficiados pela criação de uma sociedade mais dinâmica e mais rica. (CHANG, 2013, p.11-12).

Tudo fora realizado de forma a atender aos clamores das finanças e dos grandes interesses internacionais (SANTOS, 2001), ou seja, livres para atuar porque a mágica mão invisível do mercado funciona por condutas morais e éticas desconhecidas (HAYEK, 1995) sendo, portanto, necessário deixar o mercado sem planejamento estatal.

A reestruturação deveria se pautar na maré ascendente que levantaria os barcos ao mesmo tempo (MÉSZÁROS, 2011; CHANG, 2013) e uma maior mobilidade, acarretando como consequência uma maior velocidade para deslocar os ativos financeiros, liberando os ganhos e contribuindo assim com o processo de acumulação.

Com efeito, a globalização é a expressão das forças do mercado, por fim liberadas (pelo menos parcialmente, pois a grande tarefa da liberalização está longe de concluída) dos entraves nefastos erguidos durante meio século. De resto, para os turiferários da globalização, a necessária adaptação pressupõe que a liberalização e a desregulamentação sejam levadas a cabo, que as empresas tenham absoluta liberdade de movimentos e que todos os campos da vida social, sem exceção, sejam submetidos à valorização do capital privado. (CHESNAIS, 1996, p.25).

O capital financeiro do livre mercado tornou-se o ator principal dessa nova era, passando a controlar e reestruturar ainda mais o posicionamento do Estado, as vontades e necessidades humanas e gerenciar e operacionalizar racionalmente o meio ambiente – e o mercado, obviamente; uma unicidade das técnicas e tempos (SANTOS, 2001; 2004; 2017) da mais-valia global; afinal, a economia capitalista é governada pela intenção de maximizar a acumulação (WALLERSTEIN, 2001, p.17).

Com a evolução da tecnologia e dos meios de comunicação, principalmente com a popularização da internet, as transações monetárias⁴⁷ se tornaram desterritorializadas, não precisando mais de um fixo para lucro ou mesmo sem ligação com a produção real de mercadorias (HARVEY, 2015; 2016), uma vez que o lucro se obtém com a circulação e novas formas organizacionais e de tempo “real” como o *just in time* (SANTOS, 2001; HARVEY, 2012a) ou pela criação de forma-dinheiro fictícia por meio dos juros e dívidas (HARVEY, 2016; 2018) ou por formas digitais de criptografia *blockchain* (HARVEY, 2018; UHDRE, 2021).

⁴⁷ Atualmente, qualquer pessoa pode investir na bolsa de valores, seja no Brasil ou no exterior, comprando e vendendo ações, fundos imobiliários e vivendo da criação de capital fictício que os juros e a mobilidade do capital produzem (muito populares hoje estão os denominados “*day traders*”). E o mercado vai além, com a popularização das *blockchains* ou moedas digitais, as “*criptmoedas*”, as quais não são emitidas por nenhum país, são “criadas” digitalmente, a partir de criptografias na internet. É a popularização do mercado de ações, um capitalismo do povo (MÉSZÁROS, 2011).

Essa hipótese implica que a mundialização representa radicalização extensiva e intensiva da economia-mundo, segundo a qual o processo de unidade-fracionamento pelo qual se constitui o modo de produção capitalista no plano mundial (processo cuja emergência progressiva é observável desde o começo do desenvolvimento capitalista), ultrapassa de longe o “limiar” da unificação dos mercados nacionais e da internacionalização do momento do imperialismo. (BENKO, 2002, p.42, grifos do autor).

Os fixos agora têm a função de permitir que o capital flua e circule no mercado de maneira mais livre, não havendo fricções que o impeçam. “Dessa forma, as condições de circulação e distribuição se tornavam cada vez mais independentes de condições propriamente locais e cada vez mais dependentes de um nexos que escapava à comunidade” (SANTOS, 2014, p.60).

A globalização do capital é intensificada e novos territórios são alcançados, “acelerando o tempo da produção” (MARTINEZ ALIER, 2017, p.290) e o “tempo de rotação socialmente necessário” (HARVEY, 2005, p.136).

Tudo se passa como se a economia dominante devesse, incansavelmente, entregar-se a uma busca destinada de fluidez. Aqueles que reúnem as condições para subsistir, num mundo marcado por uma inovação galopante e uma concorrência selvagem, são os mais velozes. Daí essa vontade de suprimir todo obstáculo à livre circulação das mercadorias, da informação e do dinheiro, a pretexto de garantir a livre concorrência e assegurar a primazia do mercado, tornado um mercado global. (SANTOS, 2017, p.275).

Todavia, os resultados das modificações neoliberais, ou seja, a “elevação da maré”, não elevou todos os barcos – nem mesmo maré houve. Na verdade, ocorreu uma queda na qualidade de vida, crises em todos os países, com excepcional gravidade nos países periféricos – os tributários das reformas neoliberais -; a perda do poder de compra; a flexibilização trabalhista; aumento da poluição e da degradação ambiental, com a exacerbação de extremos climáticos, além do aumento do número de pessoas abaixo da linha da pobreza (CHANG, 2013; MARTINEZ ALIER, 2017).

O fato patente é que as “reformas políticas” neoliberais se mostraram incapazes de cumprir a sua grande promessa: o crescimento econômico. Quando da sua implementação, garantiram-nos que, embora essas “reformas” talvez aumentassem a desigualdade a curto e, possivelmente, também a longo prazo, elas gerariam um crescimento mais rápido e, enfim, alcançariam a todos mais efetivamente do que as políticas intervencionistas do imediato pós-guerra. Os dados das últimas duas décadas mostram que só a parte negativa dessa previsão se confirmou. A desigualdade de renda aumentou tal como se previu, mas a prometida aceleração do crescimento não se verificou. (CHANG, 2004, p.212, grifo do autor).

O sistema-mundo moderno colonial aprofundou a clivagem da divisão entre centro, periferia e semiperiferia, uma vez que com o estabelecimento do neoliberalismo, e dos resultados negativos que este apresentou (e continua apresentando), a divisão se tornou maior e o capital faz um movimento de vai e vem (SMITH, 1988) na economia-mundo, procurando melhores taxas de lucros e superlucros, reorganizando os espaços e o desenvolvimento geográfico desigual (HARVEY, 2005; 2011a; 2013) para produzir um espaço favorável a sua própria reprodução (HARVEY, 2016) e que são conseguidos através de taxas diferenciais de exploração, acarretando, portanto, ser o desenvolvimento desigual a expressão geográfica da nova ortodoxia econômica.

A lógica do desenvolvimento desigual deriva especificamente das tendências opostas, inerentes ao capital, para a diferenciação, mas com a simultânea igualização dos níveis e condições de produção. O capital é continuamente investido no ambiente construído com o fito de se produzir mais-valia e expansão da base do próprio capital. Mas, da mesma forma, o capital é continuamente retirado do ambiente construído de forma que ele possa se deslocar para outra parte e se beneficiar com taxas de lucro mais altas. A imobilização espacial do capital produtivo em sua forma material não é nem menos necessária do que a perpétua circulação do capital como valor. Assim, é possível ver o desenvolvimento desigual do capitalismo como a expressão geográfica da contradição mais fundamental entre o valor de uso e valor de troca. (SMITH, 1988, p.19).

O capital sai, portanto, de um país desenvolvido e se instala em países subdesenvolvidos, obtendo uma vantagem máxima (isto é, se aproveitando das ilhas de sintropia ecológicas), tendo em vista que os contratos sob o neoliberalismo são de curtíssimo prazo (STAHEL, 1994) e aproveitando a velocidade da circulação para acelerar as taxas de lucros (HARVEY, 2013) (e porque a incerteza está à espreita, já que um recurso natural pode desaparecer sem dar sinais prévios [HARVEY, 2011b, p.188]) e, após o esgotamento desse máximo retorno, volta ao país central ou segue o caminho para outro país. Assim sendo, a diferença entre industrializações, produção do espaço e da natureza, de modos de vida, isto é, de espaços geográficos⁴⁸ (SANTOS, 2017) é necessária.

Toda essa mobilidade do capital não impediu diversas crises ao longo dos últimos 30 anos, tendo destaque a crise das hipotecas imobiliárias de 2008, que estourou nos EUA, sendo uma crise de capital fictício (MARQUES, NAKATANI, 2013), a qual afetou a economia mundial em efeito cascata, prejudicando diversas economias e com uma difícil

⁴⁸ O espaço geográfico é o conjunto indissociável de sistemas de objetos e de sistemas de ações, os quais possuem como categorias internas a paisagem, a configuração territorial, a divisão territorial do trabalho, o espaço produzido ou produtivo, as rugosidades e as formas-conteúdos (SANTOS, 2017, p.22). Há também, segundo o mesmo autor, alguns conteúdos externos ao espaço como a técnica, a ação, os objetos, as normas, a totalidade, a totalização, a universalidade, a particularidade, a ideologia os símbolos entre outros (*ibid*, p.23).

recuperação. Mészáros (2011) ressalta que vivemos em uma crise institucional – e estrutural – do capital que se aprofunda, tendo em vista que novos ativos criados em âmbito financeiro-ficcional tornaram o sistema mais instável, os quais possuem detentores, investidores anônimos (CHESNAIS, 1996) ou agentes capitalistas pulverizados, que reagem com rapidez excessiva às mudanças (CHANG, 2013).

Em outras palavras, a excepcional duração e dureza da fase recessiva neoliberal, sem esquecer o fato de que o neoliberalismo é praticado por governos situados nos dois lados opostos do espectro político parlamentar, na realidade só é inteligível como manifestação da crise estrutural do capital. (MÉSZÁROS, 2011, p.26).

As falhas de mercado, como resíduos poluentes, danos ao meio ambiente, gases estufa, a criação de monopólios, as criptografias baseadas em *blockchains* e que estão fora de regulamentação estatal, áreas públicas e comunais, e as concentrações financeiras, ou mesmo a fuga de divisas ou ações político-econômicas que afetam a sociedade (e que aparecem aos montes) e, em alguns casos, retornam em ciclos menores de crescimento-crise (esses crescimentos são comemorados e sustentados por uma esperança ingênua dos defensores do livre mercado, e as crises identificadas como apenas falhas pontuais), tudo isso fomenta a atuação mínima do Estado na economia⁴⁹, uma vez que a alocação do mercado tem o papel de ajeitar a situação da melhor maneira.

Portanto, a neoliberalização, e a conseqüente expansão de mercados, é um sucesso do ponto de vista das classes altas, porque reestabeleceu o seu poder enquanto classe dirigente, e propagou o mito do fracasso dos Estados diante da livre concorrência e competitividade neoliberal, pois não possuem instituições inclusivas que permite o mercado se realizar, ou seja, trazendo mais falhas de mercado e mais pobreza e desigualdade social (SOUZA JUNIOR, 2022).

Isso tudo ocorre porque o próprio sistema do capital é totalmente orientado para a expansão em uma espiral sempre ascendente, e impelido pela acumulação, sendo essa o centro das coisas e motor do capitalismo (HARVEY, 2005; MARX, 2011a, 2011b), o que por sua vez representa a expansão do mercado e a busca desenfreada pela valoração de coisas.

As falhas mercadológicas são corrigidas com uma maior ampliação do mercado, na medida que se incorporam mais bens no ciclo de valor, principalmente no mercado fictício do

⁴⁹ No entanto, apesar desse discurso de não interferência estatal, desde a crise de 2008 o Estado vem agindo de maneira a salvar os bancos de crises e falências. Tais atos são comuns nos EUA e no Brasil. O “*too big to fail*” (grande demais para falir) demonstra que o Estado neoliberal age para proteger o capital e os capitalistas (CHANG, 2013; HARVEY, 2011a; 2018). Ou seja, os lucros são privados e as perdas socializadas (FLORES, LARA CORTÉS, 2013).

sistema financeiro⁵⁰, que se abastece de juros compostos, de liquidez e da fetichização do valor-dinheiro não respaldado na produção (HARVEY, 2016; 2018).

O ditame do mercado globalizado é produzir acriticamente para lucrar, não importando o que e de que forma, apenas na irracionalidade de busca de lucros, os quais tornam a produção e a mercadoria fetichista (CHESNAIS, 1996), a criação de dinheiro fetichista⁵¹ e acumulação por acumulação – via criação de dinheiros “imateriais” por meio de juros compostos e mercados futuros – a exacerbação dessa fetichização em uma corrente ascendente de redistribuição de renda⁵² (CHANG, 2013) e da incorporação de objetos que não são mercadorias mas podem receber valor, e se tornam forma-mercadoria (MARX, 2011a). E tal ampliação e exacerbação abarcam tudo, “desde os direitos de poluição até apostas sobre o tempo” (HARVEY, 2011a, p.26),

Pois o corolário perverso das condições *relativas absolutizadas* (ou seja, históricas limitadas) exigidas pelo processo da reprodução expandida do capital – a injustificada e supostamente eterna disponibilidade dos recursos e do espaço necessários para a desejável expansão do capital – é a relativização irresponsável das restrições absolutas (como, por exemplo, a deliberada ignorância dos riscos envolvidos no desperdício vigente dos recursos não renováveis do planeta). (MÉSZÁROS, 2011, p.177, grifos do autor).

Cabe, nesse ponto específico, a desconsideração dos limites dos recursos da natureza (PORTO-GONÇALVES, 2006) pelo sistema capitalista, que devido a expansão da industrialização, do consumo de massa, do fordismo/taylorismo, expandiu grandemente a utilização daqueles, e agora, com modelos pós-fordistas e com tecnologia da informação e novos processos produtivos, devido à unicidade e evolução das técnicas (SANTOS, 2017) fortalecendo a otimização produtiva, mas aumentando o volume de sua produção, devido ao incremento da demanda, o que força ainda mais o consumo de energia, água e outros recursos que constituem o processo produtivo (BARKIN, 2002).

⁵⁰ A “criação” de dinheiro por meio de juros e o empréstimo deste é capital fictício descrito por Marx, sendo, portanto, o dinheiro que não valoriza a produção. Em O capital, vol.3 (O processo global da produção capitalista), ele descreve os títulos bancários e os títulos da dívida como forma de ficção, isto é, do surgimento de dinheiro fora do ciclo produtivo.

⁵¹ Nesse caso se refere ao dinheiro que é lançado em circulação como capital sem base material em mercadorias ou atividade produtiva (HARVEY, 2013, p.173). Seria, dentro do ciclo do capital de Marx, o D transformado diretamente em D', isto é, D-D' (CHESNAIS, 1996, MARX, 2017).

⁵² Chang se refere aos baixos índices de impostos pelos quais os milionários e bilionários são taxados, não somente nos EUA, mas em países como o Brasil, onde os ricos querem o direito de serem menos taxados para não serem menos ricos. Isso tudo gera uma espiral oposta, de baixo para cima, na redistribuição de renda. Harvey (2012b) assinala essa situação como sendo a acumulação via espoliação.

Portanto, o fordismo é uma inovação técnica e social que inclui também um novo modo de interação com a natureza exterior: esta seria apreendida essencialmente como fonte de recursos, erigindo-se entre os homens e a natureza uma “escada” tecnológica (Marx); mais do que em qualquer outra época da história social, a natureza seria apropriada e maltratada, e, portanto, igualmente sistematizada. (ALTVATER, 1995, p.88).

Com a crise do liberalismo embutido e a ascensão neoliberal, a utilização da natureza atingiu novos patamares. “Ao incorporar-se nas instituições dominantes do espectro político, econômico e midiático, o neoliberalismo se consolida como paradigma atual do desenvolvimento” (RIBEIRO, 2012, p.213) e sua matriz discursiva se aliou ao processo da globalização econômica e ambiental, consolidando a matriz de um modelo de vida consumista e ocidental ao estilo *american way of life*, além da manutenção da divisão internacional do trabalho e da dependência de produtos do Sul para abastecer as demandas de matérias-primas e bens de consumo do Norte (ALTVATER, 1995; PORTO-GONÇALVES, 2006; MARTINEZ ALIER, 2017).

O que se assinala na atual configuração do capital é a relativização da questão ambiental, que veremos nos próximos capítulos. Contudo, é importante salientar aqui que essa relativização aliada ao ímpeto de expansão e acumulação do capital é que dá o tom das ações ambientais que nos últimos anos estão sendo adotadas, porque tudo o que acontece para a manutenção e sustentação desse sistema, pauta-se na criação de condições que sejam adequadas à renovação da acumulação e de inovadoras formas de reprodução.

E a ideia da maioria, seja dos agentes capitalistas, seja dos governantes ou de entidades da sociedade civil, e até mesmo de parte da ala científica, principalmente com foco no desenvolvimento sustentável (responsável este por integrar três dimensões: economia, ecologia e sócio-política [MOREIRA, 2002]) é inserir novos objetos no mercado, internalizando as externalidades, realinhando os aparatos legislativos e incorporando ao livre mercado nichos inteiramente inéditos, com ações que são conhecidas como flexibilização ambiental.

A crise ambiental e climática não pode se tornar uma crise estrutural do capital. Daí são lançadas à mão formas híbridas e multiformes (MÉSZÁROS, 2011) de realização: o sistema técnico, a tecnosfera (SANTOS, 2017) que incorpora a alteração dos processos produtivos por meio de tecnologia, ou seja, a alteração de processos tecnoeconômicos de uso intensivo dos recursos naturais por outro, que amplia a ciência, tecnologia e informação. Assim, refaz-se os sistemas de objetos baseados em instrumentos econômicos dotados das mais variadas intenções e objetivos para superar restrições e serem ambientalmente corretos.

No sistema de ações, tem-se a psicosfera (SANTOS, 2017), que engloba as relações sociais e as relações com a natureza, passando pelas análises científicas e de entendimento da situação do mundo, na qual surgem visões de mundo novas e contrastantes. Isso porque a relação entre sociedade e natureza é readequada diante do ideário de mudanças climáticas do Antropoceno (VIOLA, FRANCHINI, 2018) e dos conceitos e situações decorrentes (LATOURE, 2017), o que permite diversos discursos e ideologias.

Os limites do capital, isto é, de sua plena realização enquanto modo de produção, reprodução e sistema societal (civil e moral) está em seu limite, tendo em vista que ele sempre cria barreiras a sua própria expansão perpétua (HARVEY, 2011a); no entanto, os limites não estão sendo constrangedores e sim, molas propulsoras para inovações, que proporcionam uma readequação da reprodução sociometabólica desse sistema, impregnando mais e mais a valoração da natureza de diversas formas (BECKER, 2009), como a mercantilização, sistemas de comércio (MAGNOLI, 2004), a flexibilização, a financeirização e o lucro como causas legítimas e primeiras.

Porém, concordamos com Harvey (2005; 2011a; 2011b; 2018) o qual assinala que o capitalismo apresenta contradições internas, tornando as crises endêmicas ao processo de acumulação e só se escapa delas por meio de expansão, seja geográfica, seja de desejos e necessidades. E nos apegamos a isso ao identificarmos a valorização não somente dos objetos da natureza enquanto recursos naturais, mas também destes ao serem transformados e reinseridos não só no processo produtivo, mas no ciclo de valor. Tal fato ocorreu quando da inclusão nos anos recentes de gases de efeito estufa como certificados negociáveis de poluição (falhas do mercado e falhas no processo de produção que foram ressignificados como direitos negociáveis).

O seu funcionamento se dá da seguinte maneira: o Estado, ou o órgão de controle, decide de antemão sobre a quantidade de poluição aceitável no meio ambiente e a distribui ou a põe à venda no mercado de títulos os direitos de poluição. Cada detentor desses títulos ou certificados terá, portanto, o direito de emitir uma quantidade de poluição correspondente ao montante de títulos detido. A diferença, caso ele polua mais do que o permitido, considerando-se o total de licenças possuídas, ele deverá abater (despoluir). (SANTOS, PEREIRA JR., LUCENA, 2018, p.90).

Até então sem valor de uso social, e, portanto, sem valor como mercadoria, uma vez que, segundo Marx (*apud* Harvey, 2015), algo deve possuir um valor social para poder ter então um valor de troca e um valor de uso⁵³, e que os valores de uso são moldados conforme

⁵³ Harvey (2016, p.28) detalha da seguinte maneira: o valor de uso como sendo infinitamente variado (até para um mesmo item); e o valor de troca, sob condições normais, uniforme e quantitativamente idêntico – 1 dólar = 1

as modernas relações de produção (HARVEY, 2013), temos que o valor social, o valor de uso e o de troca dos gases de efeito estufa foram reinseridos na lógica do capital. Ou seja, para satisfazer uma demanda efetiva – reduzir a poluição – e a necessidade premente do capital de sempre necessitar de novos campos abertos ao investimento, tais resíduos dos processos produtivos foram internalizados na economia e no ciclo produtivo, demonstrando claramente que a fetichização leva à valorização (precificação) de objetos antes não incluídos no ciclo de valor (MARQUES, NAKATANI, 2013).

“A descrição de insumos e produtos agregados nos proporciona um quadro geral de como a apropriação da natureza se relaciona a desejos e necessidades sociais” (HARVEY, 2015, p.54) com o incentivo à criação de mercados de capital fictício como no funcionamento do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, instrumento do Tratado de Quioto; os mercados regionais de Carbono – muito bem estruturados nos EUA, Canadá, países europeus, Japão e China – e a possível união destes com a criação de um Mercado Global de Carbono, de formato *cap-and-trade*⁵⁴ (SANTOS, PEREIRA JR., LUCENA, 2018) com a entrada em vigor do Acordo de Paris demonstrando a união entre mercado financeiro especulativo de futuros e a preservação da natureza.

E ainda temos as novas formas de capitalizar e valorizar os gases estufa que estão sendo implementadas com mercados futuros de *tokens* de carbono⁵⁵, como opções que auxiliam na especulação financeira e reprodução ampliada do capital, agora seguindo em uma linha ecologicamente sustentável. O capital-dinheiro é acelerado para produzir mais valor na esfera financeira via mercantilização da natureza e, assim, expandir os lucros dos agentes financeiros.

E não estamos falando somente de um mercado financeiro, de cunho fetichista de criação de valor e de precificação correta da natureza (GUIMARÃES, 2002), que se enquadra em um aperfeiçoamento da lei do valor (HARVEY, 2013), mas também da criação da linha de produtos “ambientalmente corretos”, sustentáveis, biodegradáveis e de acordo com os padrões internacionais que asseguram uma linha de produção menos agressiva para com a natureza (inclusive reduzindo os próprios gases estufa).

dólar – que, por sua vez, pode ser igual a 1 euro. Além disso, lembramos ao leitor que o valor para Marx advém do trabalho socialmente necessário para produção; já para a teoria clássica/neoclássica, o valor é dado pelo mercado, tendo em vista a quantidade – escassez – e necessidade que o usuário dá ao produto. Daí a Lei de Say, da oferta e demanda.

⁵⁴ Termo que se diz respeito à distribuição das cotas/permissões pelos países partes do Acordo de Paris às empresas, o qual já fora institucionalizado no Tratado de Quioto.

⁵⁵ O termo *token* em nosso trabalho será usado como sinônimo de criptoativo, uma vez que, segundo Uhdre (2021, p.64) esse termo é tomado como representações e criptografia digital, as quais pode se basear em um ativo físico ou não.

Um novo nível de demanda efetiva⁵⁶ (HARVEY, 2005) aliado a novos produtos, nasceu e se estabeleceu. A contradição perigosa entre capital e natureza (HARVEY, 2016) se afunila, transforma-se e salta aos olhos: o capital e o capitalismo não são sustentáveis e caminham para futuros incertos, uma vez que o que se busca é lucro e não a preservação do ambiente e dos recursos, e há a primazia do valor de troca pelo valor de uso (STAHEL, 1994).

O investimento em formas fictícias de terceirizar os riscos, os quais são identificados como “derivados/derivativos” (LARA CORTÉS, 2013), – isto é, adquirindo um valor fictício e repassando-o – sem realmente resolvê-los, uma vez que tal valor aparece desconectado da produção e do excedente de trabalho como “mágica” (CARCANHOLO, SABADINI, 2013) pode criar uma bolha igual ou maior que a de 2008.

A mercantilização da natureza se amplia e se torna, então, o novo *single path* a ser seguido para livrar a sociedade das consternações ecológicas e econômicas que se apresentam em nossa época, reforçando a colonialidade do poder. As reformas estruturais foram e ainda são impostas, tendo em vista que esse ordenamento insiste em fornecer uma margem de lucro, uma expansão e acúmulo de capital de forma a propiciar a continuação do sistema capitalista neoliberal. As formas de espoliação de maneira ascendente continuam como única alternativa para a manutenção do sistema e para o bem geral.

É o que veremos nos próximos capítulos ao estudarmos tanto a geopolítica ambiental, conformada no século XX, como os acordos multilaterais ambientais, que nada mais são do que entidades verticais desmanteladoras da solidariedade territorial, as quais possibilitaram a maximização dos lucros ao estabelecerem as regulações ambientais e que, ao reorganizarem as normas dos Estados, estruturam uma governança global alterando os processos domésticos, a tecnologia, a sociedade e a utilização da natureza do planeta como um todo.

⁵⁶ A demanda efetiva aqui é referente aos novos desejos e necessidade que o capital criou na seara do consumo.

**6 A geopolítica da natureza:
A estruturação do debate ambiental em escala internacional**

6.1 Mudança de paradigma entre séculos

O período compreendido entre o fim do século XVIII e o início do século XX apresentou algumas mudanças na relação entre a sociedade e a natureza, com grande alteração na configuração territorial⁵⁷.

O componente material do espaço passava cada vez mais a ser formado pelo artificial em conjunção com o natural (SANTOS, 2017, p.236) e apresentando rápidas transformações - conforme a particularidade política, econômica e social de cada país, o que caracteriza se tais dinâmicas ocorreram ou não, e suas intensidades - como, por exemplo, a conformação de centros urbanos e o aumento de suas populações, a criação de indústrias dos mais variados gêneros, o aumento da poluição e uma grande desagregação do tecido social, o qual aprofundou as desigualdades sociais.

As mencionadas alterações nos possibilitam aferir o salto que houve de uma sociedade artesanal, agrária e de subsistência para uma totalmente nova: industrial, urbana e capitalista. Sob esse panorama geral, temos o triunfo não só da lógica instrumental sobre a lógica natural, com a criação de objetos artificiais, mas também da doutrina judaico-cristã⁵⁸ (ALMINO, 1993). Isto propiciou o início do questionamento de como as técnicas (e os resultados de seus usos) impactavam negativamente a vida das pessoas, com a poluição advinda das inovações, principalmente da industrialização que avançava, e com o uso das coisas da natureza em larga escala, com o esgotamento e a depreciação da fauna e flora.

Em fins do século XVIII, o apreço pela natureza, e particularmente pela natureza selvagem, se convertera numa espécie de ato religioso. A natureza não era só bela; era moralmente benéfica. O valor da terra inculta não era apenas negativo; ela não proporcionava apenas um lugar de privacidade, uma oportunidade de autoexame e de devaneio íntimo (ideia antiga, esta); tinha um papel positivo: exercia um salutar poder espiritual sobre o homem. (THOMAS, 2010, p. 368).

Iniciou-se então um movimento de “volta à natureza”, da valorização do meio ambiente sem transformações humanas, o qual ocorreu em consequência das situações ainda não vistas pela sociedade industrial de meados do século XIX, como a poluição do ar nas grandes cidades industriais, acarretando novas doenças respiratórias; o descontrole nas cadeias alimentares, o que provocou o sumiço de espécies comuns e o aparecimento de

⁵⁷ “A configuração territorial é dada pelo conjunto formado pelos sistemas naturais existentes em um dado país ou numa dada área e pelos acréscimos que os homens superimpuseram a esses sistemas naturais” (SANTOS, 2017, p.62).

⁵⁸ A visão dominante era a visão teleológica da Grande Cadeia do Ser, que posteriormente seria alterada pela teologia natural, a qual “explicava tudo no Universo em termos da divina providência e secundariamente em termos da criação da Terra por Deus para o homem” (FOSTER, 2005, p.28).

outras; o desaparecimento de espécies, devido à caça para a utilização de peles e de outras partes animais, além da destruição de seus habitats; novas doenças, que se espalharam rapidamente, tanto pelo grande número de habitantes das cidades, quanto pelo grande número de operários que ocupavam as fábricas, à época locais insalubres.

Coisas “não naturais” (FLORIT, 2001) estavam ocorrendo nesse período, correspondente ao período denominado por Santos (2017) de “período técnico”. A invasão do espaço geográfico pelas técnicas alterou a configuração territorial e é nesse período que segundo Santos, a vontade humana é de não somente se separar da natureza, mas vencê-la. A lógica natural deveria ser suplantada em face à nova lógica: a tecnohumana, respaldada pela expansão do capitalismo, que se apropriou da inovação tecnológica.

Os objetos técnicos, maquínicos, juntam à razão natural sua própria razão, uma lógica instrumental que desafia as lógicas naturais, criando, nos lugares atingidos, mistos ou híbridos conflitivos. Os objetos técnicos e o espaço maquinizado são *locus* de ações “superiores”, graças à sua superposição triunfante sobre as forças naturais. Tais ações são, também, consideradas superiores pela crença de que ao homem atribuem novos poderes – o maior dos quais é a prerrogativa de enfrentar a Natureza, natural ou já socializada, vinda do período anterior, com instrumentos que já não são prolongamento do seu corpo, mas que representam prolongamentos do território, verdadeiras próteses. Utilizando novos materiais e transgredindo a distância, o homem começa a fabricar um tempo novo no trabalho, no intercâmbio, no lar. Os tempos sociais tendem a se superpor e contrapor aos tempos naturais (SANTOS, 2017, p.237, grifos do autor).

Pela densidade de objetos técnicos nas cidades, pela suplantação da natureza natural pela não natural e o aumento de sua incompreensibilidade, pela alteração do tecido social e dos tempos sociais, a vida no campo então passou a ser idealizada por algumas classes sociais não ligadas diretamente com a produção de gêneros agrícolas, e que queriam um maior contato com a “natureza natural” ainda restante, e também houve, com o crescimento da população, um sentimento antissocial, que para Diegues (2001) teve como efeito a procura de lugares afastados da cidade para passeios e viagens, meditação e contemplação.

A busca por lugares afastados, como ilhas e terras fora dos perímetros urbanos, inclusive em outros continentes, teve influência também da literatura, uma vez que escritores românticos retrataram a natureza como o encontro com o paraíso perdido cristão, um lugar do encontro com o eu, da alma pura do homem.

Estes [os escritores românticos] fizeram da procura do que restava de "natureza selvagem", na Europa, o lugar da descoberta da alma humana, do imaginário do paraíso perdido, da inocência infantil, do refúgio e da

intimidade, da beleza e do sublime. Nessa procura, as ilhas marítimas e oceânicas desempenharam papel essencial nessa representação do mundo selvagem. Não é por acaso que a ilha de Robinson Crusóe, descrita por Daniel Defoe, no século XVIII representa a síntese da simbologia do paraíso perdido após a expulsão do homem. (DIEGUES, 2001, p.24, grifos do autor).

O paraíso perdido e selvagem referia-se ao período natural (SANTOS, 2017), período o qual a relação da sociedade com a natureza era praticamente imediata, mediada por algumas técnicas, as quais tinham por objetivos principais não somente a reprodução da vida, mas a manutenção da cultura, da sociedade e da própria natureza.

A harmonia espacial assim estabelecida era, desse modo, respeitosa da natureza herdada, no processo de criação de uma nova natureza. Produzindo-a, a sociedade territorial produzia, também, uma série de comportamentos, cuja razão é a preservação e a continuidade do meio de vida (...). Esses *sistemas técnicos sem objetos técnicos* não eram, pois, agressivos, pelo fato de serem indissolúveis em relação à Natureza que, em sua operação, ajudavam a reconstituir. (SANTOS, 2017, p.236, grifos do autor).

Baseando-se nessa perspectiva de um resgate de uma natureza mais imediata ao cotidiano humano que, nos Estados Unidos do século XIX, foi aplicada à criação de parques nacionais⁵⁹.

Concebeu-se como ideário de proteção de um ambiente intocado pelas mudanças humanas a criação de parques, isto é, áreas isoladas e protegidas da ação social com intuito de contemplação e admiração do selvagem (*wilderness*), um culto ao silvestre, com amor às belas paisagens (MARTINEZ ALIER, 2017). “Nesse período já se consolidara o capitalismo americano, a urbanização era acelerada, e se propunha reservarem-se grandes áreas naturais, subtraindo-as à expansão agrícola e colocando-as à disposição das populações urbanas para fins de recreação” (DIEGUES, 2001, p.24), conformando, nos dizeres de Santos (2017), a socialização da natureza natural.

Cabe ressaltar que essa preocupação com a vida selvagem excluiu toda a ocupação de povos tradicionais do oeste dos Estados Unidos (modelo esse que foi seguido pelos demais países onde estes parques foram criados⁶⁰). Os que não foram dizimados foram expulsos. Tal

⁵⁹ O primeiro parque nacional do mundo foi o de *Yellowstone*, nos Estados Unidos, criado em 1872, com o intuito de preservar o local para contemplação e recreação, tendo em vista o conceito de beleza cênica, que fora empregado a partir de então para a justificativa de criação de parques deste modelo.

⁶⁰ Como é o caso do Brasil que por meio da Lei nº 9985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, implantou dois tipos de parques, que abrange subtipos: as **Unidades de Proteção Integral** – composto pelas categorias: *Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre*; e as **Unidades de Uso Sustentável** – composta pelas

ação aconteceu porque a ideia de área preservada, como o paraíso cristão – Éden – deveria ser um local desocupado, livre de qualquer resquício humano⁶¹; além disso, as populações originárias não eram “dignas” de ocuparem tais terras, em uma clara dicotomia entre sociedade e ambiente e uma subjugação da população original que lá estava, em alguns casos, há mil anos (DIEGUES, 2001).

Em conformidade com o “modelo Yellowstone” foram criadas muitas áreas preservadas, destinadas à recreação pública, sem moradores e sem uso dos recursos naturais. A beleza exuberante de Yellowstone e muitas características naturais tais como o maior lago de montanha nos Estados Unidos, seus geysers, cachoeiras maravilhosas, picos cobertos de neve e fauna abundante motivaram a criação de milhares de parques em todo o mundo. Durante anos os administradores lutaram por criar parques baseados no modelo Yellowstone, e transferiram moradores, frequentemente de maneira forçada, de áreas em que tinham vivido por séculos. (KEMF, 1993 *apud* DIEGUES, 2001, p.28).

Algo digno de nota no que se refere à criação desse modelo de parque, que altera toda a relação da sociedade com a natureza, é sua quebra com a solidariedade horizontal e da reconfiguração da norma e da política a partir de vetores verticais (Santos, 2017), isto é, a tensão entre horizontalidade e verticalidade que se conforma. Ao se separar um território por uma ordem de fora, com intenções que não são do alcance da(s) população(s) que ali vive(m), alijando-os de seus costumes, tem-se a desterritorialização de um modo de vida e da natureza natural para uma reterritorialização de normas, de um acontecer hierárquico, de um modelo ocidental capitalista que passa a ser imposto a outros lugares, produzindo-se assim, o espaço.

A partir dessa idealização de um espaço delimitado e protegido, chamado de parques naturais, e da ideia de preservar áreas intocadas desconexas com as áreas do entorno devido ao seu uso diferenciado surgiu, também nos Estados Unidos, duas correntes teóricas importantes que estarão presentes nos debates ambientais. Denominadas de preservacionista e conservacionista, foram, a partir do século XX em diante, influenciando as mais diversas áreas, incluindo a econômica, como veremos mais adiante.

A corrente conservacionista teve como criador o engenheiro florestal Gifford

categorias: *Área de Proteção Ambiental*, *Área de Relevante Interesse Ecológico*; *Floresta Nacional*; *Reserva Extrativista*; *Reserva de Fauna*; *Reserva de Desenvolvimento Sustentável* e *Reserva Particular de Patrimônio Natural*. Cada uma possui particularidades e muitas não admitem a vida humana, mesmo que de populações tradicionais.

⁶¹ Não devemos esquecer que para a sociedade “moderna” qualquer ligação mais forte com a natureza era (e ainda é) sinônimo de atraso e de ócio, ou seja, a dicotomia humano/natureza ainda persiste mesmo em tentativas de se buscar uma ligação mais forte com o ambiente. Além disso, trata-se de uma pauta não integrável ao sistema do capital, como visto no capítulo anterior.

Pinchot⁶², que pregou a conservação dos recursos naturais e seu uso racional, em uma alusão da utilização dos objetos da natureza como mercadoria, em oposição a ideia preservacionista. Ele considerava a criação e manutenção de parques como um bem social e que as florestas tinham valor não somente estético, mas também comercial e

Na sua concepção, a natureza é frequentemente lenta e os processos de manejo podem torná-la eficiente; acreditava que a conservação deveria basear-se em três princípios: o uso dos recursos naturais pela geração presente; a prevenção de desperdício; e o uso dos recursos naturais para benefício da maioria dos cidadãos. (DIEGUES, 2001, p.29).

As ideias de Pinchot, uma visão de natureza utilitarista, na qual se preserva alguma coisa para e por que se tem retorno financeiro/econômico (MARTINEZ ALIER, 2017), formaram a base ideológica não somente do conceito de desenvolvimento sustentável como também da ecoeficiência, preconizando que o crescimento econômico não deve ser feito a qualquer custo, mas por meio de modernas técnicas e boa utilização e manejo dos recursos (MARTINEZ ALIER, 2017).

Segundo Diegues (2001), o conservacionismo de Pinchot foi o precursor de diversas ideias que ao longo do século XX tinham por base o progresso, a ideia de se aliar desenvolvimento econômico e conservação de determinadas áreas, a utilização dos recursos naturais “da melhor maneira possível” para o bem de todos e das futuras gerações, ou seja, foi a ideia original da qual surgiu todo o arcabouço teórico metodológico de desenvolvimento sustentável e da economia verde.

A defesa do uso racional da natureza advém do despertar da necessidade de sua existência para a manutenção do perfeito funcionamento da máquina capitalista. A natureza é o combustível primaz, onde a partir do trabalho humano e mediação da técnica são construídas as mercadorias fontes de riqueza e de poder. (OLIVEIRA, 2014, p.10).

Outra corrente promulgada nos EUA, e que norteou as pesquisas científicas na área ecológica, foi a preservacionista. Influenciada pela obra de Henry David Thoreau⁶³, teve

⁶² Pinchot (1865-1946) além de engenheiro florestal foi político, atuando como governador do estado da Pensilvânia por dois mandatos (1923-1927/1931-1935). Foi o fundador e primeiro presidente do Serviço Florestal dos Estados Unidos e ainda lhe é creditada o uso da palavra “conservação” no sentido de proteção à natureza. Mais informações sobre ele e sua importância para a conservação da natureza dos EUA e para a criação de parques podem ser encontradas no site <https://www.nps.gov/articles/gifford-pinchot.htm>.

⁶³ Thoreau (1817-1862) foi um poeta, naturalista e promulgador de uma vida simples, ligada à natureza. Teve grande influência no século XIX sobre a história natural nos EUA. Em seu livro *Walden* (1854), faz uma reflexão sobre a simplicidade da vida e de uma ligação da humanidade com a natureza que ultrapassa a visão mercadológica. Mais sobre sua vida e obra, e a perpetuação de seu legado podem ser encontrados em <https://www.walden.org/>.

como principal promulgador John Muir⁶⁴, que se conectavam à ideia de uma vida mais simples, em um sentido mais idílico e estético, uma reverência transcendental para com a natureza (MARTINEZ ALIER, 2017).

Ela, a natureza, deveria ser protegida do caos que a sociedade industrial vinha causando e o ser humano não poderia ser dono ou superior aos outros animais, apenas parte de um todo, da comunidade natural. “Para esse autor [John Muir], não somente os animais, mas as plantas, e até as rochas e a água eram fagulhas da Alma Divina que permeava a natureza” (DIEGUES, 2001, p.31).

Para Diegues (2001) e Florit (2001) foi no século XIX que se deu o nascimento de formas de pensamento, ações e ideologias que somente no século XX foram estruturadas e denominadas em conjunto como “movimento ambientalista”, um movimento que se utilizou das ideias do romantismo e da história natural para tentar alterar não somente a visão da sociedade sobre a natureza, mas também sua utilização enquanto recurso para a expansão do capital. E também da ciência, como fornecedora de conhecimentos aplicados e sistematizados, em diversas áreas.

Neste ínterim, de estruturação e ampliação do período técnico, com o aumento da densidade de objetos e da tecnicização dos meios de produção e de seus impactos na sociedade, que adentrou no século XX com novas situações na sua relação com o meio natural, houve o início de tentativas de um tratamento que ia além da criação de parques – estes que eram criados, *a priori*, nos países centrais. Dentre as novas situações estava a elaboração de tratados e acordos, que visavam proteger algum elemento da fauna e/ou da flora.

As primeiras convenções internacionais tinham como tema a proteção de animais selvagens nos territórios africanos que estavam sendo alvo de matança indiscriminada por parte dos agentes imperialistas e a proteção de pássaros úteis à agricultura, isto é, os pássaros que à época eram considerados auxiliares na produção agrícola por espalhar as sementes⁶⁵. Ocorridas respectivamente em 1900 e 1902, não surtiram efeito, uma vez que as nações participantes não respeitaram o acordo (RIBEIRO, 2001).

⁶⁴ Muir (1838-1914) escritor de origem escocesa, era também proprietário de terras. Teve um papel importante na criação de parques nos EUA, como o Parque Nacional de *Yosemite*, em 1890, e considerado um dos fundadores do movimento preservacionista. Foi fundador da ONG *Sierra Club*, uma das primeiras associações do mundo a ter como foco a preservação da natureza e para o qual os homens e as mulheres eram parte integrante do meio natural. Mais informações podem ser encontradas no site <https://www.sierraclub.org/>.

⁶⁵ Thomas (2010) faz uma excelente análise sobre a história da relação da sociedade com a natureza, com enfoque na Inglaterra, entre os séculos XVI e XIX, demonstrando que essa relação sempre fora pautada por uma visão utilitarista, que se alterou ao longo desse período histórico, assim como a própria ideia de preservar áreas sob o conceito de beleza cênica ou determinada espécie em detrimento de outra.

Somente em 1930, por iniciativa da Grã-Bretanha, decidiu-se por outra convenção que teria por objetivo a proteção não somente da fauna, mas também da flora dos territórios europeus situados na África. Os países imperialistas começaram a se posicionar perante a devastação da natureza em diversos pontos do globo, decidindo criar mecanismos para preservá-la ou, no mínimo, controlá-la ou minimizar os efeitos da devastação.

Dessa vez os resultados foram mais animadores, já que se conseguiu, pela primeira vez, elaborar um documento que almejava a preservar não os animais individualmente, mas a fauna e a flora em seu conjunto. A Convenção para a Preservação da Fauna e da Flora em seu estado Natural foi assinada pelas potências europeias que mantinham territórios na África e procurou estabelecer mecanismos de preservação de ambientes naturais na forma de parques, conforme o modelo adotado nos Estados Unidos. (RIBEIRO, 2001, p.54).

Com essas primeiras iniciativas no continente africano, que buscavam uma padronização das ações do tratamento da sociedade imperialista para com o meio ambiente, o caminho estava aberto para a criação de outros tratados de cunho multilateral na esteira de um incipiente movimento para disciplinar juridicamente o trato com questões ambientais.

Esse “impulso preservacionista” das metrópoles imperialistas reverberou em alguns tratados que rascunharam o que anos mais tarde se tornaria o carro chefe dos debates internacionais: a chamada questão ambiental, que iniciada com o tema “poluição”, iria se desenvolver até chegar ao tópico sobre mudanças climáticas, tornado então o tema guarda-chuva sob o qual está toda a questão ambiental e o foco do debate internacional multilateral.

As ações eram pontuais, *ad hoc* e sem uma corrente sequencial ou qualquer ideia de se conformar acordos e concertos sobre o tema de forma frequente, tendo em vista que o sistema internacional não contava com mecanismos de regulação na seara ambiental, e mesmo porque questões sobre natureza, fauna e flora eram problemas tratados como periféricos e de competência doméstica (VIOLA, FRANCHINI, 2018). A mudança escalar somente ocorre quando uma coalizão de Estados decide sobre a necessidade de um organismo que ultrapassasse as fronteiras nacionais. Tal organismo criado foi a Organização das Nações Unidas – ONU.

Pautada pela pacificação de um planeta marcado por um período de guerras, a Organização das Nações Unidas nasceu após o fracasso da Liga das Nações⁶⁶, que foi

⁶⁶ Herz e Hoffmann (2004) pontuam ser a Liga a primeira organização internacional universal, com a tentativa de incluir todas as nações soberanas. Por sua vez, Hobsbawm (2012) assevera que a ideia da liga, apresentada pelo presidente norte-americano Thomas Woodrow Wilson (1913-1921) era a de criar acordos às claras entre os países, sem a ação de diplomacia secreta.

idealizada em 1919 no Acordo de Versalhes, sendo a “sucessora legal e lógica da Liga das Nações, a ONU representa o ápice do processo de institucionalização dos mecanismos de estabilização do sistema internacional, iniciado no século XIX” (HERZ, HOFFMANN, 2004, p.37).

A ONU é uma organização intergovernamental, sendo a arena mais universal para a negociação de normas internacionais, mas também é um ator, assumindo posições e produzindo ideias dentro dos limites estabelecidos pelos Estados que a constituíram. Seu caráter intergovernamental não impediu que as normas produzidas no âmbito do sistema abandonassem o princípio de que o direito internacional se constitui de normas referentes às relações apenas entre Estados. (HERZ, HOFFMANN, 2004, p.98).

Tal organismo alterou as relações multilaterais e ainda criou normas, uma estrutura e uma pauta de ações para diversos assuntos. Na área ambiental, entrou definitivamente na década de 1970, concentrando e norteando os debates, fomentando e incentivando as pesquisas científicas em temas antes não consolidados, e ainda dando voz à sociedade civil e organismos não-governamentais - ONGs. É um ator essencial para entendermos a questão ambiental e a consolidação de um regime internacional, o qual desembocou em uma governança global sobre o clima.

6.2 Institucionalização do debate ambiental: o papel da ONU

A ONU foi criada com o intuito de regular ações de manutenção de paz e resolver conflitos internacionais entre Estados e sua criação veio após o fim do período de guerras - 1914-1945. Os países aliados decidiram criar um organismo que tivesse como escopo a resolução das contendas internacionais e segundo Ribeiro (2001), pudesse contemplar uma organização política mundial que estava sendo implantada: a ordem bipolar, tendo como países satélites os Estados Unidos e a URSS.

O sistema ONU tem funções sociais e econômicas, mas a administração da segurança, a partir do princípio de que o uso da força contra a integridade territorial ou independência de qualquer Estado está proscria e de que disputas devem ser resolvidas pacificamente, é a principal função da organização. (HERZ, HOFFMANN, 2004, p.98).

Para as nações acima citadas havia a necessidade de se regular as relações mundiais a partir de então em uma verdadeira “moldura institucional” (ALTVATER, 1995) e no caso,

essa moldura não poderia sofrer com ações bilaterais ou multilaterais diretas, como conflitos armados ou novas guerras, ou melhor colocado, uma nova guerra mundial e, ainda, deveria incorporar o ideário de bipolaridade e rivalidade entre dois sistemas econômicos e sociais, que ocorreu ao longo do século XX e como já dito no capítulo anterior, era “uma construção arbitrária e em certa medida artificial, que só pode ser entendida como parte de determinado contexto histórico” (HOBSBAWM, 2012, p.14).

Os acordos estabelecidos no período do pós-guerra redesenharam uma ordem mundial bipolar que ao mesmo tempo limitou as possibilidades de conflitos armados abertos entre os dois países satélites, EUA e URSS, e definiu um marco de resolução das contradições entre estes. Assim, o mundo da segunda metade do século XX não presenciou nenhum choque armado direto entre as duas grandes potências, embora elas estivessem vinculadas a praticamente todos os conflitos bélicos locais (e foram dezenas) que povoaram a segunda metade do século XX (HOBSBAWM, 2012).

Os debates iniciais para a criação deste tipo de organização multilateral, que substituiu a Liga das Nações – coadjuvante de seu início ao fim⁶⁷ tendo em vista estar juridicamente ativa até 1946, mas não funcionava mais desde 1939 (HERZ, HOFFMANN, 2004) - começaram na década de 1940, sendo confirmada em fevereiro de 1945, na Conferência de Yalta, na península da Crimeia⁶⁸, pelos três mais importantes chefes de Estado de então: Franklin D. Roosevelt, presidente dos EUA; Winston Churchill, primeiro ministro da Grã-Bretanha e Joseph Stálin, secretário geral do Partido Comunista. Meses depois, em outubro de 1945, criou-se a Organização das Nações Unidas – ONU⁶⁹.

Em Dumbarton Oaks, Washington, entre agosto e outubro de 1944, foi acordado entre União Soviética, os Estados Unidos, a China e o Reino Unido que uma organização universal, baseada no princípio da igualdade entre Estados soberanos, seria criada, estando impedidos de participar a Alemanha, a Itália, o Japão e a Espanha. (...). O texto básico foi então examinado pelos participantes da Conferência de São Francisco em abril de

⁶⁷ Para Hobsbawm (2012, p.41) a Liga como um mecanismo para impedir outra guerra mundial foi um fracasso espetacular porque primeiro, a não participação dos EUA privou-a de qualquer significado real; segundo porque vinte anos depois desmoronou o consórcio entre as grandes potências e o mundo se encontrava em guerra novamente.

⁶⁸ Território disputado por Ucrânia e Rússia.

⁶⁹ Herz e Hoffmann (2004, p.22) salientam que a criação da ONU juntamente com outras agências, como as instituições de *Bretton Woods* (Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial) ocorrido em 1944 foram reflexos do interesse norte-americano em controlar e promover o comércio global, estabelecendo uma nova ordem internacional na qual o capitalismo e a democracia pudessem florescer. Hobsbawm (2012, p.231) corrobora com essa visão, ao apontar que a URSS já havia notado a hegemonia estadunidense em todas as partes onde não havia presença do exército vermelho. Por seu turno, Arrighi (2009, p.68) aponta uma vitória dos EUA ao conseguir implantar esse novo sistema político mundial – seria um novo governo: agora em escala mundial, pautado pelo direcionamento estadunidense.

1945, quando a ONU foi criada por cinquenta países. Em 24 de outubro do mesmo ano, com a ratificação da carta pelos futuros membros do Conselho e pela maioria dos países, a ONU passou a existir oficialmente. (HERZ, HOFFMANN, 2004, p.97).

A ONU inaugurou um novo sistema interestatal, uma reformulação no regime entre Estados, que passou a vigorar no pós-guerras e que evocou a soberania de todos os povos do planeta, incluindo os não-europeus, um “direito à autodeterminação, ou seja, a se constituírem em comunidades nacionais e, uma vez constituídos, a serem aceitos como membros plenos do sistema interestatal” (ARRIGHI, 2009, p.66). Este fato deslocou a Europa do centro decisório mundial, desenvolvendo e estabelecendo a cooperação funcional para a manutenção da paz.

A ONU assumiu um papel ainda mais ativo na promoção da cooperação funcional, desenvolvendo uma verdadeira rede de órgãos, comissões e organizações internacionais na área econômica e social. O conceito de cooperação funcional ganha uma nova conotação nessa época (...). A cooperação funcional passa a ser vista não apenas como um facilitador para a solução de problemas técnicos de organização do mundo durante os tempos de paz, mas como uma condição para a própria manutenção de paz. A cooperação funcional tem um papel importante na segurança preventiva. (HERZ, HOFFMANN, 2004, p.137).

Operando por meio de diversas agências e órgãos, como a CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e Caribe, as quais tinham o intuito de melhorar a condição de vida da população da periferia do sistema, a ONU espalhou-se pelo mundo, atuando em diversas frentes sob as mais variadas tipologias de organizações e comissões. Porém, muitas das ações foram criticadas pela não alteração do quadro de desigualdade socioeconômicas nos países em que as agências operam. No entanto, esses programas revelam o caráter polivalente que este organismo pode se metamorfosear .

O grau de institucionalização e independência das instituições funcionais no âmbito do sistema ONU varia, desde programas diretamente a ela subordinados, como o Alto Comissariado para Direitos Humanos, agências especializadas, como a Organização Internacional do Trabalho ou agências relacionadas, como a Organização Mundial do Comércio. Algumas já existiam no âmbito da Liga e foram incorporadas ao sistema ONU, como a Organização Internacional do Trabalho; outras foram criadas posteriormente, como a Organização Mundial do Comércio. (HERZ, HOFFMANN, 2004, p. 137).

Entre os temas polivalentes sob auspícios da ONU, vamos destacar a temática ambiental. Inicialmente, essa temática foi tratada pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura – FAO (*Food and Agriculture Organization of the United*

Nations), que discutiu temas como conservação de recursos naturais, a extração de madeira e solos tropicais, efetuando ainda ações de manejo florestal (RIBEIRO, 2001).

Concomitantemente, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO (*United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*), também patrocinou algumas conferências e abriu o caminho para que fosse centralizado o tema nesse órgão supranacional. Sob responsabilidade da UNESCO foram realizadas a “Conferência das Nações Unidas para a Conservação e Utilização dos Recursos”, em 1949; a “Conferência da Biosfera”, em 1968; a “Conferência sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional”, em 1971 e diversas conferências sobre educação ambiental.

Autores como Altvater (1995); Ribeiro (2001); Porto-Gonçalves (2006); Oliveira (2011) ressaltaram que estas conferências tiveram como principal contribuição o início da institucionalização do debate ambiental em nível internacional, ou seja, no nível supranacional, centralizado em um organismo transgovernamental (HERZ, HOFFMANN, 2004). Corrobora essa visão Lago (2006), ao assinalar que esse salto escalar no trato da questão ambiental se deu porque nos países tidos como desenvolvidos, diversos problemas ambientais estavam afetando cidades e comunidades⁷⁰.

A maior atenção a questões de meio ambiente nessas sociedades deu-se por diversos motivos, entre os quais uma série de acidentes ecológicos de grandes proporções (como o caso de intoxicação por mercúrio de pescadores e suas famílias em Minamata, no Japão, entre os anos de 1950 e 1970 – que provocou revolta na opinião pública com a ampla divulgação mundial das extraordinárias e dramáticas fotos de W. Eugene Smith – ou os danos causados nas costas inglesa e francesa pelo naufrágio do petroleiro Torrey Canyon, em 1967) e denúncias de membros das comunidades científica e acadêmica. (LAGO, 2006, p.27).

Juntamente com a pressão da classe média dos países desenvolvidos, a qual havia ampliado o seu poder de consumo no pós-guerra e suprido suas necessidades básicas, e passou a ficar incomodada com a poluição nas cidades, o uso de diversas substâncias tóxicas como pesticidas e inseticidas, industrialização desenfreada e desorganização no seu local de convívio, havia uma pressão da ala científica, fortemente preservacionista.

Juntamente com a possibilidade de extinção da humanidade por meio da guerra nuclear, o problema central da nossa Idade se torna, portanto, o da contaminação do meio ambiente total do homem, por força do uso das referidas substâncias que se acumulam nos tecidos das plantas e dos

⁷⁰ Segundo o mesmo autor, a ascensão dos “verdes” como ação política organizada se deu pelos movimentos de contestação de 1968, que impulsionou então a discussão pela sociedade civil de diversos assuntos ainda tabus, politizando o debate.

animais, e que até conseguem penetrar nas células germinais, a fim de estilhaçar ou alterar o próprio material em que a hereditariedade se consubstancia, e de que depende a forma do futuro. (CARSON, 1969, p.18).

A escola preservacionista, influenciada pelas obras de Thoreau e Muir, divulgada entre os séculos XIX e XX, influenciou grandes pesquisadores da ecologia e das ciências biológicas, que foram fortemente divulgadas a partir da década de 1950, “quando a palavra poluição⁷¹ passou a ser bastante difundida, primeiro no meio acadêmico e, em seguida, pela imprensa” (SÁNCHEZ, 2015, p.18). Cita-se como exemplo Joseph Wood Krutch⁷² (*The Desert Year*, de 1951 e *The Voice of Desert*, de 1954) e na década de 1960, com Rachel Carson⁷³ – *Silent Spring* (Primavera Silenciosa), de 1962, que impactaram a opinião pública, chamando atenção para questões ambientais e pintando um cenário catastrófico para o futuro da humanidade (BIATO, 2005).

Foi então na década de 1960 que a discussão sobre a degradação ambiental tomou grande fôlego, já que se adentrava em um século no qual a exploração dos recursos naturais era notável e jamais vista (ALBAGLI, 1998), com publicações de autores e pesquisas científicas sobre as consequências da poluição e dos conflitos ecológicos distributivos (MARTINEZ ALIER, 2017) (como o livro Primavera Silenciosa⁷⁴ de Carson, que relata a contaminação de seres humanos por agrotóxicos através da cadeia alimentar). Na década de 1960 também se discutiu a coletividade – o que é comum (de todos, “global”) - e qual o seu limite, como feito por Garret Hardin, em “A tragédia dos comuns” de (1968), além do entendimento que não há fronteiras para a poluição.

Nesta contaminação, agora universal, do meio ambiente, as substâncias químicas são parceiros sinistros e poucos reconhecíveis, das radiações, na tarefa de modificação da própria natureza do mundo – da própria natureza

⁷¹ Sánchez (2015, p.25) define poluição como “uma condição do entorno dos seres vivos (ar, água, solo) que lhes possa ser danosa. As causas da poluição são as atividades humanas que, no sentido etimológico, ‘sujam’ o ambiente”.

⁷² Krutch (1893-1970) foi um escritor, crítico e naturalista americano. A partir dos anos 1950 começou a escrever sobre desertos e adotou uma filosofia panteísta, da qual seres humanos, animais e objetos da natureza eram vistos de maneira igualitária, sem adotar o antropocentrismo nas relações. Pregou também que a humanidade deveria preservar a natureza sem fins comerciais/mercantis, mas por seu valor em si.

⁷³ Rachel Louise Carson (1907-1964) foi uma bióloga marinha, ativista ambiental e ecologista americana. Seus livros foram *best-sellers* (não somente *Silent Spring*, mas a trilogia *The sea around us*, que virou um documentário ganhador de um Oscar) e ajudaram a alterar toda a consciência ambiental dos Estados Unidos. Iniciou sua carreira no Serviço Nacional de Pesca e Vida Selvagem dos EUA, tornando-se escritora em tempo integral na década de 1950.

⁷⁴ Com “Primavera Silenciosa”, Carson ajudou a combater os pesticidas usados nos EUA, de forma que o DDT e outros foram banidos do país pelos males que causavam. Mais informações sobre a importância de Carson para a ecologia e para uma mudança na atitude em relação à natureza pode ser lida na reportagem de Elisa Griswold “*How Silent Spring ignited the environmental movement*”, de 2012, no site <https://www.nytimes.com/2012/09/23/magazine/how-silent-spring-ignited-the-environmental-movement.html?mcubz=3>

da vida que palpita nele. O estrôncio 90, despreendido das explosões nucleares, e pairante no ar atmosférico, desce à Terra por meio das chuvas, ou vagueia ao léu, na forma de resíduos atômicos; assim embebe-se no solo, penetra das ervas, no milho, no trigo, que nesse solo se plantam, e, ao seu tempo, vai alojar-se nos ossos de um ser humano, para ali permanecer até à morte desse ser humano. (CARSON, 1969, p.15-16).

A década de 1960 demonstrou ser um período de rupturas sociais. Além das discussões preservacionistas, houve uma ampla luta pelos direitos civis, que eclodiu nos movimentos estudantis de 1968, com contestação às autoridades; de resistências a modelos conservadores, tanto capitalistas quanto socialistas; de invenções e de práticas libertárias. As alterações institucionais foram sentidas em todo o planeta, uma vez que vários temas foram colocados em visibilidade, como os direitos iguais entre mulheres e homens e o fim da discriminação racial, e ainda, a proteção à natureza e como a indústria se utiliza dos recursos, como assinalou Carson (1969).

Ainda há pouca consciência – uma consciência muito limitada – quanto à natureza da ameaça. Esta é uma época de especialistas; cada especialista vê o seu próprio problema, e não forma noção ou não tolera o estudo da moldura maior em que a sua especialização se enquadra. Esta é, também, uma era dominada pela indústria; nesta época, o direito de auferir lucros, seja lá por que custo for, muito raramente é discutida. (CARSON, 1969, p.23).

Os discursos sobre preservação ambiental e utilização racional das coisas da natureza, encarados como recursos naturais, passaram a balizar as ações da ONU e por meio deles, tentava desenvolver ações para o progresso da ciência, uma vez que esta apontava os caminhos para resolver o problema da escassez de recursos naturais, e da poluição. Iniciava-se a regulação ambiental (VEIGA, 2010) e a gestão dos recursos naturais, além de um regime internacional (HERZ, HOFFMANN, 2004) ambiental, isso é, elevando o debate sobre o meio ambiente a um novo nível (MILANI, 2008).

Foi incorporada uma série de leis que estabeleceram condições e limites para a emissão e presença de diversas substâncias nocivas – “chamadas de poluentes” – nos diversos compartimentos ambientais. Durante algum tempo, a ideia de “poluição” dominou o debate sobre temas ambientais, mas a complexidade dos problemas de meio ambiente mostrou que esse conceito era insuficiente para dar conta de um sem-número de situações. (SÁNCHEZ, 2015, p.18).

Por outro lado, o crescimento pela preocupação com questões ambientais nos países centrais⁷⁵ fez com que os agentes capitalistas do setor produtivo ficassem reativos em um

⁷⁵ Cabe um parêntese sobre essa assertiva. Amado (2020, p.23) assinala que o Brasil já possuía alguns aparatos

primeiro momento. Regras ambientais mais rígidas significariam mais embargos à reprodução ampliada do capital, atrapalhando o *boom* do crescimento da Era do Ouro, e mais gastos com as externalidades (falhas de mercado), que até então não eram internalizadas na produção (ALTVATER, 1995; PORTO-GONÇALVES 2006; MARTINEZ ALIER, 2017).

Assim, instrumentos e/ou ferramentas novas seriam necessárias para o funcionamento das indústrias e da manutenção dos processos produtivos, além de investimentos possivelmente altos com técnicas inovadoras para reduzir os impactos ambientais gerados pelos dejetos resultantes, aliadas a possíveis normas e taxações regulamentadas pelos Estados.

De acordo com Lago (2006), uma ampla faixa desse setor, passando pelos diversos ramos industriais até a agricultura, depois de uma fase reativa, porém, aliou-se ao discurso ambiental, incorporando muito do que o movimento ambientalista e a ala científica propugnavam na tentativa de transferir a responsabilidade para os países periféricos. Mas não formou um grupo uníssono: havia ainda muitos que tentavam desacreditar o discurso ambiental e incentivar um maior afrouxamento da questão.

Um importante ponto a se ressaltar é a associação entre o capital privado e o poder político, mesmo antes das ideias neoliberais serem aceitas e reproduzidas pelo mercado, e da captação da política pelo capital (conforme salientamos no capítulo anterior) muito recorrente nessa doutrina e que irá ditar as regras governamentais e os investimentos em diversos países. Ou seja, a regulamentação ambiental feita por normativas estatais deveria passar pelo crivo do capital para serem instaladas.

Como denunciado por Carson (1969, p.137) “a decisão é do indivíduo autoritário, temporariamente investido de autoridade (...)”. Portanto, como já dissemos no primeiro capítulo, a associação dos agentes capitalistas com o poder político, que em muitos casos se torna um, escamoteado como não-política, associou-se para manutenção do processo de reprodução do capital, passando a controlar as decisões que melhor lhe diz respeito, e não levar em conta os impactos ambientais e sociais. Como menciona Carson, passa por cima de vidas humanas, tendo em vista que, como no caso dos pesticidas e venenos agrícolas, não havia estudos sobre as decorrências de aplicação desenfreada de produtos químicos no solo, água e ar, nos animais, plantas ou humanos.

Inseridos neste imbróglio, de pressão de vários setores sobre meio ambiente (dos países do centro, que estavam adaptando suas legislações), poluição e pressão sobre recursos

legislativos de cunho ambiental, mas eram setoriais e não um Direito Ambiental propriamente dito, como um sistema harmônico de regras e princípios, o que aconteceu somente na década de 1980 (notas 27 e 28 a seguir).

naturais; das grandes manifestações estudantis de 1968; da ampliação das economias da periferia e da semiperiferia, que estavam se beneficiando de empréstimos a juros negativos para iniciar o caminho da industrialização; do aprofundamento da Guerra Fria e da corrida armamentista, nuclear e espacial, além da expansão geográfica do sistema-mundo, com novos países, a XXIII Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em 1968, endossou a proposta do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas – ECOSOC, apresentada no ano anterior, em realizar uma conferência que versaria sobre o meio ambiente humano.

Por seu turno, Lago (2006) demonstra, na visão da diplomacia e da geopolítica, que a Conferência foi convocada para

(...) examinar as ações nos níveis nacional e internacional que poderiam limitar e, na medida do possível, eliminar os obstáculos ao meio ambiente humano e fornecer um quadro para a ampla consideração dentro das Nações Unidas dos problemas do meio ambiente humano, de maneira a dirigir a atenção dos governos e da opinião pública sobre a importância e a urgência dessa questão. (LAGO, 2006, p.25).

A “Conferência sobre Meio Ambiente Humano”, realizada em junho de 1972, em Estocolmo, Suécia, tornou-se uma das mais famosas e importantes conferências do gênero já realizadas, tanto por ser o ingresso definitivo do “meio ambiente” na agenda internacional (LAGO, 2006; VIOLA, FRANCHINI, 2018) como pela inovação dos debates como pelas soluções propostas (RIBEIRO, 2001).

Houve uma ampliação da discussão sobre como se dava, até então, a utilização das coisas provindas da natureza pelo capitalismo e foi também um passo efetivo para a “conscientização da sociedade internacional para os problemas ambientais, que começavam a emergir com maior intensidade desde então, e o marco normativo inicial à futura construção do sistema internacional de proteção do meio ambiente” (MAZZUOLI, 2019, p.1513).

Sua convocação foi consequência da crescente atenção internacional para a preservação da natureza e do descontentamento de diversos setores da sociedade quanto às repercussões da poluição sobre a qualidade de vida das populações. A atenção da opinião pública e as pressões políticas verificaram-se principalmente nos países industrializados, onde as comunidades científicas e um número crescente de organizações não-governamentais conquistavam amplo espaço para a divulgação de suas denúncias e alertas. (LAGO, 2006, p.17-18).

Sendo um marco importante no direito internacional público, porque até então os problemas ambientais internacionais haviam sido discutidos de maneira *ad hoc* e esporadicamente e não tinham o sentido abrangente de proteção à natureza, mas sim a

proteção de algumas espécies, as discussões realizadas por “113 países, 19 órgãos intergovernamentais e 400 outras organizações intragovernamentais e não-governamentais” (RIBEIRO, 2001, p.74) foram pautadas por uma consciência mais “ecológica” e global (BIATO, 2005).

Não somente discutiu-se sobre poluição em suas diversas formas, decorridas da adoção de políticas desenvolvimentistas que objetivavam o desenvolvimento a todo custo, como também o avanço dessa em países da periferia, sendo um ponto traçado a tentativa de conter o aumento da degradação e da poluição no planeta Terra.

No encerramento da Conferência foram aprovados a Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, com vinte e seis princípios, e um plano de ação, denominado Plano de Ação para o Meio Ambiente, com cento e nove recomendações, as quais giravam em torno de três grandes temas (para operacionalizar os princípios contidos na Declaração): gestão ambiental, monitoramento ambiental e medidas de apoio.

Ainda como resultado da mesma Conferência, foi a indicação para uma Assembleia Geral da ONU para a criação de um órgão junto a esse organismo transnacional para viabilizar a gestão das propostas feitas. Criou-se então o PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente⁷⁶, marcando a ampliação da institucionalização da temática ambiental em nível mundial e sendo o primeiro programa internacional com um mandato exclusivamente ambiental.

Porém, a inovação dos debates se deu na discussão da poluição que avançava sobre os países pobres e como impedir que com o “progresso capitalista”, ou “o desenvolvimento”, a degradação ambiental se agravasse, tendo em vista o que foi discutido no capítulo anterior: os países subdesenvolvidos estariam em seu *single path* rumo ao desenvolvimento e com tentativas de modernização dos espaços periféricos (SANTOS, 2008) e as questões ambientais eram secundárias porque tinham outros desafios, como a pobreza (SILVA, 2002).

Entre os países desenvolvidos, grande parte dos problemas ambientais decorria da intensificação do uso dos recursos naturais por tecnologias sofisticadas, alto consumo energético e um padrão de consumo de bens industrializados que gera desperdício e resíduos. Em contrapartida, nos países em desenvolvimento, problemas demográficos, pobreza e exaustão das terras estariam levando a uma degradação ambiental igualmente grave. (NEDER, 2002. p.32).

⁷⁶ A Assembleia Geral da ONU em que se criou o PNUMA foi realizada em dezembro de 1972, entrando em operação em 1973. Tem sede em Nairóbi, Quênia (segundo Ribeiro [2001], a instalação da sede do PNUMA demorou onze anos e foi colocada isolada propositalmente, refletindo a importância da questão ambiental, isto é, a instalação na periferia é colocar o tema em um segundo plano).

Com a ampliação do espaço geográfico, devido à descolonização e a criação de muitos novos Estados, uma Conferência⁷⁷ de âmbito mundial se tornou extremamente delicada, devido a interesses díspares, na qual o rumo dos debates acabou pautando-se pelo viés político-econômico, contestando-se as discrepâncias econômicas e sociais entre as nações (MAZZUOLI, 2019).

De um lado, estavam os que defendiam que o crescimento industrial de alguns países deveria ser barrado e, de outro lado, os que defendiam e reivindicavam o crescimento e o desenvolvimento trazidos pelo progresso que o capitalismo havia proporcionado nos denominados países desenvolvidos (baseados na teoria da modernização/desenvolvimento), além do escancaramento da degradação ambiental pela qual os países africanos, recém-independentes, estavam passando.

Tal fato ocorreu nas reuniões realizadas para fazer os encaminhamentos para a Conferência, em 1970, na qual os representantes diplomáticos dos países da periferia se sentiram insatisfeitos com os rumos que os debates estavam tomando, intervindo então de uma maneira a trazer para a discussão a questão do desenvolvimento e das diferenças socioeconômicas. Em uma tentativa de equilibrar o jogo diplomático, enfatizavam que as questões ambientais eram mais uma ferramenta para os países desenvolvidos impedirem o desenvolvimento dos países periféricos.

A opinião entre as nações em desenvolvimento variou de uma suposição de que os problemas relacionados ao meio ambiente eram uma preocupação apenas das nações altamente desenvolvidas (...) à crença de que as nações desenvolvidas estavam usando as previsões do fim do mundo ambiental como um dispositivo racista para manter o terceiro mundo não-branco em um nível de desenvolvimento relativamente baixo. As preocupações ambientais foram uma boa desculpa para as nações industrializadas puxarem a escada atrás delas⁷⁸. (ROWLAND, 1973, p.23-24).

A inclusão nas discussões sobre os transtornos ambientais ocorridos na periferia (ex-colônias), não indicava, deixamos claro, uma preocupação com a natureza *in loco* ou mesmo com a população que lá vivia, mas sim a tentativa de conter possíveis mudanças drásticas no clima que poderiam afetar os países centrais, tendo em vista a percepção da

⁷⁷ Segundo Magnoli (2004), uma década após o fim da Segunda Guerra, cerca de cem novos países independentes ingressaram no sistema ONU, ampliando o sistema internacional multilateral.

⁷⁸ No original “*Opinion among the developing nations ranged from an assumption that problems relating to the environment were a concern for the highly-developed nations alone (...) to a belief that the developed nations were using environmental doomsday predictions as a racist device to keep the non-white third world at a relatively low level of development. Environmental concerns were a neat excuse for the industrialized nations to pull the ladder up behind them*”.

globalização da poluição e dos transtornos acarretados e uma melhor gestão dos recursos naturais, uma vez que pela divisão internacional do trabalho, os países pobres eram exportadores daqueles e teriam que manter sua posição, agora de maneira ecologicamente correta.

A ideia de que a questão ambiental não poderia ser mais tratada de forma pontual (VECCHIATTI, 2004) e desordens poderiam afetar a todos de maneira aleatoriamente iniciou-se em Estocolmo: a globalização da natureza e a natureza da globalização se encontraram (PORTO-GONÇALVES, 2006) mesmo que escamoteada pela disputa entre desenvolver ou não desenvolver que se colocou como protagonista.

Isso propiciou a reafirmação da soberania nacional para gerir os seus respectivos ecossistemas “de acordo com sua política ambiental, desde que suas ações, levadas a efeito dentro de sua jurisdição ou sob seu controle, não prejudiquem o meio ambiente de zonas situadas fora da jurisdição nacional” (BIATO, 2005, p.235).

O discurso desenvolvimentista, defendido pelos países periféricos, saiu vitorioso da Conferência incentivando uma nova política econômica, justificando a exploração dos recursos naturais nestes países e facilitando a entrada de capital internacional, materializado nas multinacionais e transnacionais, tendo em vista que estes países estavam se beneficiando de investimento externo e, por conseguinte, dificultando a criação de instrumentos ambientais ou os criando de maneira flexível.

A soberania de cada nação fora respeitada, ou seja, cada Estado continuaria a ser responsável pelo gerenciamento de seus respectivos ecossistemas, desde que não causasse transtornos aos demais países.

Os espaços dos países subdesenvolvidos deveriam ser planejados conforme intenções e ações de modernização vindas do exterior, mesmo sendo aqueles descontínuos e instáveis. Em resumo, a ideia era permitir que o capital transnacional pudesse circular em espaços nacionais no qual o rigor era menor, menos pontos de fricção que impedissem seu livre movimentar e acumular; aprofundando mais a degradação dos termos de troca (SANTOS, 2008).

Outro tema de destaque na Conferência foi a questão demográfica levantada pelo relatório do Clube de Roma⁷⁹ denominado de “Os limites do crescimento”. Por meio desse relatório, publicado conjuntamente com o *Massachusetts Institute of Technology* – MIT, e

⁷⁹ O Clube de Roma foi fundado por Aurélio Peccei em 1968. O industrial italiano reuniu um grupo de pesquisadores em mais de dez países e publicou os resultados alguns meses (março de 1972) antes de Estocolmo com o título “Os limites do crescimento” (LAGO, 2006).

elaborado por Dennis Meadows, divulgou-se um balanço sobre a utilização dos recursos naturais.

O livro refletia a visão de que a sociedade moderna se encaminhava para a autodestruição, visão cada vez mais explorada naquele momento, que fez que diversos autores devolvessem popularidade às teorias de Thomas Malthus de que a população mundial ultrapassaria a capacidade de produção de alimentos. (LAGO, 2006, p.29).

Com interpretações numéricas da situação, chegaram à conclusão de que a população planetária deveria ser controlada para que não houvesse escassez de alimentos, uma vez que a Terra não seria capaz de alimentar a todos (BIATO, 2005, p.234), na releitura da política Malthusiana⁸⁰, rebatizada de neomalthusiana. O relatório apresentou, como uma das soluções, o controle da natalidade⁸¹, que deveria ser imposto pelos Estados.

O controle populacional via ações estatais deveria ser feito nos países mais pobres, uma vez que a população destes aumentava em demasia, o que, segundo o relatório, acarretaria futuramente em uma pressão sobre os recursos naturais, havendo duas soluções: uma diminuição na taxa de natalidade ou o aumento da taxa de mortalidade (RIBEIRO, 2001, PORTO-GONÇALVES, 2006).

As soluções apresentadas colocavam em questão diversos aspectos da sociedade industrial moderna, mas pressupunham a necessidade de ações drásticas nas áreas demográfica e de preservação de recursos naturais, “problemas” associados aos países do Terceiro Mundo. Estes, naturalmente, viam com temor o apoio do Clube de Roma às ideias de alguns setores do movimento ecológico, que interpretavam o desenvolvimento dos países pobres como uma ameaça para o planeta. Para estes setores, os países desenvolvidos poluem, mas, se os pobres se desenvolvem, a escala da destruição será muito maior. (LAGO, 2006, p.30).

Não se discutiu as razões para as diferenças socioeconômicas dos Estados e muito menos o quanto realmente as populações dos países do centro pressionam os recursos naturais – que hoje se denomina de pegada ecológica⁸² (ALTVATER, 1995;

⁸⁰ É salutar lembrarmos que todo o ideário de Malthus fora montado na divisão entre ricos (proprietários) e pobres (trabalhadores), sendo que os primeiros eram merecedores de fartos banquetes por serem honestos, probos e regidos pela moral cristã, enquanto os segundos deveriam ficar sempre nos seus lugares, cativos e sobrevivendo das bondosas migalhas dos ricos, afinal não eram merecedores, o que demonstra o “casamento perfeito entre economia política e teologia natural” (FOSTER, 2005, p.150).

⁸¹ Outra importante publicação – lançada em janeiro de 1972 – foi o livro *Blueprint for Survival*, de autoria da revista inglesa *The Ecologist*. Entre diversas ações nela sugeridas – que seguiam a mesma linha malthusiana – estavam a limitação da população mundial em 3,5 bilhões de habitantes, com um rígido controle sobre o crescimento demográfico e a proibição de imigração, nem que para isso fosse necessário o uso de mecanismos coercitivos em diversos países (LAGO, 2006, p.30).

⁸² A pegada ecológica estima a pressão que as atividades humanas exercem sobre os ecossistemas mundiais. O conceito foi criado na década de 1990 por William Rees e Mathis Wackernagel, da Universidade de British Columbia, no Canadá (SIRVINSKAS, 2018).

PORTO-GONÇALVES, 2006; MARTINEZ ALIER, 2017).

A intenção de tal documento, portanto, era pressionar os países da periferia a fazerem mudanças em suas políticas, em sua estrutura econômica e social, porém sem afetar os interesses dos países centrais ou os do capital, na medida que as pesquisas apontavam que um possível desenvolvimento de alguns países subdesenvolvidos acarretaria uma sobrecarga na utilização dos recursos naturais do Planeta. Segundo o documento,

Apoiamos inequivocamente a alegação que um freio imposto à espiral do crescimento demográfico e econômico não deve levar a um congelamento do *status quo* de desenvolvimento econômico de todas as nações do mundo. Se essa proposição fosse emitida pelas nações ricas, ela seria considerada um ato final de neocolonialismo. A obtenção de um estado harmonioso e global de equilíbrio econômico, social e ecológico deve constituir uma aventura conjunta, baseada em uma convicção comum, com benefícios para todos. (MEADOWS, 1973 *apud* RIBEIRO, 2001, p.78).

O que essa assertiva nos mostra em suas linhas é que as resoluções tomadas pelo Relatório “Os limites do crescimento” não se baseavam nas diferenças históricas do sistema-mundo. As diferenças tinham sido minimizadas; era necessário a construção de um novo ideário supranacional para o desenvolvimento a partir de então. Segundo Milani (2008), o documento produziu a ideia de um novo tipo de problema em uma nova escala geográfica: a global.

Ao introduzir temas relativos à ameaça de penúria e degradação do meio ambiente, esse relatório pôde criar o choque político desejado nos meios institucionais: as dimensões ecológicas, econômicas, demográficas e políticas da crise corroboraram o surgimento de uma problemática nitidamente global. (MILANI, 2008, p.290).

Contudo, o problema global seria resolvido pelas nações mais desenvolvidas a partir de instrumentos feitos por elas para serem aplicados em nações menos desenvolvidas. Portanto, a ideia de um controle das taxas de natalidade, controle da imigração, regulação dos processos industriais e a abertura de suas fronteiras ao capital eram os passos necessários a serem dados ao problema ambiental global; um desenvolvimento das economias nacionais orientado à exportação e aberto ao mercado financeiro mundial e um controle rígido de população era a receita para salvar o planeta.

Nesse contexto, a Conferência de Estocolmo constituiu etapa histórica para a evolução do tratamento das questões ligadas ao meio ambiente no plano internacional e também no plano interno de grande número de países. O tema, no entanto, ao ganhar crescente legitimidade internacional, passou a ser discutido cada vez menos do ponto de vista científico, e cada vez mais no contexto político e econômico. (LAGO, 2006, p.32).

Cabe, por fim, destacar o papel desempenhado pelas Organizações Não-Governamentais, em sua maioria de países desenvolvidos – e mesmo assim, em um número diminuto - que se dividiam em linhas preservacionistas, conservacionistas e ativistas militantes (LAGO, 2006). Tavares (1999) comenta que as ONGs procuraram obter informações, respaldar e influenciar decisões e transmitir seus pontos de vista, porém não sendo capazes de se fazer ouvir em decorrência tanto por ser em pequeno número quanto por ser uma novidade na diplomacia a participação da sociedade civil.

Com efeito, Estocolmo entrou para a história por ser a primeira Conferência que discutiu o meio ambiente e propiciou, de diversas formas, novas pautas, sejam estas econômicas, políticas, sociais, jurídicas e, obviamente, ecológicas. De acordo com Lago (2006), Estocolmo foi um passo importante, e suas principais conquistas

(...) independentemente dos êxitos ou derrotas de países específicos ou de grupos negociadores – teriam sido as seguintes: a entrada definitiva do tema ambiental na agenda multilateral e a determinação das prioridades das futuras negociações sobre o meio ambiente; a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA (UNEP, pelas siglas em inglês); o estímulo à criação de órgãos nacionais dedicados à questão de meio ambiente em dezenas de países que ainda não os tinham; o fortalecimento das organizações não-governamentais e a maior participação da sociedade civil nas questões ambientais. (LAGO, 2006, p.48).

Conferências e reuniões se seguiram na tentativa de conciliar desenvolvimento econômico do liberalismo embutido com a preservação da natureza. Por influência da Declaração de Estocolmo, que recomendava aos governos agir no sentido de controlar a poluição e suas fontes, a década de 1970 viu o nascimento de diversas leis de controle de poluição e entidades dedicadas à vigilância ambiental, agindo na fiscalização ambiental⁸³.

Durante as décadas de 1980 e 1990 o assunto passou a ser pauta diária pela ampla divulgação da mídia; surgem diversos trabalhos sobre como proteger o meio ambiente; a inovação tecnológica tende à criação de produtos de menor impacto ambiental e menos poluentes; conferências e tratados são assinados/criados, a educação ambiental é promulgada e ensinada nas escolas do mundo todo. A questão ambiental se globaliza com a atuação da sociedade civil, organizada ou não.

⁸³ Em 1975, o estado do Rio de Janeiro e em 1976, o estado de São Paulo, elaboraram suas próprias leis de controle da poluição (SÁNCHEZ, 2015).

6.3 A Década de 1980: regulamentação política e o desenvolvimento sustentável

A década de 1980 foi marcada pelo surgimento de diversos aparatos legislativos com vistas à proteção ambiental⁸⁴, regulando as atividades industriais no que se refere a poluentes e o lançamento desses na natureza.

Alguns países, principalmente do centro, tornaram os aparatos normativos mais exigentes para a instalação de indústrias, como a imposição do Estudo de Impacto Ambiental – EIA – e do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA (SÁNCHEZ, 2015) ou políticas de comando e controle⁸⁵ (SANTOS, PEREIRA JR., LUCENA, 2008) fato que também ocorreu na periferia que, mesmo com a criação de aparatos semelhantes, não os fez tão exigentes ou criou maneiras de torná-los menos embaraçadores para atuação do capital.

O interesse pelos estudos ambientais se ampliou com a realização de diversas conferências e a elaboração de acordos multilaterais que versaram sobre a gestão dos recursos naturais e a melhor maneira de utilizá-los, da intensificação do discurso que aliava desenvolvimento econômico com preservação ambiental; além de um forte apelo midiático⁸⁶, que passou a dar ampla divulgação a desastres ambientais e ações que impactavam o ambiente e a sociedade, muitas vezes pelo descaso das autoridades, outras por serem graves e extensivos os acidentes.

A locução “impacto ambiental” é encontrada com frequência na imprensa e no dia a dia. No sentido comum, ela é, na maioria das vezes, associada a algum dano à natureza, como o vazamento de petróleo no mar ou em um rio, quando as imagens de aves totalmente negras devido à camada de óleo que as recobre chocam (“ou impactam”) a opinião pública. (SÁNCHEZ, 2015, p.29, grifos do autor).

Por sua vez, os acordos multilaterais ambientais aos quais nos referimos são os assinados sob os auspícios da ONU, tanto no âmbito do PNUMA como no Âmbito da

⁸⁴ No Brasil, o primeiro aparato normativo federal foi a Lei nº 6938, de 31/08/1981, a Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA que marca, segundo Sirvinskas (2018), uma terceira fase brasileira de proteção à natureza, entendendo o meio ambiente de maneira integral como um sistema ecológico. Ainda segundo o mesmo autor, esta lei servirá de base para o texto da Constituição Federal do Brasil de 1988 sobre a proteção do meio ambiente no país.

⁸⁵ “Nesta política, que representa um instrumento não-econômico, existe a imposição pela autoridade ambiental de normas (*command*) de comportamento ambiental (*standards*) sobre a produção final (ou sobre o nível de utilização de um insumo básico) do agente poluidor e, em seguida, o controle (*control*) sobre esses agentes” (SANTOS, PEREIRA JR., LUCENA, p.80, 2018).

⁸⁶ Fatos dignos de nota na década de 1980 foram o câncer de pele do então presidente dos EUA, Ronald Reagan, o que impulsionou o Protocolo de Montreal e a liderança desse país para que o acordo fosse assinado e cumprido, devido à descoberta de um buraco na camada de Ozônio sobre a Antártica; o acidente com gás tóxico em Bhopal, Índia, em 1984; o acidente nuclear em Chernobyl, na então URSS, em 1986, e a capa da Revista Times de 1988, elegendo o “Planeta Terra em perigo” como personalidade do ano.

Assembleia Geral ou da Convenção-Quadro das Nações Unidas para Mudanças do Clima, encarados como ferramentas político-econômicas para a padronização do trato ambiental nos mais diversos países e auxiliam a demonstrar como se dão as relações entre os países centrais, periféricos e semiperiféricos no sistema mundial no bojo de uma geopolítica ambiental, conformada por essa estrutura supranacional.

Dentre as diversas conferências realizadas na década de 1980 sob os auspícios da ONU, destacamos o Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio, por ter sido mais rígido com a questão da poluição atmosférica, impondo metas quantitativas e prazos para a eliminação de poluentes. Foi nessa conferência que se criou o IPPC (*Intergovernmental Panel on Climate Change*) e pode ser considerada o início do longo processo que culminou com o denominado Protocolo de Quioto, no Japão, em 1997 (RIBEIRO, 2001; FEIJÓ, AZEVEDO, 2006).

Desde a década de 1980, evidências científicas sobre a possibilidade de mudança de clima em nível mundial vêm despertando um interesse crescente no público e na comunidade científica em geral. Em 1988, a Organização Meteorológica Mundial (OMM) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) estabeleceram o *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC). O IPCC ficou encarregado de apoiar com trabalhos científicos as avaliações do clima e os cenários de mudanças climáticas para o futuro. O IPCC é um painel científico ligado às Nações Unidas que avalia o conhecimento existente no mundo sobre a mudança climática global. A missão do IPCC é “avaliar a informação científica, técnica e socioeconômica relevante para entender os riscos induzidos pela mudança climática na população humana”. (MARENGO, 2006, p.77).

O Protocolo de Montreal⁸⁷ previa a diminuição da emissão de gases danosos à camada de ozônio (aos níveis de 1986)⁸⁸ a partir de deduções matemáticas: “o que interessava era diminuir a presença de substâncias destruidoras da camada de ozônio na atmosfera, não importando onde elas estivessem sendo geradas” (RIBEIRO, 2001, p.100), e o mais importante, que influenciou a rápida adesão dos países: a proibição das partes em negociar com não-membros do Protocolo.

Destaca-se que nesse Protocolo a divisão entre países do centro e da periferia foi essencial para a estruturação do processo, uma vez que ao se estabelecerem metas a serem cumpridas. Os grupos se dividiram em países com responsabilidade de reduzir suas emissões

⁸⁷ O Protocolo de Montreal é considerado caso de sucesso na diplomacia pela cooperação, adesão dos países e resultados alcançados (LAGO, 2006).

⁸⁸ Foram proibidos 15 tipos de Clorofluorcarbonos – CFCs. O Tratado estipulou 10 anos para que os países implantassem uma substituição para produtos clorados. São utilizados hoje o butano e o propano. Para mais informações, ver o site <http://www.protocolodemontreal.org.br>.

de poluentes – países do centro - e países sem essa responsabilidade – países periféricos e semiperiféricos -, o que também serviu de base para a Convenção-Quadro e toda sua estrutura subsequente.

Após a conferência de Montreal, foi lançado o Relatório “Nosso Futuro Comum”⁸⁹, o notório Relatório Brundtland (denominado assim por ter sido presidido pela ex-primeira-ministra da Noruega, Gro H. Brundtland) que foi um marco no debate ambiental internacional por ter inserido nele novos elementos a serem seguidos.

O Relatório divulga as premissas do conceito “Desenvolvimento Sustentável”⁹⁰ em um tom diplomático (MOREIRA, 2002), abordado como uma nova prática político-econômica que deveria ser adotada pelas nações: “a ideia de que o desenvolvimento econômico de hoje deve se realizar sem comprometer as necessidades das gerações futuras” (SEIFFERT, 2010, p.14). As ações estavam se voltando então para uma tentativa de conciliar a manutenção e reprodução do capital e a preservação da natureza.

O relatório parte de uma visão complexa das causas dos problemas socioeconômicos e ecológicos da sociedade global. Ele sublinha a interligação entre economia, tecnologia, sociedade e política e chama também atenção para uma nova postura ética, caracterizada pela responsabilidade tanto entre gerações quanto entre os membros contemporâneos da sociedade atual. (BRUSEK, 1994, p.31).

No relatório foi proposto um plano de ação que seria aplicado em duas etapas. A primeira seria elevar a problemática ambiental ao primeiro plano da agenda política internacional, o que redundaria na temática sendo introduzida nas políticas públicas internas dos Estados-nações e nas políticas implantadas pelos órgãos multilaterais. A segunda etapa seria a realização de uma conferência mundial para lançar novos debates e ações na questão ambiental, pensada para a década de 1990.

Como um divisor de águas por trabalhar vários quesitos, inclusive dando um estímulo a mais para Organizações Não-Governamentais atuarem na seara ambiental, influenciando em países pobres (LAGO, 2006), o Relatório causou impactos em diversos setores, atingindo diretamente a população pobre dos países da periferia de maneira equivocada (BARKIN, 2002). Depois da publicação do Relatório Brundtland, a pobreza passou a se ligar diretamente à degradação ambiental (MARTÍNEZ ALIER, 1998; VEIGA, 2010).

⁸⁹ O relatório pode ser encontrado na íntegra, em inglês, no site <https://sustainabledevelopment.un.org/content/document/5987our-common-future.pdf>

⁹⁰ O termo foi utilizado pela primeira vez por W. Burguer em 1979 em seu texto “A busca por padrões sustentáveis de desenvolvimento” e se firmou com o Relatório Brundtland (VEIGA, 2010). Porém, como já mencionado no trabalho, não se trata de uma ideia nova, mas um arcabouço vindo do conceito conservacionista do século XIX.

A principal mensagem do Informe Brundtland foi precisamente que a pobreza é a causa da degradação ambiental e daí a explícita recomendação de um caminho de crescimento econômico de 3% ao ano no Sul, e também no Norte (para abrir campo às exportações do Sul). O crescimento econômico (rebatizado como “desenvolvimento sustentável”) é um remédio ao mesmo tempo contra a pobreza e contra a degradação ambiental. (MARTÍNEZ ALIER, 1998, p.100).

O tema ressaltado por Martínez Alier (1998) é a crítica geral que foi feita ao documento de 1988, uma vez que como ele ressalta, não houve um questionamento sobre o motivo das desigualdades mundiais ou mesmo sobre redistribuição de renda, além da manutenção da divisão internacional do trabalho dividida entre países pobres exportadores de matérias-primas e países ricos exportadores de produtos manufaturados técnico-científicos e de tecnologia.

O que se colocou, em linhas gerais, foi que a pressão que a população pobre, leia-se a população pobre vivente nos países periféricos, exercem sobre os recursos naturais, não só com a utilização de madeira para o cozimento de alimentos ou a caça e a pesca para a subsistência, ou a produção florestal⁹¹ para suprir suas carências (BARKIN, 2002), seriam insustentáveis.

O relatório Brundtland, que aponta várias áreas nas quais progressos ainda podem ser feitos nos países ricos sem custos excessivos, chegou no momento em que se fortalecia nova fase de atribuição de todos os males aos países em desenvolvimento ou aos países do bloco socialista. Esta fase foi impulsionada, com certa justificativa, pelo trauma que causou na Europa Ocidental o acidente na central nuclear de Chernobyl, na União Soviética, em 1986. (LAGO, 2006, p.63).

Outro ponto importante no Relatório é a suposta média de crescimento de 3% para todos os países, mas se esquece que as bases sob as quais esse “3%” é medida são diferentes. Ou seja, um crescimento desse patamar é diferente quando se fala em EUA, Brasil ou Serra Leoa, mas o que continua forçando os países pobres a seguir o *single path* do desenvolvimento econômico a qualquer custo. A seguir, reproduzimos algumas medidas contidas no relatório, como mencionadas por Brusek (1994).

⁹¹ Aqui fazemos referência a Francisco Alves Mendes Filho, o Chico Mendes, (1944-1988), o maior expoente da luta pelos povos da floresta no Brasil que entre os anos 1970 e 1980 liderou diversas manifestações no seio da floresta Amazônica para preservar os seringais e o modo de vida da população seringueira. Após ganhar prêmios internacionais pela defesa da natureza, foi assassinado em 1988 a mando de um grileiro da região. Sua morte “surpreendeu” o governo brasileiro, devido à repercussão negativa que se seguiu na imprensa mundial: “a morte de um seringueiro conhecido apenas nos círculos ambientalistas” (LAGO, 2006, p.150) o que afetou a imagem externa do Brasil nos anos seguintes, principalmente na Rio-92.

a) limitação do crescimento populacional; b) garantia da alimentação a longo prazo; c) preservação da biodiversidade e dos ecossistemas; d) diminuição do consumo de energia e desenvolvimento de tecnologias que admitem o uso de fontes energéticas renováveis; e) aumento da produção industrial nos países não-industrializados à base de tecnologias ecologicamente adaptadas; f) controle da urbanização selvagem e integração entre campo e cidades menores; g) as necessidades básicas devem ser satisfeitas; h) as organizações do desenvolvimento devem adotar a estratégia do desenvolvimento sustentável; i) a comunidade internacional deve proteger os ecossistemas supranacionais como a Antártica, os oceanos, o espaço; j) guerras devem ser banidas; k) a ONU deve implantar um programa de desenvolvimento sustentável. (BRUSEK, 1994, p.31).

Percebemos que não houve críticas ao sistema fossilista predominante, como o uso exacerbado de petróleo e sua hegemonia enquanto recurso energético ou mesmo as diferenças de consumo (e seu aumento) materiais *per capita* dos povos localizados nos países “ricos”, ou mesmo da inovação tecnológica que abriu as portas para uma ampla gama de novos produtos, que da década de 1980 em diante iriam se adaptar às novas exigências do mercado, tornando-se “sustentáveis” ou “ambientalmente corretos”.

Cabe ressaltar ainda, com relação à importância do Relatório Brundtland, a propagação do conceito que se tornará o guia a partir de então da confecção de políticas, tanto nacionais quanto internacionais: o Desenvolvimento Sustentável, considerado por muitos o novo paradigma do progresso (CAVALCANTI, 1994) e que será utilizado por governos, nos Estados-nações; por políticas internacionais multilaterais; pelo próprio capitalismo e pela sociedade civil, uma vez que o cidadão virou consumidor e se apoderou do termo para a escolha da compra⁹².

Rapidamente assimilado, este conceito está hoje no centro de todo o discurso ecológico oficial, sem que haja um mínimo consenso quanto ao seu significado e sem que sequer se tenha colocado a questão, no entanto crucial, se tal conceito tem algum sentido dentro do quadro institucional e econômico atual, o capitalismo. (STAHEL, 1994, p.104).

A questão que se levanta ao se interpretar esse conceito se refere a sua imprecisão e ambiguidade⁹³ e foi esse o fato que a fez ganhar vários adeptos (LAGO, 2006, p.56); que o faz ser aplicado de qualquer maneira, ou pelo menos, de acordo com uma suposta racionalidade e moralidade e possibilitou ainda, que o conceito fosse tomado pelo capital

⁹² Uma expressão utilizada pelo mercado é a “consciência ecológica” que o consumidor “deve ter e deve usá-la”. Salientamos a expressão “consciência” e todo a inversão que o capital fez com o discurso sobre preservação da natureza, colocando a responsabilidade não em quem explora (e produz) mas em quem consome (que por sua vez, não deixa de ser estimulado a consumir, basta ver, como exemplo, as bugigangas eletroeletrônicas que são lançadas a todo momento ou a obsolescência programada dos bens produzidos).

⁹³ J. O'Connor (2002) aponta que essa ambiguidade iniciada pelo desenvolvimento sustentável criou outras expressões ambíguas como capitalismo sustentável, agricultura sustentável, uso sustentável de energia e de recursos entre outros.

como norteador de suas ações para uma nova expansão, criando novos tipos de mercados, tendo em vista o que já discutimos no capítulo anterior sobre falhas mercadológicas e as ações que são realizadas para corrigi-las, isto é, o desenvolvimento sustentável nasceu como uma forma de correção das falhas existentes nos processos produtivos, de circulação e reprodução do capital dentro do livre mercado e sua ideologia.

O conceito, além de unir duas variáveis que são contraditórias, o desenvolvimento (como sinônimo de crescimento econômico ou reprodução ampliada do capital) e a preservação da natureza, esta como sendo um estoque de recursos a serem utilizados pela humanidade (ALTVATER, 1995; O'CONNOR, 2002; PORTO-GONÇALVES, 2006; BECKER, 2007; VEIGA, 2010), estruturou a mais-valia ao nível global, que é extraterritorial e indiferente às realidades ambientais (SANTOS, 2017, p.253), além de ensejar “a busca de soluções de ganhos econômicos e ecológicos *win-win*” (MARTINEZ ALIER, 2017, p.27-28).

Ao buscar-se um desenvolvimento sustentável hoje está-se, ao menos implicitamente, pensando em um desenvolvimento capitalista sustentável, ou seja, uma sustentabilidade dentro do quadro institucional de um capitalismo de mercado. No entanto, não se colocando a questão básica quanto à própria possibilidade de uma tal sustentabilidade, o conceito corre o risco de tornar-se um conceito vazio, servindo apenas para dar uma nova legitimidade para a expansão insustentável do capitalismo. (STAHEL, 1994, p.104).

Conforme aponta Lago (2006), o tema deixou a área científica, devido a manipulações e equívocos, para adentrar na esfera política e normativa, análise corroborada por Moreira (2002) ao salientar que essa migração da área ecológica para a econômica e política destacou a questão do uso e da propriedade, da legislação e normativas ambientais e da atuação do Estado de direito como agente fiscalizador de contratos privados, o que subverte, a nosso ver, a questão ambiental e a lógica ecológica.

A busca por culpados se tornou complexa, aumentando a clivagem Norte/Sul e Ocidente/Oriente. Com a desestruturação da Guerra Fria e do mundo socialista, as decisões são alteradas e o discurso ambiental se coaduna à essa mudança. Na fala do Brasil na Conferência de Estocolmo “o meio ambiente corresponde a uma problemática essencialmente política (...) o que realmente importa saber é quem toma as decisões (...)” (LAGO, 2006, p.32) e quem as tomou, tomou-as levando em conta a nova geopolítica nascente.

6.4 O capitalismo como única opção e a multilateralidade da questão ambiental

Os anos 1980 demonstraram o enriquecimento do debate ambiental em todos os níveis – governamental, não-governamental, empresarial, econômico-financeiro e científico. A indicação da ONU para uma nova conferência ambiental para a década seguinte sinalizava que a geopolítica ambiental estava estruturada.

A entrada de novos atores na questão iria alterar a situação a partir da década de 1990, com o fim da Guerra Fria, a dissolução da URSS e de novas perspectivas que isso traria ao mundo.

O final dos anos 80 e o início dos anos 90, quando foi convocada e preparada a Conferência do Rio, foram marcados pelo fim da Guerra Fria, cuja lógica bipolar se havia impregnado, ao longo de quatro décadas, em quase todas as dimensões do relacionamento entre os Estados. Naquele momento, vislumbrou-se a possibilidade de que fossem resgatados o humanismo e a ótica universalista como veículos da generalização de valores, como a proteção dos direitos humanos e do meio ambiente, o pluralismo, o fortalecimento do multilateralismo e a solidariedade como cimento do relacionamento entre os Estados. (LAGO, 2006, p.53-54).

A década de 1990 se iniciou com uma preocupação a mais adicionada no âmbito ambiental: as alterações climáticas e o que tal distúrbio poderia provocar nos ecossistemas terrestres e na vida humana no Planeta com a possibilidade de alterações climáticas drásticas. O clima passou a ser uma nova fonte para discussões internacionais no órgão supranacional centralizador da questão, principalmente pela atuação do IPCC, figura central nesse debate. A ONU continuou agindo na tentativa de promulgar o novo conceito de desenvolvimento sustentável e influenciar os governos dos Estados-nações a adotar medidas mais “sustentáveis”.

Diante desse cenário, realizou-se com grande pompa a maior conferência de cunho ambiental vista até o momento: a Rio-1992 ou “Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento” (CNUMAD), a “Cúpula da Terra”, realizada no Rio de Janeiro⁹⁴, em 1992, marco não só da regulação e da institucionalização da questão ambiental, uma vez que quase todos os chefes de Estado se fizeram presentes, mas por ter sido a primeira conferência de grande magnitude ocorrida após o fim da Guerra Fria (MAZZUOLI,

⁹⁴ Lago (2006) aponta que a indicação para o Rio de Janeiro ser a sede foi no intuito de “limpar a imagem do país” após uma década de 1980 marcada por queimadas na Amazônia, crise econômica, crise ambiental e violência devido ao assassinato de Chico Mendes.

2019).

Com o tema “desenvolvimento sustentável enquanto concepção de economia política”, Altvater (1995, p.301) assinala o notável acontecimento em conciliar temas como o desenvolvimento econômico eficiente, a justiça social distributiva e a eficácia ecológica, além de uma tentativa de cooperação entre nações visando a salvaguarda ambiental global.

Na Conferência do Rio de Janeiro de 1992, ao contrário do que ocorrera em Estocolmo, os conflitos de entendimentos (...) foram deixados de lado para dar lugar à cooperação, na medida em que foi aberto ao diálogo para um universo mais amplo daquilo que originalmente fora pretendido, deixando entrever-se que a proteção internacional do meio ambiente é uma conquista da humanidade, que deve vencer os antagonismos ideológicos, em prol do bem-estar de todos e da efetiva proteção do planeta. (MAZZUOLI, 2019, p.1514).

Mas esse ideário cooperativo durou pouco quando os problemas foram postos à mesa. Havia, de maneira geral, três grupos na Conferência, de acordo com Lago (2006). Devido às incertezas científicas, os discursos político-econômicos defensivos, as questões climáticas em pauta, as delegações se apartaram em posições que aumentaram a contenda das negociações. Teve-se, então,

1) Os países em desenvolvimento, que esperavam recursos financeiros novos e adicionais e a transferência de tecnologia, para tomar medidas que exigem maiores recursos, com base no princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas; 2) os países ricos, representados principalmente pelos membros da Comunidade Europeia, que já haviam progredido na diminuição de emissões e cujos gastos para atingir as primeiras metas sugeridas não pareciam proibitivas; e 3) outros países ricos, como os Estados Unidos, e países produtores de petróleo, que não viam como possível atingir as metas sugeridas sem sacrifícios econômicos excessivos. (LAGO, 2006, p.73-74).

Sendo assim, o quadro já se encontrava dividido e as negociações emperradas, principalmente pelo reavivamento de um passado desigual. A exploração feita pelas metrópoles nas colônias foi lembrada. O motivo foi que um dos pontos do “Acordo das Florestas” previa que os países detentores de grandes áreas verdes mantivessem suas florestas intocadas, por se tratarem de patrimônio da humanidade⁹⁵, impedindo seu uso pelo Estado a qual a floresta está circunscrita, a não ser por permissão da ONU.

A soberania dos Estados deveria ser revista nessa situação específica e por isso foi recusada uma proposta para realização de uma conferência global sobre florestas (LAGO,

⁹⁵ Lago (2006) afirma que a ideia de as florestas serem consideradas um “bem da humanidade” teve como base a teoria do livro já citado “A tragédia dos comuns”, de Garret Hardin, de 1968, novamente ressuscitada pelos países desenvolvidos.

2006).

Os países em desenvolvimento conseguiram fazer valer sua posição de que as necessidades de desenvolvimento de um país não deveriam estar subordinadas de forma absoluta a considerações ambientais. A ideia de direito soberano era importante para contrapor-se à posição de alguns países desenvolvidos que argumentavam que, em se tratando de questões de meio ambiente, o conceito de soberania deveria ser revisto. Quis-se criar uma entidade supranacional, bem como sanções, inclusive econômicas, contra países que apresentassem má conduta em matéria de proteção ambiental. (BIATO, 2005, p.239).

A Conferência contou também com a participação intensa de Organizações Não-Governamentais, que desde a década de 1980 aumentaram seu poder de influência, principalmente nos países desenvolvidos, o que, segundo Milani (2008), passa a marcar definitivamente a internacionalização da questão ambiental. A retórica do poder oficial – travestida na figura do Estado-nação soberano – encontrou-se desafiada pelo discurso da sociedade civil de denúncia e contestação, que se bifurcou e se encontrou em polos opostos com o passar do tempo.

Lago (2006) destaca que a Conferência do Rio desde sua convocação, em fins dos anos 1980, já estava diferente por haver grande participação desses organismos, que ajudou a propagar a questão ambiental tanto para a mídia quanto para a sociedade civil.

Ao iniciar-se a Conferência do Rio, os diplomatas tradicionais estavam horrorizados (...), já que as questões em pauta eram técnicas e exigiam que os negociadores consultassem cientistas e organizações não-governamentais. Essa evolução foi muito positiva (...). Talvez (...) as preocupações ambientais estejam entre as melhores coisas que já aconteceram para as relações internacionais. (EASTERBROOK, 1995, *apud* LAGO, 2006, p.68).

Fato interessante ocorrido foi que a quantidade de ONGs era bem superior à quantidade presente em Estocolmo e, também, que aquelas com sede em países desenvolvidos perceberam que as ações em países subdesenvolvidos e em desenvolvimento tinham outros vieses, como acesso à educação de qualidade, melhoria nas condições econômicas e sociais, isto é, que a questão ambiental ia além de preservação/conservação da natureza, coadunando o fator humano, algo não presente nas ações realizadas pelas ONGs dos países centrais.

Segundo autores como Athanasiou (1998) e Martinez Alier (2017), muitas delas, baseadas em países desenvolvidos, não primavam pela igualdade social, igualdade racial ou mesmo eram antipáticas a ideias “esquerdistas” ou “comunistas”, uma vez que as doações

eram pedidas a agente capitalistas e ser simpática a ideias de igualdade, distribuição de renda e até democracia seria algo não muito bem visto (ATHANASIOU, 1998, p.17). O “movimento verde” como política surge, nos países desenvolvidos, como da ala direita/conservadora do espectro político.

Houve também a participação de diferentes agentes privados, capital transnacional (LAGO, 2006), e como em Estocolmo, alguns meses antes fora lançado um livro na tentativa de influenciar as decisões. De autoria de Stephan Schmidheiny, tem por título “*Mudando o Rumo. Uma perspectiva Empresarial Global sobre o Desenvolvimento e o Meio Ambiente*”, e propunha ações globais, mostrando o rumo para o empresariado de cada país, na tentativa de se adaptar ao desenvolvimento sustentável.

Impossível discutir meio ambiente sem incluir as decisões e os critérios que orientam investimentos econômicos dos diferentes agentes privados, governos, organismos multilaterais. Articulou-se um movimento empresarial para traçar diretrizes políticas quanto ao uso de tecnologias e sua relação com o meio ambiente. (SCHMIDHEINY, 1992 *apud* NEDER, 2002, p.35).

Portanto, o Estado não agiu sozinho na hora de tomar as decisões sobre o futuro do meio ambiente; dividiu as decisões com o capital e com a sociedade civil.

Com os holofotes sobre a problemática ambiental, também na Conferência do Rio, um grupo denominado *International Organization for Standardization*, baseado em normas britânicas de gestão ambiental, decidiu por lançar uma normatização/padronização para produtos, sendo considerado um novo passo na gestão ambiental: a série ISO 14000, que passaria a ser aplicada em 1993.

Nas palavras de Seiffert (2010),

A ISO (*International Organization for Standardization*) criou o grupo Estratégico Consultivo sobre o meio ambiente. Esse grupo tinha como objetivo promover uma abordagem comum à gestão ambiental semelhante à gestão da qualidade, aperfeiçoando a capacidade das organizações para alcançarem e medir melhorias no desempenho ambiental, bem como facilitar o comércio entre as nações. (SEIFFERT, 2010, p.16).

Por seu turno, Sánchez (2015) apresenta a “família de normas” ISO 14000, que evoluiu posteriormente para ISO 14001.

A série ISO 14000 é uma família de normas sobre gestão ambiental. Começaram a ser desenvolvidas em 1993, tendo por base uma norma britânica de 1992 e regulamentos europeus sobre auditoria e gestão ambiental a família ISO 14000 compreende normas sobre sistemas de gestão, desempenho ambiental, avaliação do ciclo de vida ambiental (selo verde) e integração de aspectos ambientais no desenho de produtos

(*ecodesign*) (SÁNCHEZ, 2015, p.35).

A Conferência do Rio marcou então a entrada do capitalismo neoliberal na discussão sobre meio ambiente que ao se amparar no conceito de “desenvolvimento sustentável”, tomou para si a tarefa de re-fazer sua relação com a natureza, a partir principalmente da evolução da técnica, no intuito de não interromper o processo de acumulação de capital por escassez de recursos.

Dentre os novos negócios e oportunidades estão a venda de filtros de ar, de equipamentos para retenção e tratamento de dejetos industriais e domiciliares, sofisticados sistemas de tratamento de esgoto entre inúmeros outros, como os que ficaram expostos em São Paulo na Feira de Produtos Tecnológicos para o Meio Ambiente – que ocorreu em paralelo à realização da CNUMAD no Rio de Janeiro, em 1992. (RIBEIRO, 2001, p.65).

Normas de qualidade ambiental chegam agora aos ciclos dos processos de produção. Uma nova palavra, ecoeficiência, foi adotada para poder incorporar a nova modalidade técnica que surgia e seria o motor para a evolução de um novo patamar da produção. Por meio de técnicas, destacando-se aqui o papel essencial que a evolução tecnológica tem sobre a problemática ambiental, exigências sobre melhorias nos processos produtivos industriais passaram a ser exigidos, mensurados e padronizados.

Como observou Santos (2017), a relação entre técnica e ciência se dá, no período técnico-científico-informacional, sob a égide do mercado, inaugurando o que aqui denominamos de novo estágio do processo de produção capitalista.

Essa união entre técnica e ciência vai dar-se sob a égide do mercado. E o mercado, graças exatamente à ciência e à técnica, torna-se um mercado global. A ideia da ciência, a ideia de tecnologia e a ideia de mercado global devem ser encaradas conjuntamente e desse modo podem oferecer uma nova interpretação à questão ecológica, já que as mudanças que ocorrem na natureza também se subordinam a essa lógica. (SANTOS, 2017, p.238).

Houve uma resignificação da apropriação da natureza com a junção de técnica e ciência sob a égide do capitalismo neoliberal. Juntas, refazem e reelaboram a exploração da natureza, (re)produzindo a natureza e o espaço. Isto se dá não somente com produtos menos poluentes, mas com a criação de novos elementos da biotecnologia e toda a linha da genética, genoma, clonagem, mutações e transgênicos. “Da mesma forma como participam da criação de novos processos vitais e da produção de novas espécies (animais e vegetais), a ciência e a tecnologia, junto com a informação estão na própria base da produção, da utilização e do funcionamento do espaço e tendem a construir o seu substrato” (SANTOS, 2017, p.238).

Porém, não se discutiu, como já observamos, a raiz central da questão: o modo como a natureza é utilizada; não se questionou a moderna colonialidade (QUIJANO, WALLERSTEIN, 1992; QUIJANO, 2002) que estamos inseridos e as relações assimétricas de interdependência (DUPAS, 2005) muito menos a divisão internacional do trabalho e as causas de sua manutenção, o que tornou a Rio-92, para muitos, não-efetiva (BRUSEK, 1994; ALTVATER, 1995; RIBEIRO, 2001).

O desenvolvimento sustentável buscou na inovação tecnológica a fórmula para conseguir evoluir sobre um suposto limite, além de criar objetos novos, técnicos e informacionais, a face do período técnico-científico-informacional.

A Rio-92 teve como resultados a Convenção sobre Diversidade Biológica, a Declaração do Rio, a Declaração sobre Florestas, a Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação, a Agenda XXI e Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, dentro da qual se encontra o Tratado de Quioto e o Acordo de Paris.

6.5. O século XXI e novas questões no debate ambiental

Após a Rio-92, que como vimos, teve como aparatos para serem seguidos diversas convenções e acordos, em um primeiro momento depreendeu-se que a afirmação de um regime ambiental internacional e a estruturação de uma governança global do clima⁹⁶ (BARRETT, 2009; CADMAN, 2012), seu protagonismo e importância como um assunto relevante no cenário geopolítico e ocupando um espaço de destaque na agenda política internacional dos países seria mantido ao longo do tempo. Porém, outras questões apareceram e as próprias questões ambientais passaram a ser relegadas a segundo plano, assim como todo o aparato que trata sobre o tema em nível transnacional.

Com o fim da URSS e da Guerra Fria, uma onda de esperança apareceu na comunidade internacional (LAGO, 2006), uma nova ordem mundial de paz, segurança e liberdade, centrada no Estado de direito (ALTVATER, 1995) era propagandeada, sendo o capitalismo, de doutrina neoliberal, a única alternativa.

EUA e Reino Unido, que haviam implantado mudanças em suas economias ainda na

⁹⁶ Adotamos aqui a concepção de que um regime é composto por um sistema de regras setoriais que são explícitas em acordos internacionais e pactuado entre governos. Ou seja, acordos como o de Paris e o Tratado de Quioto constituem partes do regime ambiental internacional (VIOLA, FRANCHINI, 2018). Já a governança global do clima envolve mais atores (capital, sociedade civil organizada ou não) e toda a condução dos regimes que foram adotados, em uma ação conjunta e não mais setorial tendo uma finalidade comum e cooperativa, nesse caso, o clima e a tentativa de barrar suas alterações drásticas. Assim, uma convenção como a Rio-92 e a Rio+10 estariam sob a governança global.

década de 1980, passaram a exaltar o “não há outra alternativa” e forçaram, literalmente, as economias mais fracas a adotarem as mudanças propostas. A partir de 1990, o neoliberalismo, travestido pelo codinome de globalização, foi aceito pelas economias latinas pelo Consenso de Washington.

(...) o funcionamento eficaz desse sistema exigia que se forçasse os mercados em geral e os mercados de capital em particular a se abrir ao comércio internacional (um processo lento que requereu uma implacável pressão norte-americana sustentada no uso de alavancas internacionais como o FMI, e um compromisso igualmente implacável com o neoliberalismo na qualidade de nova ortodoxia econômica). (HARVEY, 2012b, p.58-59).

Com a entrada do neoliberalismo nos países da periferia, iniciou-se as privatizações, o encolhimento do Estado em suas esferas tradicionais de atuação e a gestão da coisa pública como uma empresa e tudo o que já debatemos no capítulo anterior. “O endividamento crônico do Estado gerou todo tipo de oportunidade de atividade especulativa, o que, por sua vez, tornou o poder do Estado mais vulnerável a influências financeiras” (HARVEY, 2012b, p.59).

Os resultados, como se sabe, não foram bons, o que retirou de pauta as preocupações ambientais desses países, uma vez que recuperar a economia era, de novo, o principal objetivo dessas nações.

As crises financeiras internacionais, que se sucederam entre 1994 e 2001 – iniciadas no México (1994) e seguidas pela Ásia (1997), Rússia (1998), Brasil (1999) e Argentina (2001) –, abalaram profundamente a confiança de muitos países em desenvolvimento na capacidade das políticas neoliberais de levá-los à superação de seus problemas. Esse questionamento da fórmula de desenvolvimento econômico, preconizada pelo Consenso de Washington, tem importantes repercussões políticas nos países em desenvolvimento. (LAGO, 2006, p.90).

Os processos neoliberais de globalização do capital acentuaram ainda mais a exploração da natureza. Esta doutrina, ao mesmo tempo que incentivou uma corrida tecnológica para inovação, com produtos menos poluentes, com utilização de menos recursos naturais nos produtos e/ou sua substituição, continuou a expandir sua produção no espaço-tempo, o que acarretou o aumento do uso de recursos para a fabricação destes novos produtos, além de um aumento na privatização de recursos naturais, como a água, e da ampliação do mercado.

A escalada da destruição dos recursos ambientais globais (terra, ar, água) e degradações proliferantes de habitats, que impedem tudo exceto formas capital-intensivas de produção agrícola, também resultaram na mercadificação por atacado da natureza em todas as suas formas. (...). A

corporativização e privatização de bens até agora públicos (como as universidades), para não mencionar a onda de privatizações (a água e de utilidades públicas de todo gênero) que tem varrido o mundo, indicam uma nova ordem de “expropriação de terras comuns”. (HARVEY, 2012b, p.123, grifos do autor).

Com isso, o capital ainda se mantinha como inquestionável na ação de produzir, expandir e lucrar, ainda dentro do desenvolvimento sustentável, que a partir da Rio+20 terá por codinome “Economia Verde” (OLIVEIRA, 2014) ou “Economia do Meio Ambiente” (FIANI, 2018; SANTOS et. al, 2018) e, como já vimos, foi na sua indefinição que conseguiu “se sustentar” e “ser sustentado”, não havendo uma preocupação em aprofundar mais o conceito.

O desenvolvimento sustentável não se refere a uma ruptura do modelo hegemônico de produção de mercadorias, mas trata-se não mais que um ajuste ecológico da máquina econômica capitalista. Na atual sociedade urbano-industrial inserida em um capitalismo financeiro-industrial, ajustado desde o advento do fordismo para um consumo em larga escala, houve ainda um deslocamento da problemática ambiental da produção para o consumo, como uma forma de individualizar a culpa pelas mazelas ambientais. (OLIVEIRA, 2014, p.4).

Como houve o casamento perfeito entre desenvolvimento e sustentabilidade⁹⁷, outro foi o foco para o qual a problemática ambiental se inclinou: o consumidor. As ações passaram a se concentrar na sociedade civil, ou como melhor colocado na visão do mercado os consumidores, que consomem sem um parâmetro ambiental (ou consciência), além de agora serem considerados individuais e livres, como discutido anteriormente.

O capitalismo enquanto sistema de produção, globalizado com a doutrina neoliberal, tendo em vista o fim do mundo bipolar, e utilizador em larga escala dos objetos provindos da natureza sai de cena da discussão, a partir da adoção de processos produtivos “verdes”, de ação cosmética (GUIMARÃES, 2002) e de gestão ambiental eficiente, alternando agora para o consumidor, em seu direito livre de consumir e como consumir; suas necessidades básicas, desejos e aspirações sendo supridos pela economia verde. Portanto, vê-se que a produção ambientalmente correta cria os consumidores e dá ao consumo seu caráter, seu fim (MARX, 2011b, p.41).

O consumo em si não é o foco da discussão, uma vez que sua “tendência atual para

⁹⁷ Lembremos de Santos (2017, p.217) que assevera o papel simbólico que o capital tem para sua manutenção. “Para ser mercantil, frequentemente necessita ser simbólica antes” e os defensores do neoliberalismo e de sua lógica criaram um perfeito simbolismo de que o desenvolvimento (o acúmulo incessante de capitais e da exploração e utilização da natureza) e conservação do ambiente podem ser unidos pelo conceito de desenvolvimento sustentável sob as bênçãos do Sr. Mercado.

uma produção acelerada e artificial das necessidades” (SANTOS, 2001, p.63) beneficia a expansão dos lucros, nem há a discussão sobre como essa criação de necessidades afetam a todos de maneira desigual, na medida em que não há uma distribuição igualitária na satisfação desses desejos capitalísticos ensejados pela modernidade e inovação tecnológica. O que se questiona é somente o quão consciente o consumidor pode ser ao escolher produtos ecoeficientes e com padrões sustentáveis.

Assim, ocorreu um movimento quase imperceptível que transmutou a centralidade das ações do desenvolvimento sustentável das necessidades humanas para a questão dos direitos, onde o cidadão enquanto consumidor está inserido em um mercado das necessidades humanas básicas na atual democracia, onde a noção de direitos confunde-se com as demandas de consumo. (OLIVEIRA, 2014, p.4).

É papel do consumidor cuidar da preservação do ambiente, economizar água, racionar energia elétrica, separar o lixo reciclável (e cuidar para que esse tenha o destino certo) e várias condições que foram incentivadas pela ampla educação ambiental⁹⁸, matéria escolar em muitos estabelecimentos de ensino de muitos países – e um dos pontos da Agenda XXI estabelecida na Rio-92 - e também pelo próprio capital, por meio da mídia, que alterou o rumo das discussões. As inovações tecnológicas estavam auxiliando no desenvolvimento sustentável e o consumo não precisaria ser então afetado.

Por outro lado, o aumento do debate ambiental, solidificado pela Rio-92, permitiu um avanço inegável na participação da sociedade civil, que se viu mais responsável, com a educação ambiental, e mais conhecedora do assunto, pressionando para a criação nos Estados⁹⁹ de aparatos legislativos que protegessem o meio ambiente, o patrimônio histórico-cultural e as culturas tradicionais, com seus modos e relações simbióticas com a natureza¹⁰⁰.

A inovação tecnológica também merece destaque, tendo em vista a criação de novos

⁹⁸ Obviamente é de fundamental importância educar a população para entender os ritmos da natureza, entender as consequências da poluição, do consumismo, reciclagem, economizar energia e água etc. Não questionamos a educação ambiental em si nem as formas de atuar junto à população, mas sim a forma como o capital dissocia causa-efeito e se retira enquanto agente poluidor e não se contestando o consumismo vazio e alienado que ele enseja.

⁹⁹ Nos anos 2000 foram diversos os protestos contra a globalização, nas reuniões da ONU que pautavam o comércio – Seattle, 1999, Doha, 2001, além dos Fóruns Sociais Mundiais, entre outros. Segundo Lago (2006), foi uma força que auxiliou a mobilizar o *establishment* mais do que a desigualdade social ou outros problemas. Aqui percebemos a tensão que há entre o global-local, entre as verticalidades e horizontalidades, que engatilham verdadeiras ações de quase rupturas no mundo.

¹⁰⁰ No Brasil, durante o governo Lula (2003/2010), houve destaque com o grande engajamento de Marina Silva, senadora pelo estado do Acre, cuja origem é de família seringueira e uma das apoiadoras de Chico Mendes, que ocupou o cargo de Ministra do Meio Ambiente entre 2003 e 2008 (reocupa o cargo atualmente no governo atual de Lula) e à época, enfrentou diversos debates com outros ministros sobre a rigidez das licenças ambientais para liberação de grandes obras, sendo acusada de atrasar o desenvolvimento do país.

produtos, menos poluentes, novas formas de se produzir minimizando os impactos, além de mudanças em todas as ações humanas, desde a agricultura – com formas como agroecologia, e agricultura direta – até produtos e bens duráveis, como carros, com dispositivos que lançam menos gases na atmosfera; construção civil, com casas portadoras de equipamentos de energia solar ou construídas com materiais de menor impacto ambiental, ou mesmo a reciclagem e a criação de produtos, com uma linha de produção menos poluidora.

A relação das sociedades contemporâneas com o seu ambiente é mediada pelo emprego de técnicas cada vez mais sofisticadas, a ponto de muitas vezes diluir a própria noção de ambiente como um elemento distante ou virtual. Na prática, a sociedade moderna não tem outra opção a não ser gerir o meio ambiente, ou seja, ordenar e reordenar constantemente a relação entre a sociedade e o mundo natural. (SÁNCHEZ, 2015, p.22).

Mas o progresso técnico não significa, necessariamente, um sinônimo da emancipação da humanidade e melhorias na natureza (LIPIETZ, 2002, p.19) nem uma medida física de eficiência (HARVEY, 2013), muito pelo contrário¹⁰¹. A inovação tecnológica não diminui a utilização da natureza enquanto recurso ou matéria-prima. Mesmo com a miniaturização de peças ou com as otimizações produtivas advindas desse novo estágio produtivo ambientalmente correto, o consumo por peça pode diminuir, mas, como o aumento da produção e do consumo, exatamente para suprir e satisfazer os desejos do consumidor, no total, há crescimento da demanda e do uso de energia para produzir (ALTVATER, 1995).

Também aqui pode ser interpretada a novidade técnica e científica como mais uma forma de vantagem competitiva, uma vez que o conhecimento técnico-científico se tornou mercadoria. Vantagens em desenvolver novos sistemas ecológicos tornam o produto mais competitivo no mercado, além de não só englobar uma mais-valia mundial como, também, como já dito, a inovação científica fica sob a égide do mercado e de lucros (SANTOS, 2001).

O acesso ao conhecimento científico e técnico sempre teve importância na luta competitiva, mas também aqui, podemos ver uma renovação de interesse e de ênfase, já que, num mundo de rápidas mudanças de gostos e necessidades e de sistemas de produção flexíveis (em oposição ao mundo relativamente estável do fordismo padronizado), o conhecimento da última técnica, do mais novo produto, da mais recente descoberta científica, implica a possibilidade de alcançar uma importante vantagem competitiva. (HARVEY, 2012a, p.151).

Escamoteia-se, no entanto, que tais objetos possuíam (e possuem) novas

¹⁰¹ Lipietz (2002) assinala que os milagres da técnica e da tecnologia, nos anos 1980, começaram a apresentar falhas em escala planetária, como Chernobyl, uso de CFCs etc.

intencionalidades: a ambiental, no sentido conservacionista, e a hegemônica capitalista, de lucro e acúmulo de capital. Desde a criação do produto até seu destino final, toda a intencionalidade é baseada no ideário de “ecologicamente sustentável”, o que acarreta uma diferenciação em seu preço final, além de sua inserção em um mercado mundial no qual o consumidor se torna mais exigente ao procurar por produtos portadores de selos verdes ou serem produzidos por tecnologia ambientalmente correta.

Mesmo que simbolicamente o intuito seja preservar/conservar os recursos naturais, a intenção continua sendo a expansão mercantil, o aumento do consumo e o acúmulo de capital, que como vimos, ao se deparar com uma contradição ameaçadora a sua sobrevivência, instaura obrigatoriamente novos modos de vida (e de relação da sociedade com a natureza), corrige as falhas do mercado, ampliando-se com a criação de ambientes ficcionais de dinheiro, crematística e agregação de novos objetos, mantendo a reprodução sociometabólica do capital (MÉSZÁROS, 2011).

Porém, com toda a inovação tecnológica e a grande preocupação com os estudos que apontavam sobre as mudanças climáticas, incluindo os anos mais quentes das projeções dos anos 2000, devido ao trabalho do IPCC e da divulgação de seus relatórios, não foi o suficiente para forçar a proposição de mudanças realmente eficazes. E tudo porque, mais uma vez, novos eventos geopolíticos eclipsaram as ações.

Em setembro de 2001, com o atentado terrorista ao *World Trade Center*¹⁰², em Nova York, toda a agenda política internacional passou a visar a segurança e o combate ao terrorismo. A “guerra contra o terror” encabeçada pelos EUA a partir de então e sua entrada em guerra contra o Iraque na sequência, fez com que os debates ambientais parecessem secundários diante de um grave quadro da crise hegemônica americana e que foi perpetuada pela imprensa como uma crise global.

Nesse cenário, em um novo contexto dentro do sistema mundial, ocorreu a chamada Rio+10, a “Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável” – CMDS, realizada em 2002, em Johannesburgo, África do Sul. Diante de tantas situações, ocorreu despercebida e ainda sem pretensões de conseguir algo.

Apesar de enriquecimento do arcabouço jurídico negociado no âmbito das Nações Unidas com consequências diretas ou indiretas sobre o desenvolvimento sustentável, a dificuldade de implementação dos

¹⁰² Segundo Harvey (2012b, p.24) o atentado ao WTC rompeu hábitos da década de 1990 e propiciou aos EUA um novo propósito nacional, com solidariedade para impor ordem e estabilidade interna, além de uma nova abordagem internacional, demonstrando poder. O ideário era acumular poder dentro e fora das fronteiras nacionais.

compromissos era inegável. O descompasso entre a disposição dos governos de negociar e a vontade política de assumir os desafios criou na opinião pública um distanciamento que se justificaria na medida em que os principais atores manifestavam ceticismo nos meses que antecederam a Cúpula. (LAGO, 2006, p.87).

O apogeu do capital como um processo ditador dos rumos, como dinâmica agregadora da atenção e do poder, e como um ator político importante, por meio dos agentes capitalistas, no debate, deu-se nessa conferência. Como apontado por Martinez Alier (2017), foi o triunfo das multinacionais, que deixaram de fora propositalmente debates importantes como o racismo ambiental, os litígios entre populações de países pobres e empresas, que são extensamente relatados pelo autor e, ainda, os desastres ambientais e a geografia dos proveitos e rejeitos (PORTO-GONÇALVES, 2006), que versa sobre a localização de dejetos e resíduos tóxicos dos processos industriais, como das usinas nucleares ou de exploração de minérios.

Segundo Mazzuoli (2019), pelo fato de Cúpula ter sido realizada meses depois da Conferência de Doha (IV Conferência Mundial da OMC) e de Monterrey (Conferência Internacional das Nações Unidas para o Financiamento do Desenvolvimento) facilitou a compreensão “de que existe uma relação cada vez mais estreita entre as agendas globais de comércio, financiamento e meio ambiente, melhorando e fortalecendo a cooperação entre Estados nesse sentido” (MAZZUOLI, 2019, p.1514).

Joanesburgo assistiu, ainda, ao fortalecimento da participação mais efetiva e construtiva do empresariado nas discussões internacionais sobre desenvolvimento sustentável. Na realidade, o setor produtivo sempre teve papel preponderante nas decisões dos países com relação a suas políticas internas de meio ambiente. Não se pode negar, nesse sentido, a legitimidade da maior participação do setor produtivo – sobretudo transnacional – quando é evidente que a globalização tem o potencial de promover ou de descaracterizar o desenvolvimento sustentável em poucos anos. (LAGO, 2006, p.111).

Tanto individualmente como em grupos, as empresas passaram a adotar normas de responsabilidade nas áreas social e ambiental, o que demonstrava que o mercado transnacional estava contabilizando, ou internalizando, os custos ambientais em seus ciclos produtivos. Parafraseando Santos (2017), as normas ambientais passam a ditar as regras das relações das empresas com os Estados, com outras empresas e com o próprio capital no novo século.

Johannesburgo apresentou, portanto, o capital transnacional como efetivo propagador do desenvolvimento sustentável, respaldo pela ecoeficiência tecnológica e operacional do

modo de produção, preocupado com o meio ambiente e com os consumidores¹⁰³, afinal “dinheiro e consumo aparecem como reguladores da vida individual” (SANTOS, 2001, p.27).

No trecho do livro *Cumprindo o Prometido*, lançado em 2002 pelo Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (WBCSD, sigla em inglês), apresentado abaixo, pode-se depreender qual o papel das empresas na economia verde.

Em suas primeiras manifestações, o desenvolvimento sustentável era, em boa parte, uma agenda verde. Em meados da década de 1990, a situação mudou. Não que as empresas tenham percebido, de repente, que estavam ignorando o lado social do conceito; a transformação foi mais no sentido de que os problemas de muitos negócios deslocaram-se do ambiental para o social [...]. Como causa ou efeito de vários escândalos, as pesquisas de opinião revelavam que os consumidores demonstravam tanta preocupação com o histórico das relações trabalhistas das empresas quanto com seus antecedentes em termos de meio ambiente e tratamento dispensado aos animais. (HOLLIDAY JR.; SCHMIDHEINY; WATTS, 2002, p.25-26).

Pode-se inferir que em Johannesburgo o desenvolvimento sustentável ganhou adeptos da ala política mais conservadora, o que já havia modestamente ocorrido antes de Estocolmo. Porém, na Conferência de 2002, o conservadorismo viu no desenvolvimento sustentável a saída para o aumento e expansão dos negócios, usando a teoria da alocação do mercado como fator *win-win* e criando novos instrumentos entre particulares, não envolvendo o poder público, cujo papel se manteve em gerenciar e/ou fiscalizar, deixando o capital livre para tomar as ações nessa esfera.

O desenvolvimento sustentável ganhou adeptos, também, em círculos políticos conservadores, por atribuir menos poder ao governo central, por incentivar a tecnologia e, mais importante, por ter provado ser, em número cada vez maior de áreas, economicamente viável. O desenvolvimento sustentável, ademais, estimularia a coordenação interna dos governos e equilibraria políticas de curto, médio e longo prazos. A visão conservadora em 2002, portanto, não estava mais preocupada com a escassez de recursos naturais ou com o aumento nos preços desses recursos. (LAGO, 2006, p.94).

O tipo de iniciativa incentivada em Johannesburgo, e que foi amplamente adotada no Protocolo de Quioto, foi a criação de um mecanismo que envolvia a sociedade civil – na verdade os agentes capitalistas em seus diversos papéis – e que não tinha a participação do Estado. A ideia de uma ação flexibilizadora foi apresentada como “projetos que independem de entendimentos entre governos e que estimulam a relação direta entre governos locais,

¹⁰³ Como havíamos mencionado no início desse subtítulo, a preocupação com a consciência ambiental agora era foco do capital. O consumidor “responsável” se preocupa com o produto que consome – se é testado em animais, se é reciclado/reciclável, biodegradável se a empresa possui ISO 14001 e responsabilidade social e ambiental, se a produção é orgânica, entre outros.

comunidades, entidades e empresas ou ONGs” (LAGO, 2006, p.101).

Percebemos que o capital não se limitou à crise ambiental, ou não se viu consternado, ou contido, por ela. Assim, a ideia de que a poluição é global e que a troca entre poluidores/pagadores e preservadores/recebedores seria uma boa opção como forma de reprodução do capital, mesmo se baseando no “direito de poluir” fundamentou a ampliação do mercado ao incorporar gases estufa com valor de uso e de troca e, ainda, transformando-o em um mercado ficcional de forma-dinheiro para ser acessado por meio de ações em bolsas de valores e diversos instrumentos que criam valor sem respaldo na produção

Aliado a isso, temos ainda a normatização/regulação via Estado, que age em consonância à expansão do capital, legislando em favor da manutenção do sistema e, ainda, ações nos ciclos produtivos de internalização de diversos tipos de externalidades (não só gases estufa, como resíduos químicos, produtos reciclados, aproveitamento de rejeitos etc.)

“De fato, é assim que o sistema do capital constantemente redefine e estende seus próprios *limites relativos*, prosseguindo no seu caminho sob as circunstâncias que mudam” (MÉSZÁROS, 2011, p.103, grifos do autor) e passa a se reproduzir em um estágio ambientalmente sustentável de um sistema de técnicas ambientalmente sustentáveis e um sistema de ações moralmente preocupados com os limites da natureza.

E esse ato englobava, no regime ambiental internacional, o novo Tratado que havia sido celebrado alguns anos antes: o Tratado de Quioto. Na Conferência de Johannesburgo, os países “em desenvolvimento” deram amplo apoio ao Tratado e o colocaram como instrumento cabal para as suas ações futuras.

Agora, os objetivos eram não só consolidar na governança global do clima tal instrumento, apresentando-o aos outros atores, mas também, advindo disso, conseguir financiamento para expansão e reprodução do capital em seus territórios, buscando o desenvolvimento econômico, uma vez que a não imposição de metas de redução de emissões de poluentes para países como China, Brasil e Índia, dava uma maior margem de incrementar suas economias, ao passo que os EUA já haviam se retirado exatamente pela imposição das mesmas.

E o corolário de 1972 repetiu-se. Os países desenvolvidos eram e são os grandes responsáveis pelas mudanças do clima e cabe a eles, portanto, permitir o desenvolvimento das nações mais pobres para que depois dessa etapa, elas consigam preservar o ambiente.

Após Johannesburgo¹⁰⁴, as convenções que se sucederam passaram a trilhar o mesmo

¹⁰⁴ No próximo capítulo o Protocolo de Quioto e o Acordo de Paris serão trabalhados. Nesse capítulo, como se pode perceber, demos destaque ao discurso geopolítico centrado na ONU e uma tentativa de criar um panorama

caminho, incentivando a ampliação do mercado de cunho ambiental. Ações flexibilizadoras das emissões de gases estufa, inovação tecnológica, iniciativas comunitárias de desenvolvimento sustentável; normatizações florestais e agroecológicas – para a padronização de uma produção sustentável -; entre outros, sempre no sentido mitigatório e de gestão ambiental, de um sistema de produção capitalista mais responsável, uma vez ser “importante que o capital vista o manto da responsabilidade ambiental como fundamento legítimo do ambientalismo das grandes empresas do futuro” (HARVEY, 2016, p. 260).

No entanto, ainda havia, e há, um grande déficit do que é discutido e deliberado nessas conferências do que realmente se coloca em prática, ou melhor dizendo, o que se teve até então no regime ambiental internacional foi a tentativa de resolver os conflitos e os efeitos e não as ações causadoras envolvidas no cerne da questão, como o modo de produção capitalista, a forma do consumo ou a relação sociedade e natureza.

Na realidade, buscando avançar na solução do problema, o que é necessário é *exacerbá-lo*. Esse não é o prisma dos especialistas em políticas públicas ou dos estudiosos das relações internacionais, pois esses não têm profissionalmente claro o que deveria ser a economia ecológica, voltando seus interesses para regimes de resoluções de conflitos *per se*. Os especialistas em resolução de conflitos não estudam os indicadores ou os patamares de esgotamento dos bancos pesqueiros, ou o crescente efeito estufa, ou a perda de biodiversidade terrestre, ou a acumulação dos dejetos atômicos. Eles estudam os regimes sob os quais estas questões são resolvidas ou como escondê-las debaixo do tapete. (MARTINEZ ALIER, 2017, p.108, grifos do autor).

E essa pauta internacional de resolver os conflitos e efeitos e não as ações causadoras foi perpetuado dez anos depois de Johannesburgo, na chamada Rio+20¹⁰⁵, que aconteceu em 2012 no Rio de Janeiro, como uma atitude de revisar as ações propostas vinte anos antes e pensar no futuro do Planeta, além de um balanço de como a problemática ambiental vinha sendo entendida e trabalhada em diversas perspectivas.

A Rio+20, desde sua convocação, objetivou discutir o legado da Rio-92, principalmente no que se refere às implementações das propostas contidas na Declaração do Rio, na Agenda 21, na Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima e na Convenção sobre Diversidade Biológica. Todavia, são muitas as diferenças entre a Rio-92 e a Rio+20, que vão desde o contexto político nacional e internacional – do governo Collor, inserido no Consenso de Washington em um mundo que se despedia da Guerra Fria, para o governo

de como a problemática/questão ambiental se estabeleceu como um regime internacional dentro do sistema mundial com a governança global do clima. Por sua vez, os dois citados estão no bojo da Convenção-Quadro sobre Mudanças do Clima.

¹⁰⁵ A proposta de uma nova conferência da ONU para desenvolvimento sustentável partiu do então presidente Luiz Inácio “Lula” da Silva no discurso de abertura da 62ª Assembleia Geral das Nações Unidas em 2007.

Lula-Dilma, em meio à crise europeia e re-fortalecimento do Estado – até a própria organização do evento, em formato empresarial e completamente rendido ao consumismo e imediatismo. (OLIVEIRA, 2014, p.3).

Como um megaevento, é considerada a maior conferência já realizada pela ONU, com a participação de representantes de 193 países, contou com a presença de mais de 100 chefes de Estados e Governos e aproximadamente 12 mil delegados oficiais (OLIVEIRA, 2014, p.2), mas no que concerne a proposições, debates e resultados, não foram muito diferentes do que fora proposto dez anos antes em Johannesburgo¹⁰⁶ (MAZZUOLI, 2019).

A Conferência trabalhou com dois temas principais: a economia verde, dentro do contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza, e a implementação de uma estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável.

Pontos importantes como a constituição de um Fundo Verde não obteve sucesso, mantido somente o GEF – *Global Environmental Facility*, no âmbito do Banco Mundial e da Convenção-Quadro; medidas mais severas sobre poluição não foram tomadas muito menos o tema “mudanças climáticas” debatido, devido aos embates entre os países desenvolvidos sobre suas emissões, e para não causar um mal-estar entre as nações ou obstruir qualquer consenso (VIOLA, FRANCHINI, 2018). Também não houve acordo sobre patentes – TRIPS –Acordo sobre Aspectos de Direito de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio, que ficou sob âmbito da Organização Mundial do Comércio.

Em paralelo à Conferência, houve a “Cúpula dos Povos da Rio+20 por Justiça Social e Ambiental”¹⁰⁷, convocada pelo Comitê Facilitador da Sociedade Civil Brasileira para a Rio+20 (CFSC) - criado formalmente em 2011 no Fórum Social Mundial de Dakar (Senegal) e que foi o palco para a sociedade civil – organizada ou não – se reunir e discutir assuntos, que giraram, de acordo com Oliveira (2014, p.3), em três eixos: denunciar as causas da crise socioambiental; apresentar soluções práticas e fortalecer movimentos sociais do Brasil e do mundo. Mas, apesar de sua presença – “e do clima de festa” (OLIVEIRA, 2014), não foi capaz de levar suas demandas ao poder decisório.

A pobreza novamente foi colocada como centro do debate ambiental, uma vez que o ideário vindo do Relatório Brundtland não se alterou e sua erradicação foi colocada como “indispensável ao desenvolvimento sustentável” e este, por seu turno, como “indiscutível,

¹⁰⁶ Segundo Oliveira (2014), os delegados responsáveis pela Conferência sabiam que não era um evento para haver proposições polêmicas e sim, um evento para se apresentar e consolidar a economia verde – o desenvolvimento sustentável em sua verdadeira face, o que a fez honrar “de forma ampliada essa tradição de cúpulas estereis camufladas de sucesso” (VIOLA, FRANCHINI, 2018, p.279) que para estes autores se iniciou na Conferência de Johannesburgo, em 2002.

¹⁰⁷ Foi patrocinada por *Ford Foundation*, Fundação *Friedrich Ebert* (FES), *Oxfam*, Fundação *Heinrich Böll* e EED (*Evangelischer Entwicklungsdienst*).

indelével e incontestável” (OLIVEIRA, 2014, p.9) em transformar a questão ambiental em um grande negócio, uma estratégia de acumulação (SMITH, 1988).

O meio ambiente surge, quando muito, como consideração de segunda ou terceira ordem, como uma preocupação que emerge a partir de valores profundos relacionados com uma natureza considerada sagrada, ou, então, simplesmente como um luxo: “amenidades” ambientais, mais do que condições ambientais da produção e da própria vida humana. Como costuma ser dito, os pobres são “demasiadamente pobres para serem verdes”. Caberia, pois, aos pobres, “desenvolver-se” para escapar da pobreza e, posteriormente, como subproduto desse processo, poder, quem sabe, adquirir o gosto e os meios necessários para melhorar o meio ambiente. (MARTÍNEZ ALIER, 2017, p.41, grifos do autor).

Além disso, cita-se uma visão de integração das ações para firmar a importância da problemática ambiental em todos os níveis, com ênfase na inovação tecnológica, desenvolvida pelo mercado, em projetos de mitigação¹⁰⁸ de cunho mercadológico e nas ações da sociedade civil, com ações em comunidades locais e educação ambiental para um consumo consciente. O casamento entre técnica e ciência sob as bênçãos do capital continuou bem profícuo, com “novas engrenagens, novos materiais, novas apropriações das virtualidades da natureza” (SANTOS, 2017, p.177).

Um ponto importante para uma estagnação das discussões e decisões mais profundas a respeito das mudanças climáticas que estão ocorrendo, além dos alarmantes dados divulgados pelo IPCC, e de diversos eventos catastróficos climáticos que mais recorrentes se tornam, é a chegada ao poder de uma ala conservadora no que tange à ciência e a veracidade dos dados apresentados, que “ao colocar em xeque questões ambientais outrora consolidadas, as medidas a serem tomadas também são flexibilizadas, quando não descartadas” (OLIVEIRA, 2014, p.4) e que mergulharam em um mundo paralelo cheio de teorias da conspiração (LATOUR, 2017).

O grupo denominado de céticos chegou ao poder em muitos países, como nos EUA, com o governo de Donald Trump (2017-2020); no Brasil com o vice-presidente Michel Temer (pós-golpe contra o governo Dilma em 2016), e, principalmente, no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022), este que contou com uma equipe de ministros desqualificada, sem competência científica, a qual se utilizava de uma indústria de notícias falsas e intimidação via violência.

O discurso cético presente em muitos trabalhos acadêmicos como em Onça (2007;

¹⁰⁸ A maioria desses “projetos de mitigação” estão centrados nos instrumentos criados pelo Protocolo de Quioto e nos Acordos de Paris e Marraquexe.

2011) ou mesmo daqueles que atenuam e pregam a conciliação do desenvolvimento com a sustentabilidade como toda a obra de Igancy Sachs e seu ecodesenvolvimento¹⁰⁹ ou em Guattari (1989), que prega uma nova sociedade baseada em três ecologias; a inovação da tecnologia como promotora de uma nova via para o desenvolvimento, como Sánchez (2015), Seiffert (2010), Sabbag (2013) entre outros; ou mesmo na economia neoclássica da natureza (FIANI, 2018; SANTOS et. al, 2018; SANTOS, PEREIRA JR, LUCENA, 2018) e sua valorização (ORTIZ, CAIADO, 2018), tomou conta da academia, do governo e da mídia, que fornece à sociedade civil informações contrastantes e uma pseudo-controvérsia sobre as pesquisas do clima (LATOURE, 2017).

A carga prescritiva das certezas científicas é tão poderosa que estes são os que devem ser atacados primeiro. Daí o desenvolvimento desta pseudo-controvérsia que tão maravilhosamente conseguiu convencer uma grande parte do público de que a ciência do clima permanece completamente incerta e que os climatologistas são apenas um lobby entre outros, o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) é apenas uma tentativa por parte de cientistas loucos de dominar o planeta, a química da atmosfera superior é apenas uma trama “contra o *American way of life*”, e a ecologia é apenas um ataque à humanidade direito inviolável de se modernizar. Tudo isso sem conseguir abalar o consenso dos especialistas, um consenso cuja validade torna-se mais sólido a cada ano¹¹⁰. (LATOURE, 2017, p.25-26)

O que se tem é que a investigação e as pesquisas científicas em vez de consolidar o entendimento e conclusões firmes acerca do clima e suas alterações, gera uma ampliação das incertezas, tanto pelas diferentes correntes de pensamento da ciência, como também da falta de correlação das pesquisas com os efeitos decorrentes (MARTINEZ ALIER, 2017).

Depreende-se que

se promulgou nos últimos anos que a única verdade incontestável é a total incerteza atual acerca de um processo antropogênico de aquecimento global. Se o IPCC apresenta índices catastrofistas que mostram o perigo próximo de alteração climática ocasionado pela emissão incontrolável de gases poluentes, por outro lado, autores (...) ensinam que a ação do homem, ainda que predatória e com impactos destacados na natureza e na saúde humana, não é capaz de alterar a dinâmica da atmosfera e ocasionar uma elevação da temperatura. (OLIVEIRA, 2014, p.4).

¹⁰⁹ Termo que foi preterido em relação ao desenvolvimento sustentável na década de 1980.

¹¹⁰ No original em inglês: “*The prescriptive charge of scientific certainties is so powerful that these are what must be attacked first. Hence the development of this pseudo-controversy that has so wonderfully succeeded in convincing a large part of the public that climate science remains completely uncertain, and that climatologists are just one lobby among others, the Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC) is just an attempt on the part of mad scientists to dominate the planet, the chemistry of the upper atmosphere is just a plot “against the American way of life,” and ecology is just an attack on humanity’s inviolable right to modernize itself. All this without managing to shake the consensus of the experts, a consensus whose validity has become more solid every year*”.

Com esse embate no meio acadêmico científico entre “céticos”, “crentes” e “mediadores”, a sociedade civil fica no meio de uma guerra de informações, acabando por se tornar indiferente, em muitos casos, às informações que recebe, e reverberando essa mesma divisão entre os cidadãos, que ressuscitam antigos dogmas já ultrapassados.

Não são todos que aceitam apaticamente tais fatos, como se viu em 2018/2019 com o surgimento de Greta Thunberg¹¹¹ como ativista e a ação de jovens de dezenas de países contra o aquecimento global e a incapacidade (ou má vontade ou inércia) dos governantes dos países em serem mais efetivos em agir para deter ou minorar os impactos possíveis com os efeitos de mudanças do clima, e que conseguiu efetivamente influenciar nas decisões, como veremos no próximo capítulo, com a criação de um parlamento mirim e de novos stakeholders adicionados na questão.

Há um distanciamento entre a população e questões ambientais, que se apresentam como complexas e científicas, o que para muitas pessoas é de difícil compreensão e por não serem visíveis em um lapso temporal mais curto¹¹², acabam por ignorar sua magnitude ou periculosidade. Altvater (1995), no início dos anos 1990 já captava o pensamento predominante atual.

A constatação de que ecossistemas se alterariam apenas minimamente em razão da influência humana aparecendo como se fossem extremamente estáveis, gera muita ignorância: por que deveríamos desistir do automóvel se de modo algum é certo que o efeito estufa ocorre devido às emissões de CO₂? Se, além disso, é possível que venha a provocar inclusive efeitos positivos? Se, após quase 100 anos de existência de automóveis, as consequências atualmente perceptíveis são desprezivelmente pequenas? (ALTVATER, 1995, p.142).

E tem-se, além disso, um papel fundamental do capitalismo neoliberal em maquiar a situação e influenciar o consumismo, criando necessidades (STAHHEL, 1994) “estimulando um individualismo narcísico, (...) que instrumentaliza o desejo, infantiliza cada um, contribui para a apatia” (PORTO-GONÇALVES, 2006, p.19-20) e de dar crédito a saídas tecnológicas para a questão ambiental (MARTINEZ ALIER, 2017), e cujo discurso único se põe à serviço do dinheiro, que se funda na economização e monetarização da vida social e pessoal

¹¹¹ Nascida em Estocolmo, Suécia, em 2003, chamou atenção do mundo ao protestar por mudanças climáticas fazendo greves às sextas-feiras em frente ao parlamento sueco pedindo medidas mais efetivas. Em 2019 participou da COP 24, na Polônia, e despertou a ira de negacionistas e empresários que veem com maus olhos questões ambientais e o entendimento, e questionamento, da sociedade civil sobre a não efetividade de políticas ambientais.

¹¹² Inúmeros casos de eventos climáticos extremos em todo mundo nos últimos anos negam essa afirmativa.

(SANTOS, 2001, p.9) e na mercantilização de tudo (WALLERSTEIN, 2001). Toda essa situação pode ser classificada e interpretada como uma verdadeira alienação ambiental.

Na medida em que os efeitos externos não podem ser demonstrados cientificamente com certeza absoluta (por exemplo, se os efeitos das descargas dos automóveis nos termos do efeito estufa não podem ser quantificados), então o *efeito* externo não pode ser contraposto aos resultados internamente úteis do automóvel. A sociedade pode continuar seus balanços sombrios, mesmo que, a cada vez, mais espécies figurem nas listas vermelhas. (ALTVATER, 1995, p.142, grifos do autor).

Muito da geopolítica ambiental passou a ser discutida no âmbito da Convenção-Quadro, enfraquecendo o PNUMA – por posição brasileira, e também porque o que se viu, desde a Rio-92 foi o estabelecimento de uma plataforma para aceitação do desenvolvimento sustentável como única saída, a qual apregoa a solução para as mudanças climáticas e aquecimento global em ações de mercantilização da natureza, de expansão do mercado e de novas formas de investimentos capitalistas. Tudo isso demonstra o debate saindo da seara ecológica/biológica e entrando na jurídico-política, técnica e econômica.

Com isso, continuaremos no próximo capítulo esmiuçando um pouco mais a governança global do clima, o regime ambiental internacional, como interpretamos os acordos criados sob essa seara, e ainda um pouco sobre o Acordo de Paris e o Tratado de Quioto, dois dos acórdãos centrais para o nosso tema.

**7 A normatização ambiental:
Acordos e tratados sob o regime da Convenção-Quadro**

7.1 Entidades Verticais Hierárquicas: o modelo estrutural dos acordos e tratados ambientais

Para entendermos o funcionamento dos tratados e acordos ambientais é necessário compreendermos suas lógicas, isto é, como podemos interpretá-los por um viés geográfico a partir de seu contexto de elaboração, o formato pelo qual é construído, a sua aplicação e manutenção de seu funcionamento, além, claro, de seus desdobramentos no território, com políticas e instrumentos, principalmente nos países periféricos e semiperiféricos, os tributários de aparatos políticos internacionais como os que estudaremos aqui.

Importante é compreender também que algumas questões, econômicas, ambientais, sociais, culturais entre outras, que mais afetam o dia-a-dia da população, só podem ser entendidas se há a compreensão do papel e do funcionamento dos organismos intergovernamentais na elaboração e no incentivo a sua implementação (HERZ, HOFFMANN, 2004).

Geograficamente, interpretamos os acordos ambientais elaborados em escala internacional – e seus respectivos instrumentos e políticas - como eventos portadores de vetores de diferentes níveis hierárquicos, que são conformados como verticalidades ao serem confeccionados em âmbito supranacional, principalmente no período atual da globalização, a qual perfaz o momento de eventos históricos globais. “Na era da globalização mais do que antes, os eventos são, pois, globalmente solidários, pela sua origem primeira, seu motor último” (SANTOS, 2017, p.163-164).

No dizer de Santos (2017), os eventos são filhos do mundo. “O mundo em movimento supõe uma permanente redistribuição dos eventos, materiais ou não, com uma valorização diferencial dos lugares. A base mesma da geografia é que o mundo está sempre redistribuindo-se, se regeografizando” (SANTOS, 2017, p.158). Ou seja, de acordo com o autor, o evento, ou o acontecer, é consequência da existência da humanidade sobre a Terra, da sua ação enquanto ser social e modificador do espaço, produzindo-o por meio de sistema de técnicas e sistemas de ações.

Ao enquadrarmos os Acordos Ambientais confeccionados por entidades transgovernamentais, especificamente as criadas no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, que abrange o Tratado de Quioto e o Acordo de Paris, como eventos, podemos identificar as escalas geográficas de atuação dessas ações normativas, isto é, de onde partiram e para onde chegaram (ou mesmo, poderão chegar), ou de confecção, materialização, realização e decorrentes desdobramentos (enquanto

formas-conteúdo), além de enxergarmos os vetores normativos do seu acontecer, especificamente identificando sua – ou suas – intencionalidade(s).

As formas geográficas, isto é, os objetos técnicos requeridos para otimizar uma produção, somente autorizam essa otimização ao preço do estabelecimento e da aplicação de normas jurídicas, financeiras e técnicas, adaptadas às necessidades do mercado. Essas normas são criadas em diferentes níveis geográficos e políticos, mas as normas globais, induzidas por organismos supranacionais e pelo mercado, tendem a configurar as demais. E as normas de mercado tendem a configurar as normas públicas. (SANTOS, 2017, p.252).

As escalas dos eventos são o global e o local (território), os quais são os eixos de saída e de chegada dos eventos. Corroboramos a ideia de Santos (2017) ao dizer que os eventos são frutos do mundo e do lugar ao mesmo tempo, uma vez que sua intencionalidade é a materialização em um lugar específico, o que perfaz o acontecer desse evento. No caso das políticas e instrumentos ambientais, perfazem o acontecer hierárquico, que segundo Santos (2017, p.167) “é um dos resultados da tendência à racionalização das atividades e se faz sob um comando, uma organização, que tendem a ser concentrados”.

Isso é perceptível ao encararmos as políticas ambientais como informação privilegiada, a qual é posta em redoma de um saber científico e tecnológico, comandada pela retórica institucional superior (Estado, capital e tecnociência), e engloba, além de uma moral e ética, a manutenção e reprodução do poder político-econômico dominante.

É a primazia das normas, a qual releva a política e a economia, e não a natureza, em um primeiro plano. Isso perfaz então as verticalidades¹¹³, como qualificamos as políticas ambientais e os acordos multilaterais ambientais, devido ao seu cunho político e de poder – como já estudamos no capítulo anterior - e veremos adiante ao detalharmos o Tratado de Quioto e o Acordo de Paris, enfatizando as barreiras políticas em sua confecção e as dificuldades de ações efetivas e práticas, esbarrando em situações de soberania e desenvolvimento econômico inseridas dentro de uma governança¹¹⁴ global do clima (BARRETT, 2009; CADMAN, 2012).

Após a institucionalização de um regime ambiental internacional, como apresentamos no capítulo anterior, tem-se a estruturação de uma governança global do clima, que é a

¹¹³ Sem nos esquecermos do que já salientamos no capítulo anterior: a tensão entre verticalidades-horizentalidades, com a quebra da solidariedade e da cultura e tradições do local. Esse par vive em constante tensão, principalmente na questão ambiental, como bem retratado em Martínez Alier (2017).

¹¹⁴ Segundo Farias et. al (2013, p. 12), a governança pode ser entendida como uma série de acordos entre atores, no caso estatais e não estatais, com foco na colaboração para resolver problemas, estes que são mais amplos dos que os resolvidos dentro de um regime ambiental, que trata de aspectos normativos.

manifestação de um ordenamento entre diversos atores e seus respectivos interesses, inseridos no sistema-mundo e interagindo em diversas escalas e âmbitos (COMMISSION ON GLOBAL GOVERNANCE, 1995; VIOLA, FRANCHINI, 2018).

Assim, congregam debates setorializados em um único vetor agregador das ações cooperativas: as mudanças climáticas, com novas formas de enfrentamento da questão, como a multilateralidade, a evolução científica e ações em conjunto (podendo ser sob Convenção-Quadro ou mesmo sob a ONU), em uma ampliação da agenda, inserindo um ideário de segurança coletiva (MILANI, 2008) ou de Estado assegurador (HERZ, HOFFMANN, 2004; FARIAS et. al, 2013).

A governança também está se tornando cada vez mais entendida em termos de sua expressão, não apenas nos níveis nacional e internacional, mas em todas as escalas espaciais. A governança ambiental contemporânea articula essa tendência de maneira particularmente forte e é exemplificada por as interações que ocorrem entre redes descentralizadas compostas por múltiplos atores funcionando em todos os níveis. Dada a natureza transfronteiriça das questões ambientais em particular, grupos divergentes são reunidos dentro e fora dos tradicionais limites democráticos do estado-nação em uma espécie de "pluralismo vigoroso"¹¹⁵ (CADMAN, 2012, p.3, grifos do autor).

A governança global do clima, que se iniciou com ações pós-Rio 92 (BIATO, 2005; BARRETT, 2009; CADMAN, 2012; FARIAS et. al. 2013) colocou a questão ambiental em um nível multiescalar, que ultrapassou as fronteiras nacionais porque “o território da crise ecológica não é parcial nem limitado a uma escala local” (MILANI, 2008, p.298). Assim, o movimento global-local se realiza dentro do contexto do sistema-mundo, o qual considera os diferentes atores além do Estado-nação e, ainda, almeja a incorporação de novos locais à lógica global, internalizando-os na economia-mundo.

Em qualquer circunstância, mas sobretudo no espaço transformado, o interno aparece como a internalização do externo. Dentro do modo de produção capitalista, e agora sobretudo onde as técnicas são importadas dos países do centro, é rara a transformação que não inclui um fator exógeno, seja demográfico, social, econômico, ideológico, político ou meramente técnico. (SANTOS, 2014, p.104).

¹¹⁵ No original: “*Governance is also becoming increasingly understood in terms of its expression not only on the national and international levels, but at all spatial scales. Contemporary environmental governance articulates this trend particularly strongly, and is exemplified by the interactions that occur between decentralised networks made up of multiple actors functioning at all levels. Given the trans-boundary nature of environmental issues in particular, divergent groups are drawn together both within and beyond the traditional democratic confines of the nation state in a kind of “vigorous pluralism”.*”

Uma ordem vertical emitida a partir de ordenamentos da governança global ao ser instalada propicia diversos vetores de re-arranjos espaciais nos lugares e em territórios específicos, a qual é denominada por Santos (2017) de uma união vertical. Isso porque “todo espaço conhece assim uma evolução própria, resultado de uma conjugação de forças externas pertencentes a um sistema cujo centro se encontra nos países-polo e de forças já existentes nesse espaço” (SANTOS, 2008, p.32).

As verticalidades são caracterizadas por pontos no espaço que asseguram o funcionamento global da sociedade e que criam interdependência hierárquica, um acontecer hierárquico, dando conta de outros momentos da produção – circulação, distribuição e consumo – (SANTOS, 2017, p.284).

Essas interdependências tendem a ser hierárquicas e seu papel de ordenamento transporta um comando. A hierarquia se realiza através de ordens técnicas, financeiras, políticas, condições de funcionamento do sistema. A informação, sobretudo a serviço das forças econômicas hegemônicas e a serviço do Estado, é o grande regedor das ações que definem as novas realidades espaciais. (SANTOS, 2017, p.285).

Esse acontecer hierárquico tem por primazia a política e a normatização e visa, acima de tudo, uma homogeneização dos lugares – “uma união vertical dos lugares” (SANTOS, 2017, p.258). Nessa união vertical, os vetores de modernização são exógenos e trazem desordens aos subespaços em que se instalam e a ordem que criam é em seu próprio benefício, ou seja, materializando a tensão entre local-global, criando uma especialização (nova) horizontal, com seletividade de pontos que irão adquirir vantagens locais (SANTOS, 2008, p.279) e não mais solidários ao entorno.

Um incessante processo de entropia desfaz e refaz contornos e conteúdos dos subespaços, a partir das forças dominantes, impondo novos mapas ao mesmo território. E o crescente processo de homogeneização se dá através de um processo de hierarquização crescente. A homogeneização exige uma integração dependente, referida a um ponto do espaço, dentro ou fora do mesmo país. Nos outros lugares, a incorporação desses nexos e normas externas tem um efeito desintegrador das solidariedades locais então vigentes, com a perda correlativa da capacidade de gestão da vida local. (SANTOS, 2017, p.285).

A geografia dos acordos e tratados inseridas nos contextos do regime ambiental e da governança global do clima estrutura a união vertical na questão ambiental (o fator exógeno apontado por Santos, isto é, técnicas ensejadoras de novas atitudes perante o natural, mas ainda não tão relevantes quanto a política e a economia, uma vez que estas comandam a

aplicação ou não daquelas), sendo a união vertical uma tendência atual da geopolítica mundial, em uma versão modernizadora de ações transnacionais.

A união vertical (que vai além da governança global do clima) pode ser confirmada com a grande proliferação de tratados e acordos de diversos temas, ou mesmo com o poder adquirido pela ONU, como vimos no capítulo anterior, ou o FMI, Banco Mundial ou OMC, ou mesmo com o estabelecimento de redes a serviço do grande capital (SANTOS, 2017).

Essa internacionalização de estruturas multilaterais tem, como já destacamos, o Estado como um dos pontos nodais, como o ator para estabelecer as linhas políticas, mas sendo coordenado por eixos e comandos externos, em níveis territoriais elevados (BENKO, 2002).

Seguindo esta linha de análise, percebemos que as entidades verticais estão imbuídas não só de forças centrífugas, mas de intenções que são desconhecidas do local, do território alvo e é isso a causa da desordem, essa fuga do entendimento de suas reais lógicas (mesmo que se referenciem a um ideário de preservação ambiental e contenção de mudanças climáticas).

Existe uma fricção entre o que é endógeno e o que é exógeno e, como já apresentado no capítulo anterior, causa não só uma desterritorialização com posterior reterritorialização, visto nas pseudo-controvérsias e dúvidas surgidas em grande parte da população, fortalecendo discursos negacionistas e fantasiosos. A complicação da economia, nos dizeres de Santos (2014), e por que não acrescentarmos a complicação da sociedade contemporânea como um todo (LATOURETTE, 2017), modifica as variáveis que se realizam no local, alterando, e ampliando, a escala espacial de interação.

O mais pequeno lugar, na mais distante fração do território, tem, hoje, relações diretas ou indiretas com outros lugares de onde lhe vêm matéria-prima, capital, mão-de-obra, recursos e ordens. Desse modo, o papel regulador das funções locais tende a escapar, parcialmente ou no todo, menos ou mais, ao que ainda se poderia chamar de sociedade local, para cair nas mãos de centros de decisão longínquos e estranhos às finalidades próprias da sociedade local. (SANTOS, 2014, p.25).

No nosso caso de estudo, os acordos e políticas de cunho ambiental têm esse atributo, uma vez que são criados de maneira generalizada, a partir do poder supranacional, e não levam em conta em muitos casos as características locais ao serem aplicadas, ou mesmo têm sua lógica invertida ao se materializarem no território, além de corromperem a solidariedade

horizontal¹¹⁶, mesmo afirmando trabalhar juntamente com as diferenças econômicas, culturais e sociais (UNFCCC, 2012), dando ênfase às culturas tradicionais, respeitando-as.

As Partes reconhecem que ações de adaptação devem seguir uma abordagem orientada em nível nacional, sensível a gênero, participativa e plenamente transparente, levando em consideração os grupos vulneráveis, comunidades e ecossistemas, e deve basear-se e ser guiada pela melhor ciência disponível e, conforme apropriado, pelo conhecimento tradicional, pelo conhecimento dos povos indígenas e pelos sistemas de conhecimento local, tendo em vista a integração da adaptação nas políticas e ações socioeconômicas e ambientais relevantes, conforme apropriado. (UNFCCC, 2012, p.30).

Mas sabe-se que a lógica embutida é outra: a ciência ocidental, que trabalha sob a égide do mercado, ainda continua dando o tom às ações ambientais e da primazia da normatização, racionalização e gestão ambiental. Ou seja, as tensões de visões diferentes alçam à superfície e acabam por se digladiarem em diversos momentos e locais.

No caso da proteção da sociobiodiversidade, por exemplo, as tensões tornam-se evidentes ao colocarem em diálogo duas cosmovisões bastantes distintas quanto aos mecanismos de regulação dos saberes e das práticas associadas à diversidade natural: de um lado, a solução apontada pelo regime de patentes (propriedade intelectual); de outro, a demanda por alguns movimentos (sobretudo indígenas e ambientalistas) de reconhecimento da particularidade do estatuto de bem comum para os saberes tradicionais e autóctones. (MILANI, 2008, p.291).

Assim sendo, os territórios da periferia e da semiperiferia transformam-se em um espaço de ação de entidades verticais que têm o intuito de requalificá-los e modernizá-los para que se uniformizem e se coadunem, agora horizontalmente, a outros espaços já requalificados e a serviço do capital.

Com efeito, percebemos o território da periferia e da semiperiferia como um todo¹¹⁷ enquanto estratégia de exploração do capital, “de uma ordem hegemônica que implica na constante vigilância para com o *território*, onde o processo de reestruturação é cabal para a manutenção do domínio” (OLIVEIRA, 2011, p.89, grifo do autor). No nosso caso específico,

¹¹⁶ Um caso que pode elucidar a interpretação é a criação de parques e unidades de conservação, como os apresentados no item 5 e sua exclusão da comunidade local e do rompimento com a solidariedade horizontal devido a uma ordem vertical hierárquica. Portanto, o discurso oficial escamoteia a realidade segregadora e mercantil de políticas de cunho ambiental.

¹¹⁷ Sem nos esquecermos que no item 5 falamos sobre as singularidades desses países e suas instabilidades, como apontado por Santos (2008). E ainda entender que os territórios são em rede, descontínuos e fragmentados diante dessa lógica do capital que ao mesmo tempo que inclui lugares que são interessantes ao capital internacional, exclui outro menos interessantes, afinal “o capital nunca resolve suas falhas sistêmicas porque as desloca geograficamente” (HARVEY, 2016, p.155).

o domínio do território como forma de uma estratégia ambiental é escamoteado pelo discurso global, da globalização enquanto fábula (SANTOS, 2001).

O território é a arena da oposição entre o mercado – que singulariza – com técnicas da produção, a organização da produção, a “geografia da produção”, e a sociedade civil – que generaliza – e desse modo envolve, sem distinção, todas as pessoas. Com a presente democracia de mercado, o território é suporte de redes que transportam as verticalidades, isto é, regras e normas egoísticas e utilitárias (do ponto de vista dos atores hegemônicos), enquanto as horizontalidades levam em conta a totalidade dos atores e das ações. (SANTOS, 2017, p.259, grifos do autor).

Por fim, devemos destacar o papel modernizador sob o qual esses eventos se fantasiam, divulgando um caráter inovador, técnico e científico, ou seja, reafirmando a globalização enquanto fábula e a atuação da humanidade sobre a natureza, reforçando a natureza não-natural. Com a criação de um “conjunto teórico, composto de diversas ideias e projetos de engenharia, com o objetivo específico de alterar o clima do planeta” (VITAL, 2018, p.206) conhecidos como geoengenharia ou engenharia climática, tem-se um fetichismo técnico, o qual busca a solução na tecnologia para tudo (LATOURE, 2017).

A modernização como salvadora, como prometeica da resolução de todos os problemas da humanidade, principalmente o ambiental, é o carro-chefe para a elaboração, acórdão e aplicação de acordos, tratados e políticas. Aliado a isso, temos o comportamento dos agentes capitalistas que em sua fase neoliberal adequaram-se às pressões, e passaram a agir e produzir de maneira ambientalmente sustentável, de “roupagem verde”, incentivadores de inovações e modernizações; sempre dentro de acordos de patentes e vendas de direitos.

No entanto, os objetos, e as ações são criados com intencionalidades, “deliberadamente e com intenção mercantil são movidos por uma informação concebida cientificamente, através de um sistema de ações subordinado a uma mais-valia mundial” (SANTOS, 2017, p.216).

Com isso, configurou-se uma nova ordem espacial, criada intencionalmente, na medida que objetos e territórios foram selecionados para receberem a inovação e a modernidade de cunho ambientalmente sustentável, reterritorializando ações a partir da aplicação de verticalidades e do acontecer hierárquico.

A nova ordem espacial formada é desterritorializadora do antigo e de solidariedades e saberes autóctones e reterritorializadora de intencionalidades e forças externas e modernizantes, ou do desenvolvimento sustentável e da economia verde, eixos verticais advindos da globalização neoliberal e precificação de todas as instâncias da vida, ampliando

o mercado de maneira a incluir novos objetos e internalizando então as externalidades e dando ênfase à criação de mercados fictícios e de futuros.

7.2 A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

Como visto no capítulo anterior, o tema ambiental estava em primeiro plano na agenda geopolítica na década de 1980 com a divulgação do Relatório Brundtland, a adoção do conceito de desenvolvimento sustentável como o mote para o futuro do planeta, a realização de grandes conferências como a de Viena, em 1985 e a de Montreal, em 1987, a qual criou o IPCC e colocou o tema “clima e as mudanças climáticas” como uma pauta importante a ser debatida.

A cobertura da mídia para os assuntos ligados à temática também aumentou, sendo manchetes situações como a redução da camada de ozônio pelo uso de clorofluorcarbonos, as frequentes queimadas ocorridas na Amazônia, e “acidentes”, como o vazamento de gás tóxico em Bhopal, Índia, em 1984 ou a explosão do reator da Usina nuclear de Chernobyl, na Ucrânia, em 1986.

A partir dos anos 1980, notadamente no que diz respeito a temas relativos a aquecimento global, proteção da camada de ozônio e da biodiversidade, assim como desflorestamento e desertificação, o meio ambiente se converteu em um tema central na agenda mundial de negociações políticas e econômicas. (MILANI, 2008, p.289).

A globalização da natureza (PORTO-GONÇALVES, 2006) e a decorrente socialização dos danos (BECK, 2013), que transformaram a sociedade global e seu entendimento sobre meio ambiente, passaram a ser temas recorrentes na mídia e tudo isso acarretou a institucionalização da temática ambiental em nível internacional via ONU.

Nos vinte anos transcorridos entre a reunião de Estocolmo e a do Rio de Janeiro, ocorreu a institucionalização da temática ambiental na ONU, que se somou às experiências de países que se articularam e estabeleceram acordos para tratar de problemas ambientais, como foi o caso do Tratado da Antártica. A ONU passou a desempenhar cada vez mais o papel de reguladora das tensões ambientais internacionalmente. (RIBEIRO, 2001, p.105).

Com efeito, a década de 1980 viu o desabrochar de novos conceitos do direito internacional, dentre eles os constituintes do nosso foco de estudo, os quais foram agrupados

como “Direito Internacional do Meio Ambiente¹¹⁸” (MAZZUOLI, 2019, p.1510), passando a regular situações normativas ambientais na esfera jurídica, algo extremamente importante para a configuração dos acordos e tratados multilaterais e que atingiu sua maturidade com o desenvolvimento da diplomacia multilateral da ONU.

Assim, novos princípios foram adotados no âmbito do direito internacional, como o princípio poluidor-pagador, que responsabiliza o Estado poluidor pelo prejuízo que causa aos demais – situação advinda da assimilação da globalização da natureza e de que a poluição é transfronteiriça; a solidariedade entre gerações, que foi mais enfatizada com a adoção do desenvolvimento sustentável a partir do que fora exposto no Relatório Brundtland e visa à alteração de processos produtivos não eficientes e utilizadores de matérias-primas em demasia; o princípio da precaução, sob o qual um país deve reavaliar suas ações em decorrência dos impactos que podem causar a terceiros e, ainda, o princípio das responsabilidades comuns porém diferenciadas, o qual trabalha a ideia de que diferentes países possuem diferentes responsabilidades sobre a poluição global, levando em conta a história de seu desenvolvimento econômico.

No período entre Estocolmo (1972) e a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio de Janeiro, 1992), consolidou-se o consenso, agora também corroborado pela *expertise* científica, de que as intervenções humanas sobre a natureza têm sido de tal dimensão, que provocam modificações irreversíveis para a estrutura e o funcionamento dos ecossistemas (desde o nível do organismo populacional, das comunidades, paisagens, até o nível da biosfera), donde o caráter de urgência política de uma ação preventiva fundada no princípio ético e político da precaução. (MILANI, 2008, p.289-290).

Portanto, uma evolução na seara do direito internacional público se estruturou, definindo o regime ambiental internacional que ocasionou o início da era da governança global do clima, possibilitando que os acordos ambientais pudessem ser discutidos com bases em novos conceitos e princípios e na estruturação de normativas mutáveis e adaptáveis à questão¹¹⁹, mais condizentes com a complexidade do tema e ainda focando na dificuldade em

¹¹⁸ O mesmo autor ainda ressalta que essa área não é um ramo autônomo da ciência jurídica, uma vez que não tem regras nem princípios próprios, mas sim faz parte do Direito Internacional Público e do Direito Internacional Privado.

¹¹⁹ A doutrina do direito internacional assinala que o direito ambiental internacional é inovador por ser um complemento aos direitos humanos (direito de terceira dimensão ou geração), em particular o direito à vida e à saúde humana, como é afirmado em diversos documentos oficiais decorrentes de conferências e tratados (SOARES 2002, 2003; DEL’OLMO, 2014; MAZZUOLI, 2019). Isso também influenciou nas constituições nacionais, como no caso da brasileira de 1988, na qual o meio ambiente saudável é postulado como um direito (SIRVINSKAS, 2018).

obter um consenso global (MAZZUOLI, 2019) e no trabalho cooperativo entre diversos atores.

Para permitir a adoção de medidas mais efetivas em escala global, o próprio direito internacional precisou aventurar-se por novos caminhos. Intensificaram-se as transformações que já vinham ocorrendo desde o início do século XX: a comunidade internacional passou a abrir-se cada vez mais para novos direitos e princípios, e os tratados precisaram contemplar novos atores e assumir novos formatos. Na visão clássica da ordem jurídica positiva, predominava o conceito de um sistema fechado, marcado pela coerência formal e pela lógica interna. Hoje, contudo, prevalece o sistema normativo sob forma de rede, que se destaca pela multiplicidade de suas regras, pela variabilidade de suas fontes e, principalmente, pela provisoriidade de suas estruturas normativas, que são quase sempre parciais, mutáveis e contingenciais. (BIATO, 2005, p.235).

Desse modo, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima - CQNUMC (*United Nations Framework Convention on Climate Change - UNFCCC*), foi inovadora, tendo em vista ser um modelo multilateral, dotado de grande flexibilidade (BIATO, 2005). Criada a partir da formação de uma Comissão Negociadora Internacional, instituída na Assembleia Geral da ONU em 1990 e não no âmbito do PNUMA¹²⁰, “para dar suporte aos esforços conjuntos de todos os países e estabelecer um compromisso internacional de redução das emissões de gases estufa” (BIATO, 2005, p.233), foi colocada para assinatura na Rio-92 e entrou em vigor em 21 de março de 1994, após o depósito do quinquagésimo instrumento de ratificação.

Uma boa definição do que venha a ser uma Convenção-Quadro é dada por Mazzuoli:

A natureza da Convenção-Quadro pode ser vista na visão da doutrina jurídica da seguinte maneira: Existem certas particularidades nos tratados ambientais que os distinguem dos tratados em geral. Uma delas diz respeito à sua estrutura, vez que de rigor tais tratados têm sido celebrados sob a forma de “convenções-quadro”, que se fazem seguir de protocolos específicos sobre um determinado tema. Tais convenções-quadro são acordos internacionais diferenciados, que apresentam várias especificidades quando comparados com outros tratados (tradicionais) concluídos em outros domínios, uma vez que não detalham todo o assunto proposto, mas apenas “emolduram” a natureza, o escopo e a causa do problema, deixando para os ditos protocolos as especificidades sobre cada tema. (MAZZUOLI, 2019, p.1519, grifos do autor).

A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima tem por objetivo fomentar ideias e ações práticas para os países partes no que se refere à estabilização e à

¹²⁰ A retirada da Convenção-Quadro do PNUMA foi uma estratégia política de diversos países, inclusive do Brasil. O interesse destes era que a discussão fosse feita no âmbito político-econômico e não do técnico-científico (LAGO, 2006), o que já sinalizava o tom das discussões sobre clima no futuro.

redução das concentrações de gases de efeito estufa lançados na atmosfera, isto é, reduzir seus níveis para que não sigam sendo uma ameaça no sistema climático planetário, de uma maneira cooperativa (DUBEUX et. al, 2018) e de cunho mitigador ambiental.

Assim, a ação cooperativa transnacional contemplaria, no caso da Convenção, a manutenção da soberania dos países, os quais são responsáveis por seus ecossistemas em seus territórios nacionais (mas não perdendo o foco no transfronteiriço e nos danos que podem ser identificados nessa escala), e considerando as diferentes posições que os países têm nesse cenário ambiental e econômico.

Este tratado é fruto de um longo processo de transformação na maneira como o mundo encara os problemas ambientais e representa a primeira iniciativa conjunta de tentar conter as rápidas alterações que o clima global poderá vir a sofrer como resultado da ação do homem. Do ponto de vista do direito internacional, incorpora conceitos e princípios que vêm se cristalizando ao longo do tempo, bem como mecanismos inovadores. (BIATO, 2005, p.234).

O que foi proposto pela CQNUMC deixou claro as incertezas com relação às mudanças climáticas e às pesquisas de então. Reconhecendo que as medidas necessárias deveriam ir além do escopo ambiental, entrando no econômico, social e técnico-científico, tentou-se encontrar um eixo para elaborar, no futuro, instrumentos capazes de direcionar as ações, mesmo que com muitas dúvidas referentes à questão.

Como no início da década de 1990 não havia ainda tanta convicção ou consenso sobre como proceder com relação às mudanças climáticas, optou-se por seguir procedimento semelhante ao aplicado pela Convenção para a Proteção da Camada de Ozônio. Adotou-se uma Convenção geral que estabelece princípios e instituições, e permite o início de um processo de negociação. Depois, à medida que os conhecimentos científicos fossem aprofundados, as Partes adotariam protocolos e ajustes para aperfeiçoar os procedimentos. (BIATO, 2005, p.239).

Os compromissos assumidos pelos países signatários (Quadro 7.2-1) pautaram-se em esforços conjuntos para inovar em diversos âmbitos, tanto nos processos produtivos como nas ações humanas diretas, de maneira a utilizar o desenvolvimento sustentável como ferramenta capaz de auxiliar na eficiência e na gestão ambiental.

Também se utilizou o conceito de desenvolvimento sustentável como eixo norteador a fomentar ações visando a erradicação da pobreza, a diminuição das desigualdades sociais, o aumento do acesso à saúde dentre outras preocupações ainda persistentes em grande parte do mundo, especialmente nas nações pobres periféricas.

Quadro 7.2-1: Compromisso assumido por todos os países participantes da Convenção-Quadro.

<i>Compromissos assumidos pelas partes - CQNUMC</i>
<i>1. Elaborar inventários nacionais de emissões de gases de efeito estufa;</i>
<i>2. Implementar programas nacionais e/ou regionais com medidas de mitigação e adaptação;</i>
<i>3. Promoção do desenvolvimento, aplicação e difusão de tecnologias, práticas e processos que visem à redução ou à prevenção de emissões antrópicas de gases-estufa;</i>
<i>4. Promover e cooperar em pesquisas científicas, técnicas, socioeconômicas e tecnológicas entre outras, em observações sistemáticas e no desenvolvimento de banco de dados sobre sistema climático;</i>
<i>5. Promover e cooperar na educação, no treinamento e na conscientização pública em relação à mudança do clima.</i>

Fonte: Ministério do Meio Ambiente. Elaboração: Everton Souza Jr.

Na criação da Convenção, foi elaborada uma lista de nações que deveriam fazer esforços para reduzir as emissões de gases de efeito estufa¹²¹, a partir de instrumentos que verificassem tais reduções.

A inovação da CQNUMC foi o reconhecimento de que os países desenvolvidos contribuíram para grandes emissões (Quadro 7.2-2), principalmente do período entre a Revolução Industrial até o presente e que, portanto, deveriam liderar os esforços para redução, tendo compromissos a mais dentro da Convenção.

Quadro 7.2-2: Compromisso assumido pelos países desenvolvidos.

<i>Compromissos assumidos – países desenvolvidos - CQNUMC</i>
<i>1. Adoção de políticas e medidas nacionais para a redução de emissões de GEEs e mitigar as mudanças climáticas;</i>
<i>2. A transferência de recursos tecnológicos e financeiros para países em desenvolvimento;</i>

¹²¹ Inicialmente, os gases estabelecidos foram o metano (CH₄), o óxido nitroso (N₂O) e o dióxido de carbono (CO₂).

3. Auxiliar os países em desenvolvimento, particularmente os mais vulneráveis às mudanças climáticas, na implementação de ações adaptativas e no preparo para a mudança do clima, reduzindo seus impactos.

Fonte: Ministério do Meio Ambiente. Elaboração: Everton Souza Jr.

A Convenção enfatizou que os países desenvolvidos deveriam liderar o combate às mudanças do clima (destacamos que esse será um corolário que se repetirá a partir de então), reduzindo suas emissões, melhorando a estrutura produtiva, com inovação tecnológica e seu compartilhamento, além de financiar meios para que outras nações acessem técnicas e tecnologias ambientalmente corretas. O princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas estava sendo posto em prática.

A responsabilidade é comum porque quase toda atividade humana em todos os países do mundo gera emissões de gases de efeito estufa, bem como os impactos da mudança do clima a longo prazo afetarão igualmente a todos os países. Além disso, a responsabilidade é diferenciada porque alguns países são mais responsáveis pela causa do aquecimento global do que outros. São as emissões históricas que, acumuladas na atmosfera desde a revolução industrial, determinam o aumento da temperatura e, portanto, a responsabilidade dos países industrializados no aumento do efeito estufa, vastamente preponderante. (SERRA, 2008, p.142).

Seguindo essa lógica, duas listas de países Partes foram criadas, os quais foram separados a partir deste princípio (BRASIL, 1998). Uma lista incluiu os países desenvolvidos e os países em transição ao sistema capitalista, recém-saídos do socialismo, com o esfacelamento da URSS, conhecidos como “Países do Anexo I” (Quadro 7.2-3), sendo os que deverão liderar os esforços de redução de emissões de GEEs e apresentando metas específicas.

Em outra lista, sem limites impositivos de reduções iniciais, sendo essas optativas, estão o restante dos países subdesenvolvidos e a “nova categoria” de países “em desenvolvimento”, que não as têm porque necessitariam de incrementar suas emissões para alcançar “novos patamares de desenvolvimento econômico” (novamente o caminho único para o progresso).

Quadro 7.2-3: Lista dos países do Anexo I – Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima.

<i>Países do Anexo I</i>	
Alemanha	Itália

Austrália	Japão
Áustria	Letônia
Belarus	Lituânia
Bélgica	Luxemburgo
Bulgária	Noruega
Canadá	Nova Zelândia
Dinamarca	Países Baixos
Espanha	Polônia
Estados Unidos	Portugal
Eslováquia	Reino Unido
Eslovênia	República Tcheca
Estônia	Romênia
Finlândia	Rússia
França	Suécia
Grécia	Suíça
Hungria	Turquia
Irlanda	Ucrânia
Islândia	União Europeia

Fonte: BRASIL, 1998. Elaboração: Everton Souza Jr.

Esse tipo de convenção é destaque por marcar o aparecimento da chamada norma branda ou *soft law*¹²² (SILVA, 2002; SOARES, 2002; HERZ, HOFFMANN, 2004; BIATO, 2005; MAZZUOLI, 2019), tendo em vista a não imposição de mecanismos punitivos, mas o incentivo às Partes contratantes a agir de uma determinada maneira sem normas capazes de obrigá-las a tanto (SILVA, 2002; BIATO, 2005), porém com “forte autoridade ética local e mundial” (AMADO, 2020, p.19).

A recomendação era, portanto, que os níveis de emissões para os países constantes do Anexo I fossem mantidos pela base do ano de 1990, funcionando como um marco

¹²² *Soft law* é encarado como um conjunto de normas que não chega a ter um status de norma jurídica (em alguns casos é até extrajurídica), mas sim uma inclinação moral dos Estados, e tem dupla finalidade, quais sejam a de fixar metas futuras para ações internacionais e a de recomendar aos Estados um rearranjo de suas legislações e ações internas devido às normas internacionais (SOARES, 2002; MAZZUOLI, 2019; AMADO, 2020). Continua sendo mantido, como no Acordo de Paris, que será estudado adiante, no qual se apela para uma suposta moralidade e vontade das Partes dentro do Acordo para agirem com transparência e com efetividade, porém sem punição ou medidas restritivas.

delimitador de comparação e de discussão para a partir daí se construir acordos e mecanismos.

A técnica das convenções-quadro é largamente utilizada no domínio do Direito Internacional do Meio Ambiente, pois permitem aos Estados assumir compromissos iniciais baseados num *plano de ação* comportamental, que se vai consolidando com a conclusão gradativa de *protocolos adicionais* sobre cada tema específico a ser tratado. (MAZZUOLI, 2019, p.1520, grifos do autor).

As Conferências das Partes Signatárias da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima - COPs, que são as reuniões ordinárias das partes de frequência geralmente anual, podem elaborar Protocolos e Acordos à Convenção, com o intuito de atingir seus objetivos e metas, instrumentalizando e estruturando mecanismos, normas e procedimentos a serem adotados pelas partes, além de serem a arena para a negociação de emissões e compromissos de mitigação e adaptação às mudanças do clima (DUBEUX *et. al*, 2018).

Os Estados-partes traçam grandes molduras normativas, de direitos e deveres entre eles, de natureza vaga e que, por sua natureza, pedem uma regulamentação mais pormenorizada. Para tanto, instituem, ao mesmo tempo, reuniões periódicas e regulares, de um órgão composto de representantes dos Estados-partes, a Conferência das Partes, COP, com poderes delegados de complementar e expedir normas de especificação, órgão esse auxiliado por outros órgãos subsidiários, técnicos e científicos, previstos no tratado-quadro, compostos de representantes de cientistas e técnicos de todos ou de alguns dos Estados partes. O conjunto normativo que se forma, dos dispositivos do tratado quadro e das decisões das Conferências das Partes, as COPs, deve formar um sistema harmônico, entre os mesmos Estados-partes submetidos a todas elas. (SOARES, 2002, p.63)

A Convenção também possui um fundo, a título perdido ou em condições favorecidas, denominado GEF – *Global Environment Facility*, que provê recursos financeiros aos países em desenvolvimento para implementar os instrumentos da Convenção, sendo possível inclusive a troca de tecnologia, que é, como discutimos nos capítulos prévios, o mote essencial da economia verde e do neoliberalismo para tentar coadunar desenvolvimento com conservação da natureza.

No entanto, o GEF se encontra sob a égide do Banco Mundial, isto é, inserido no sistema *Bretton Woods* de votos ponderados, e foi criado pelos países do G7¹²³, que

¹²³ Grupo formado pelas 7 potências mundiais: Estados Unidos, Alemanha, França, Reino Unido, Canadá, Japão e Itália, além de um representante da União Europeia.

estipularam normas próprias para o financiamento de projetos, os quais deveriam ser de beneficiamento global (LAGO, 2006).

Segundo o *site*¹²⁴ do GEF, os fundos estão disponíveis para países em desenvolvimento e países com economias em transição, no intuito de atender aos objetivos das convenções e acordos ambientais internacionais, incluindo outras agendas, como a Agenda 21. O apoio pode ser fornecido a organizações da sociedade civil, agências de pesquisa, agências governamentais, entre outros.

Voltando às Conferências das Partes, como disposto pela Convenção, a primeira reunião deveria ser realizada em até um ano após a entrada em vigor da mesma, o que aconteceu em 1995, sendo a cidade de Berlim, na Alemanha, a escolhida para sediá-la.

A Primeira Conferência das Partes (COP 1) estabeleceu 21 pontos e o Mandato de Berlim, que previa a necessidade de novas discussões e o fortalecimento da Convenção, além da necessidade de se impor limites às emissões. À época, o IPCC havia lançado seu segundo relatório – SAR (IPCC, 1996), que subsidiou os debates para a elaboração do Protocolo de Quioto, passando a ser então o guia para nortear as discussões do Tratado e ações a serem implementadas¹²⁵.

Em Berlim aprovou-se que para o ano de 2000 fossem mantidos pelos países desenvolvidos os mesmos níveis de emissão de CO₂ medidos em 1990. Além disso, instituiu-se um grupo de trabalho para elaborar um plano de controle efetivo das fontes que contribuem para o aquecimento global (RIBEIRO, 2001, p.138).

Nessa COP, porém, concluiu-se que os países não atingiriam as metas estabelecidas pela Convenção-Quadro, tendo em vista a batalha dos países desenvolvidos e dos países produtores de petróleo, que não aceitaram limites mais restritivos para redução de emissões, o que corroborou para a reelaboração das metas e compromissos assumidos.

Os países revisariam suas propostas de reduções, estabelecendo os patamares para os anos de 2005, 2010 e 2020, além do aparato jurídico-político e das medidas mitigadoras necessárias. A apresentação dessas metas seria para a terceira COP, em 1997.

Dentre os formadores de opinião da sociedade civil mundial, a insatisfação com os resultados do encontro em Berlim foi geral. Eles se defrontaram com opositores a medidas mais rígidas para o controle de gases estufa na atmosfera, como parte dos países desenvolvidos e os países produtores de

¹²⁴ O site em inglês se encontra no endereço: <https://www.thegef.org/>.

¹²⁵ Para Marengo (2006), tal fato mostra a importância desses relatórios para a elaboração de políticas, principalmente o *Summary for Policy Makers*, que será a partir de então a base na qual os acordos serão construídos.

petróleo. Ou seja, houve uma aliança entre os que produzem e consomem carro – com todo o peso que possui a indústria automobilística na geração de divisas, de impostos e empregos, em um quadro de desemprego estrutural e mundialização da produção – aqueles que extraem matéria-prima para a produção do combustível queimado pelos motores. (RIBEIRO, 2001, p.138).

Foi na terceira COP que se criou, a partir do que fora discutido em Berlim, o mais famoso tratado sobre o clima, o Protocolo de Quioto, primeiro a delimitar normas mais rígidas de emissões e criar instrumentos de modelo técnico-mercantil aliado a pesquisas científicas para reduções de emissões de gases estufa, na tentativa de estimular a “inovação tecnológica e a mudança dos padrões de produção e consumo de energia em escala global” (MAGNOLI, 2004, p.263).

A partir daí, foram diversos os Acordos dentro da Convenção-Quadro, de forma a acrescentar ações, orientar os países e dar um corpo para o regime ambiental internacional. Por uma questão de escopo e espaço do trabalho, destacaremos dois tratados internacionais que consideramos importantes para nosso estudo¹²⁶.

O primeiro é o Tratado de Quioto, por ser o referencial de todos os que se seguem, mas mencionaremos algumas COPs, em razão de alguma mudança essencial ou mesmo revisões importantes no Tratado; e o Acordo de Paris, criado para substituir Quioto em 2020 e por ter sido mais enfático ao revisar os limites de emissões, propor o mercado de carbono em âmbito global e ainda ter suscitado diversos debates entre os países, causando um mal-estar entre esses e o abandono desse acordo por importantes Estados emissores de GEEs e ter despertado a atenção (novamente) da sociedade civil sobre o tema, que passou a questionar o quão efetivos estão sendo os governantes em tomar ações para salvaguardar o clima e o planeta.

7.3 O Tratado de Quioto

A terceira Conferência das Partes foi realizada em Quioto, Japão, em 1997, e, dentre diversos assuntos, decidiu-se transformar os índices de reduções da Convenção-Quadro de voluntários para obrigatórios e foram criados novos mecanismos para regular tais índices e diversificar o modo de operar na questão climática e ambiental, mas ainda sem impor sanções para os países que não cumprissem o acordado.

¹²⁶ Cada COP resulta em um Acordo, que insere mais ações, cria instrumentos e dá, portanto, mais corpo ao regime ambiental internacional e à governança global do clima.

Colocado para assinatura em 1998, com o nome Protocolo de Quioto, entrou em vigor no dia 16 de fevereiro de 2005, após terem sido atendidas as condições exigidas, cuja ratificação deveria ser de, no mínimo, 55% dos países membros da CQNUMC responsáveis pela emissão de 55% de gases de efeito estufa (GEEs) em 1990. Atualmente, são 173 países signatários desse Tratado.

Esse Protocolo, que entrou em vigor em 2005, prevê metas específicas para a redução dos gases de efeito estufa por parte dos países desenvolvidos e daqueles com economias em transição. Após os esforços pioneiros desenvolvidos a partir da entrada em vigor do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, nos anos 80, e que resultaram na redução dos CFCs e outros gases nocivos à camada de ozônio, o Protocolo de Kyoto é o mais ambicioso esforço da comunidade internacional no sentido de prevenir um possível agravamento das condições de vida na Terra como resultado de um aumento da temperatura. (SERRA, 2008, p.141).

Em um primeiro período de compromissos, estipulado de 2008 a 2012, 37 países industrializados, incluindo a União Europeia¹²⁷, comprometeram-se a reduzir as emissões de GEEs, especialmente o CO₂, para uma média de 5% em relação aos níveis de 1990 e foram listados no Anexo I (Tabela 7.3-1).

Portanto, aquilo que já fora acordado na Convenção-Quadro como uma referência tornou-se obrigatório com o Tratado de Quioto. A ideia era implantar um processo contínuo de ações e de negociações conforme as pesquisas científicas avançavam e traçavam novas perspectivas para a questão climática.

No primeiro período de compromissos quantificados de limitação e redução de missões, de 2008 a 2012, a quantidade atribuída para cada Parte incluída no Anexo I deve ser igual à porcentagem descrita no Anexo B de suas emissões antrópicas agregadas, expressas em dióxido de carbono equivalente, dos gases de efeito estufa listados no Anexo A em 1990, ou o ano ou período de base determinado em conformidade com o parágrafo 5 acima, multiplicado por cinco. As Partes incluídas no Anexo I para as quais a mudança no uso da terra e florestas constituíram uma fonte líquida de emissões de gases de efeito estufa em 1990 devem fazer constar, no seu ano ou período de base de emissões de 1990, as emissões antrópicas agregadas por fontes menos as remoções antrópicas por sumidouros em 1990, expressas em dióxido de carbono equivalente, devidas à mudança no uso da terra, com a finalidade de calcular sua quantidade atribuída (BRASIL, 1999, p.7).

¹²⁷ A União Europeia é um caso especial. Tendo em vista a integração das nações, ela é contada como um estado com metas, porém sua meta é uma média geral da redução dos países que fazem parte do bloco, isto é, os países são listados individualmente e depois no conjunto como UE.

Tabela 7.3-1: Países do Anexo I do Protocolo de Quioto. Primeiro compromisso (2008-2012).

<i>Parte</i>	<i>Compromisso de Redução – porcentagem do ano base (1990)</i>
<i>Alemanha</i>	<i>92%</i>
<i>Austrália</i>	<i>108%</i>
<i>Áustria</i>	<i>92%</i>
<i>Bélgica</i>	<i>92%</i>
<i>Bulgária</i>	<i>92%</i>
<i>Canadá</i>	<i>94%</i>
<i>Croácia</i>	<i>95%</i>
<i>Dinamarca</i>	<i>92%</i>
<i>Eslováquia</i>	<i>92%</i>
<i>Eslovênia</i>	<i>92%</i>
<i>Espanha</i>	<i>92%</i>
<i>Estados Unidos</i>	<i>93%</i>
<i>Estônia</i>	<i>92%</i>
<i>Federação Russa</i>	<i>100%</i>
<i>Finlândia</i>	<i>92%</i>
<i>França</i>	<i>92%</i>
<i>Grécia</i>	<i>92%</i>
<i>Hungria</i>	<i>94%</i>
<i>Irlanda</i>	<i>92%</i>
<i>Islândia</i>	<i>110%</i>
<i>Itália</i>	<i>92%</i>
<i>Japão</i>	<i>94%</i>
<i>Letônia</i>	<i>92%</i>
<i>Liechtenstein</i>	<i>92%</i>
<i>Lituânia</i>	<i>92%</i>
<i>Luxemburgo</i>	<i>92%</i>
<i>Mônaco</i>	<i>92%</i>
<i>Noruega</i>	<i>101%</i>
<i>Nova Zelândia</i>	<i>100%</i>
<i>Países Baixos</i>	<i>92%</i>
<i>Polônia</i>	<i>94%</i>
<i>Portugal</i>	<i>92%</i>
<i>Reino Unido</i>	<i>92%</i>
<i>República Tcheca</i>	<i>92%</i>

<i>Parte</i>	<i>Compromisso de Redução – porcentagem do ano base (1990)</i>
<i>Romênia</i>	92%
<i>Suécia</i>	92%
<i>Suíça</i>	92%
<i>Ucrânia</i>	100%
<i>União Europeia</i>	92%

Fonte: BRASIL, 1999. Elaboração: Everton Souza Jr.

Um segundo período de compromisso foi estabelecido, o qual as Partes se comprometeram a reduzir as emissões de GEEs em níveis, pelo menos, 18% abaixo dos registrados em 1990. Neste segundo período, cujo o lapso temporal é de oito anos – 2013 a 2020 (Tabela 7.3-2) – e foi acordado em 2012 na COP 18, em Doha, Qatar, além destas metas mais ambiciosas, houve ainda o fortalecimento do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, um dos instrumentos criados dentro do Tratado, como instrumento mercantil auxiliador na redução de dióxido de carbono e o principal a ser incentivado como símbolo de tentativas de coadunar desenvolvimento econômico com a preservação da natureza (SABBAG, 2013).

Por fim, iniciou-se a discussão de um novo acordo que viria a substituir o Tratado a partir de 2020, com metas mais rígidas e algumas mudanças nos instrumentos e na divisão dos países.

Tabela 7.3-2: Países Anexo I, compromissos da segunda fase (2013-2020) do Tratado de Quioto.

<i>Partes – Anexo I</i>	<i>Compromisso de limitação ou redução de emissões (2013-2020)</i>
<i>Alemanha</i>	80%
<i>Austrália</i>	99.5%
<i>Áustria</i>	80%
<i>Belarus</i>	80%
<i>Bélgica</i>	80%
<i>Bulgária</i>	80%
<i>Cazaquistão</i>	95%
<i>Chipre</i>	80%
<i>Croácia</i>	80%
<i>Dinamarca</i>	80%
<i>Eslováquia</i>	80%
<i>Eslovênia</i>	80%

<i>Espanha</i>	80%
<i>Estônia</i>	80%
<i>Finlândia</i>	80%
<i>França</i>	80%
<i>Grécia</i>	80%
<i>Hungria</i>	80%
<i>Irlanda</i>	80%
<i>Islândia</i>	80%
<i>Itália</i>	80%
<i>Letônia</i>	80%
<i>Liechtenstein</i>	80%
<i>Lituânia</i>	80%
<i>Luxemburgo</i>	80%
<i>Malta</i>	80%
<i>Mônaco</i>	78%
<i>Noruega</i>	84%
<i>Países Baixos</i>	80%
<i>Polônia</i>	80%
<i>Portugal</i>	80%
<i>Reino Unido</i>	80%
<i>República Tcheca</i>	80%
<i>Romênia</i>	80%
<i>Suécia</i>	80%
<i>Suíça</i>	84.2%
<i>Ucrânia</i>	76%
<i>União Europeia</i>	80%

Elaboração: Everton Souza Jr. Fonte: UNFCCC, 2012.

Acordos que ensejam a diminuição de emissões, e que refletem em alterações na produção e “possíveis” perdas econômicas, não são fáceis de serem seguidos e muito menos serem aprovados por todas as nações, que se veem prejudicadas com as imposições do Tratado, e que como já salientamos, esbarram em diversas situações como soberania e divergentes consensos sobre preservação, desenvolvimento econômico e crescimento.

A falta de implementação de instrumentos efetivos tornou o Tratado mais discutido e debatido do que realmente aplicado (PORTO-GONÇALVES, 2006): diluiu-se os objetivos em meio a divergências entre as nações. Houve (e há) dificuldades de colocar em prática instrumentos mensuráveis; há diferentes posições de nações emissoras e os questionamentos

recentes sobre a validade dos dados científicos, redundando em perda do foco em ações práticas, principalmente com o estabelecimento de metas que não foram cumpridas.

As diversas contestações acerca de quão assertivas são as previsões da ciência sobre as mudanças climáticas e o crescimento do ceticismo sobre um possível cenário de mudanças acarretou, desse modo, a extensão do período do Tratado e a saída permanente de alguns países.

A COP 18 veio a confirmar ainda mais a fragilidade do acordo, tendo em vista que Rússia, Nova Zelândia, Japão e Canadá se retiraram do Tratado (UNFCCC, 2012), ou seja, renunciando às metas impostas do novo compromisso (de 2013 a 2020, demonstradas na tabela 7.3-2). Com isso, os esforços e os desafios para uma tentativa de frear as mudanças climáticas ficaram maiores, tendo em vista que os países ainda permanentes no acordo perfazem um total de 15% das emissões de GEEs no planeta, número muito abaixo para uma real solução da questão.

Na verdade, o próprio Tratado de Quioto já nasceu enfraquecido pelo fato da não adesão dos Estados Unidos e sua saída total em 2001. Durante todo o governo de Bill Clinton¹²⁸ (1993-2001) houve dúvidas e contestações a respeito das análises dos cientistas, mas ao fim de seu mandato reconheceu formalmente que havia uma relação entre a queima de combustíveis fósseis e o aquecimento global e os EUA propuseram diminuir 7% suas emissões, assinando o Tratado mas não ratificando-o.

A não-ratificação do Tratado aconteceu, para Porto-Gonçalves (2006) e Harvey (2012b), devido a grande influência de grupos empresariais estadunidenses “que, ao determinar a base da matriz energética mundial centrada nos combustíveis fósseis, garantem a hegemonia política estadunidense por meio dessa base tecnológica” (PORTO-GONÇALVES, 2006, p.336).

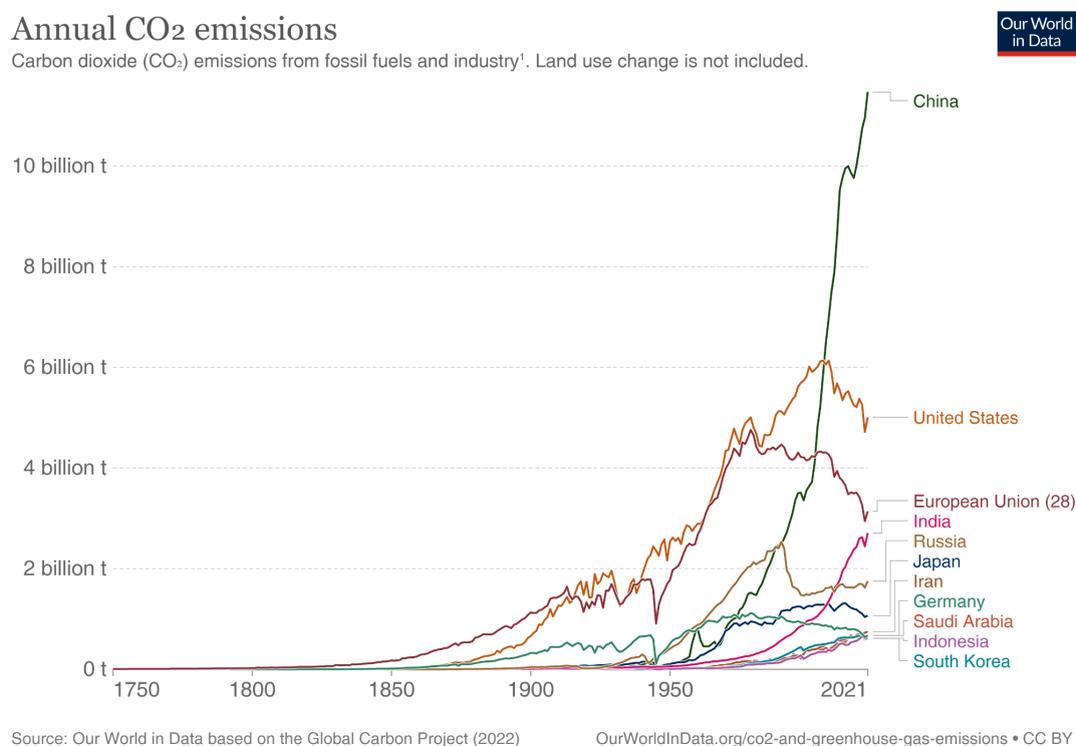
No ano de 2001, o presidente George W. Bush (2001-2008) retirou definitivamente o país do Protocolo alegando que os cientistas não tinham certeza dos reais danos à atmosfera, que a economia estadunidense seria a mais afetada porque ao responder por 36,1% de emissões de GEEs seria necessário investimentos maciços na alteração de seu paradigma

¹²⁸ Interessante foi a posição do vice-presidente de Clinton, Albert Arnold Gore Jr, mais conhecido como Al Gore, que depois de ter deixado a presidência, passou a defender questões ambientais, escrevendo livros (como *Uma verdade inconveniente*, de 2007), o qual foi adaptado ao cinema, angariando um Oscar, e ainda ganhou um Nobel da paz em 2007 pelos esforços da construção e disseminação do conhecimento sobre as mudanças climáticas. Harvey (2016, p.257) ressalta que o maior presente que Al Gore deu ao movimento ambientalista na verdade foi o incentivo à especulação financeira e a estruturação do mercado fictício ambiental, como assinalamos no primeiro capítulo. Como bem avalia Porto-Gonçalves (2006), a defesa do desenvolvimento sustentável bem vale uma missa.

produtivo, o que redundaria em possíveis perdas econômicas (BIATO, 2005; PORTO-GONÇALVES, 2006).

Mas o principal motivo da discordância estadunidense girava em torno de países em desenvolvimento (semiperiferia), principalmente Brasil, China e Índia, não terem metas definidas impostas pelo Tratado, sendo colocados como países à parte, ou seja, como países subdesenvolvidos e sem metas de reduções, apesar de estarem entre os maiores emissores, como podemos ver no gráfico abaixo (Gráfico 7.3-1) e na tabela seguinte (Tabela 7.3-3).

Gráfico 7.3-1: Emissões anuais de CO₂ de queima de combustíveis fósseis e produção de cimento, retirando as mudanças de uso do solo.



1. **Fossil emissions:** Fossil emissions measure the quantity of carbon dioxide (CO₂) emitted from the burning of fossil fuels, and directly from industrial processes such as cement and steel production. Fossil CO₂ includes emissions from coal, oil, gas, flaring, cement, steel, and other industrial processes. Fossil emissions do not include land use change, deforestation, soils, or vegetation.

Fonte: <https://www.climatewatchdata.org/ghg-emissions>.

No gráfico acima, em que isolamos os dez maiores emissores de CO₂ do mundo mais a União Europeia, de acordo com a base de dados do site “*Our World in Data*”¹²⁹ e referentes a 2021, e percebemos o quão distante a China se encontra dos outros emissores, mesmo do próprio EUA ou da União Europeia, o que nos faz acreditar que é necessário que sejam impostas metas àquele país.

¹²⁹ <https://www.ourworldindata.org>.

Após os anos 2000, os países desenvolvidos representados no gráfico, Alemanha, Japão, EUA e União Europeia, apresentaram reduções de suas emissões totais. Por sua vez, os outros países, englobados como em desenvolvimento ou subdesenvolvidos listados, apresentaram linhas de tendência em crescimento, com destaque para a Índia, com uma tendência positiva de crescimento marcante, e China, que como mencionamos, tem larga vantagem sobre todas as outras nações.

Outro ponto de discórdia da não participação estadunidense no Tratado foi a proposta do princípio poluidor-pagador feita pelo Brasil (RIBEIRO, 2001), advindo de uma expansão das responsabilidades comuns porém diferenciadas e que se desdobraria em um aumento dos fundos financeiros para ajudar os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento a superarem o atraso de suas economias, subsidiando o incremento das tecnologias ambientalmente sustentáveis e readequação de seus processos produtivos; endossando ainda o corolário que destacamos da responsabilidade que os países desenvolvidos possuem de comandar ações para salvaguardar o clima.

A proposta brasileira tinha como base evidências científicas: os gases estufa permanecem na atmosfera por cerca de 140 a 150 anos, segundo indicam pesquisas. Desta maneira, as consequências atuais das mudanças climáticas – se confirmadas as especulações de que elas têm como causa a emissão de gases estufa na atmosfera – são resultado das emissões pretéritas. Sendo assim, o Brasil propunha que os países emissores gases no passado, aqueles que realizaram a 1ª Revolução Industrial, fossem responsabilizados pelas mudanças climáticas e pagassem pelos danos. O princípio do poluidor pagador era sugerido como medida para regular as relações sobre mudanças climáticas. (RIBEIRO, 2001, p.139).

Durante o governo de Barack Obama (2009-2016) a situação não se alterou. Com a premissa de ser a maior economia do mundo, os EUA se mantiveram fora do Tratado, tentando buscar acordos bilaterais e ainda pressionando para que ações mercadológicas fossem adotadas, ou seja, que ações típicas de mercado, como o comércio de redução, a ampliação de ações de flexibilização ambiental e de internalização das externalidades, aliadas a criação de novos tipos de mercado, seriam as soluções com melhor custo benefício para todos. Além disso, Obama em reuniões como na COP 15 (Conferência de Copenhague, na Dinamarca, em 2009) deixou claro que não haveria negociações enquanto China, o maior emissor mundial de CO₂ não fosse colocada como uma Parte que possuísse compromisso de redução estabelecido.

Tabela 7.3-3: Os 15 maiores emissores de CO₂ em 2022.

País	Emissões (Toneladas/CO ₂)
<i>China</i>	11.472 bilhões
<i>Estados Unidos</i>	5.007 bilhões
<i>União Europeia</i>	3.319 bilhões
<i>Índia</i>	2.709 bilhões
<i>Rússia</i>	1.755 bilhão
<i>Japão</i>	1.067 bilhão
<i>Irã</i>	748,8 milhões
<i>Alemanha</i>	674,7 milhões
<i>Arábia Saudita</i>	672,3 milhões
<i>Indonésia</i>	619,2 milhões
<i>Coreia do Sul</i>	616 milhões
<i>Canadá</i>	545.6 milhões
<i>Brasil</i>	488,8 milhões
<i>Turquia</i>	446.2 milhões
<i>África do Sul</i>	435.9 milhões
<i>México</i>	407.2 milhões
Mundo	37.123 bilhões

Fonte: Ourworldindata.org. Elaboração: Everton Souza Jr.

A situação se tornou mais delicada com o governo de Donald Trump (2017-2020) que retirou o país de todos os acordos, inclusive o de Paris, iniciando uma brigada contra a ciência, contra as tentativas mundiais de reduzir emissões e ainda angariando países nessa luta, como o Brasil, bombardeando os meios de comunicação com notícias falsas e inverdades sobre a temática ambiental.

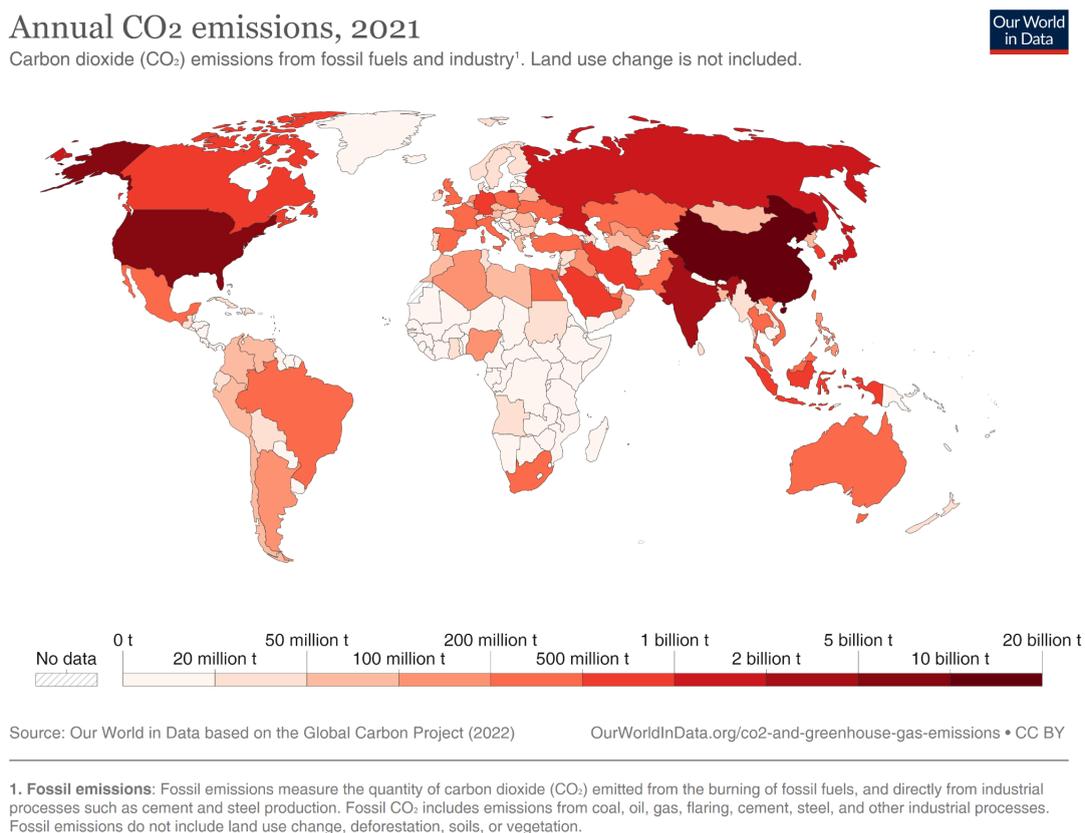
O mapa seguinte (Figura 7.3-1) é uma representação dos dados já apresentados anteriormente, mas agora com uma visão global sobre as emissões de CO₂. Interessante é podermos tirar algumas conclusões a respeito das relações entre emissões de CO₂, número de habitantes, extensão territorial e tamanho da economia (nível de desenvolvimento). Quanto maior a extensão territorial de um país e com uma economia desenvolvida, maiores são as emissões, fator que se acentua quanto maior a população e a produção do espaço.

E ainda, conforme se desenvolve a economia, como no caso dos países categorizados no discurso oficial como em desenvolvimento, mais se incrementa os processos produtivos, mais matérias-primas são usadas e mais CO₂ e outros GEEs liberados na atmosfera são, ainda

mais se levarmos em conta o uso da terra, como acontece no Brasil, Índia e, principalmente a China, com grandes projetos de construção de cidades, produzindo espaço e alterando ainda mais as dinâmicas ambientais de seu território, aumentando as emissões de gases estufa.

Por fim, poderíamos ligar subdesenvolvimento com baixa emissão de GEEs ao notarmos o continente Africano, e a maioria dos países da América Latina, sendo a exceção, os países escandinavos, que possuem alto índice de vida, economias desenvolvidas e baixas emissões (o que não invalidaria a regra, mas a confirmaria). Ou seja, no caso dos países periféricos com baixo número de indústrias pesadas e de transformação e atividades mais rudimentares que, teoricamente, não incrementam a emissão de gases estufa, mesmo com grande contingente de pessoas, sendo Nigéria, Niger e Bangladesh exemplos.

Figura 7.3-1: Emissões de CO₂ em 2021, em toneladas, por meio da queima de combustíveis fósseis para energia e produção de cimento, não incluindo mudanças no uso da terra.



Fonte: <https://ourworldindata.org>.

Visto de outra forma, agora histórica, temos a figura abaixo (Figura 7.3-2), que mostra o cumulativo de emissões de CO₂ na atmosfera desde 1751 por diversas nações. O destaque é a quantidade emitida por Estados Unidos e União Europeia, que somam 47% do total já

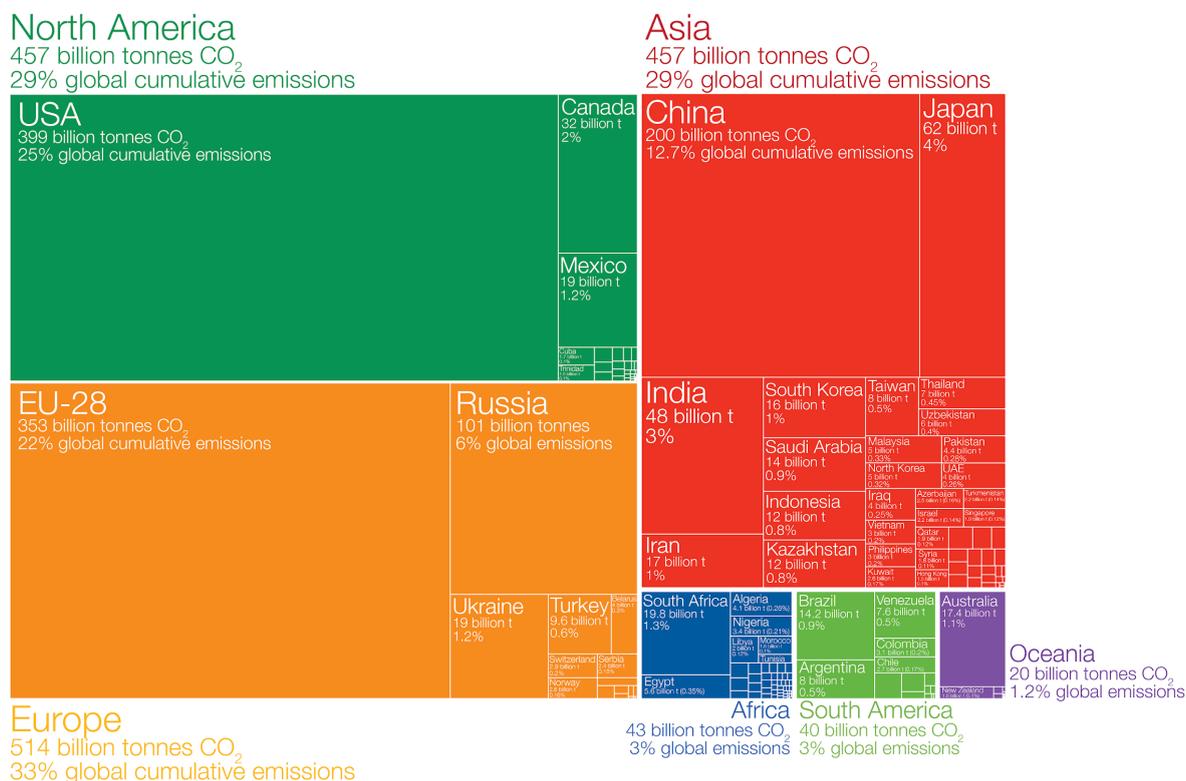
emitido desde 1751, o que reflete, como afirmado desde o primeiro capítulo, o passado colonial e ainda a divisão Centro-Periferia persistente na questão ambiental, e que as responsabilidades são diferenciadas, conforme o nível de desenvolvimento e espoliação da natureza ao longo da história.

Figura 7.3-2: Quem mais contribuiu com emissões globais de CO₂?

Who has contributed most to global CO₂ emissions?

Our World
in Data

Cumulative carbon dioxide (CO₂) emissions over the period from 1751 to 2017. Figures are based on production-based emissions which measure CO₂ produced domestically from fossil fuel combustion and cement, and do not correct for emissions embedded in trade (i.e. consumption-based). Emissions from international travel are not included.



Figures for the 28 countries in the European Union have been grouped as the 'EU-28' since international targets and negotiations are typically set as a collaborative target between EU countries. Values may not sum to 100% due to rounding.

Data source: Calculated by Our World in Data based on data from the Global Carbon Project (GCP) and Carbon Dioxide Analysis Center (CDIAC). This is a visualization from OurWorldInData.org, where you find data and research on how the world is changing.

Licensed under CC-BY by the author Hannah Ritchie.

Fonte: Ourworldindata.org. Elaboração: Hannah Ritchie.

Todavia, conseguimos enxergar uma intensa participação de outras nações, que mesmo não sendo no passado, agem no presente e, pelo padrão de crescimento, irão agir no futuro, o que torna a situação desbalanceada para efetivas ações.

Países com altas taxas de emissões como China, Índia, Coreia do Sul, Irã, Indonésia, Arábia Saudita entre outros, conseguiram se manter fora das cotas de emissões, como um salvo-conduto, pegando carona na divisão entre desenvolvidos e subdesenvolvidos e se abstendo, portanto, de serem mais efetivos e obrigados a reduzir suas emissões, mesmo tendo

alto índices e contribuindo de maneira efetiva no aquecimento global no atual momento histórico.

7.3.1 Compreendendo o Tratado de Quioto

O Tratado de Quioto, inicialmente formatado como Protocolo, possui 28 artigos, os quais dão diretrizes gerais sobre a regulamentação de ações para mitigação ambiental, direcionam a questão, delimitam e esclarecem temas e ainda definem as participações.

Segundo o caput do artigo 3º do Tratado,

As Partes incluídas no Anexo I devem, individual ou conjuntamente, assegurar que suas emissões antrópicas agregadas, expressas em dióxido de carbono equivalente, dos gases de efeito estufa listados no Anexo A não excedam suas quantidades atribuídas, calculadas em conformidade com seus compromissos quantificados de limitação e redução de emissões descritos no Anexo B e de acordo com as disposições deste Artigo, com vistas a reduzir suas emissões totais desses gases em pelo menos 5 por cento abaixo dos níveis de 1990 no período de compromisso de 2008 a 2012. (BRASIL, 1999, p.3).

Abaixo (Quadro 7.3.1-1), listamos os conteúdos inseridos no Anexo I, o qual é dividido em Anexo A, uma listagem dos gases considerados como atuantes no efeito estufa, além de setores e categorias energéticas, que são contadas como emissoras, assim como atividades agrícolas, resíduos de diferentes setores e processos industriais e suas emissões.

Quadro 7.3.1-1: Anexo A – Tratado de Quioto.

Anexo A - Tratado de Quioto	
Gases de efeito estufa	
<i>Dióxido de carbono (CO₂)</i>	<i>Metano (CH₄)</i>
<i>Óxido nitroso (N₂O)</i>	<i>Hidrofluorcarbonos (HFCs)</i>
<i>Perfluorcarbonos (PFCs)</i>	<i>Hexafluoreto de enxofre (SF₆)</i>
Setores/categorias de fontes	
<i>Energia</i>	<i>Queima de combustível</i>
<i>Setor energético</i>	<i>Indústrias de transformação e de construção</i>
<i>Transporte</i>	<i>Outros setores</i>
Emissões fugitivas de combustíveis	

<i>Combustíveis sólidos</i>	<i>Petróleo e gás natural</i>
<i>Outros</i>	
<i>Processos industriais</i>	
<i>Produtos minerais</i>	<i>Indústria química</i>
<i>Produção de metais</i>	<i>Produção de halocarbonos e hexafluoreto de enxofre</i>
<i>Outras produções</i>	<i>Consumo de halocarbonos e hexafluoreto de enxofre</i>
<i>Outros</i>	
<i>Uso de solventes e outros produtos</i>	
<i>Agricultura</i>	<i>Tratamento de dejetos</i>
<i>Fermentação entérica</i>	<i>Cultivo de arroz</i>
<i>Solos agrícolas</i>	<i>Queimadas prescritas de savana</i>
<i>Queima de resíduos agrícolas</i>	<i>Outros</i>
<i>Resíduos</i>	
<i>Disposição de resíduos sólidos na terra</i>	<i>Tratamento de esgoto</i>
<i>Incineração de resíduos</i>	<i>Outros</i>

Fonte: BRASIL, 1999. Elaboração: Everton Souza Jr.

Já o Anexo B contém a lista dos países que possuem metas de redução de acordo com o ano base, 1990, que foi exposto na Tabela 7.3-1 acima. Neste caso, temos um princípio já apresentado que é o das responsabilidades comuns, porém diferenciadas.

Um aspecto importante do protocolo é que apenas os países listados no chamado Anexo 1 são obrigados a reduzir suas emissões. Países em desenvolvimento, como o Brasil, China e Índia, podem participar do acordo voluntariamente, mas ainda não são obrigados. O conceito básico acertado para Kyoto é o da “responsabilidade comum, porém diferenciada”, o que significa que todos os países têm responsabilidade no combate ao aquecimento global, porém aqueles que mais contribuíram historicamente para o acúmulo de gases na atmosfera têm a obrigação maior de reduzir suas emissões. (SEIFFERT, 2010, p.107).

O artigo 2º, parágrafo 1º, inciso a, por sua vez, traz as medidas mitigatórias que deverão ser colocadas em prática pelos países do Anexo B para que atinjam a porcentagem estipulada. No geral, esse artigo esboça algumas ideias para aumentar a eficiência energética

e refinar a tecnologia de emissão de baixo carbono; além de incentivar formas de agricultura mais sustentáveis e tratamento adequado para os resíduos.

Cada Parte incluída no Anexo I, ao cumprir seus compromissos quantificados de limitação e redução de emissões assumidos sob o Artigo três, a fim de promover o desenvolvimento sustentável, deve:

(a) Implementar e/ou aprimorar políticas e medidas de acordo com suas circunstâncias nacionais, tais como:

(i) O aumento da eficiência energética em setores relevantes da economia nacional;

(ii) A proteção e o aumento de sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal, levando em conta seus compromissos assumidos em acordos internacionais relevantes sobre o meio ambiente, a promoção de práticas sustentáveis de manejo florestal, florestamento e reflorestamento;

(iii) A promoção de formas sustentáveis de agricultura à luz das considerações sobre a mudança do clima;

(iv) A pesquisa, a promoção, o desenvolvimento e o aumento do uso de formas novas e renováveis de energia, de tecnologias de sequestro de dióxido de carbono e de tecnologias ambientalmente seguras, que sejam avançadas e inovadoras;

(v) A redução gradual ou eliminação de imperfeições de mercado, de incentivos fiscais, de isenções tributárias e tarifárias e de subsídios para todos os setores emissores de gases de efeito estufa que sejam contrários ao objetivo da Convenção e aplicação de instrumentos de mercado;

(vi) O estímulo a reformas adequadas em setores relevantes, visando a promoção de políticas e medidas que limitem ou reduzam emissões de gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal;

(vii) Medidas para limitar e/ou reduzir as emissões de gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal no setor de transportes;

(viii) A limitação e/ou redução de emissões de metano por meio de sua recuperação e utilização no tratamento de resíduos, bem como na produção, no transporte e na distribuição de energia. (BRASIL, 1999, p.2).

No intuito de fazer as Partes cumprirem o que fora acordado em outros tratados, como a Agenda 21 e a Declaração sobre as Florestas, assinadas na Rio-92 e que versam sobre reservas florestais e o cuidado por parte dos países, o Tratado vai delimitar, em seu artigo 5º, o período de um ano para que as partes criem sistemas nacionais para monitorarem os gases que são expelidos para atmosfera e também para criarem um sistema que afere as remoções antrópicas por “sumidouros de carbono”, isto é, florestas e áreas verdes (o termo floresta também é usada para áreas de reflorestamento) que consigam capturar o dióxido de carbono da atmosfera, diminuindo assim as consequências da variabilidade do clima, além de serem usados como moeda de troca, como veremos adiante.

Existem também especificações no que se refere à metodologia para a redução na emissão de GEEs, isto é, quais instrumentos técnicos as partes deverão desenvolver e se utilizar a fim de alcançar suas metas, sendo estas no âmbito monetário-financeiro e territorial.

No território, as mudanças empregadas são a ampliação de áreas verdes e o incentivo de manutenção destas nos seus próprios territórios e no de outros países; alteração no uso da terra e do solo, com formas menos agressivas no plantio e colheita; instrumentos de reordenamento territorial, como zoneamentos ecológicos-econômicos, zoneamentos costeiros; e normativos, como aparatos legislativo, fiscalizações ambientais, entre outros.

Por sua vez, as medidas tocantes ao setor econômico-financeiro são as que criam a valoração de produtos anteriormente não dotados de valor (como apresentamos no item 5), ou seja, dotar de um valor social, que enseja por decorrência um valor de uso e de troca, como os gases de efeito estufa, especialmente o CO₂, corroborando com o corolário do capital que tudo que existe no planeta deve, em princípio, “e sempre que possível, ser submetido à mercantilização à monetização e à privatização” (HARVEY, 2016, p.71).

Em um mercado fictício especulativo, um verdadeiro pregão de venda de reduções, os países podem negociar certificados de emissões de forma a cumprirem o acordado e conseguirem financiamento para os projetos ambientais e inovações tecnológicas, estabelecendo então um mecanismo de mercado ambiental flexível.

Farias et al. (2013) explica o mecanismo de mercado dentro da seara da questão ambiental.

Mecanismo de Mercado: expondo os instrumentos econômicos de regulação ambiental, têm sua origem no princípio do poluidor-pagador, em que o agente causador da poluição ou degradação ambiental deve, de alguma forma, internalizar as externalidades ambientais negativas oriundas de suas atividades ou compensar as pessoas afetadas e o meio ambiente, conceito discutido desde a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente de 1972, em Estocolmo. Especialmente com o aprofundamento da globalização, tem-se o mercado como ator importante na regulação de relações entre indivíduos e organizações e percebe-se que nas discussões climáticas este papel encontra-se altamente fortalecido, especialmente pelo advento do Mercado de Carbono. (FARIAS et al, 2013, p.17).

Esse mecanismo está exposto no artigo 6º, parágrafo 1º, que demonstra uma das ferramentas utilizadas pelas partes: os acordos para trocarem as emissões.

A fim de cumprir os compromissos assumidos sob o Artigo 3, qualquer Parte incluída no Anexo I pode transferir para ou adquirir de qualquer outra dessas Partes unidades de redução de emissões resultantes de projetos visando a redução das emissões antrópicas por fontes ou o aumento das remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa em qualquer setor da economia, desde que:

(a) O projeto tenha a aprovação das Partes envolvidas;

- (b) O projeto promova uma redução das emissões por fontes ou um aumento das remoções por sumidouros que sejam adicionais aos que ocorreriam na sua ausência; (...)
- (d) A aquisição de unidades de redução de emissões seja suplementar às ações domésticas realizadas com o fim de cumprir os compromissos previstos no Artigo 3. (BRASIL, 1999, p.13).

Portanto, o excerto se refere à troca de emissões entre os países Partes para que juntos consigam alcançar suas metas. Este mecanismo, que envolve territórios diferentes, em países e continentes distintos, foi o estabelecido pelo Tratado como uma das formas de flexibilizar ações de cunho ambiental, suportado pela CQNUMC e posteriormente endossada pela ONU, devido ao fato de a natureza ser “global”, isto é, a natureza, e por consequência as mudanças climáticas, não se restringem às fronteiras nacionais.

Assim, o tratado possibilitou a estipulação consensuada das obrigações a serem cumpridas por cada país, cabendo a este, internamente, estabelecer estratégias de comando e controle para garantir que as empresas adequassem suas ações a fim de garantir reduções, ou de efetuarem negociações, no âmbito dos mecanismos de flexibilização, para comprovar que esta redução deu-se em outro país. (FARIAS et. al, 2013, p.19).

Uma redução em um país sem metas estabelecidas no Tratado poderia ser comprada por um outro país com metas estipuladas, e abatendo-se no seu total final de emissões. Portanto, a diretriz central do Tratado, no que tange aos instrumentos mitigatórios, passou a ser a criação de formas de regulação ambiental (FARIAS et. al, 2013) e de ampliação do mercado de maneira a não constrianger o crescimento econômico com a crise ambiental que se postula.

O Tratado de Quioto criou três mecanismos de flexibilização ambiental que delinearão como seriam resolvidas as questões ambientais: por meio de instrumentos econômicos mitigatórios, de perfil técnico-financeiro, pautando a combinação dos princípios do desenvolvimento sustentável e da economia verde com a preservação da natureza, tendo por respaldo a inovação tecnológica como solução e saída às novas questões.

Em um cenário ideal, a criação desses mecanismos incentivaria a redução de GEEs nos países desenvolvidos, os quais apresentam altas taxas de emissões dos mesmos. Com isso, haveria estímulos de investimentos do estilo “verde”, uma vez que as reduções são globais, não importando, como já dissemos, o local em que se realiza o projeto, e ainda incentivando o setor privado a renovar os processos de produção, refinando-os para atingir as metas de reduções, internalizando produtos até então não incorporados nesses processos, e

conseguindo assim, sustentar as emissões em baixos padrões ou padrões controláveis. Confirma-se, portanto, a unicidade das técnicas (SANTOS, 2017), essas agora ambientais.

Os três mecanismos foram tema central da sexta COP, no ano de 2000, realizada em Haia, Holanda, na qual se estruturou o funcionamento dos mesmos, que tinham o intuito de auxiliar os países a cumprirem suas metas dentro do Tratado, mas que foi terminada na sétima COP, em Marraquexe, Marrocos.

Dessa reunião saíram os Acordos de Marraquexe, que trouxeram a definição dos mecanismos de flexibilização; a decisão de limitar o uso de créditos de carbono gerados de projetos florestais do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo e ainda o estabelecimento de alguns fundos de ajuda a países em desenvolvimento voltados a iniciativas de adaptação às mudanças climáticas, que foi incorporado no âmbito do GEF (BIATO, 2005).

O primeiro instrumento é o Comércio de Emissões. Sua estrutura foca na possibilidade de os países que podem atingir suas metas mais facilmente, devido a custos mais baixos na implantação de técnicas, vendam o excedente a outros, cujos custos são mais altos ou que apresentam taxas mais elevadas de reduções (FEIJÓ; AZEVEDO, 2006; SABBAG, 2008).

O caput do artigo 17 do Tratado legisla sobre o comércio de emissões.

A Conferência das Partes deve definir os princípios, as modalidades, regras e diretrizes apropriadas, em particular para verificação, elaboração de relatórios e prestação de contas do comércio de emissões. As Partes incluídas no Anexo I podem participar do comércio de emissões com o objetivo de cumprir os compromissos assumidos sob o Artigo 3. Tal comércio deve ser suplementar às ações domésticas com vistas a atender os compromissos quantificados de limitação e redução de emissões, assumidos sob esse Artigo. (BRASIL, 1999, p.18).

Segundo Seiffert (2010), os países industrializados que queiram participar deste mercado podem vender até 10% de seus níveis de emissões, mas para isso, devem ter empregado medidas efetivas de redução. Isto permite também separar quem paga pelo controle das emissões e quem instalará o controle de emissões (SEIFFERT, 2009; 2010).

A razão de ser desse instrumento econômico é promover a troca de metodologias de ações empregadas nos países e métodos mais eficazes de redução de poluentes. É o que mostra o artigo 2º, parágrafo 1º, inciso b.

Cooperar com outras Partes incluídas no Anexo I no aumento da eficácia individual e combinada de suas políticas e medidas adotadas segundo este Artigo, conforme o Artigo 4, parágrafo 2(e)(i), da Convenção. Para esse fim, essas Partes devem adotar medidas para compartilhar experiências e trocar

informações sobre tais políticas e medidas, inclusive desenvolvendo formas de melhorar sua comparabilidade, transparência e eficácia. A Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve, em sua primeira sessão ou tão logo seja praticável a partir de então, considerar maneiras de facilitar tal cooperação, levando em conta toda a informação relevante. (BRASIL, 1999, p.5-6).

Da leitura das citações apreende-se que o Tratado não subjugou os países em sua autonomia para definir diretrizes básicas de redução de emissões, aplicações de tecnologia e gerenciamento do território, porque como já salientamos, encontra-se sob o princípio da *soft law*. Sendo assim, as partes podem configurar tratados bilaterais ou mesmo multilaterais para a troca de emissões, os quais estão inseridos no sistema capitalista neoliberal e da atuação do Estado como ente fiscalizador/regulador desses processos, que se dão, como veremos, entre agentes privados.

Outro instrumento apresentado pelo Tratado é a Implementação Conjunta, que autoriza países constantes no Anexo I a implantarem projetos que visem a redução de emissões ou a captura de carbono da atmosfera em países também do Anexo I (FEIJÓ; AZEVEDO, 2006), no qual o custo da redução seja mais baixo, conseguindo abater em suas cotas. A ideia desse auxílio seria para a criação e troca de tecnologia verde, como a padronização ISO 14000 e ISO 14001 (SEIFFERT, 2010) e outros recursos para aplicação de técnicas sustentáveis, como salientado no Artigo 6º.

A fim de cumprir os compromissos assumidos sob o Artigo 3, qualquer Parte incluída no Anexo I pode transferir para ou adquirir de qualquer outra dessas Partes unidades de redução de emissões resultantes de projetos visando a redução das emissões antrópicas por fontes ou o aumento das remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa em qualquer setor da economia, desde que:

- (a) O projeto tenha a aprovação das Partes envolvidas;
- (b) O projeto promova uma redução das emissões por fontes ou um aumento das remoções por sumidouros que sejam adicionais aos que ocorreriam na sua ausência;
- (c) A Parte não adquira nenhuma unidade de redução de emissões se não estiver em conformidade com suas obrigações assumidas sob os Artigos 5 e 7; e
- (d) A aquisição de unidades de redução de emissões seja suplementar às ações domésticas realizadas com o fim de cumprir os compromissos previstos no Artigo 3. (BRASIL, 1999, p.10)

O terceiro instrumento do Tratado de Quioto é o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL, que permite aos países do Anexo I compensarem suas emissões de GEEs por meio de projetos que os combine com as emissões dos países que não possuem metas definidas no Tratado e receber créditos por isso denominados de Reduções Certificadas de Emissões - RCEs (em inglês, *Certified Emission Reductions* – CERs). Para serem aprovados,

os projetos precisam efetuar mudanças reais, mensuráveis e de longo prazo para a mitigação da mudança do clima e que tenham a sustentabilidade como eixo condutor.

O artigo 12, parágrafo 2º, define em linhas gerais o objetivo deste mecanismo.

O objetivo do mecanismo de desenvolvimento limpo deve ser assistir às Partes não incluídas no Anexo I para que atinjam o desenvolvimento sustentável e contribuam para o objetivo final da Convenção, e assistir às Partes incluídas no Anexo I para que cumpram seus compromissos quantificados de limitação e redução de emissões, assumidos no Artigo 3. (BRASIL, 1999, p.11).

O artigo 10 do Tratado assevera a permissão da ação para redução de emissões em quaisquer setores da economia, seja pela instalação de sumidouros de carbono, seja pela implantação de técnicas na redução do impacto da ação humana no ambiente. No entanto, no artigo 3º, parágrafo 13, o Tratado assinala que se o país integrante do Anexo I não conseguir reduzir suas emissões pode então se utilizar das cotas de outras partes que não as possuem ou mesmo estão abaixo das metas estipuladas. É o que legisla o parágrafo 14 do artigo 3º.

Cada Parte incluída no Anexo I deve empenhar-se para implementar os compromissos mencionados no parágrafo 1 acima de forma que sejam minimizados os efeitos adversos, tanto sociais como ambientais e econômicos, sobre as Partes países em desenvolvimento, particularmente as identificadas no Artigo 4, parágrafos 8 e 9, da Convenção. Em consonância com as decisões pertinentes da Conferência das Partes sobre a implementação desses parágrafos, a Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve, em sua primeira sessão, considerar quais as ações se fazem necessárias para minimizar os efeitos adversos da mudança do clima e/ou os impactos de medidas de resposta sobre as Partes mencionadas nesses parágrafos. Entre as questões a serem consideradas devem estar a obtenção de fundos, seguro e transferência de tecnologia. (BRASIL, 1999, p.8).

Do exposto acima percebe-se a ênfase que o Tratado dá para a tecnologia, a inovação científica para novas formas de redução de emissões, ou seja, o incentivo a adoção de tecnologias ambientalmente sustentáveis, que possam ser avaliadas com resultados mensuráveis e efetivos, no intuito de configurar uma globalização da “tecnociência verde”, com reduzida emissão de GEEs e que possibilite atingir as metas do Tratado e possa se reduzir o aquecimento global e a consequência alteração do clima terrestre. É o que exorta o inciso c do parágrafo 1º do mesmo artigo.

Cooperar na promoção de modalidades efetivas para o desenvolvimento, a aplicação e a difusão, e tomar todas as medidas possíveis para promover, facilitar e financiar, conforme o caso, a transferência ou o acesso a tecnologias, know-how, práticas e processos ambientalmente seguros

relativos à mudança do clima, em particular para os países em desenvolvimento, incluindo a formulação de políticas e programas para a transferência efetiva de tecnologias ambientalmente seguras que sejam de propriedade pública ou de domínio público e a criação, no setor privado, de um ambiente propício para promover e melhorar a transferência de tecnologias ambientalmente seguras e o acesso a elas. (BRASIL, 1999, p.13).

As últimas linhas do trecho selecionado acima demonstram a escolha tomada pelo Tratado no intuito de fazer cumprir o acordado: colocar o mercado e, por consequência, as inovações tecnológicas produzidas dentro do arcabouço “ambientalmente sustentável”, como transferidor de técnicas e responsável por preservar a natureza.

O setor privado que, como vimos no capítulo anterior, passou a liderar o movimento da economia verde e de inovação da tecnologia, ocupou-se com a criação de instrumentos de certificação e padronização ambiental, aliado à tecnologia de ponta, que foram colocadas como modelos a serem seguidos. Estes puderam ser então incorporados pelas outras Partes.

7.4 O Acordo de Paris

Como já mencionamos, em 2012, na COP 18, em Doha, Qatar, novas metas de reduções para os países do Anexo I foram acordadas. A “Emenda ao Protocolo de Quioto” (UNFCCC, 2012) propôs uma segunda rodada para as reduções estabelecidas, adicionando novos parágrafos com novas ações e direcionando as discussões para outro Acordo que pudesse substituí-lo futuramente.

E foi na COP 21, em Paris, em 2015, que esse novo Acordo foi realizado: o Acordo de Paris. Aprovado pelos 195 países que fazem parte da Convenção-Quadro foi aberto para assinatura entre 22 de abril de 2016 a 21 de abril de 2017, sendo sua entrada em vigor após 30 dias da anuência de pelo menos 55 partes que são responsáveis por 55% das emissões totais de gases entre as Partes (UNFCCC, 2015), fato que ocorreu em 4 de novembro de 2016.

A ideia desse Acordo é tentar medidas mais efetivas contra as mudanças climáticas, partindo dos mesmos pressupostos de Quioto, reforçando o segundo compromisso - o período entre 2013-2020 - considerado chave para o sucesso futuro do novo Acordo, uma vez que “será implementado para refletir a igualdade e o princípio das responsabilidades comuns porém diferenciadas e respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais”

(CQNUMC, 2015, p.26) e multiplicando por oito a redução dos países do Anexo I a partir do ano base de 1990.

Reconhecendo que as mudanças climáticas representam uma ameaça urgente e potencialmente irreversível para as sociedades humanas e para o planeta e, portanto, requer a mais ampla cooperação possível de todos os países e sua participação numa resposta internacional eficaz e apropriada, com vista a acelerar a redução das emissões globais de gases de efeito estufa. (CQNUMC, 2015, p.1-2, grifos no original).

No entanto, o reconhecimento de que a situação é grave e potencialmente irreversível dá à redação um sentimento fatalista¹³⁰, já que as mudanças climáticas são postas como inevitáveis, requerendo ações urgentes, cabendo à humanidade ser resiliente a elas e adaptando-se em diversos níveis espaciais, premindo urgência em ações mais efetivas, o que pode ser lido no artigo 7º e seus parágrafos 1º e 2º.

1. Partes estabelecem por este meio o objetivo global sobre adaptação de aumentar a capacidade de adaptação, fortalecer a resiliência e reduzir a vulnerabilidade às mudanças climáticas, com vista a contribuir para o desenvolvimento sustentável e assegurar uma resposta de adaptação adequada no contexto da meta de temperatura referida no Artigo 2.
2. As Partes reconhecem que a adaptação é um desafio global enfrentado por todos com dimensões locais, subnacionais, nacionais, regionais e internacionais, e é um componente chave da e faz uma contribuição para a resposta global em longo prazo às mudanças climáticas para proteger as pessoas, meios de subsistência e ecossistemas, tendo em conta as necessidades urgentes e imediatas daqueles países em desenvolvimento Partes que são particularmente vulneráveis aos efeitos adversos das mudanças climáticas. (UNFCCC, 2015, p.30).

Por sua vez, o artigo 2º ressalta os objetivos do Acordo, dentre os quais manter a temperatura média global abaixo dos 2°C referente ao período pré-industrial, sendo os esforços conjuntos para a redução a 1,5°C. Reafirmando os compromissos de combate à pobreza e às desigualdades econômicas entre os países, e o desenvolvimento sustentável como conceito norteador de novas políticas ambientalmente sustentáveis.

O presente Acordo, no reforço da implementação da Convenção, incluindo seu objetivo, visa a fortalecer a resposta global à ameaça das mudanças climáticas, no contexto do desenvolvimento sustentável e os esforços para erradicar a pobreza, incluindo ao: (a) Manter o aumento da temperatura média global bem abaixo dos 2°C acima dos níveis pré-industriais e buscar

¹³⁰ Necessário chamar a atenção do leitor para esse ponto. De uma redação que colocava em dúvida as mudanças climáticas e as suas consequências para a humanidade, temos agora uma fala fatalista e paliativa, dando a conotação de que não há saída, a não ser remediar o que está posto. Indo além, já na COP 27, que aconteceu em 2022, o foco foi a criação de um fundo para perdas e danos em decorrência de catástrofes naturais, ou seja, o que se queria evitar está acontecendo.

esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais, reconhecendo que isso reduziria significativamente os riscos e impactos das mudanças climáticas; (b) Aumentar a capacidade de adaptar-se aos impactos adversos das mudanças climáticas e fomentar a resiliência ao clima e o desenvolvimento de baixas emissões de gases de efeito estufa, de uma forma que não ameace a produção de alimentos; (c) Promover fluxos financeiros consistentes com um caminho de baixas emissões de gases de efeito estufa e de desenvolvimento resiliente ao clima. (UNFCCC, 2015, p.25-26).

O uso do termo “resiliência”, mencionado diversas vezes no Acordo, é destaque, haja vista não somente indicar o fatalismo das mudanças do clima e seus efeitos globais hoje, mas futuramente, isto é, mais transtornos à humanidade serão sentidos. Desse modo, outros problemas viriam em conjunto como as desigualdades econômicas e sociais, tanto em sociedades desenvolvidas como nas mais pobres (de maneira acentuada); as diferenças crescentes entre nações com economias maiores e nações vulneráveis, sendo os países insulares um destaque, e com economias frágeis, além de diversos outros problemas que estão surgindo como, por exemplo, a migração por fatores ambientais, escassez de alimentos, e surto de novas doenças.

Aliás, é levando em conta as diferenças entre as nações, no sentido econômico, social, técnico-científico e ambiental, que o Acordo vem a inovar em alguns sentidos.

Primeiramente, reforça um novo modelo para informar à CQNUMC sobre as emissões de GEEs e outras atividades. Trata-se do documento Contribuição Nacionalmente Determinadas Pretendidas¹³¹ (em inglês – *Intended Nationally Determined Contributions*), referendado na COP 19, em Varsóvia, na Polônia, no ano de 2013, que segundo o Acordo servirá como base para que cada Parte faça suas reduções e planeje todo seu escopo ambiental para atingir as metas do Acordo.

No documento deve constar o que cada Parte considera o mais viável em matéria de redução de emissões, de acordo com sua realidade social e econômica, cujo primeiro modelo seria entregue em 2016 e um segundo até 2020, data em que passaria a ser quinquenal.

Como contribuições nacionalmente determinadas para a resposta global à mudança climática, todas as Partes devem realizar e comunicar esforços ambiciosos tal como definido nos Artigos 4, 7, 9, 10, 11 e 13 com vistas a alcançar o objetivo do presente Acordo tal como estabelecido no Artigo 2. Os esforços de todas as Partes representam uma progressão ao longo do tempo, embora reconhecendo a necessidade de apoiar os países em desenvolvimento Partes para a implementação efetiva do presente Acordo. (CQNUMC, 2015, p.26).

¹³¹ O termo “Pretendido” (*intended*) foi retirado da redação final do acordo, sendo, portanto, somente Contribuição Nacionalmente Determinada.

Como visto no trecho acima, por meio das CND¹³², o secretariado da CQNUMC possuiria um panorama geral das emissões globais e poderia propor ações mais eficazes. Segundo o Acordo, isto adicionaria tempo para novas ações, o que dá um tom de urgência em agir, principalmente no período pós-2020.

Cada Parte deverá preparar, comunicar e manter sucessivas contribuições nacionalmente determinadas que pretendam alcançar. As Partes devem buscar medidas domésticas de mitigação, visando alcançar os objetivos de tais contribuições. Cada contribuição nacionalmente determinada sucessiva das Partes representará uma progressão além da então vigente contribuição nacionalmente determinada da Parte e reflete a sua maior ambição possível, refletindo suas responsabilidades comuns porém diferenciadas e respectivas capacidades, tendo em conta as diferentes circunstâncias nacionais. (CQNUMC, 2015, p.26).

Outro ponto no qual o Acordo dá ênfase é na mercantilização e nos pagamentos baseados em resultados. Isso advém dos mecanismos já propostos em Quioto e que serão ainda mantidos nesse novo Acordo: projetos ecológicos e ambientais são projetos socioeconômicos (HARVEY, 2016, p.257). Assim, incorpora-se os gases estufa como *commodities* e a precificação de florestas como partes das CND e passíveis de angariar fundos internacionais. É o que diz o artigo 5º em seu parágrafo 2º.

As Partes são encorajadas a tomar medidas para implementar e apoiar, incluindo por meio de pagamentos baseados em resultados, o quadro existente tal como estabelecido na orientação relacionada e nas decisões já acordadas no âmbito da Convenção para: abordagens políticas e incentivos positivos para as atividades relacionadas à redução das emissões a partir do desmatamento e da degradação florestal, e o papel da conservação, do manejo sustentável de florestas e do reforço dos estoques de carbono das florestas nos países em desenvolvimento; e abordagens políticas alternativas, como abordagens conjuntas de mitigação e adaptação para a gestão integral e sustentável das florestas, reafirmando a importância de incentivar, conforme apropriado, os benefícios não vinculados ao carbono associados com tais abordagens. (CQNUMC, 2015, p.28).

Essa ação, qual seja a adoção do manejo e conservação sustentável de florestas, políticas e incentivos positivos às atividades florestais, advém de um outro mecanismo dentro da Convenção-Quadro chamado Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal - REDD+ (em inglês: *Reducing Emissions from Deforestation and Forest Degradation and Enhancement of Carbon Stocks*), estabelecido na COP 15, em Copenhague,

¹³² As metas de reduções absolutas apresentadas pelo Brasil foram de 1,3 Gt de CO_{2eq} até 2025, em sua primeira CND, e de 1,2 Gt de CO_{2eq} até 2030, representado 37% e 43% de reduções, respectivamente (DUBEUX et. al, 2018; VITAL, 2018).

Dinamarca. Por esse mecanismo¹³³, as florestas são contabilizadas como sumidouros de carbono, mantendo “estoques” de carbono florestal nos países.

Com efeito, além da redução de desmatamentos e degradação florestal, novas maneiras de iniciativa de conservação e manejo sustentável são beneficiadas (SILVERWOOD-COP et. al, 2011), tendo em vista que quinto relatório do IPCC revelou que o desmatamento e a degradação florestal são a segunda maior fonte de emissão de CO₂ antropogênico no planeta (IPCC, 2015).

Com relação a financiamentos, o Acordo propôs novos fundos e valores a serem adicionados no combate às mudanças climáticas e nas ações de mitigação e resiliência a adaptações. Sendo de responsabilidade dos países desenvolvidos, a soma até 2025 deve chegar aos 100 bilhões de dólares por ano como financiamento coletivo. Já os fundos que farão parte do Acordo são: o “Fundo Verde para o Clima”, o “Fundo dos Países Menos Desenvolvidos”, o “Fundo Global para o Meio Ambiente” (em inglês, *Global Environment Facility* – GEF) e “Fundo Especial para as Mudanças Climáticas” (administrado pelo GEF) (CQNUMC, 2015, p.10).

Aliado a isso, o GEF, o qual já mencionamos no capítulo anterior, é solicitado às Partes o apoio a novas ferramentas de transparência. Segundo o Acordo, é necessário fortalecer instituições nacionais para que sejam transparentes em diversas áreas¹³⁴, como aplicação de recursos, relatórios de emissões de GEEs, relatório de sumidouros e outros pontos de contabilização de seus inventários e CNDs.

Toda essa exigência vem do fetichismo tecnológico de contabilização e de equiparação de reduções, os quais não são tão claros ainda em determinados pontos do processo, ou mesmo em determinadas ações que são implementadas, ou, ainda, em falta de acompanhamento posterior da consolidação e aprovação de projetos de MDL (FARIAS et. al, 2013).

A partir da criação de um “quadro de transparência”, conforme o artigo 3º do Acordo, a sua finalidade “é fornecer um entendimento claro de ação de mudanças climáticas à luz do objetivo da Convenção” e incluir com “clareza e acompanhamento dos progressos realizados no sentido de alcançar as contribuições nacionalmente determinadas individuais das Partes” (CQNUMC, 2015, p.36).

¹³³ Vital (2018, p.227) aponta que desde a COP 17, em Bali, Indonésia, o REDD+ tornou-se um grande instrumento de financiamento, com a finalidade de reduzir o desmatamento em países periféricos e semiperiféricos. E que houve uma ampliação, na COP 19, em Varsóvia, Polônia, com o Acordo de Varsóvia, que permitiu as doações unilaterais, viabilizando fundos como o Fundo da Amazônia.

¹³⁴ Não esquecendo das boas políticas e boas instituições que são enfatizadas pelo neoliberalismo.

Outro ponto importante no novo Acordo é sobre tecnologia e sua transferência. Nessa nova do Acordo, o objetivo é que as inovações tecnológicas não somente permitam que se consiga dirimir reduções de poluentes; alterar os paradigmas produtivos e de consumo; reduzir o consumo de matérias-primas para produção; inovar em energia limpa e renovável, mas também que flua entre os países Partes, uma vez que reconhece as “necessidades específicas e as situações especiais dos países menos desenvolvidos no que diz respeito ao financiamento e transferência de tecnologia” (CQNUMC, 2015, p.24).

Como já assinalado, a tecnologia vem como a ideia prometeica para salvar a humanidade e o Acordo referenda tal posição, aliando ainda o mercado e formas holísticas integradas, ou seja, novas formas de mercantilização da natureza, ampliação do mercado e instrumentos de flexibilização das emissões. “ O fetichismo da tecnologia é muito disseminado e isso tem consequências importantes. Ele leva, por exemplo, à crença generalizada de que há uma solução tecnológica para qualquer problema social ou econômico” (HARVEY, 2018, p.113).

As partes reconhecem a importância de abordagens não mercadológicas integradas, holísticas e equilibradas estarem disponíveis para as Partes para ajudar na implementação de suas contribuições nacionalmente determinadas, no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza, de forma coordenada e eficaz, incluindo por meio de, *inter alia*, mitigação, adaptação, financiamento, transferência de tecnologia e desenvolvimento de capacidades, conforme o caso. Essas abordagens têm por objetivo: a) Promover a ambição de mitigação e adaptação; b) Ampliar a participação dos setores público e privado na implementação das contribuições nacionalmente determinadas; e c) Permitir oportunidades para a coordenação entre instrumentos e arranjos institucionais relevantes. (CQNUMC, 2015, p.30).

Aqui vemos em prática o que já mencionamos no item 5: estamos diante de uma tecnociência condicionada pelo mercado (SANTOS, 2001; 2017), a qual passa a produzir o que mais interessa ao capitalismo, agora em sua roupagem ecológica (a economia verde) e que insere em seu interior novas intencionalidades, reestruturando os sistemas de objetos e sistemas de ações da sociedade global atual.

Acelerar, encorajar e possibilitar a inovação é fundamental para uma resposta eficaz, global e de longo prazo às mudanças climáticas e para promover o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável. Tal esforço deve ser, conforme apropriado, apoiado, incluindo pelo Mecanismo de Tecnologia e, por meios financeiros, pelo Mecanismo Financeiro da Convenção, para abordagens colaborativas em pesquisa e desenvolvimento, e para facilitar o acesso à tecnologia, em especial para as fases iniciais do

ciclo de tecnologia, para os países em desenvolvimento Partes. (CQNUMC, 2015, p.34).

O mesmo artigo, o décimo artigo do Acordo, assinala que há novas formas não mercadológicas que podem ser sugeridas, criadas e colocadas em prática pelas Partes, no intuito de aplicar o desenvolvimento sustentável de outras formas.

Prosseguindo nosso estudo, a outra questão que queremos destacar é sociedade civil, que desde a Rio-92 vem sendo catapultada como novo ator nas questões ambientais, colocada como responsável em muitas situações, principalmente no consumo consciente de produtos, no descarte de insumos e na utilização de recursos.

O Acordo exorta a participação desse ator, para sensibilização da questão climática, com transparência e acesso à informação (CQNUMC, 2015, p.14), conforme legisla o artigo 12.

As Partes devem cooperar para tomar medidas, conforme apropriado, para ampliar a educação, a formação, a sensibilização do público, a participação do público e o acesso do público a informação sobre as mudanças climáticas, reconhecendo a importância dessas etapas para ampliar as ações previstas no presente Acordo. (CQNUMC, 2015, p.35).

Porém, as ações de sensibilização e opinião pública surtiram outro efeito, tornando-as mal vistas diante da ineficiência desse Acordo e da má vontade de alguns líderes em agir. A partir de um ideário de uma sustentabilidade mais forte (MILANI, 2008), a atenção para a falta de efetividade de políticas foi chamada a atenção pela jovem sueca Greta Thunberg, que como já dissemos, surgiu na COP 24, em 2018, ao iniciar um movimento de greve frente ao parlamento sueco para cobrar atitudes mais eficazes para o Acordo de Paris.

Sua “greve pelo clima” que acontece às sextas-feiras, despertou um levante da juventude em diversos países, principalmente europeus, para que ações mais efetivas fossem tomadas, criando uma rede ambientalista em um novo formato.

Segundo Milani (2008),

É assim que movimentos e redes ambientalistas reivindicam uma participação política crescente na formação de opiniões públicas e nos processos decisórios, denunciando o déficit democrático das instâncias econômicas internacionais e a falta de confiança nos sistemas políticos institucionais. (MILANI, 2008, p.297).

No entanto, ao denunciar a falta de compromissos mais eficientes e eficazes no combate às mudanças climáticas, a dissonância entre discurso e ações, Greta não foi bem

vista pelos chefes de governos, principalmente os mais reacionários e negacionistas, como Donald Trump, ex-presidente dos EUA, e o ex-presidente do Brasil, Jair Bolsonaro.

Porém, ela continuou (e continua) atuando e mostrando ao mundo muitas coisas (ganhando o título de personalidade do ano pela Revista *Times* do ano de 2019 e outros prêmios), e ainda mobilizando o mundo de forma virtual, em redes sociais e na mídia, chamando a atenção pela falta de clareza das políticas e ainda angariando parceiros para que sua voz fosse escutada, formando, como dissemos, uma rede ambientalista que não se alinha a partidos políticos, sendo que o movimento ambientalista pode sim ser uma ameaça real ao desenvolvimento da reprodução do capital (HARVEY, 2016, p.259).

“A partir de uma estrutura organizacional em rede, eles fazem política à margem dos partidos políticos e se comportam como grupos de pressão e de contra-poder, cujos temas oferecem alternativas à ideologia econômica e às práticas políticas dominantes” (MILANI, 2008, p.298).

É interessante a participação da sociedade civil nesse ponto porque conforme vimos, o regime ambiental se isolou de outros atores, mantendo a diplomacia dos Estados como porta-voz das decisões.

Com uma maior abertura, a inclusão de outros atores na governança global do clima, a situação se altera: alguns atores se metamorfoseiam, criando novos grupos; o Estado, se vê, em muitos casos, acuado pela voz de seus representados; os representantes estatais ficam sem saber como agir, não possuindo argumentos científicos que os respaldem e reproduzindo discursos longos e sem efeitos; organismos da sociedade civil se apoiam e reintroduzem questões; as comunidades tradicionais fazem suas vozes serem ouvidas, entre outras situações, processos e atores que emergem.

Um outro fator importante advém da revolução dos sistemas de informação, com a força que as redes sociais e da mídia em geral, que por meio da internet, alcançam rapidamente diversos grupos. Assim, protestos se espalham em uma velocidade muito rápida a partir de um *post* em uma rede social. E não só isso, as reuniões e cúpulas são transmitidas e os discursos vistos e interpretados e instantaneamente replicados.

E assim, ao nos atentarmos aos documentos que de fato são acordados, realmente conseguimos enxergar a inércia dos governos e de tratados, como o Acordo de Paris, que como mencionamos, torna-se um corolário de boas intenções, mas sem ação prática em seus métodos de implementação, no qual falas sombrias e que incitam o agir são seguidas de ineficazes ações, ou apenas alertas observacionais.

Observa com preocupação que os níveis estimados agregados de emissão de gases de efeito de estufa em 2025 e 2030 resultantes das contribuições nacionalmente determinadas pretendidas não se enquadram nos cenários abaixo dos 2°C, mas levam a um nível projetado de 55 gigatoneladas em 2030, e *também observa* que esforços de redução da emissão muito maiores serão exigidos em relação àqueles associados com as contribuições nacionalmente determinadas pretendidas de modo a manter o aumento da temperatura média global a menos de 2°C acima dos níveis pré-industriais, reduzindo as emissões para 40 gigatoneladas ou de 1,5° C acima dos níveis pré-industriais, reduzindo a um nível a ser identificado no relatório especial referido no parágrafo 21 abaixo. (CQNUMC, 2015, p.4, grifos no original).

A ação civil demonstrou também que grande parte dos políticos são despreparados para atuar na questão ambiental, agindo muitas vezes por má-fé e mesmo de maneira inescrupulosa e que ao serem questionados, agem com violência e truculência, mas não solucionam nem respondem com honestidade científica e técnica o que fora questionado (ou mesmo não agem com firmeza nos seus respectivos países criando aparatos legislativos mais eficazes, e sim, flexibilizando e até reduzindo proteções já conquistadas). E claro, não devemos nos esquecer que estes são também agentes – e representantes – do capital; sendo assim, os interesses se alteram.

Adicionando mais subterfúgios a mudanças, negando a necessidade de eficiência e vontade política, e ainda escancarando o viés econômico como fator principal em detrimento da vida humana, podemos perceber que há contradições na evocação e exortação do papel da sociedade e de como se trata quando esta se manifesta, estando em desacordo com o que foi proposto e de como a situação vem sendo gerida.

7.5 O encerramento de Quioto e a assunção de Paris: poucas ações e muitas incertezas

Como já dito anteriormente, o Tratado de Quioto se encerrou em 2020, o que coloca agora desafios às Partes, uma vez que todos os novos acordos e tratados estarão sob o Acordo de Paris e para que não existam rupturas bruscas, os instrumentos, os planos, projetos e os fundos serão gradativamente transformados para se adaptarem às novas – e mais restritivas – imposições do novo Acordo.

As primeiras ações efetivas para as mudanças foram tomadas na COP 26, realizada em novembro de 2021, em Glasgow, Reino Unido. A Conferência foi relevante uma vez que marca a volta dos EUA ao Acordo; inseriu novos instrumentos, regulamentou o mercado global de carbono, incitou ações para redução da emissão de metano, incentivou acordos

setoriais e bilaterais e ainda agregou, de modo um pouco mais enfático, a redução da utilização de carvão e de combustíveis fósseis, especialmente o petróleo.

Além dessas ações, foram criados novos mecanismos. O primeiro deles denomina-se “Abordagens fora do Mercado” (*Non-market approaches*). Tal instrumento vem ao encontro de ações e abordagens que não são mercantilizáveis e tentam incentivar governos, sociedade civil, diversos grupos, e o setor privado a “ações integradas, inovadoras e transformadoras que têm potencial para entregar maiores ambições de mitigação e adaptação” (UNFCCC, 2021a, p.5).

Com o início marcado entre 2022 e 2023, esse novo mecanismo pode envolver mais de um país parte e marca ações de cunho social, para erradicação da pobreza, o empoderamento de grupos chamados minoritários, como as populações tradicionais, mulheres e populações de países insulares, em clara consonância ao desenvolvimento sustentável.

É conduzido de forma a respeitar, promover e considerar as respectivas obrigações das Partes sobre direitos humanos, direito à saúde, direitos dos povos indígenas, comunidades locais, migrantes, crianças, pessoas com deficiência e pessoas em situação de vulnerabilidade situações e o direito ao desenvolvimento, bem como a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e equidade intergeracional, consistente com o décimo primeiro parágrafo preambular do Acordo de Paris. (UNFCCC, 2021a, p.4).

Esse instrumento se diferencia dos existentes em Quioto por colocar a sociedade civil em primeiro plano, uma vez que a ideia, pelo menos de início, tendo em vista que não há mais detalhes, se dá de forma conjunta e identificando setores necessitados nos mais diversos países partes, sendo que suas modalidades podem envolver *workshops*, cursos, programas, parcerias público-privadas e programas técnicos e de negócios.

Outro instrumento proposto é o denominado “Resultados de mitigação transferidos internacionalmente” (*Internationally transferred mitigation outcomes*) que são cooperações bilaterais voluntárias entre as partes. Na verdade, é uma adaptação da Implementação Conjunta com o Comércio de Emissões, dois instrumentos do Tratado de Quioto, que agora passam a englobar todas as partes, principalmente os países mais vulneráveis às mudanças climáticas (tônica adotada na COP 26) e evitar contagem duplas de reduções.

Os países partes realizarão projetos mensuráveis, adaptativos e de reduções a longo prazo, os quais são metricamente medidos em toneladas de carbono equivalente (tCO_{2eq}) e adicionadas nas respectivas CNDs das partes participantes, ou seja, são transferências

internacionais com co-benefícios autorizadas pelo Acordo, de maneira a reduzir emissões de GEEs dos participantes e acelerar processos de baixo carbono, de compensação global.

Tal instrumento é uma regulamentação do Artigo 6º do Acordo, em seu parágrafo 2º, o qual assinala uma maior participação da parte na fiscalização, mantendo-se a Autoridade Nacional Designada como órgão central no país parte, determinação das emissões e direcionamento das atividades, além de atribuições que ainda não foram definidas até o momento, porém marcam uma evolução do Acordo, que como salientamos, tenta advogar nos detalhes técnicos e métricos de quantificação de redução e nas trocas de tecnologia.

Por fim, o tão esperado Mercado Global de Carbono, que enceta a nova forma de gerenciar a questão ambiental, confirmando de vez que os certificados negociáveis de carbono serão a base para o futuro do planeta, ampliando a ficção monetária de cunho climático e da internalização de externalidades negativas, ao dar valor monetário a gases com novas “técnicas de precificação de carbono” (CQNUMC, 2015, p.23), foi regulamentado. A partir da descontinuação do MDL, que se inicia de forma gradativa em 2023, o novo mercado começará a ser implantado.

Esse mecanismo, porém, surgiu a partir do artigo 6º, parágrafo 4º do Acordo de Paris. O Acordo de Paris, além de propor uma nova abordagem para a flexibilização ambiental, dando ênfase em pagamentos baseados em resultados, ações de sumidouros de carbono e instrumentos mercadológicos holísticos, propõe que as mitigações possam ser transferidas internacionalmente para contribuir nas CNDs dos países, não importando se o país possui meta definida ou não. E aqui temos a reformulação dos mecanismos implementados por Quioto.

No documento de 2015, surge com o nome de “Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável”, que daria um novo panorama ao mercado de carbono, tornando-o global, uma vez que todas as partes agora poderão vender e comprar carbono (e não somente as partes com metas no Tratado). O modelo de tal instrumento se encontra no artigo 6º, parágrafo 4º, transcrito abaixo.

Um mecanismo para contribuir para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa e para apoiar o desenvolvimento sustentável está por este meio estabelecido sob a autoridade e orientação da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes do Acordo de Paris para utilização pelas Partes numa base voluntária. Ele deve ser supervisionado por um organismo designado pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes do Acordo de Paris, e terá por objetivo:

(a) Promover a mitigação das emissões de gases de efeito estufa, fomentando simultaneamente o desenvolvimento sustentável;

- (b) Incentivar e facilitar a participação na mitigação das emissões de gases de efeito estufa por entidades públicas e privadas autorizadas por uma Parte;
- (c) Contribuir para a redução dos níveis de emissão na Parte anfitriã, que irá beneficiar de atividades de mitigação, resultando em reduções de emissões que também podem ser utilizadas por outra Parte para cumprir sua contribuição nacionalmente determinada; e
- (d) Entregar uma mitigação conjunta em emissões globais. (CQNUMC, 2015, p.29).

A iniciativa é trazer modelos de projetos mais sustentáveis, aportar mais tecnologia em países menos desenvolvidos e tornar o carbono e os outros gases *commodities* definitivas, passíveis de grandes comercializações, seja pelo mercado regulado, seja pelo mercado voluntário. Tal mecanismo tem como diretrizes:

- (a) Participação voluntária autorizada por cada Parte envolvida;
- (b) Benefícios reais, mensuráveis e de longo prazo relacionados com a mitigação das mudanças climáticas;
- (c) Escopos específicos de atividades;
- (d) Reduções de emissões que sejam adicionais às que ocorreriam de qualquer outra forma;
- (e) Verificação e certificação das reduções de emissões resultantes de atividades de mitigação por entidades operacionais designadas;
- (f) Experiência adquirida e lições aprendidas com os mecanismos existentes e as abordagens adotadas pela Convenção e os seus instrumentos jurídicos correlatos. (CQNUMC, 2015, p.7).

E na COP 26 o instrumento começa a tomar forma, colocando datas e demonstrando, como dissemos, ser um substituto do MDL, que será gradativamente descontinuado por esse novo mercado.

Atividades do projeto e programas de atividades registrados no âmbito do mecanismo de desenvolvimento limpo, de acordo com o Artigo 12 do Protocolo de Kyoto (MDL) ou listado como provisório de acordo com as medidas temporárias adotadas pela Diretoria Executiva do MDL podem adotar a transição para o mecanismo e ser registrado como Artigo 6, parágrafo 4, atividades sujeitas a todas as seguintes condições:

- (a) A solicitação de transição da atividade de projeto de MDL ou programa de atividade sendo feito ao secretariado e à Parte anfitriã do MDL, conforme definido pela decisão 3/CMP.1, por ou em nome dos participantes do projeto que foram aprovados por essa Parte anfitriã do MDL até de 31 de dezembro de 2023;
- (b) A aprovação para tal transição da atividade de projeto de MDL ou programa de atividade fornecida ao Órgão de Supervisão pela Parte anfitriã do MDL até 31 dezembro de 2025;
- (c) Sujeito ao parágrafo 73(d) abaixo, o cumprimento destas regras, modalidades e procedimentos, inclusive na aplicação de um ajuste correspondente consistente com decisão -/CMA.3,13 e requisitos relevantes adotados pelo Órgão de Fiscalização, e quaisquer outras decisões relevantes da CMA;
- (d) A atividade pode continuar a aplicar sua atual metodologia MDL aprovada até o final do período de crédito atual ou 31 de dezembro de 2025,

o que ocorrer primeiro, após qual, deve aplicar uma metodologia aprovada de acordo com o capítulo V.B acima (Metodologias). (UNFCCC, 2021a, p.16).

Portanto, os projetos atualmente registrados como de MDL terão suas ações transformadas, a pedido do proponente, para o novo mecanismo, até, no máximo, 2025, se a finalização do projeto não sobrevier a esse tempo. A manutenção desses projetos foi uma luta do Brasil para que os mantivessem em vigência, de forma que o novo mercado global iniciará com um passivo ambiental de 320 milhões de toneladas de Carbono (GENIN, FRASSON, 2021)¹³⁵.

De acordo com o mesmo documento, o novo mecanismo será baseado no próprio MDL, mantendo as linhas de base, a Autoridade Nacional Designada e os mesmos procedimentos para registro e validação, como assinala o ponto 31 (UNFCCC, 2021, p.10). Iremos, no capítulo seguinte, apresentar toda a estrutura do MDL para que o leitor entenda como funciona o mercado de certificações de carbono, mas mantendo em mente que ele será a base do novo mercado, mesmo que sua descontinuação se inicie em 2023.

Com esse novo tipo de mercado, ainda se mantendo no sistema *cap-and-trade*, a expectativa é que haja a ligação de mercados subnacionais com o global, facilitando a troca de emissões, gerando mais créditos, tornando, portanto, os GEEs *commodities* globais, inseridas no mercado financeiro de capitais, podendo ser vendidas e compradas por todos os países em modelos de papéis, incluindo pessoas físicas e jurídicas nesse novo mercado e permitindo a abertura de diálogo com o setor privado e a flexibilização para que as empresas cumpram suas metas, além de substituir os antigos mecanismos de Quioto.

Novamente, a globalização da natureza e a natureza da globalização se encontraram e estão de mãos dadas com a ampliação do mercado e a fetichização em um novo *level*, cuja ação impressiona o quão avante vai o capital, “a ponto de estender o alcance do regime de direitos de propriedade privada individualizada ao coração de processos biológicos e outros aspectos do mundo natural (...)” (HARVEY, 2016, p.54).

Outro ponto de destaque se refere às metas gerais de mitigação de reduções de emissões (*overall mitigation in global emissions*). Neste novo documento, os países agora redefinirão suas metas gerais de maneira diferenciada da de Quioto: até 2026 deverão ser revisitadas (isto é, serem emissões mais amplas e mais arrojadas) para, a partir de então, serem revistas a cada cinco anos (de maneira sempre ascendente: maiores reduções de emissões). E essas revisões de emissões gerais deverão constar nas CNDs, que conterão todas

¹³⁵ <https://www.wribrasil.org.br/>.

as propostas de reduções dos países, seus mecanismos, projetos, associações e estratégias detalhadas.

Aliás, as CNDs terão um papel importante não somente na seara ambiental, por conter todas as ações e prerrogativas dos países nesse setor, mas político e econômico. Primeiro, porque o Acordo enfocará nas CNDs como o inventário completo do país parte a ser feito a cada 5 anos de um período de 10 anos, conforme prega a decisão CMA 3 (UNFCCC, 2021b), a qual

Encoraja as Partes a comunicar em 2025 uma contribuição nacionalmente determinada com uma data final de 2035, em 2030 uma contribuição determinada nacionalmente com uma data final de 2040, e assim sucessivamente a cada cinco anos. (UNFCCC, 2021a, p.1).

Nas CNDs também estarão dispostos mecanismos e ferramentas para a transparência das ações de reduções, que auxiliam a padronização de contabilização de emissões, projetos, avaliações e estruturas de acordo com a realidade de cada país. E, além das CNDs, é encorajado, a cada país, um relatório de transparência bianual e um inventário anual de todos os processos e projetos ambientais adotados (UNFCCC, 2021a, p.1).

Ainda estarão contidas as ferramentas que impedem a dupla contagem de redução e as ações de longo prazo dos países partes e a discriminação de toda as políticas econômicas dos países (UNFCCC, 2021a; 2021b). Agora, ao se transacionar os créditos, ambos, comprador e vendedor, devem computar o processo: o primeiro retira o valor comprado, o segundo, soma o valor vendido em sua CND.

Por fim, no que tange ao Fundo de Adaptação de 100 bilhões que foram estipulados no Acordo de Paris, a ser mantido pelas nações desenvolvidas, mantém-se bem abaixo, girando em torno de 79,6 bilhões (valor de 2019). Obviamente, com a pandemia mundial de coronavírus, muitas situações ficaram paradas, como reconhece o documento (UNFCCC, 2021a), mas recomenda esforços das partes para incrementar os investimentos e apoiar mudanças para a próxima COP, em 2022. Mesmo assim, no acordo final de Glasgow, há a indicação de que os mesmos países incrementem ainda mais o financiamento ao Fundo, dobrando os recursos até 2025.

Após a COP 26, ocorreu a COP 27 em Sharm el-Sheikh, no Egito, entre 6 e 20 de novembro de 2022 e, nesse interregno, muitas coisas aconteceram, as quais forneceram pontos interessantes ao nosso estudo e corroborando com alguns pontos que viemos discutindo durante o trabalho.

No plano político, o maior destaque foi a participação do presidente Lula, que venceu a eleição em 2022 para mais um mandato, colocando o Brasil de volta à liderança das questões ambientais. Sua presença no evento afetou positivamente a imagem do país, tendo ainda discursado sobre o quão urgente é os países agirem para evitar uma catástrofe ambiental global (além, de como já mencionado, ter colocado Marina Silva novamente como ministra do meio ambiente, agradando a ala ambientalista do país).

A COP 27 trouxe poucos pontos no que se refere à aplicação de ferramentas ou imposição de regras. Os pontos discutidos e aprovados nos documentos finais foram assuntos mais gerais, como a criação de um fundo de perdas e ganhos, voltados a nações em desenvolvimento; tratativas em reconhecer a igualdade e os direitos humanos; a emergência de cuidados com a água; a mudança no estilo de vida das sociedades e alternativas para o uso do solo para a produção de alimentos e a criação de um mercado de carbono integrado no continente africano.

Como já discutimos no capítulo anterior, a questão ambiental é global, e a ONU e a Convenção-Quadro são atores transnacionais que aplicam o multilateralismo para dar conta da questão, normatizando e regulando ações dentro do regime ambiental internacional e da governança global do clima. E isso foi reconhecido como importante e fundamental na COP 27, que reafirmou o papel do multilateralismo baseado nos valores da ONU, da importância de se implementar o que é proposto pela Convenção-Quadro e pelo Acordo de Paris e “a importância da cooperação internacional para abordar questões globais, incluindo a mudança climática, no contexto do desenvolvimento sustentável e esforços para erradicar a pobreza” (UNFCCC, 2022, p.2)

Na ênfase do cooperativismo e do multilateralismo como promotores da igualdade material entre os Estados, como ferramenta de ajuda mútua para solucionar ou mitigar as alterações que são esperadas devido a um quadro geral de instabilidade, também se reconheceu que a preocupação com as mudanças climáticas é universal, que afeta os direitos humanos e, assim, consagra o direito a equidade entre todos, independentemente da nacionalidade, além do direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável.

Reconhecendo que a mudança climática é uma preocupação comum da humanidade e que as Partes devem, ao tomar medidas para enfrentar a mudança climática, respeitar, promover e considerar suas respectivas obrigações sobre direitos humanos, o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável meio ambiente, o direito à saúde, os direitos dos povos indígenas, comunidades locais, migrantes, crianças, pessoas com deficiência e pessoas em situação de vulnerabilidade e o direito para o

desenvolvimento, bem como igualdade de gênero, empoderamento das mulheres e equidade. (UNFCCC, 2022, p.2).

Nesse corolário de igualdade e cosmopolitismo, o texto final inova ao colocar alguns termos que não haviam aparecido em textos anteriores, como “*Mother Earth*” (Mãe Terra), remetendo aos saberes indígenas autóctones e o reconhecimento da Terra enquanto sistema vivo (Gaia); empoderamento feminino, colocando mulheres como “*stakeholders*” importantes na causa climática; crianças e jovens como partes integrantes do parlamento (parlamento mirim), no qual suas ideias são divulgadas e podendo ser adotadas (em uma tentativa de integrá-los à questão ambiental, tendo em vista que são a geração do futuro).

No que diz respeito à mitigação de emissões, foi proposto a aceleração da redução por meio de tecnologias ambientais, adotadas via políticas de transição para sistemas de baixa emissão de GEEs, reforçando a importância dos países Partes em pesquisa e desenvolvimento e na aplicação de legislações mais restritivas, principalmente em países que utilizam o carvão e outros combustíveis fósseis considerados como ineficientes. A ideia é que se crie fases de transição para que outros novos combustíveis sejam utilizados.

Insta as Partes a acelerar o desenvolvimento, implantação e disseminação de tecnologias e a adoção de políticas para fazer a transição para sistemas de energia de baixa emissão, inclusive ampliando rapidamente a implantação de geração de energia limpa e medidas de eficiência energética, incluindo a aceleração dos esforços para a redução gradual da inabalável energia a carvão e eliminação gradual de subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, ao mesmo tempo em que fornece apoio direcionado aos mais pobres e vulneráveis de acordo com as circunstâncias nacionais e reconhecendo a necessidade de apoio para uma transição justa. (UNFCCC, 2022, p.4).

Perdas e danos decorrentes de eventos climáticos extremos foram pauta importante da COP 27. O texto aponta os grandes transtornos em decorrência daqueles, principalmente nos países mais pobres e vulneráveis, com elevadas perdas de vidas humanas, o aumento de refugiados do clima, e a destruição das infraestruturas e o patrimônio cultural material.

Nota com grande preocupação, conforme informações nas contribuições dos Grupos de Trabalho II e III do Sexto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima, a crescente gravidade, escopo e frequência em todas as regiões de perdas e danos associados aos efeitos adversos das mudanças climáticas, resultando em devastadores prejuízos econômicos e perdas não econômicas, incluindo deslocamento forçado e impactos no patrimônio cultural, mobilidade e as vidas e meios de subsistência das comunidades locais, e sublinha a importância de uma resposta adequada e eficaz às perdas e danos. (UNFCCC, 2022, p.5)

Assim sendo, o documento coloca como iniciativa a criação de um fundo para cobrir os gastos. Pela primeira vez na história da Convenção-Quadro, tem-se um fundo somente para cobrir os gastos com perdas e danos decorrentes de eventos extremos e desastres ambientais advindos dos efeitos adversos causados pelas mudanças climáticas.

O fundo ainda será definido, com data limite para sua apresentação em 2023, na COP 28. Para isso, será criado um comitê que analisará todos os critérios de implementação; como se darão os empréstimos; quais países terão acesso ao benefício e, principalmente, de onde virá o dinheiro. Segundo o documento, a ONU, na figura de seu secretário geral, e os representantes da Convenção-Quadro, atuarão perante o capital internacional, na busca de financiadores.

Ainda na parte que tange à dinheiro, uma soma de 4 trilhões de dólares, pelo menos, foi estimada como sendo necessária para se investir em energia limpa, isto é, em tecnologias que proporcionem um processo produtivo que fique próximo a zero no que se refere a emissões de carbono, incentivando os países até 2030 a trocarem sua matriz energética e se transformarem uma economia de baixo carbono ou carbono zero. E estima que, para uma mudança na matriz global para esse tipo de tecnologia, até o ano de 2050, seria necessário um montante anual de 4 a 6 trilhões de dólares de investimentos.

Mas a soma de dinheiro para os países mais pobres, os quais são denominados no documento oficial como “*Least Developed Countries*” (países menos desenvolvidos), está estimada em um valor acima de 5 trilhões de dólares por ano antes de 2030, não só pelas diferenças econômicas como também pelas possíveis perdas e danos em decorrência de eventos extremos. Mesmo esse grupo de países tendo um fundo específico, criado na COP 26, aponta o documento que, as catástrofes nesses países causam danos imensos e forçam outros países, como na questão humanitária, e também na geopolítica mundial, esta que foi citada também no documento final.

Salienta que a situação geopolítica global cada vez mais complexa e desafiadora e seu impacto nas situações energética, alimentar e econômica, bem como o adicional desafios associados à recuperação socioeconômica da pandemia de covid19, não deve ser usado como pretexto para retroceder ou despriorizar ação Climática. (UNFCCC, 2022, p.3).

O trecho acima resgata vários pontos que já destacamos ao longo do trabalho. O primeiro é que sempre há uma situação que se torna principal e põe a discussão ambiental e climática em segundo plano. No caso do documento, citou-se a pandemia de coronavírus, a

qual não deve ser colocada como pretexto para retroceder ou despriorizar ações climáticas, ponto que salientamos anteriormente e fazemos coro¹³⁶.

Um segundo ponto é que a geopolítica global está mais complexa, tanto pela guerra entre Ucrânia e Rússia, que vem mexendo com o cenário mundial desde 2022, como pelas relações abaladas entre EUA e China, no que concerne à Taiwan; EUA, União Europeia e Rússia, no que se refere à OTAN e à guerra contra a Ucrânia. Como apontamos anteriormente, é uma situação difícil um acordo que seja realmente global, incorporando todas as nações, de uma maneira a beneficiar o coletivo global. E mais, um acordo que envolve questões econômicas e ambientais, como discutimos, é mais complexo ainda (com um cenário mais desafiador então, torna-se tarefa árdua).

Outro destaque no documento oficial é a criação de um grupo de estudo e implementação para os próximos anos sobre agricultura e segurança alimentar baseado na realidade um clima global já modificado pelas mudanças climáticas, porque eventos extremos atingem pequenos produtores e comunidades autóctones (UNFCCC, 2022).

O projeto, o qual está no arcabouço do desenvolvimento sustentável, não sendo portanto nova, é assegurar a produção de alimentos nos países mais pobres, de maneira sustentável, e acabar com a fome e a miséria e ainda assegurar as metas do desenvolvimento sustentável, principalmente porque a pandemia de coronavírus expôs milhões de pessoas a desafios alimentares e a resiliência global à produção de alimentos estaria em seu limite (UNFCCC, 2022).

Sobre o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL e sobre o Mercado Global de Carbono não houve avanços. Citou-se a estruturação de um mercado comum de troca de emissões na África, para se integrar ao global, pelo fato de ser o único continente sem qualquer ação nesse quesito e os número dos projetos que ainda estão em funcionamento (7844), o que estão sendo registrados (361) e outros dados que apresentaremos posteriormente.

Dessa forma, o MDL e sua mudança gradual, assim como o mercado global de carbono integrado e a precificação das externalidades ainda está em debate. A justificativa foi que os países estão revendo suas emissões do segundo período de Quioto (2013-2020), suas CNDs e suas metas até 2030, além de adaptações de suas estratégias de reduções.

No que se refere aos outros instrumentos que foram idealizados na COP 26 e apresentamos anteriormente, não houve avanço, uma vez que o cenário geopolítico global

¹³⁶ Ainda mais com algumas pesquisas que apontam que o desequilíbrio climático favorecerá novas doenças e novos surtos pandêmicos.

alterou-se novamente, outras demandas foram colocadas em pauta e, novamente, questões práticas e necessárias foram postergadas. A não ser pelas CNDs, que continuam como documento fundamental para cada país, como forma de contribuir para os estudos do IPCC, para demonstrar o relatório do que cada Parte está fazendo para contribuir com reduções de emissões e adequações à economia verde.

E assim, percebemos que as duas últimas COPs confirmam tudo o que discurramos até aqui. As muitas lacunas sobre o Acordo e seu futuro tornam nossos prognósticos um pouco mais acurados o que, obviamente, não nos faz acertar tudo, mas podemos traçar alguns caminhos e levantar hipóteses. Tentaremos analisar alguns pontos que permanecem no regime ambiental internacional e na governança global do clima, que travam as negociações e arrastam os problemas, e decisões mais eficazes, para o futuro, tornando cada vez difícil (ou quase impossível) conseguir atender as metas.

Um ponto a ser enfatizado sobre as dificuldades de um acordo sobre reduções se baseia nos entraves a respeito das negociações entre visões díspares, que não se afunilam visando ao bem coletivo, mas somente a ganhos financeiros, ainda mais com os conflitos bélicos que surgiram a partir de 2022 e a pandemia de coronavírus.

Essa situação é um efeito, a nosso ver, do modelo jurídico que foi adotado. O Acordo ainda se encontra sob a batuta da *soft law*, a qual nos referimos quando falamos sobre o Tratado de Quioto. Portanto, não há obrigatoriedade das Partes em aderir aos pontos, somente sugestões (ética e moral¹³⁷). A única “afirmativa” é que os países desenvolvidos devem liderar os esforços, que aqui apontamos como outro nó do presente Acordo.

Abaixo, transcrevemos o artigo 15 do Acordo de Paris e seus parágrafos, que assinalam a *soft law* e o caráter não-punitivo, não-proibitivo, somente facilitador e indicador, respeitando as dificuldades de cada Parte e suas respectivas circunstâncias internas.

1. Um mecanismo para facilitar a implementação e promover o cumprimento das disposições do presente Acordo é por este meio estabelecida.
2. O mecanismo referido no parágrafo 1 do presente Artigo consistirá em um comitê que será especializado e de natureza facilitadora, e funcionando de modo que seja transparente, não acusatório e não punitivo. O comitê deverá prestar especial atenção às respectivas capacidades e circunstâncias nacionais das Partes.
3. O comitê deve operar sob as modalidades e procedimentos adotados pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes do Acordo de Paris na sua primeira sessão e informar anualmente a Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes do Acordo de Paris. (CQNUMC, 2015, p.38).

¹³⁷ Se a ética e a moral forem capitalistas, então tudo está no caminho certo. Mas se for outra ética e outra moral, o oposto se aplica.

Portanto, ao não ter caráter punitivo, somente reconhecedor, facilitador, indicador (termos usados no Acordo), acreditamos que é o primeiro ponto para sua não-eficácia enquanto ferramenta para alterar a situação climática no planeta.

Isso ficou claro na COP 26, em uma emenda colocada de última hora a pedido de China e Índia sobre a redução do uso de carvão: ao invés da eliminação do uso alterou-se para “redução gradual”¹³⁸, o que, nos dizeres do secretário geral da ONU António Guterres, “não foi suficiente”, o qual foi mantido no texto final da COP 27. Ou seja, ações mais contundentes esbarram ainda em confrontos de soberania nacional, em peculiaridades internas e na falta de participação assídua das Partes.

Encaramos o conceito de *soft law* como um subterfúgio que é usado pelas Partes para não agir, ou tentar postergar ao máximo, invocando tanto a soberania nacional como suas peculiaridades internas ou mesmo um suposto afetamento de seu desenvolvimento econômico e social, como utilizado pelos EUA ao saírem do Acordo no ano de 2017 ou Índia e China que se recusaram a assinar o documento final da COP 26 enquanto o termo “eliminação” não fosse alterado para “redução gradual”, ou mesmo com o discurso ameno do texto final da COP 27.

Outro ponto que podemos identificar no Acordo de Paris e no formato da Convenção-Quadro, é a manutenção da responsabilidade dos países centrais como o esquadrão de frente da mudança e de reduções, anistiando outras nações: a divisão entre subdesenvolvidos e desenvolvidos deve ser mantida em tratados internacionais sobre clima (VIOLA, FRANCHINI, 2018).

Discordamos dessa posição porque, conforme demonstramos em alguns gráficos anteriores, os países semiperiféricos e periféricos estão em posição de igualdade com as emissões com os países centrais, portanto, é necessário estabelecer metas para essas Partes.

Os países desenvolvidos Partes deverão continuar assumindo a liderança por meio da realização de metas de redução de emissão absoluta na economia de modo abrangente. Os países em desenvolvimento Partes devem continuar a reforçar seus esforços de mitigação, e são encorajados a ter como guia ao longo do tempo as metas de redução de emissões ou metas de limitação de toda a economia à luz das diferentes circunstâncias nacionais. (CQNUMC, 2015, p.26-27).

Tal ponto se reafirmou nas COP 26, que apenas constou como mandatário as CNDs, como já havíamos mencionado, para todos os 198 participantes do Acordo, de forma a

¹³⁸ Dados da COP 26 foram retirados do site da ONU na reportagem: [“Passo importante, mas não o suficiente” afirma Guterres sobre acordo da COP26 | ONU News](https://news.un.org/pt/story/2021/11/1770432) acessada no endereço: <<https://news.un.org/pt/story/2021/11/1770432>>.

discriminar as emissões de GEEs e que adiantassem seus programas de redução para a COP 28, mas sem qualquer sanção ou punição para aqueles que não as fizer. No entanto, na COP 28, mais uma vez esse prazo foi prorrogado, sendo agora para 2023.

A cobrança sobre os países desenvolvidos foi reforçada, porque devem dobrar recursos financeiros destinados a adaptações a mudanças climáticas (a resiliência a mudanças e conformismo que destacamos há algumas linhas) até 2025 e levantar valores de todas as formas possíveis até um montante de 4 a 5 de trilhões de dólares por ano (que é o objetivo que fora estipulado pelo Acordo de Paris como montante para ser utilizado para questões de mudanças climáticas pelo Fundo de Adaptação).

Claro que há países periféricos que são bem mais atingidos, sem se esquecer dos pequenos países insulares, que na COP 26 tiveram um tratamento especial, haja vista estarem na linha de frente dos efeitos das mudanças climáticas, e já sentindo os eventos extremos, e os países menos desenvolvidos, que contarão com fundo especial e um comitê de auxílio para implementação de técnicas sustentáveis, além do fundo de perdas e danos que já citamos. Porém, há ainda um grupo de países que deve ser colocado em posição de agir como se desenvolvido fosse, ou pelo menos, assumindo o quantitativo elevado de emissões que liberam na atmosfera.

Países como China, Índia, Brasil, Coreia do Sul, Arábia Saudita, Indonésia, Irã, México, entre outros, devem ter metas para redução e não somente “se *esforcem* para atingir *algumas* metas de reduções” ou recebem recursos para se adaptaram a mudanças climáticas (ou para socorro após eventos extremos) como também se enfatizou na COP 27.

Mesmo sabendo que as responsabilidades são diferenciadas, devido ao passado histórico que já citamos, todos os países mencionados acima figuram entre os maiores emissores do planeta e somente com mais ênfase nas ações é que se poderá ter um ótimo na situação climática global, e não apenas indicando reforço em seus esforços de mitigação. Isso porque repete-se o mesmo discurso da Conferência de Estocolmo de 1972: não há alternativa a não ser o caminho único do desenvolvimentismo do *single path*.

É mais um subterfúgio usado por grandes poluidores, principalmente China, ocupada em seus projetos megalomaniacos de construções, utilização de recursos e matérias-primas e reproduzindo o espaço de maneira a acender a luz vermelha sobre o futuro de determinados recursos (HARVEY, 2018), e Índia, que aumentou suas emissões com incremento em processos produtivos, que sob o manto de países “em desenvolvimento” continuam poluindo sem terem limites mais rígidos, ou mesmo no Brasil, com o caos na questão ambiental pelo qual nos encontramos com o último governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, com mudanças

no uso da terra, a intensificação da agricultura, da exacerbação da degradação ambiental e da flexibilização das leis ambientais, que permitiu aumentar a quantidade de terras para uso agrícola em detrimento de florestas e áreas verdes ou mesmo o aumento desenfreado de cidades e da suburbanização.

Mesmo com a volta dos EUA ao acordo e de uma aproximação deste país com a China, para aumentar a cooperação climática na próxima década e reduzir as emissões de metano, e o retorno do Brasil com um verdadeiro governo, mais comprometido com a causa ambiental, a situação está aquém do esperado, demonstrando claramente que o imperativo da proteção ambiental continua restrito e o sistema do capital tentado ser impermeável a mudanças mais bruscas, mesmo sendo o aspecto mais destrutivo de sua manutenção e uma pauta ainda não integrável (MÉSZÁROS, 2011).

Por fim, o que chama a atenção no corolário dessas duas últimas COPs, sob o Acordo de Paris, é que se continua com discursos assemelhados, parecendo que todos os acordos nos levam a lugar nenhum (HARVEY, 2016), relativizando a percepção que se adentra em um ponto delicado de início de limitações nos usos da natureza enquanto recurso e do tempo que ainda resta antes que seja tarde¹³⁹.

Sabemos que a escala espacial e temporal das questões ambientais mudaram radicalmente, e que o quadro institucional que possibilita a gestão nessas escalas está claramente atrasado. Também sabemos que as medidas necessárias para nos proteger dessas mudanças catastróficas podem não ser criadas e aplicadas a tempo, mesmo que haja vontade política das partes envolvidas para aplicar ações preventivas. (HARVEY, 2016, p. 266).

Na verdade, todos os acordos ambientais levam a um destino: a criação de novas formas de lucro, na flexibilização ambiental e na ficção ambiental do valor, com inúmeras formas de criar um capital fictício que tenha respaldo na preservação ambiental como causa, no entanto, mas sem o efeito desejado, isto é, sem ter algo material realmente preservado, ou mesmo fazer parte do processo produtivo. É o que estudaremos no próximo capítulo.

¹³⁹ Aliás, como reconheceu o último relatório do IPCC (2023), já é tarde demais para agir. Querendo ou não, teremos muitas mudanças devido a inação dos governos nos últimos anos.

**8 Mercantilização da natureza e reprodução ampliada do capital:
O mercado global de carbono**

8.1 As dinâmicas e os processos da mercantilização da natureza

O leitor que vem nos acompanhando ao longo deste trabalho, o qual se trata de apresentar a reprodução ampliada do capital por meio de mercados de cunho ambiental, pautados em um ideário de internalização de externalidades e flexibilização, cujo enfoque acontece na precificação de carbono e de outros gases e a decorrente comercialização via consolidação de mercados fictícios, incluindo no estudo as suas dinâmicas, os processos e os atores envolvidos, deve estar se perguntando como se configuram tais mercados, seu funcionamento, e claro, como interpretar todo esse cenário dentro da nossa disciplina, a geografia, analisando as mudanças no espaço, as suas reproduções, além da produção e reprodução da natureza.

Primeiramente, temos que nos ater sobre a ampliação do uso das coisas da natureza dentro das leis mercantis, ocorrida quando da descoberta do Novo Mundo, propiciando a criação e incorporação de mercados e seu crescimento ascendente, adicionando novas matrizes produtivas de transformação de matéria e energia em valores de uso e de troca. “Antes, a sociedade se instalava sobre lugares naturais, pouco modificados pelo homem” (SANTOS, 2017, p.147) porque havia muitos espaços a serem explorados, como as ilhas de sintropia da natureza natural, predominante à época, e, também, com a criação e conquista de novos mercados para venda de produtos manufaturados.

Esse foi o caso da sociedade colonial americana, principalmente com as colônias de exploração da América Latina. Sua formação se deu sob uma estrutura hierárquica, a qual auxiliou na acumulação primitiva do capital, uma vez que era necessário ao capitalismo uma nova forma de controlar o trabalho, ter disponível recursos naturais para a manufatura e poder acumular renda e expandir no espaço.

Essa necessidade sempre crescente de expansão, produção e reprodução do sistema do capital no espaço tem por substrato as coisas da natureza (HARVEY, 2013) que, pelas leis econômicas, tornam-se dotadas de valores (uso, troca e valor enquanto coisa *per si*) haja visto que a presença humana atribui às coisas um valor (SANTOS, 2017, p.131) e estabelecem-se como recursos da base produtiva (recursos naturais) e, então, adicionados no ciclo da produção como valor de uso e valor de troca, sua utilização se amplia conforme se expande esse circuito.

As dádivas gratuitas da natureza e da história cultural da natureza humana são a base para a acumulação do capital começar. Essas dádivas gratuitas

continuam a ser de grande importância, uma vez que o capital busca cada vez mais cercá-las e privatizá-las para extrair renda (por exemplo, impondo um preço sobre o conhecimento, que não possui valor). (HARVEY, 2018, p.119).

Os recursos naturais, renováveis ou não, foram submetidos mais ainda às leis do mercado e do lucro, superando um estágio natural (SANTOS, 2017). Inicialmente mercantilista, e depois capitalista, com a evolução das técnicas, que distinguem as épocas pelas formas de fazer (SANTOS, 2017), a ampliação do sistema do capital aliou-se a políticas industrializadoras e à ciência, tendo por base a dominação técnico-científica da natureza e privatização e apropriação dos recursos naturais.

Atemo-nos ao capitalismo pós-revolução industrial como uma primeira dinâmica e processo importante, o qual apresentamos no item 5, especialmente no período pós-guerras. Isso porque a matriz do modelo de industrialização, de exploração, ampliação e reprodução pelo qual aquele se estruturou levou em consideração a tendência universalizadora do sistema do capital, em seu impulso ilimitado e infinito em querer superar obstáculos, da realização e valorização do capital em escala sempre crescente (MÉSZÁROS, 2011; HARVEY, 2018).

Coadunou-se ainda à ideia prometeica de liberação da escassez e das arbitrariedades das calamidades naturais (HARVEY, 2012a) para satisfazer as necessidades da sociedade, com as invenções técnicas, as quais “vão aumentando o poder de intervenção e a autonomia relativa do homem” (SANTOS, 2017, p.131) na superação das restrições econômicas, ecológicas e políticas, para aumentar a produtividade e a riqueza.

Sob a égide do capitalismo, principalmente com a consolidação do fordismo como técnica produtiva, a utilização da natureza como recurso teve um salto quantitativo e qualitativo. Os seres humanos sempre se relacionaram com o ambiente que os circundam¹⁴⁰ como vimos no item 6, porém, com a alteração dessa relação, um giro nessa posição ocorreu quando da inovação das técnicas, essas que são consideradas por nós como “um conjunto de meios instrumentais e sociais com os quais o homem realiza sua vida, produz e, ao mesmo tempo, cria o espaço” (SANTOS, 2017, p.29).

Assim, a industrialização, a ampliação de uma economia-mundo e a produção de um novo espaço mundial, aliado ainda a criação de novos produtos (a conformação do período técnico-científico-informacional de Santos [2017]) se tornou a forma-conteúdo do período, materializando a ideologia¹⁴¹ do progresso e do desenvolvimento a partir do planejamento

¹⁴⁰ Já nos referimos a isso em outros trabalhos (SOUZA JÚNIOR, 2013b; SOUZA JÚNIOR, FURLAN, 2021). Conferir também Florit (2001), Thomas (2010), Santos (2017).

¹⁴¹ “A ideologia produz símbolos, criados para fazer parte da vida real, e que frequentemente tomam a forma de objetos” (SANTOS, 2017, p.126).

econômico, da produção em massa, favorecida pelo fordismo, e pelo controle feito via Estado, no intuito de consolidar o território da nação com os movimentos de descolonização que se seguiram no pós-guerra.

O Estado-nação, um ator fundamental por ser a estrutura pela qual se sustenta o capital, na qualidade de sistema de comando político (MÉSZÁROS, 2011), assume o poder de controlar e gerir o sistema econômico, reproduzindo sua configuração territorial e ampliando seu escopo de atuação. Surge assim o Estado de Bem-Estar Social – *Welfare State*, como analisamos no primeiro capítulo do trabalho.

Um dos pontos fundamentais desse modelo conjuntural, contido em uma lógica capitalista de parada e avanço do capital (MÉSZÁROS, 2011), era a confecção e manutenção de políticas atendidas pela alcunha de “públicas”, ou seja, oferecidas pelo poder estatal, voltadas teoricamente ao bem-estar humano no intuito de corrigir as desigualdades geradas pelo capitalismo do período liberal e com práticas de controle do trabalho (HARVEY, 2012a).

O problema da configuração e uso próprio dos poderes do Estado só foi resolvido depois de 1945. Isso levou o fordismo à maturidade como regime de acumulação plenamente acabado e distintivo. Como tal, ele veio a formar a base de um longo período de expansão pós-guerra que se manteve mais ou menos intacto até 1973. Ao longo desse período, o capitalismo nos países capitalistas avançados alcançou taxas fortes, mas relativamente estáveis de crescimento econômico. Os padrões de vida se elevaram, as tendências de crise foram contidas, a democracia de massa, preservada e a ameaça de guerras intercapitalistas, tornada remota. O fordismo se aliou firmemente ao keynesianismo, e o capitalismo se dedicou a um surto de expansões internacionalistas de alcance mundial que atraiu para a sua rede inúmeras nações descolonizadas. (HARVEY, 2012a, p.125).

Com efeito, a união entre política, economia e tecnologia desencadeou a expansão de um modelo desenvolvimentista exploratório, largamente seguido por todas as nações¹⁴² e, com a tentativa de trilhar o *single path* para o desenvolvimento, expandiram e incrementaram seus processos produtivos, rearranjaram seus territórios e se integraram à economia-mundo, adequando-se à tentativa de se inserir no *american way of life* ou modo de vida ocidental, e perseguindo um idealizado sistema de Estado de Bem-Estar Social, o qual havia propiciado

¹⁴² Conforme salientamos, estamos interpretando dentro do capitalismo, o que nos impede de fazer uma análise mais profunda a respeito do socialismo e sua relação com a natureza. Porém, do que fora pesquisado, a exploração e degradação da natureza nos países socialistas seguiu a mesma tendência do capitalismo: exploração, uso exacerbado de coisas da natureza e poluição. Para mais informações, conferir Hobsbawm (2012), Harvey (2016, 2018).

anos de prosperidade ao capitalismo, nos países desenvolvidos¹⁴³, e estruturado a denominada sociedade de consumo de massa.

Assim, mesmo sendo um risco a utilização da natureza em larga escala (pelo esgotamento) como recurso, e que passou a ser amplamente divulgado a partir dos anos 1960, não foi levado a sério durante boa parte do século XX, haja vista a ideologia de que o progresso humano e o desenvolvimento, a partir do controle dos processos biológicos do planeta, serem o paradigma vigente para evolução e expansão do sistema.

Durante a Era do Ouro, isso chamou pouca atenção, a não ser de entusiastas da vida silvestre e outros protetores de raridades humanas e naturais, porque a ideologia de progresso dominante tinha como certo que o crescente domínio da natureza pelo homem era a medida mesma do avanço da humanidade. A industrialização nos países socialistas foi por isso particularmente cega às condições ecológicas da construção maciça de um sistema industrial algo arcaico, baseado em ferro e fumaça. Mesmo no Ocidente, o velho lema do homem de negócios do século XIX “Onde tem lama, tem grana” (ou seja, poluição quer dizer dinheiro), ainda era convincente, sobretudo para construtores de estradas e “incorporadores” imobiliários, que descobriram os incríveis lucros a serem obtidos numa era de *boom* secular de especulação que não podia dar errado. (HOBSBAWM, 2012, p.257, grifos do autor).

Mas “o fato de que a exploração predatória dos recursos humanos e materiais do nosso planeta em benefício de uns poucos países capitalistas seja uma condição não-generalizável é maldosamente desconsiderado” (MÉSZÁROS, 2011, p.39), o que ficou patente em dois momentos durante o período de tempo estudado e fora mencionado por nós: num primeiro ato, na década de 1960, com a publicação de diversos estudos indicando a desconsideração, pelos agentes do poder e do capital, dos problemas que estavam sendo notados por pesquisadores (CARSON, 1969) como a poluição e o desmatamento, e, também, num segundo momento, com a adoção dos acordos e tratados ambientais internacionais.

Houve, pois, a continuação da ênfase em um modelo de industrialização e de desenvolvimento não mais universalizável, na medida em que necessitava de uma gama de recursos naturais (e de espaços), em seus processos produtivos de um estágio fordista/taylorista, com efeito de não levar em conta os limites ecológicos.

¹⁴³ Nas palavras de Harvey (2011b, p.21) “Para boa parte do Terceiro Mundo, particularmente a África, o liberalismo embutido continuou a ser um sonho distante”. Já Hobsbawm (2012, p.255) argumenta que essa fase pertenceu essencialmente aos países capitalistas desenvolvidos. Ou seja, a “era do ouro” na verdade esteve circunscrita geograficamente confirmando o desenvolvimento desigual do capitalismo (SMITH, 1988, HARVEY, 2005), até porque muitos territórios ainda eram pertencentes a impérios e conseguiriam sua independência nas décadas seguintes, e a divisão internacional do trabalho ainda mantinha a estrutura do comércio externo baseada nos padrões colônia-metrópole/império-território.

O modelo da industrialização capitalista visivelmente não é universalizável; as exceções bem-sucedidas desta regra não chegam a invalidá-la. A sociedade capitalista afluenta possui um lado ordeiro ao Norte, e um lado desordeiro ou caótico ao Sul. Não parece ser possível espalhar pelo mundo inteiro um modo de vida e de trabalho, que, em *primeiro lugar*, se baseia em um elevado consumo energético e material; que, em *segundo*, precisa dispor de sistemas energéticos e de transformação material eficientes e inteligentes; e que, em *terceiro*, precisa realizar e organizar nesta base uma prática de vida europeia-ocidental, com os correspondentes modelos ideológicos e de pensamento e instituições políticas e sociais reguladoras. (ALTVATER, 1995, p.25, grifos do autor).

Além do mais, como existe a diferença no nível de desenvolvimento entre países, com a “criação do subdesenvolvimento” (HARVEY, 2005), a ideia de perseguir o suposto patamar de “país desenvolvido” e rearranjar o território nacional com diversas ações, acabou por aprofundar a clivagem entre aqueles, uma vez que uma equalização entre os níveis de desenvolvimento se tornou cada vez mais difícil e complicada, principalmente na década de 1980.

É válido, concernente ao subdesenvolvimento e os esforços de industrialização e integração à economia-mundo, lembrarmos de Furtado (2007), ao assinalar que a ideia de desenvolvimento serve para que os países pobres façam inúmeros sacrifícios para tentar atingir algo vago (por isso a criação de um subdesenvolvimento como conceito e rótulo; as posições dos países subdesenvolvidos na Conferência de Estocolmo em 1972; a crise da dívida dos anos 1980; o Consenso de Washington nos anos 1990 e as privatizações e crises econômicas no fim da década de 1990 e início dos anos 2000).

Veiga (2010) compartilha do mesmo ponto de vista, ressaltando que o desenvolvimento enquanto meta estatal retira da agenda prioridades coletivas, como as sociais e as ambientais, conforme demonstramos no item 6 ao nos referirmos sobre as tomadas de decisões nas Conferências da ONU, e no item 7, ao analisarmos a Convenção-Quadro, o Tratado de Quioto e o Acordo de Paris, e a preferência por determinados instrumentos mitigatórios que fortalecem o capital e a tecnologia em detrimento do social e da própria natureza.

Na mesma linha, Santos (2008, p.193) salienta que ao se alocar grande parte dos recursos nacionais em nome de um progresso, isso se dá em benefício dos ricos em detrimento dos pobres, percepção clara quando se analisa o capitalismo como a retomada de poder da classe capitalista (HARVEY, 2011b) e a acumulação via espoliação (HARVEY, 2012b) que gradualmente se expande no mundo via desenvolvimento desigual entre classes sociais, como citamos no item 6 com a geografia dos proveitos e rejeitos e racismo ambiental,

que estimula diversos tipos de movimentos migratórios entre os países, o aumento de refugiados, e de guerras na periferia do sistema, mas que foram ignorados em todas as Conferências da ONU, ou mesmo dentro da Convenção-Quadro.

A necessidade de sempre se expandir e de quebrar qualquer barreira muito rígida, que o impede de circular, fez o capital novamente se reinventar, adentrando em uma nova ortodoxia econômica: o neoliberalismo, que aqui consideramos não só como o processo central, mas a dinâmica chave e monopolizadora capaz de catalisar e uniformizar as ações com uma nova ênfase na globalização e o mundo pós-Guerra Fria.

De fato, o capitalismo neoliberal permitiu que o centro do processo de acumulação e expansão atingisse o ápice da utilização da natureza, ampliando de maneira jamais vista o uso dessa enquanto recurso (ALBAGLI, 1998; HARVEY, 2011b; HARVEY, 2016; HARVEY, 2018). E agora apresenta novas formas de capturar os lucros na circulação: a preferência para a criação de maneiras inovadoras de mercantilizar as coisas, objetificando-as¹⁴⁴ (SANTOS, 2017), as quais não eram precificáveis antes, replicando então, de forma ampliada, o lucro em novas, flexíveis e voláteis formas.

Desse modo, ele poderá dominar os discursos ecológicos – isto é, definir a natureza segundo seus termos (em geral monetizados, com o auxílio de análises de custos e benefícios) – e tentar resolver a contradição entre capital e natureza de acordo com seus interesses de classe. Em segundo lugar, quanto mais dominante for o motor econômico do capital nas várias transformações sociais que constituem o capitalismo mundial, maior será o domínio das regras que regem a relação metabólica do capital com a natureza nos discursos políticos, nas políticas públicas e na política *tout court*. (HARVEY, 2016, p.260-261).

O neoliberalismo, como vimos, tornou o mercado financeiro o protagonista das ações e o Estado como gerenciador do território, o qual centrou sua conduta para estabelecer melhores condições à ação dos agentes capitalistas, com a obrigação de manter a individualidade, a liberdade e a manutenção do sistema do capital (SOUZA JÚNIOR, 2022). E isso não somente em múltiplas escalas de atuação, mas também se metamorfoseando; isso porque esses agentes capitalistas se tornaram políticos, e fazem a política de acordo com seus interesses, sendo aqui atores importantes para as tomadas de decisões.

Com a natureza, tal dinâmica não foi diferente. Ela deveria ser gerenciada no mercado e pelos agentes do mercado, considerados como técnica principal e superior do capitalismo

¹⁴⁴ “Voltemos, porém, à classificação mais intuitiva entre objetos e coisas, para lembrar que, hoje, e cada vez mais, os objetos tomam o lugar das coisas. No princípio, tudo eram coisas, enquanto hoje tudo tende a ser objeto, já que as próprias coisas, dádivas da natureza, quando utilizadas pelos homens a partir de um conjunto de interações sociais, passam, também, a ser objetos” (SANTOS, 2017, p.65).

(HAYEK, 2010) e ampliando assim a capacidade de inventar novos produtos pela forma superior da inteligência financeira (SANTOS, 2017).

Supor que os mercados e a sinalização do mercado podem melhor determinar as decisões de alocação é supor que tudo pode em princípio ser tratado como mercadoria. A mercadificação presume a existência de direitos de propriedade sobre processos, coisas e relações sociais, supõe que se pode atribuir um preço a eles e negociá-los nos termos de um contrato legal. Há aí o pressuposto de que o mercado funciona como um guia apropriado – uma ética – para todas as ações humanas. (HARVEY, 2011b, p.178).

Como o recurso natural não pode ser utilizado novamente no mesmo processo, “isto é, que sirva à satisfação das necessidades humanas, sem que haja novos dispêndios de energia” (ALTVATER, 1995, p.52), a ideia de parte dos processos técnicos inventados foram, portanto, precificar coisas que antes não eram contabilizadas no ciclo de produção: as externalidades negativas, como gases poluentes, resto de resíduos sólidos, efluentes líquidos etc.

A política dos agentes produtivos é de valorar economicamente a natureza (MOTTA, 1997; ORTIZ, CAIADO, 2018), isto é, “internalizar os custos externos negativos na equação econômica do desenvolvimento, sendo necessário atribuir valores monetários aos recursos e serviços ambientais” (MILANI, 2008, p.292), de forma a reinseri-las no mercado. Outrossim, a destruição ambiental pode ser compensada monetariamente e restaurada (MARTINEZ ALIER, 2017).

A escolha por esse tipo de modelo mitigatório foi selada quando, nas décadas de 1980 e 1990, estudos de ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável surgiram como uma tentativa neoliberal de procurar soluções para a crise ambiental (aliada à crise econômica) e tentou-se a ampliação do sistema social e econômico via unificação de conceitos, internalização das externalidades, inovação da técnica e da ciência, mesmo se levando em conta as restrições e limitações que a utilização da natureza como matéria-prima proporcionavam.

Ao buscar-se um desenvolvimento sustentável hoje está-se, ao menos implicitamente, pensando em um desenvolvimento capitalista sustentável, ou seja, uma sustentabilidade dentro do quadro institucional de um capitalismo de mercado. No entanto, não se colocando a questão básica quanto à própria possibilidade de uma tal sustentabilidade, o conceito corre o risco de tornar-se um conceito vazio, servindo apenas para dar uma nova legitimidade para a expansão insustentável do capitalismo. (STAHEL, 1994, p.104).

A visão mercadológica pautou-se, portanto, no desenvolvimento sustentável, que “mantém o caráter multidimensional (econômica, cultural, social, ecológica etc.) de sua

concepção ancestral¹⁴⁵, mas reverte as incongruências entre meio ambiente e economia com a adoção do neoliberalismo” (OLIVEIRA, 2011, p.55). Houve uma união profícua entre a doutrina neoliberal – a gradual privatização e mercantilização de todas as instâncias da vida – e o ambiente, com o desenvolvimento sustentável. Afinal, o sistema ideológico predominante é o da valoração e da economização de tudo.

As saídas propostas a partir desse imbróglio giraram em torno, como viemos apresentando, no incremento e assunção da técnica e da tecnologia “verde” e sua ideia prometeica, da otimização dos processos de produção e da criação de mecanismos de mercados e de instrumentos de flexibilização.

Podemos citar como exemplos de técnicas e tecnologia verdes, os mecanismos de mercado criados, como o mercado de certificação florestal; o mercado de carbono a partir de sumidouros via conservação de florestas (REDD+); o mercado de exportação de *commodities* produzidas em consonância com legislações internacionais sobre proteção ambiental; os instrumentos de certificação ambiental – ISO 14000 e 14001 e suas variantes –, até os recentes instrumentos do Tratado de Quioto e do Acordo de Paris, com mercados fictícios de carbono, como o MDL, seja o regulado ou não, e os certificados negociáveis, atualmente nacionais e regionais, que serão alçados à escala global com a instauração do Mercado Global de Carbono.

Assim, a racionalidade econômica do capital (HARVEY, 2016), com a ampliação da mercantilização de todas as instâncias da vida pode se realizar. Alia-se a racionalidade do capital à “modernização ecológica” (MOL, 1995; MARTINEZ ALIER, 2017), que envolve a evolução das técnicas e a correção das falhas de mercado, com mais ações mercadológicas e tecnológicas, como a solução para todos os problemas que poderão surgir com os eventos extremos advindos das mudanças do clima; ou seja, o sistema de objetos, forçado pelo sistema de ações em sua relação intrínseca e indissociável (SANTOS, 2017), reinventa-se a cada momento para escapar a restrições ambientais: um novo espaço geográfico global é produzido.

Os objetos que constituem o espaço geográfico atual são intencionalmente concebidos para o exercício de certas finalidades, intencionalmente fabricados e intencionalmente localizados. A ordem espacial assim resultante é, também, intencional. Frutos da ciência e da tecnologia, esses objetos técnicos buscam a exatidão funcional, aspirando desse modo, a uma perfeição maior que a da própria natureza. É desse modo que eles são mais eficazes que os objetos naturais e constituem as bases materiais para as ações representativas do período. (SANTOS, 2017, p.332).

¹⁴⁵ Sobre isso, já escrevemos no item 6.

É nesse processo que estão enquadrados os instrumentos criados por entidades transnacionais, como apresentamos nos capítulos 2 e 3, entidades verticais que agem em escala planetária, e com a geopolítica ambiental, que estruturou conseqüentemente um regime ambiental e uma governança global do clima.

A preferência pela manutenção do sistema do capital com a adesão de conceitos como o desenvolvimento sustentável e a incorporação dessas noções de ampliar o mercado da economia verde com novas opções formaram a base da criação de um instrumento de cunho mercantil que tem como foco a incorporação de uma externalidade ainda não inserida nos custos de produção: os gases poluentes, principalmente o dióxido de carbono (CO₂) e a criação de um mercado para precificá-lo.

O mercado de carbono é um instrumento criado dentro do Protocolo de Quioto sob o nome Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, o qual institucionalizou o “direito de poluir” com o pretexto de se reduzir os custos de operação da implantação de processos produtivos sustentáveis. Ao invés de reduzir suas emissões em número absolutos, os poluidores pagam a outros que estão abaixo de suas cotas para que mantenham sua cadeia de produção “mais limpa”, emitindo menos poluentes, os quais se contrabalanceariam em uma equação global de emissões de gases.

Tal instrumento, então, consiste em um mercado organizado no qual se permite a compra e venda dos direitos de emitir poluição para o ambiente, sendo que os preços variam de acordo com as forças da oferta e da demanda, possibilitando aos indivíduos uma atuação de acordo com seus interesses privados. O número total de direitos será definido com base em uma quantia segura de emissões que podem ser “lançadas” ao meio ambiente. (SANTOS, PEREIRA JR., LUCENA, 2018, p.92, grifos do autor).

Com o início do Acordo de Paris, que substituiu o Tratado de Quioto, e da institucionalização de um mercado a nível global de carbono, tratando este como um instrumento negociável em diferentes mercados (internacional, nacional e regional), e ainda adicionando outros tipos de gases, como metano, dióxido de enxofre e outros, um novo mercado nasceu e vem tomando forma: os instrumentos ambientais criados, os quais, baseados na flexibilização ambiental como técnica mitigadora, conformam uma nova era de ampliação e reprodução do capital, agora em bases de gases poluentes e criação de sobrevalor e especulações futuras no mercado financeiro.

Se os investidores procuram ganhos especulativos sobre ativos que não possuem valor (como objetos de arte, câmbio futuro ou créditos de carbono), através do manejo de mecanismos de determinação de preços dos mercados,

em vez de investir na criação de valor e mais-valor, isso indica um caminho pelo qual o valor pode ser retirado da circulação geral do capital para circular como dinheiro em mercados fictícios, nos quais não ocorre produção direta de valor (embora haja sua apropriação). (HARVEY, 2018, p.99).

Adotar preços a coisas antes não precificadas tornou-se a matéria central dos tratados e acordos ambientais, principalmente no Acordo de Paris, o novo acórdão transnacional das ações de agora em diante, que mantém a ampliação do mercado ao taxar crematisticamente os recursos e funções ambientais além de processos produtivos. Assim, ele refaz a natureza, tendo acesso a novas fontes de recursos (O'CONNOR, 2002), isto é, insere como mercadorias coisas antes não imputáveis e não valoradas (MARTÍNEZ ALIER, 1998) baseados na sustentabilidade, do sistema capitalista, e reestrutura o sistema todo.

A ampliação do mercado referente à questão climática pauta-se em diversas formas de reprodução ampliada de base ambiental, incorporando objetos no ciclo de valor. No nosso caso, destacaremos esse mercado de certificações negociáveis de base carbono, que abrange o MDL, em seu modelo regulado e não regulado, e o Mercado Global, que terá o MDL por base e se configura como o futuro de ações mercadológicas de cunho ambiental, com planos de ser colocado em prática a partir de 2023.

Assim, passaremos agora a apresentação da estrutura desses mercados fictícios para podermos compreender o funcionamento, na prática, da ampliação do mercado, da criação de capital fictício e o novo valor dado à poluição e com isso, como se cria forma-dinheiro em nível especulativo fictício-ambiental.

8.2 O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo: a ficção ambiental em funcionamento

O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) é um instrumento contemplado dentro do Tratado de Quioto, de um total de 3, que fazem parte do ideário de flexibilização, em bases fictícias, proposto para que se consiga não somente a redução de CO₂, mas também de outros gases danosos à atmosfera, emanados pelos países que possuem limites impostos pelo Tratado, através de fontes de baixa emissão; sumidouros de carbono e outros gases; alterações no processo produtivo; mudanças no padrão energético e do uso da terra, entre outros, através de ações localizadas em países não contemplados com metas no Tratado.

O instrumento foi proposto pelo Brasil na tentativa de colocar as nações periféricas e semiperiféricas como Partes ativas no Tratado e ainda poderem não só participar, de uma

maneira voluntária, como também aferir lucros de suas áreas florestais ou mesmo para atrair capital estrangeiro para seus territórios.

O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) nasceu de uma proposta brasileira à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (CQNUMC). Trata-se do comércio de créditos de carbono baseado em projetos de sequestro ou mitigação. É um instrumento de flexibilização que permite a participação no mercado dos países em desenvolvimento, ou nações sem compromissos de redução, como o Brasil. (EIBEL, PINHEIRO, 2016, p.596).

Trata-se de uma ferramenta de mercado que tem o intuito de equilibrar desenvolvimento econômico e meio ambiente a partir do comércio de reduções de GEEs decorrentes de projetos instalados em países não constantes no Anexo I. Sabbag (2013) ressalta o mecanismo com foco na cooperação entre nações para a promoção do desenvolvimento sustentável, a qual é confirmada pela Convenção-Quadro.

Um mecanismo no âmbito do Protocolo de Quioto, cujo objetivo, em de acordo com o Artigo 12 do Protocolo de Quioto, é ajudar as Partes não constantes no Anexo I a alcançar o desenvolvimento sustentável e contribuir para o objetivo final da Convenção, e para auxiliar as Partes do Anexo I a alcançar o cumprimento de sua limitação de emissão quantificada e compromissos de redução sob Artigo 3 do Protocolo de Quioto. (UNFCCC, 2019, p.7)

Através de projetos do MDL, países do Anexo I podem então comprar créditos de carbono, em tonelada de CO₂ equivalente¹⁴⁶, dos responsáveis por tais projetos. A assertiva configurou o mercado regulado de carbono.

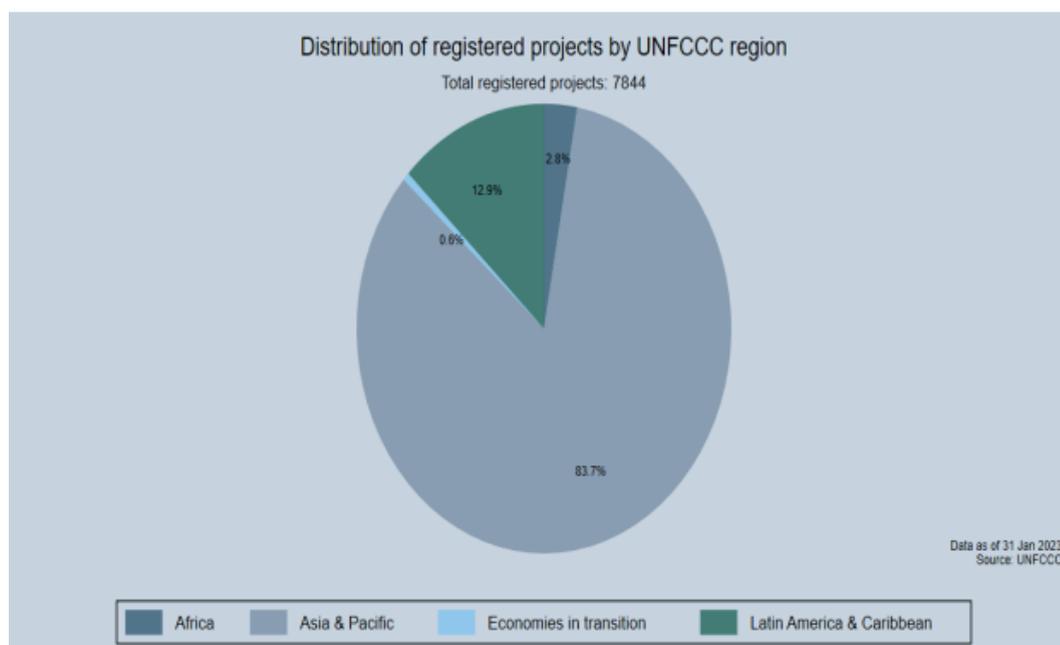
Como mencionamos no item 7, o MDL será gradualmente desvinculado a partir de 2023 com a entrada em vigor do Acordo de Paris e a regulação do Mercado Global de Carbono. No entanto, decidimos colocar como o MDL funciona, sua estrutura, alguns resultados – com gráficos e tabelas -, além de como se consolidou a instalação de projetos e a geração de créditos porque, conforme vimos, o futuro mercado global será baseado no MDL, mantendo suas linhas de bases, as partes responsáveis e também porque acreditamos que muito do que se tem hoje ainda se manterá por um bom tempo (assertiva confirmada pelas COPs 26 e 27).

¹⁴⁶ Carbono equivalente (CO_{2eq} ou CO_{2e}) é uma medida internacional aceita que expressa a quantidade de GEE em termos equivalentes de quantidade de CO₂. A equivalência leva em conta o potencial de aquecimento global dos gases envolvidos e calcula quanto de CO₂ seria emitido se todos os GEEs fossem como aquele, em um período de tempo específico, normalmente 100 anos (VITAL, 2018, p.193).

Sendo assim, para termos ideia de como funciona o MDL e alguns de seus números, o site¹⁴⁷ oficial possui diversos gráficos e informações sobre Reduções Certificadas de Emissões - RCEs (em inglês, *Certified Emission Reductions – CERs*) e sobre os países que mais emitem e que fazem parte do respectivo instrumento, o total de projetos e programas que foram registrados por países etc. Reproduziremos aqui algumas informações mais recentes.

Atualmente, há no mundo 7844 projetos de MDL ativos, ou seja, é o número total de projetos regulados¹⁴⁸. Abaixo (gráfico 8.2-1), podemos conferir o total de projetos divididos por regiões, que demonstra o forte predomínio da Ásia, que se verá durante esse tópico que isso ocorre pela superioridade da China nos projetos, seguida pela Índia e Coreia do Sul. A América Latina possui a segunda maior porcentagem, na qual o Brasil é o país que lidera, porém bem abaixo da posição asiática.

Gráfico 8.2-1: Distribuição de projetos registrados por região pela Convenção-Quadro.



Fonte: <https://cdm.unfccc.int/Statistics/Public/CDMinsights/index.html>

¹⁴⁷ Optamos por trabalhar dados oficiais disponíveis, representando-os fielmente como podem ser conferidos no site: <https://cdm.unfccc.int/Statistics/Public/CDMinsights/index.html>, atualizados na base de janeiro de 2023.

¹⁴⁸ Há um outro mercado denominado de voluntário. Ele surgiu de forma paralela ao protocolo, com as UREs – Unidades de Redução de Emissões. Nele, qualquer empresa, pessoa, ONG ou governo pode gerar ou comprar créditos de carbono de maneira voluntária, por meio de ações em bolsas de valores chamadas ETS, os quais também são auditados por uma entidade independente, mas não estão sujeitos a registros da ONU e por isso não valem como meta de redução em nível exterior, e são realizadas no mercado subnacional. Será esse tipo de mercado a novidade no Acordo de Paris, o qual pode abarcar mais atividades, selando a base fictício-ambiental e poder contabilizar essas reduções como metas dentro do Acordo.

Em suma, o objetivo é que o projeto crie, ao ser implementado, um benefício ambiental na forma de ativo financeiro (fictício), transacionável em mercado, o qual se denomina Reduções Certificadas de Emissões – RCEs ou Créditos de Carbono (no caso do mercado regulado) ou *allowances* (*Emissions Trading Schemes* – ETS) no caso do voluntário. RCE é a unidade emitida para uma redução de GEE em projetos de MDL e é igual a 1 tonelada métrica de dióxido de carbono equivalente (tCO_{2e}) conforme definido pelo Tratado (UNFCCC, 2019).

A instalação de projetos decorre de que com seu funcionamento exista sustentabilidade e redução de emissões, o que pode incluir também a captura de carbono e outros gases da atmosfera, cujos resultados sejam mensuráveis, reais e de longo prazo, capazes de auxiliar então na mitigação global do impacto das mudanças climáticas e na adaptação a essas, tornando-as mais brandas (CQNUMC, 2015).

Sua estrutura consiste na participação de agentes públicos e privados de países com metas de redução, os quais investem em projetos de baixo carbono e de cunho sustentável em países periféricos, no intuito de agregar para si as RCEs. Essa ação, conhecida como mitigadora, é de compensação ecológica suplementar e compreende uma grande parte na estrutura do Tratado de Quioto e objetivo fundamental da Convenção-Quadro.

Tal estrutura permite a participação de nações em desenvolvimento nesse cenário, ao atuarem como hospedeiras de projetos MDL, ou seja, locais em que projetos que provocam redução de GEE ou sequestro de dióxido de carbono (CO₂) se estabelecem e recebem financiamento/investimento de países desenvolvidos, por meio da aquisição de certificados que comprovem esta redução. (FARIAS et al; 2013, p.18).

No que se refere à comercialização das RCEs e das ETS, há três possibilidades, sendo duas dentro do mercado regulado e uma no mercado voluntário. A primeira é o mercado unilateral, o qual é composto pelo país que detém o projeto de MDL que pode comercializar as RCEs segundo suas regras internas com relação a preço e tempo.

A segunda é a comercialização bilateral, composta por um contrato firmado entre um país do Anexo I, com metas estabelecidas, e um país não constante do presente Anexo, que será o receptor do projeto de MDL e gerará as RCEs e as venderá, por preço e outras condições estabelecidas pelo contrato entre as Partes (EIBEL, PINHEIRO, 2016).

Por fim, tem-se a comercialização multilateral, a única dentro do mercado voluntário. Os países Partes do Tratado, ou melhor, as empresas e entidades interessadas inseridas em um Estado Parte, podem comercializar seus créditos de duas formas: por meio de fundos de

investimento ou por entidades legais autorizadas como as bolsas de valores¹⁴⁹. Nesse caso são as *allowances* ou ETS que são vendidos e são usuais nos mercados subnacionais, como o europeu, estadunidense ou japonês, uma vez que é um comércio entre empresas (EIBEL, PINHEIRO, 2016).

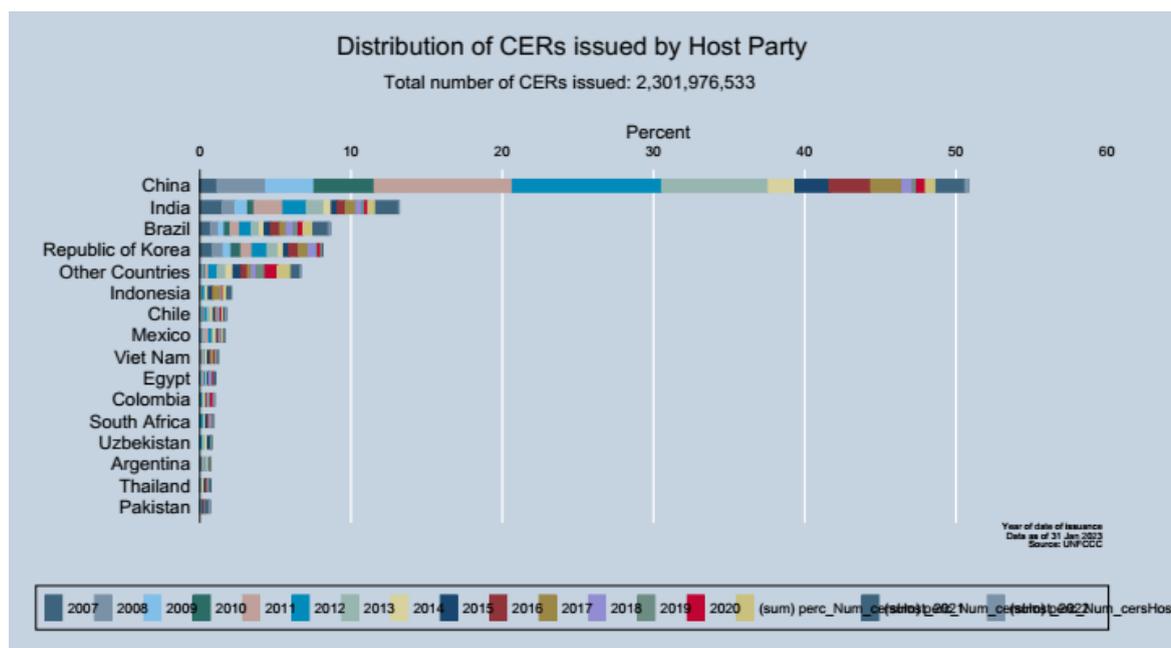
A cada ano, o governo de cada país estabelece quantidades máximas de emissão para cada empresa, de acordo com o setor de atuação e os níveis de intensidade de uso de carbono. As empresas que emitem menos do que a quantidade que lhes é permitida por lei ganham créditos (diferença entre o permitido e o efetivamente emitido), que podem ser comprados por empresas que extrapolaram seus limites. (VITAL, 2018, p.210).

O grande foco do mercado voluntário se volta para a imagem e reputação das empresas em relação aos consumidores e ao próprio mercado, uma vez que a postura de uma empresa ecologicamente correta e ambientalmente sustentável e seguidora de normas e padrões ambientais internacionais (normas ISO 14001) a coloca em um patamar acima, podendo acrescentar mais valor à sua marca e, conseqüentemente, obter mais lucros nesse novo mercado.

No Mercado Voluntário de carbono, não vinculado às metas obrigatórias estabelecidas pelo Protocolo de Quioto, a preocupação dos investidores e compradores pauta-se no gerenciamento de seus impactos em relação às mudanças do clima, sua imagem, reputação, interesses em inovações tecnológicas para redução de GEE, legitimidade, necessidade de se prepararem para regulações futuras e/ou planos de vendas de créditos de carbono, lucrando com as comercializações. (FARIAS et. al, 2013, p.19).

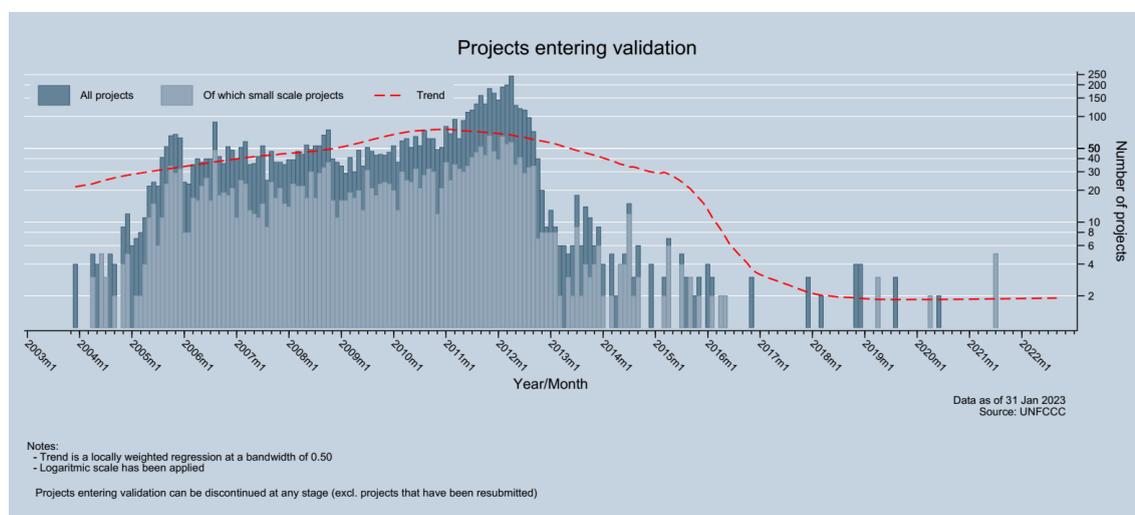
Sobre as RCEs que são inseridas no mercado regulado, temos um gráfico atualizado (gráfico 8.2-2) sobre o número que foram emitidos até 2022, ultrapassando o teto de 2 bilhões de toneladas. Destaque para a China, a principal nação dentro do MDL, com mais projetos e registros e, claramente, mais emissões de RCEs, mas que está perdendo posição e futuramente poderá não figurar como a maior emissora (como pode ser visto no último período do gráfico, de cor vermelha). O Brasil apresenta um papel pequeno perante ela, ficando próximo à Coreia do Sul, que é superada pela Índia, essa que por sua vez, ampliou a base de projetos e mantém um ritmo constante de registros e validações de projetos.

¹⁴⁹ Algumas bolsas que comercializam ETS são a *European Union Emissions Trading Scheme* (EU ETS), bolsa europeia; a *Chicago Climate Exchange* (CCX), bolsa estadunidense; a *New South Wales* (NSW), bolsa australiana e o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), proposto na Lei nº 12.187, de 29/12/2009, e que no momento foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, sendo enviado à Comissão do Meio Ambiente da mesma casa legislativa para análise.

Gráfico 8.2-2: Distribuição de RCEs emitidos por país hospedeiro.

Fonte: <https://cdm.unfccc.int/Statistics/Public/CDMinsights/index.html>.

Na sequência, apresentamos o gráfico (gráfico 8.2-3) que demonstra o início do processo de contabilização dos projetos em nível mundial, fornecendo-nos uma base do número total de projetos que foram validados, isto é, projetos que são aprovados pela Autoridade Nacional Designada – AND, que como veremos no tópico posterior, é a agência responsável em cada país por selecionar os projetos a serem registrados no mecanismo e poder emitir os RCEs, e que se manterá como autoridade para a implementação do Mercado Global de Carbono dentro do Acordo de Paris (UNFCCC, 2021).

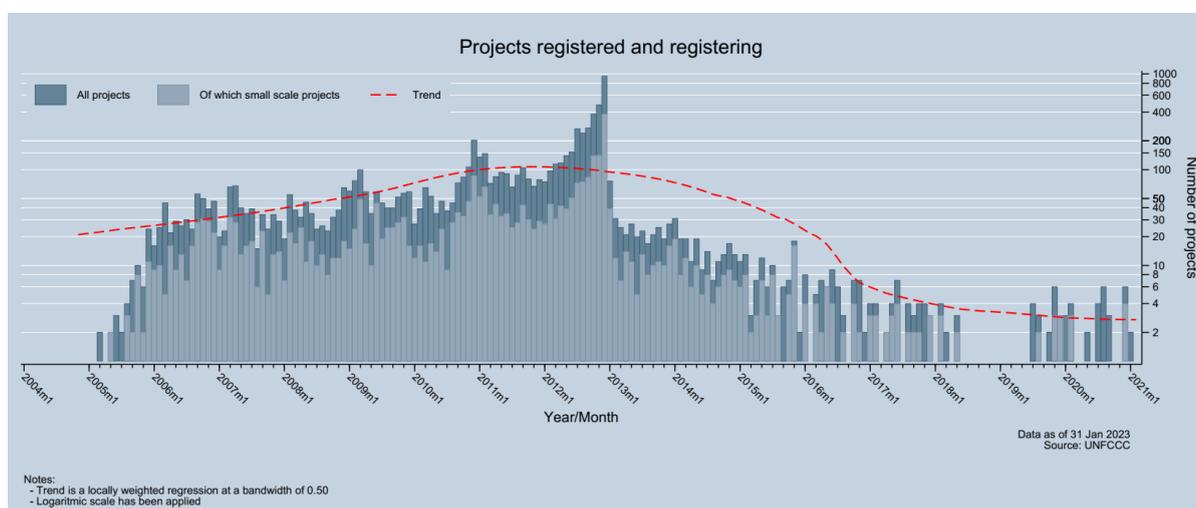
Gráfico 8.2-3: Projetos que iniciaram o processo de validação (todos os tipos).

Fonte: <https://cdm.unfccc.int/Statistics/Public/CDMinsights/index.html>

No gráfico abaixo (gráfico 8.2-4), temos o levantamento de projetos, dentro de período histórico similar ao posterior – 2004 a 2022 -, porém de projetos já validados e registrados ou iniciando seu registro no Protocolo de Quioto, ou seja, que já foram autorizados pela AND a emitir emissões através do preenchimento do MOC - (*Modalities of Communication*) que contém o documento de validação nacional do projeto, a aprovação dos *stakeholders*, o relatório de validação e sua publicidade e todos os emolumentos pagos e corretos em território nacional que o enquadre na modalidade e permite a emissão de RCEs.

O registro é um ato que formaliza a aceitação do projeto no âmbito do MDL em nível internacional.

Gráfico 8.2-4: Total de projetos em registro ou registrados.



Fonte: <https://cdm.unfccc.int/Statistics/Public/CDMinsights/index.html>

Os dois gráficos são interessantes ao serem lidos conjuntamente. O pico do gráfico 8.2-4, que se encontra nos últimos meses de 2012 advém do pico do gráfico 8.2-3, que se encontra no início do ano de 2012. Portanto, o processo todo, desde o início da validação nacional até o registro e posterior emissões de RCEs, dura quase um ano (apresentaremos todo esse processo de validação nacional no tópico seguinte), mas tendeu a se acelerar nos anos seguintes, sendo hoje por volta de 6 meses, dependendo da AND e do país (UNFCCC, 2019).

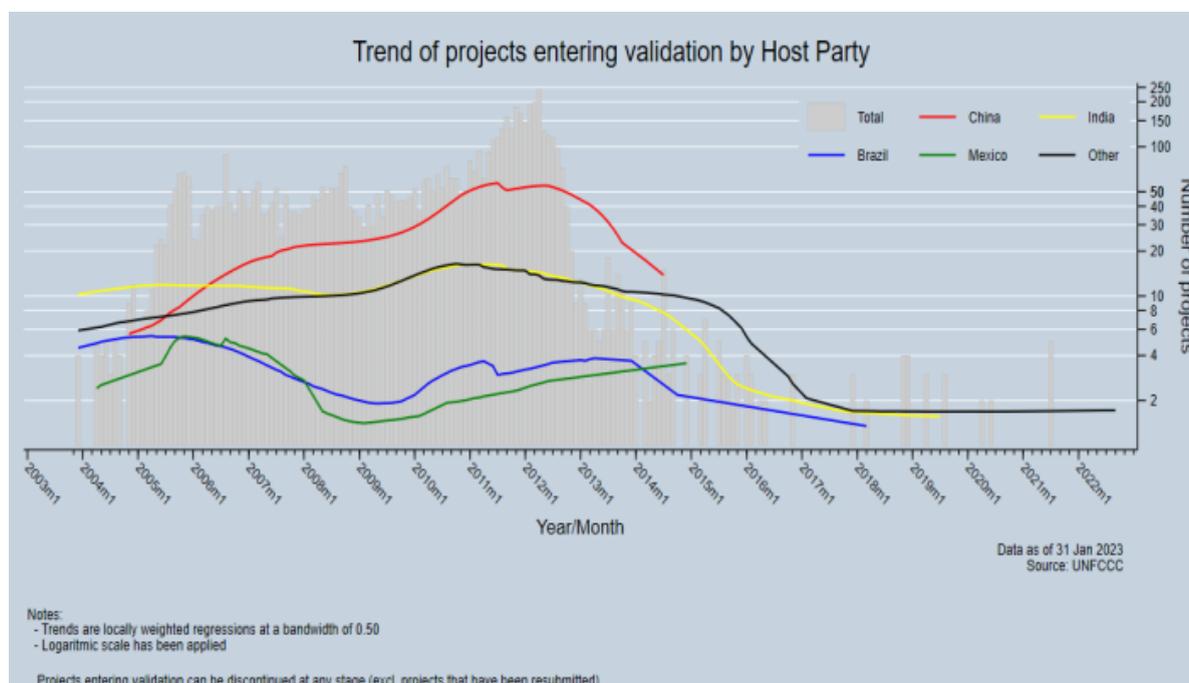
Outro fator digno de nota desse gráfico é o tipo do projeto, grande ou pequena escala, que podemos notar a preferência, desde o início do período histórico, por projetos de pequena escala, os quais abarcam ações de indústrias e pequenos processos produtivos, ou mesmo comunidades agrícolas pequenas, mas tendência que se alterou em anos recentes, com predominância de projetos de grande escala, que incorporam projetos de produção e

reprodução do espaço, como construção de estradas, hidroelétricas, cidades (como acontece na China) etc.

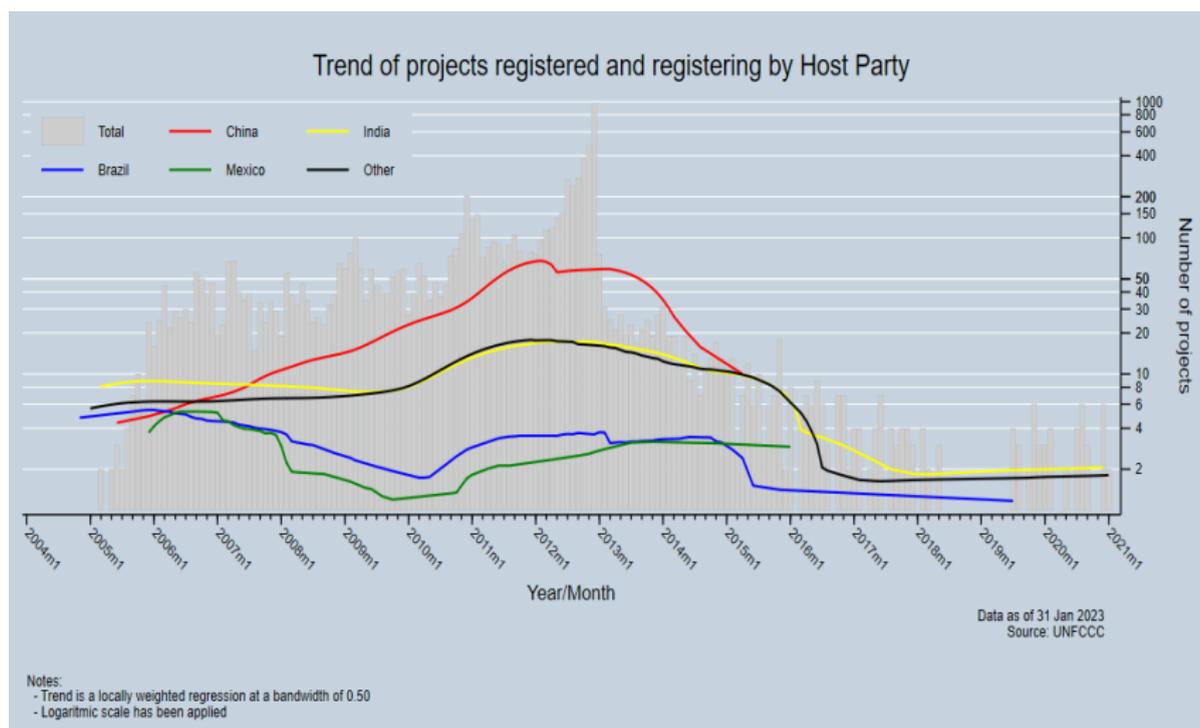
No entanto, o que nos chama a atenção é a queda brusca em ambos, ou seja, tanto na validação quanto no registro, que demonstra a queda pelo interesse em projetos desse tipo, que entre 2018 e 2019 foram somente 14.

Esmiuçando mais esses dados, apresentamos agora a validação e o registro por países hospedeiros (Gráficos 4.2-5 e gráfico 8.2-6), ou seja, os países do Tratado de Quioto que são as partes que emitem os RCEs e possuem os projetos em seus territórios. Novamente, a mesma divisão, primeiro o gráfico com a validação e depois o gráfico com o registro de projetos.

Gráfico 8.2-5: Tendência de projetos entrando em validação por país hospedeiro.



Fonte: <https://cdm.unfccc.int/Statistics/Public/CDMinsights/index.html>.

Gráfico 8.2-6: Tendência de projetos registrados e em registro por país hospedeiro.

Fonte: <https://cdm.unfccc.int/Statistics/Public/CDMinsights/index.html>

Os dois gráficos apresentam dinâmicas interessantes ao serem lidos. Primeiramente, são elencados os países que ao longo do período histórico, isto é, desde o início do MDL, que mais possuem projetos em números absolutos. Percebemos que são países com grande extensão territorial e considerados em nossa interpretação como países semiperiféricos e que estão entre os maiores emissores, porém, como salientamos, não possuem metas no Tratado.

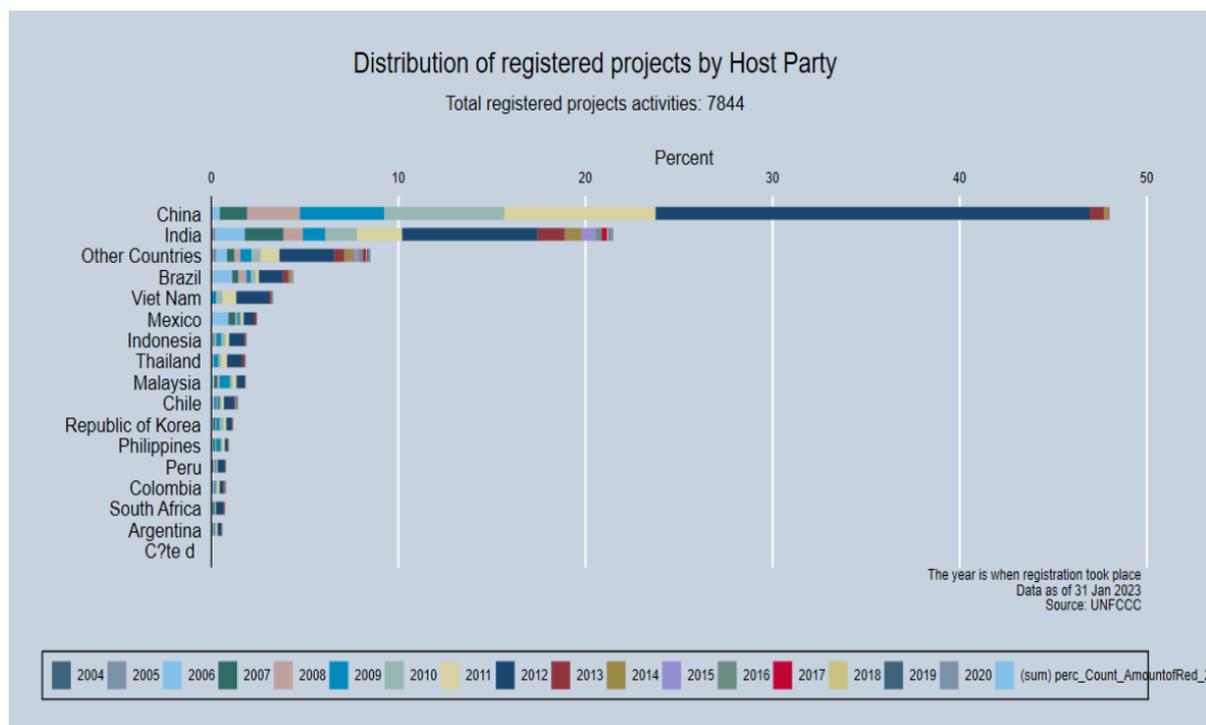
Além da queda iniciada em 2016 em ambos os gráficos, percebemos que os países pararam com os registros e validações. A China iniciou essa ação de parada, tendo suas últimas validações em meados de 2014 e os últimos registros no início de 2015. Por sua vez, o México fez esse mesmo movimento, respectivamente em 2015 e 2016 e, por último, o Brasil, que fez o mesmo processo nos anos de 2018 e 2019.

Já a Índia, continuou com registros e validações, mas bem abaixo do inicial, assim como a categoria “outros países” que englobam nações como a Coreia do Sul que não figura nesse gráfico, porém se encontra na frente do Brasil como emissora de RCEs (indicando que o número de projetos é menor, mas esses são mais eficientes que os brasileiros, gerando mais créditos).

Já no gráfico abaixo (gráfico 8.2-7), há a discriminação dos países que mais possuem projetos, em números absolutos. Interessante notarmos que os países líderes detêm em seus territórios grandes áreas de florestas tropicais, porém, não são projetos de sumidouros de

carbonos em florestas os mais comuns, como será visto adiante. Além disso, percebemos a queda vista nos gráficos acima porque muitos países pararam seus projetos, reforçando o ano de 2011 como o ápice da validação e registro de projetos, que reflete no ano de 2012, a maior barra no gráfico em diversos países.

Gráfico 8.2-7: Distribuição de projetos registrados por países hospedeiros.



Fonte: <https://cdm.unfccc.int/Statistics/Public/CDMinsights/index.html>

Os conteúdos dos projetos de MDL, como já dissemos, devem ter como eixo condutor o desenvolvimento sustentável e a comprovação de redução de gases estufa. Com isso, seus escopos variam, podendo ser relativos à substituição de energia de origem fóssil por uma de fonte renovável; a racionalização do uso de energia; atividades de reflorestamento e florestamento, entre outras ações. Além disso, há a obrigação de envolver mais de um gás-estufa daqueles descritos no Anexo A (Quadro 7.3.1-1).

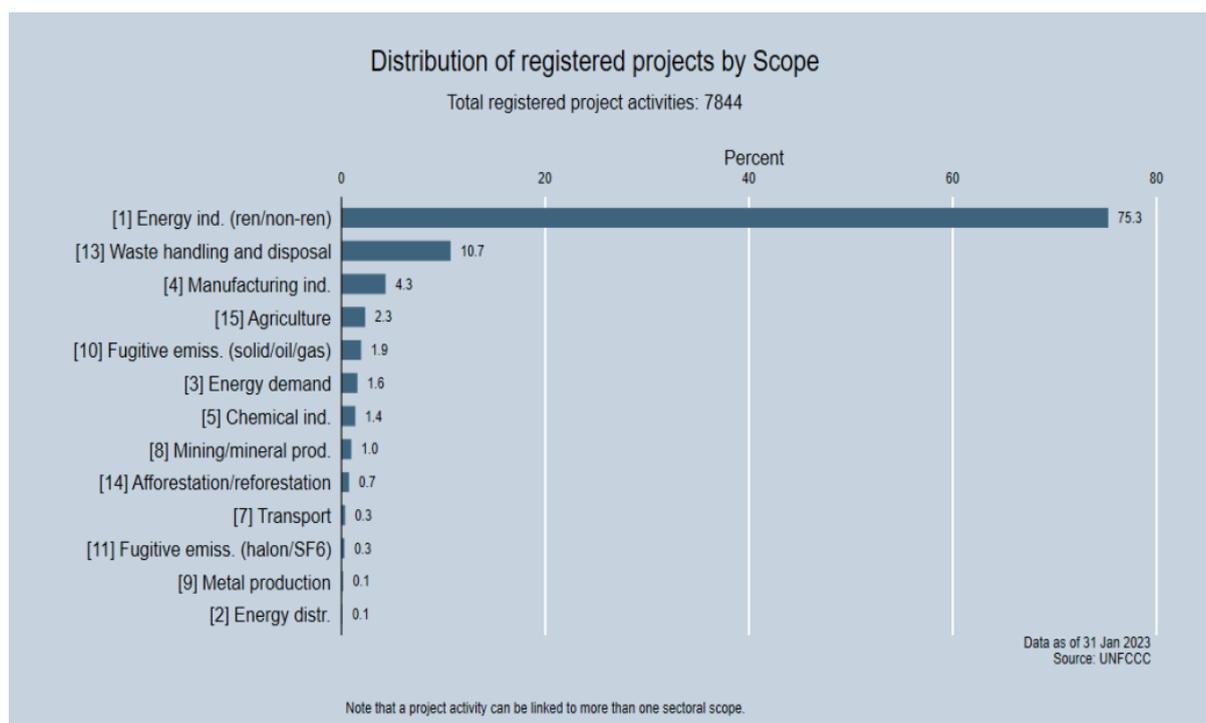
Por meio do gráfico abaixo (gráfico 8.2-8), podemos visualizar que ampla maioria dos projetos são industriais, ou seja, de substituição para energia renovável de uso industrial, representando 75,3% dos projetos registrados até dezembro de 2022. Em segundo lugar, com quase 11%, temos o manuseio e descarte de resíduos. Ou seja, os processos industriais passaram a se adequar à política de baixo carbono nos ciclos produtivos, enxergando novas

oportunidades de negócios, aplicando eficiência econômica, energética e operacional (FGV, 2009).

Como o intuito é gerar RCEs para serem vendidos no mercado, o que o Tratado fez ao regular o mercado de carbono por meio do MDL, foi tornar o carbono uma *commodity*. Com isso, os fluxos do mercado alteram os tipos de projetos que são escolhidos como geradores de RCEs. Há ciclos de tipos de projetos que são mais realizados e depois de um período, o mercado migra para outro tipo.

Portanto, percebemos que, mesmo sendo os países líderes detentores de grandes áreas florestais, os projetos de reflorestamento não são tão fortes¹⁵⁰ como os projetos de cunho industrial, que são as adaptações feitas nos processos de produção visando desempenho, boas condutas e gestão no quesito sustentabilidade, para que se tornem competitivas no mercado nacional e internacional (FGV, 2009)

Gráfico 8.2-8: Distribuição de projetos registrados por escopo.



Fonte: <https://cdm.unfccc.int/Statistics/Public/CDMinsights/index.html>

A certificação de um projeto integrante do MDL é balizado por etapas, as quais são disciplinadas pelo Tratado de Marraquexe, e de cunho obrigatório. As etapas são: a

¹⁵⁰ Essa diferença advém da preferência desses países em utilizar as florestas como sumidouros de carbonos e constituintes do REDD+, que também contabiliza o carbono, mas de maneira diferente: as florestas são absorvedoras de excesso de carbono (sumidouros; *sinks*, em inglês), quanto mais florestas, menos gases. Com isso, tem-se a dinâmica do preservador-recebedor e do poluidor-pagador.

preparação do projeto pelo titular, a validação pela Entidade Operacional Designada, a aprovação pela Autoridade Nacional Designada, o registro pelo Conselho Executivo do MDL, o monitoramento pelo titular do projeto, a verificação e a certificação pela Entidade Operacional Designada e, finalmente, a Emissão das RCEs pelo Conselho Executivo do MDL (BALTAR, 2011).

Como salientamos no capítulo anterior, essa estrutura provavelmente se manterá com o Mercado Global de Carbono, tendo em vista que já se referenciou ser o MDL sua base. Com isso, a título ilustrativo e de esclarecimento desse processo burocrático de conformação de projetos de MDL, e que serão ainda mantidos, apresentaremos seu funcionamento em linhas gerais.

8.2.1 As fases de implementação de projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

Para a avaliação dos projetos de MDL e sua aprovação, atestando-o nacionalmente, fora estabelecido pelo Tratado de Marraquexe que necessária seria uma Autoridade Nacional Designada - AND. Aqui cabe lembrar que a COP 26 estabeleceu que a AND continuará como a responsável em receber os pedidos e autorizar, em cada país, o mercado de carbono e ainda emitir os certificados gerados.

A AND, no Brasil, ficou a cargo da Comissão Interministerial da Mudança do Clima – CIMC, ou somente Comissão Interministerial, que gerencia toda a ação sobre MDL no país. De acordo com o citado Tratado, a AND deve comprovar a participação voluntária dos proponentes do projeto no âmbito do MDL, atestar que a atividade contribui para o desenvolvimento sustentável e ainda emitir a carta de aprovação atestando aos proponentes nacionais o caráter de participante do mercado e hábil a receber as emissões.

Antes de iniciar os procedimentos para fazer parte do MDL, as empresas necessitam fazer os inventários de emissões de GEEs, que podem rastrear o funcionamento na empresa no que tange aos tipos de poluentes, uso de energia, emissão de gases e efluentes tóxicos, linha de produção, descarte de resíduos, entre outros. Por meio de protocolos padronizados internacionalmente, as empresas detectam vários aspectos em seus processos.

O inventário de emissões é uma espécie de raio-x que se faz em uma empresa, grupo de empresas, setor econômico, cidade, estado ou país para se determinar fontes de gases de efeito estufa nas atividades produtivas e a quantidade de GEE lançada à atmosfera. Fazer a contabilidade significa quantificar e organizar dados sobre emissões com base em padrões e protocolos e atribuir essas emissões corretamente a uma unidade de negócio, operação, empresa, país ou outra entidade. (FGV, 2009, p.4).

Com o inventário pronto, dá-se início ao caminho para o projeto. Primeiramente, é elaborado um documento denominado Documento de Concepção do Projeto (DCP) ou *Project Design Document – PDD*, em inglês. Esse documento é o que será avaliado pela AND, e deve ter uma versão em inglês e uma tradução para o português. Para a AND a versão em português é a válida, porém chama-se atenção para a tradução fiel, tendo em vista a conferência da versão inglês em nível internacional (BRASIL, 2008).

No DCP, ao proponente ou titular é solicitado fornecer informações básicas do projeto. Os participantes do mesmo deverão utilizar um modelo do DCP normatizado pelo Conselho Executivo do MDL, que será enviado à Secretaria Executiva da Comissão Interministerial (BRASIL, 2008) e conterà os seguintes itens listados na tabela abaixo (Tabela 8.2.1-1).

Tabela 8.2.1-1: Conteúdo do Documento de Concepção do Projeto.

<i>Check list - DCP</i>
<i>Documento de Concepção de Projeto (em inglês e em português)</i>
<i>Anexo III – contribuição ao desenvolvimento sustentável</i>
<i>Cartas-convite a comentários</i>
<i>Relatório de Validação (em inglês e em português)</i>
<i>Declaração sobre responsável pela comunicação e dados para contato</i>
<i>Declaração sobre conformidade com a legislação ambiental</i>
<i>Declaração sobre conformidade com a legislação trabalhista</i>
<i>Declaração sobre a situação da Entidade Operacional Designada – EOD</i>

Elaboração: Everton Souza Jr. Fonte: BRASIL, 2008.

Haverá no DCP a descrição de todas as atividades abarcadas pelo projeto; a metodologia de cálculo da quantificação do cenário de referência, isto é, a linha base; a qualificação das pessoas participantes e a metodologia referente à quantificação das reduções de emissão de GEEs adicionais, pormenorizando a quantidade de emissões inevitáveis com a instalação do projeto.

Uma descrição da atividade deve ser inserida no projeto, indicando o tipo de entidade, pública ou privada, que se envolverá, a qual terá os créditos de carbono distribuídos a seu favor ao encerrar o ciclo da ação. Há também a indicação da metodologia a ser aplicada no desenvolvimento do projeto e o monitoramento para o cálculo do cenário de referência das emissões, passo esse importante, tendo em vista que esse procedimento é o que irá balizar o cálculo para contabilização do total de crédito a ser trocado. Nesse mesmo item, há a necessidade de indicar a motivação para a escolha da metodologia (SABBAG, 2008).

O próximo passo é estabelecer a duração da atividade que o proponente escolherá para o projeto. Portanto, indica-se a data de início e do encerramento das atividades, que se caracteriza pela duração do período de obtenção dos créditos sendo de no máximo 7 anos, passível de renovação pelo mesmo período, ou 10 anos, sem possibilidade de renovação, a não ser em projetos de cunho florestal (SABBAG, 2008).

Tendo em vista a busca do caráter sustentável no mercado de carbono, pormenoriza-se no DCP a sustentabilidade do projeto proposto, que orientará a decisão discricionária dos membros da Comissão Interministerial para a aprovação das atividades do projeto a partir de critérios definidos. Denominado de Anexo III, deve conter, o projeto, os seguintes itens para análise (BRASIL, 2008):

1. Sustentabilidade ambiental local
2. Desenvolvimento das condições de trabalho e a geração líquida de empregos
3. Distribuição de renda
4. Capacitação e desenvolvimento tecnológico
5. Integração regional e a articulação com outros setores

As informações do Anexo III devem ser compatíveis com as colocadas nos outros documentos – DCP e Relatório de Validação – e devem ser apresentadas de forma objetiva e clara. A análise é feita de modo holístico, portanto não é obrigatório o cumprimento dos cinco itens à risca porque variará de acordo com o tipo proposto de projeto MDL. Aqui se encontra um dos fatores que provavelmente será alterado conforme as novas normas das CNDs e da ênfase em análise de resultados, sendo mais acurados e específicos, exigindo uma base menos holística e mais assertiva.

Além disso, a análise dos documentos do proponente feita pela AND se baseia em um mundo sem fronteiras, isto é, as reduções são contabilizadas de modo global.

É importante dar ênfase às contribuições que podem ser, de fato, atribuídas à implementação da atividade de projeto, separando de forma clara dos outros possíveis benefícios advindos de outras atividades das empresas proponentes do projeto. Vale a pena observar que as reduções de emissões de gases de efeito estufa não se configuram como contribuição à sustentabilidade ambiental local, mas global. (BRASIL, 2008, p.18).

Seguindo os passos do processo de certificação, há a etapa dos atores locais interessados (*stakeholders*). Com a elaboração do DCP, aqueles são acionados por meio de uma carta-convite, para analisar o projeto. Se as atividades de projeto estiverem localizadas em apenas um ou em vários municípios; no limite geográfico de apenas um só ente federativo

(Estado ou Distrito Federal), as cartas-convite devem ser enviadas, pelo menos, aos seguintes interessados:

- ✓ Prefeitura de cada município envolvido
- ✓ Câmara dos vereadores de cada município envolvido
- ✓ Órgão ambiental estadual
- ✓ Órgãos ambientais municipais
- ✓ Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento – FBOMS
- ✓ Associações comunitárias cujas finalidades tenham relação com a atividade contida no projeto
- ✓ Ministério Público estadual do estado envolvido, ou Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
- ✓ Ministério Público Federal

Percebe-se, portanto, a tentativa de um caráter democrático na instalação do projeto, tendo em vista a gama de atores acionados a fornecerem pareceres sobre a atividade, demonstrando a preocupação com o local e os impactos decorrentes da implantação de um projeto que pode alterar todo o cotidiano e a solidariedade horizontal dos ali viventes, mesmo que, segundo o próprio governo, não há necessidade de contribuir localmente, mas globalmente (BRASIL, 2008).

Brasil (2008) ressalva a ocasião em que o projeto esteja entre dois estados da federação. Neste caso, se não houver caracterização em separado por estado, ou seja, o projeto ser enviado por agrupamento pelo mesmo DCP, os mesmos atores mencionados acima serão acionados. Se for mais de um município, em estados diferentes, os seus respectivos órgãos serão acionados por meio da carta-convite.

Por sua vez, se o projeto é baseado em um ou mais estados e não esteja agrupado na formulação do DCP, o procedimento se altera no que tange aos atores acionados pelas cartas-convite. Neste caso, Brasil (2008) lista os seguintes *stakeholders*:

- ✓ Governo de cada estado ou Distrito Federal envolvido;
- ✓ Assembleia Legislativa de cada estado envolvido ou a Câmara Legislativa do Distrito Federal
- ✓ Órgão ambiental federal
- ✓ Órgãos ambientais estaduais envolvidos
- ✓ Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento – FBOMS
- ✓ Entidades nacionais cujas finalidades tenham relação com a atividade do projeto
- ✓ Ministério Público Estadual dos respectivos estados ou Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
- ✓ Ministério Público Federal

Na sequência de todo o processo para a criação e instalação do projeto, tem-se a fase de validação por uma Entidade Operacional Designada (EOD), no intuito de verificar a satisfação ou não dos requisitos de MDL conforme estabelecidos no DCP. A EOD é uma certificadora credenciada ao Conselho Executivo para certificar projetos específicos, portanto, uma empresa internacional que possui validação para atestar e certificar atividades enquadradas em âmbito de mitigação via flexibilização.

A validação é o procedimento pelo qual o projeto é analisado por uma auditoria independente, que verifica se os critérios e as exigências, tanto nacionais como internacionais, foram cumpridos. Um relatório é emitido validando a auditoria e definindo se foi aprovado ou não o projeto. Este relatório é enviado à AND e esta, em sessenta dias, defere, defere com ressalvas ou indefere o projeto.

Ao ser aprovado, a Carta de Aprovação será encaminhada aos proponentes do projeto no menor tempo possível, expedida pelo Ministro de Ciência e Tecnologia, validando o projeto e que este, na esfera nacional, está apto a participar do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (BRASIL, 2008; SABBAG, 2013).

Com essa validação nacional, a Entidade Operacional Designada envia ao Conselho Executivo do MDL um formulário para solicitar o registro do projeto perante ao mecanismo denominado. Este formulário, denominado Modalidades de Comunicação (*Modalities of Communication*) - MOC, contém o documento de validação nacional do projeto, a aprovação dos *stakeholders*, o relatório de validação e sua publicidade e todos os emolumentos pagos e corretos em território nacional que o enquadre na modalidade e permite a emissão de RCEs.

O registro é um ato que formaliza a aceitação do projeto no âmbito do MDL em nível internacional. Com isso, todos os dados do DCP deverão ser monitorados pelos participantes, com relatórios periódicos¹⁵¹ à Entidade Operacional Designada. Estes relatórios, que são entregues a uma EOD diferente da que aprovou o projeto, inclui o reconhecimento dos dados que são utilizados para calcular as reduções de emissões, já estabelecidos no DCP, dentro do período de atividade do projeto (SEIFFERT, 2009; SABBAG, 2013).

A emissão de RCEs se dará pela certificação de redução GEEs, sendo transferida no prazo de 15 dias para a conta do Conselho Executivo, que as distribuirá de forma a abarcar os valores em Gigatoneladas por redução de GEEs, em dólares, e disponível ao proponente o valor. Conforma-se assim o mercado primário de créditos de carbono, isto é, a distribuição inicial dos créditos para os participantes; secundariamente tem-se a transferência destes créditos entre as contas em registros nacionais (SABBAG, 2008).

Apesar de complexa e burocrática, expusemos aqui um roteiro breve de como se realiza esse tipo de mercado fictício, que além de gerar créditos de carbono, gera uma burocracia do clima, na tentativa de fixar limites, parâmetros e linhas de base para reduções, as quais estarão presente no futuro Mercado Global de Carbono, que dá indícios de ser tão burocrático e ficcional, na incorporação de coisas e as objetificar, valorando-as, quanto o MDL.

8.3. Mercado de Carbono e a reprodução ampliada do capital pela ficção do valor

Desde sua consolidação como doutrina do modo de produção capitalista, imposta por agentes econômicos dominantes, o neoliberalismo demonstrou um grande poder para transformar estruturas político-econômicas à medida que foi procurando interstícios - vácuos

¹⁵¹ Esse modelo de relatórios periódicos é o que a Convenção-Quadro vem adotando para exigir dos países maiores compromissos de reduções e que esses, por sua vez, sejam “reais”, isto é, como já dissemos, mensuráveis. Com o Mercado Global e com as CNDs bienais e quinquenais, temos a conformação de uma burocracia climática.

relacionais e/ou comportamentais, normativos e de poder - para fazer suas alterações e conseguir transpor barreiras à expansão do capital. Sua hegemonia no discurso “passou a afetar tão amplamente os modos de pensamento que se incorporou às maneiras cotidianas de muitas pessoas interpretarem, viverem e compreenderem o mundo” (HARVEY, 2011b, p.13).

Ocupando tais interstícios, os quais perfazem os mais variados espectros, o capitalismo neoliberal recria, assim, ideologias, situações, relações, verdades e “sociedades”, como bem ressaltado por Beck (2013), Harvey (2011a; 2011b; 2012a; 2016; 2018) e Santos (2001; 2017) e escamoteia suas contradições, para que não sejam questionadas ao serem comparadas com outras doutrinas ou modos de produção (principalmente com o socialismo/comunismo) ou mesmo outras realidades que poderiam vir a se realizar (talvez, outras globalizações [SANTOS, 2001]); afinal, para manter a reprodução sociometabólica do capital como meio material de produção é necessário não ter alternativa (MÉSZÁROS, 2011) e não ter mais escolha (SANTOS, 2017).

Porém, como essa doutrina, que não figurava como importante ou relevante até a década de 1970, porque já havia sido abandonada após a década de 1930, com a desintegração da economia internacional do pós-guerras, e de grande impopularidade entre os governos (FRIEDEN, 2008), obteve fôlego para uma contrarrevolução (HARVEY, 2014)? Uma pista seria o fato de a sociedade à época adotar o relativismo social por causa da heterogeneidade de pensamento (FLORIT, 2001). “Assim sendo, não podemos articular uma concepção absoluta de conduta adequada, pois não há uma autoridade externa na qual seja possível se referenciar” (EVERNDEN, 1992 *apud* FLORIT, 2001, p.14). Há um déficit moral que precisa ser preenchido com algum discurso (ALTVATER, 1995), o que às vezes permite que novas situações, aleatórias e não previstas, ocorram.

Portanto, esse déficit moral foi preenchido pela substituição do debate civilizatório pelo discurso único do mercado, no qual estão ausentes objetivos finalísticos e éticos (SANTOS, 2001), isto é, com a repaginação do discurso liberal realizada por autores como Haeyk (1995; 2010) e Friedman (2014) e de visões da história como uma mão única, um *single path* no qual todos os povos e nações deveriam trilhar (ROSTOW, 1960), tudo estaria condicionado ao mercado e suas estruturas “novas”, de liberdade, progresso e evolução, abertas portanto à exploração em um modelo antes não utilizado: a unicidade do sistema técnico, de um capitalismo tecnológico que se torna, na segunda metade do século XX, universal (SANTOS, 2017, p.191).

Outra pista é o fato de o descontrole dos montantes de dinheiro, que escapavam às fronteiras e iam se movimentando conforme ditado pelos agentes financeiros e pelos

“humores” do mercado, uma vez que o princípio organizador do sistema capitalista durante o século XIX, o denominado padrão-ouro, havia ruído (FRIEDEN, 2008), trazendo consigo o começo do fim dessa estabilidade que o padrão fornecia à economia internacional, ensejando um aumento das tentativas e opções para pegar de volta as rédeas da situação, retomando antigas ideias até então fora dos círculos mais proeminentes da economia, assim como a possibilidade da classe dirigente retomar o seu poder econômico, que fora perdido nos anos anteriores (HARVEY, 2011b).

De fato, referimo-nos ao neoliberalismo ao longo do trabalho como uma das formas de o capitalismo se realizar e se expandir como sistema sociometabólico do capital¹⁵², o qual foi deliberadamente imposto pelas altas elites dos países centrais – para restaurar e reconstruir seu poder (HARVEY, 2011b; 2012b) – sendo uma nova roupagem adquirida pelo capitalismo em seu processo de transformação ao longo do tempo histórico enquanto modo de produção, tornado único com o fim da Guerra Fria e o retraimento do socialismo real.

O capital é um processo e não uma coisa. É um processo de reprodução da vida social por meio da produção de mercadorias em que todas as pessoas do mundo capitalista avançado estão profundamente implicadas. Suas regras internalizadas de operação são concebidas de maneira a garantir que ele seja um modo dinâmico e revolucionário de organização social que transforma incansável e incessantemente a sociedade em que está inserido. O processo mascara e fetichiza, alcança crescimento mediante a destruição criativa, cria novos desejos e necessidades, explora a capacidade do trabalho e do desejo humanos, transforma espaços e acelera o ritmo da vida. (HARVEY, 2012a, p. 307).

A doutrina neoliberal, conforme estudamos, foi imposta pelos agentes econômicos dos países centrais desenvolvidos aos diversos países do sistema internacional oportunamente como a única saída para a crise econômica global dos anos 1970/1980, principalmente aos países periféricos subdesenvolvidos, ao incitar que o bem-estar humano pode ser melhor realizado pela alocação no mercado, apelando para as liberdades mercadológica e individual.

Os cidadãos foram transformados em consumidores, atores individuais, buscando isoladamente por seu sucesso, e pagando um “preço justo” pelas escolhas dos agentes mercantis (FIANI, 2018, p.51), alienados do seu poder enquanto classe trabalhadora e inseridos na sociedade civil na qual a luta de classes já não é tão importante (MÉSZÁROS, 2011).

¹⁵² De acordo com Mézáros (2011), capital e capitalismo são fenômenos diferentes. O capitalismo de doutrina neoliberal é uma das formas possíveis pelas quais o capital pode se realizar, isto é, uma das variantes históricas para manutenção do sistema do capital, que segundo o autor, é um sistema sociometabólico totalizador, não perdendo de vista a visão de capital como processo (MARX, 2011a; 2011b).

O neoliberalismo é em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio. (HARVEY, 2011b, p.12).

Harvey (2011b) assinala ainda que essa redução das liberdades humanas à liberdade mercadológica (livre comércio, direitos de propriedade e liberdade pessoal) desencadeia as liberdades negativas, que destroem a solidariedade social (“não existe mais a sociedade”, como Margaret Thatcher bradou) e necessita, portanto, de ser refeita. A saída inevitável é reconstruir as solidariedades sociais em outras bases, com alcunhas moralistas, religiosas e políticas (de um passado cultuado como “dourado e glorioso” e, na maioria dos casos, cerceadoras), como o fascismo e o nazismo (porque como nos referimos, não há uma concepção absoluta de pensamento) ou uma família tradicional cristã (MÉSZÁROS, 2011).

Por seu turno, Polanyi (2000), o qual Harvey se baseia, escreve que numa sociedade complexa capitalista, a definição dessa “liberdade” tão buscada pelos agentes de mercados e pelos novos liberais teria dois significados: um bom (positivo) e um ruim (negativo)¹⁵³. Um bom é ter a liberdade de ir e vir; um ruim é ter ganhos extraordinários explorando o semelhante (ou, no nosso caso de estudo, a natureza), sem precisar ser condenado (moral, religiosa, judicial ou eticamente) por isso.

Afinal, a medida mesmo do capitalismo é a propriedade privada e a exploração da natureza enquanto recurso tendo por fim o lucro e o direito em ter suas necessidades satisfeitas, seja como consumidor, seja como agente capitalista (que se traveste como dono dos meios de produção ou investidor no mercado financeiro).

Então, com novas formas de relacionamento com a natureza, o neoliberalismo, que revolucionou tanto as concepções espirituais populares quando a tecnologia e as instituições (HARVEY, 2018) a partir de um modelo universal e unificador das técnicas, conseguiu inverter a situação ao favor do sistema capitalista ao retirar o peso deste ter destruído durante o último um século e meio os ecossistemas terrestres e ter desarticulado social, cultural, econômica e territorialmente as populações originárias e unir-se ao ideário de preservação, com novas técnicas (modernas e sustentáveis) e que agora unem o desenvolvimento à preservação da natureza, com a economia verde, tendo em vista que a manutenção da lucratividade força os capitalistas a explorarem novas possibilidades, inéditos “nichos de mercado”, criando necessidades (HARVEY, 2012a).

¹⁵³ O mesmo autor assevera que se as liberdades negativas suplantarem as positivas, a sociedade tenderia ao caos e à desigualdade social.

Ao tomarmos emprestado a noção de Santos (2017) sobre sistema de objetos e sistema de ações, os constituintes indissociáveis que formam o espaço, percebemos então que o sistema do capital impulsionou uma mudança devido ao momento histórico pelo qual nossa sociedade vem passando.

A questão ambiental torna-se tecno(eco)lógica (ALBAGLI, 1998), na medida em que “ciência e tecnologia passam a constituir-se em bens mercantis e bens estratégicos, ao mesmo tempo protegidos e restritivamente tornados disponíveis no mercado global, privatizados e comercializados pelos grandes agentes econômicos” (ALBAGLI, 1998, p.28).

Melhor dizendo: a crise ambiental, principalmente as mudanças climáticas, estão sendo superadas com um novo sistema de técnicas à serviço do capital, e de tecnologia avançada, tendo por base inovações científicas, para se portarem como “ambientalmente corretas”, criando novos tipos de produtos, reconfigurando assim a relação do sistema sociometabólico do capital, em uma reprodução ampliada pautada tanto no lucro sobre estes produtos, agora “sustentáveis” e o foco da produção atual, quanto na valorização e na ficção do lucro, por meio do mercado financeiro. Ter-se-ia, assim, um mercado fictício-ambiental.

Mas, e como ele faz isso? Faz isso inserindo no ciclo do valor algo antes não valorizado, chamado de falha de mercado, privatizando algo público/comunal¹⁵⁴, isto é, sem dono, criando formas de sobrevalor, juros, dividendos e precificação. A autorreprodução numa escala cada vez maior (MÉSZÁROS, 2011) no livre mercado passa a se realizar porque “o valor é sua relação social, sua qualidade econômica” (MARX, 2011a, p.78).

Conforme apresentamos no primeiro capítulo, a valorização de gases no ciclo do dinheiro cria um novo mercado, um mercado fictício baseado em carbono equivalente (CO_{2e}). A ideia principal é consertar uma falha de mercado, isto é, a poluição, que restringe a produção e a utilização de coisas da natureza, além de prejudicar a vida humana e a fauna e flora, através de ações mais maleáveis e flexíveis, devido à natureza e a emissão de gases ser transfronteiriça e não restritas, portanto, às fronteiras dos países.

Tais falhas acontecem porque, segundo a teoria econômica neoclássica, os recursos não possuem proprietários, “ninguém zela diretamente por eles e o sistema de preços deixa de organizar a economia de forma socialmente ótima, havendo assim, uma diferenciação entre custos privados e sociais” (SANTOS, PEREIRA JR., LUCENA, 2018, p.75).

Criou-se na ordem política liberal, uma separação, nem sempre explicitamente reconhecida, entre propriedade comum da natureza e a

¹⁵⁴ Essa ação foi estudada por Marx em “O capital, vol. 1” (2011b) ao descrever o gradual cercamento de terras na Europa e como a coleta de frutas e galhos tornou-se crime.

propriedade privada dos resultados do trabalho humano. Os recursos naturais “deixados” na natureza têm sido sistematicamente remetidos à condição de recursos de propriedade comum, sob responsabilidade difusa do governo, da comunidade, do poder público (embora haja exceções). Ficaram ao desabrigo das proteções legais derivadas aos modernos direitos de propriedade privada. (SANTOS, PEREIRA JR., LUCENA, 2018, p.68, grifos dos autores).

Ao ser internalizada no processo produtivo, uma falha de mercado passa a ser dotada de valor, com preços baseados de acordo com a economia neoclássica, e de forma a gerar lucros, como créditos, os quais podem ser comercializados, guardados, especulados e assumir todas as formas que a racionalidade do capital financeiro permitir¹⁵⁵.

Não há uma alteração brusca na divisão internacional do trabalho, nem uma redução no uso de recursos não-renováveis, como o petróleo¹⁵⁶, nem mesmo reduções mais bruscas e efetivas nas emissões de gases¹⁵⁷, como visto na COP 26 e a questão do uso do carvão por China e Índia, ou na COP 27, a qual se pautou em estruturas burocráticas e grupos de estudos, mas não determinou nada efetivo no que concerne à instrumentos cerceadores ou restritivos.

Os gases poluentes, como o CO₂ e outros, passaram a ser reinseridos no circuito econômico, saindo do limbo de serem deixados sem a proteção do aparato moderno de normas legais protetoras da propriedade privada, porque “um bem sem preço no âmbito de uma economia cujos bens têm preços tende a ser sucateada pela sobre-exploração” (SANTOS, PEREIRA JR., LUCENA, 2018, p.69).

Ao serem dotadas de preço, os GEEs se tornaram *commodities* hábeis a serem comercializadas, o que para Harvey (1996), e também para nós, é um ato arbitrário colocar a natureza à mercê do mercado e ter o sistema natural inserido no ciclo de valor do capital como propriedade privada.

Não importa o quão sofisticado o método para valorar “ativos ambientais” (mesmo assumindo que a distinção entre o natural e o humano criado pode ser feita), as contas dependem necessariamente de suposições arbitrárias: a tentativa de entregar um estoque constante de ativos de capital (tanto construídos de maneira humana quanto de ocorrência natural) medidos em

¹⁵⁵ Dentre as novas formas se encontram a “tokenização de ativos”, isto é, a representação criptográfica ou digital de um ativo existente no mundo real que passa a ser negociado no mundo virtual das *blockchains*. Os *tokens* ambientais são denominados de “*natural asset tokens*” ou “*commodity tokens*” (UHDRE, 2021).

¹⁵⁶ O petróleo com certeza possui o maior lobby mundial, sendo o recurso não-renovável cuja restrições de uso encontra maior resistência, como analisado no item 6, durante a Rio-92, sendo este até hoje o grande impasse entre países produtores e refinadores desse recurso, incluindo as montadoras e os consumidores de automóveis.

¹⁵⁷ Até porque é mais barato e vantajoso economicamente pagar para que alguém reduza as emissões e comprar, então, as cotas vendidas por esses. O direito de poluir aqui é agora assegurado e bem-vindo.

termos de dinheiro tão arbitrários quanto as suposições¹⁵⁸. (HARVEY, 1996, p.152-153).

Como já estudado, uma coisa ou objeto tem três valores: valor de uso, valor de troca e valor. No nosso caso, tomamos que os GEEs assumem os três valores¹⁵⁹: o valor, o valor de uso e o valor de troca, sendo este o que o reinsere no mercado como lógica patente de ganhos financeiros, ou seja, transforma-se em dinheiro, na ficção-ambiental.

Como valores, todas as mercadorias são qualitativamente idênticas e apenas quantitativamente diferentes, portanto, todas se medem reciprocamente e se substituem (se trocam, são mutuamente convertíveis) em relações quantitativas determinadas. O valor é sua relação social, sua qualidade econômica. (...). Como valor, a mercadoria é simultaneamente equivalente para todas as outras mercadorias em uma determinada proporção. Como valor, a mercadoria é equivalente; como equivalente, todas as suas qualidades naturais são nela extintas; não mantém mais qualquer relação qualitativa particular com as outras mercadorias; ao contrário, é tanto a medida universal como a representante universal, como o meio de troca universal de todas as outras mercadorias. Como valor, é *dinheiro*. (MARX, 2011a, p.78, grifo do autor).

É, para nós, uma nova forma de reprodução ampliada do capital. Primeiro pela função do dinheiro em comprar mercadorias, valorando um objeto. Readaptando os escritos de Marx (2014)¹⁶⁰, a existência da poluição permite que o dinheiro se realize, isto é, é preciso que haja gases poluentes que possam ser mitigados e transformados em *commodities* (se os gases não fossem dotados de valor e não houvesse troca de dinheiro por reduções, não seria mercado e, por conseguinte, não agregaria lucros muito menos agentes capitalistas interessados).

O ato de precificar a poluição pode ser inserido no ciclo D-M-D' de Marx, reestruturando a forma quantitativa de obter mais dinheiro que o inicial (HARVEY, 2013) e acelerar o tempo de circulação do capital, ou seja, como identificado por Lara Cortés (2013). Há um capital fictício que reestrutura a fórmula tradicional da mercadoria e deve ser levada em conta simultaneamente ao processo do ciclo produtivo industrial.

Com o predomínio de formas de financiamento que têm características de capital fictício não se pode, portanto, seguir se mantendo unicamente a tradicional ideia de que o capital que tem juros se desenvolva organicamente

¹⁵⁸ No original: “No matter how sophisticated the method for valuing ‘natural assets’ (even assuming the distinction between natural and humanly created can be made), the accounts necessarily depend on arbitrary assumptions: the attempt to hand on a constant stock of capital assets (both humanly constructed and naturally occurring) measured in such money terms as is arbitrary as the assumptions”.

¹⁵⁹ Conforme Marx (2011a; 2011b) o valor de uso é o que se dá quando um objeto pode ser utilizado, ser realizado enquanto objeto em todo o seu potencial.

¹⁶⁰ Nesse caso, Marx se referia ao mercados de escravos e a ideia de que sem a existência da escravidão, o dinheiro não poderia se realizar enquanto item trocado por mercadorias. A escravidão, portanto, era valorada, permitindo sua troca por dinheiro.

vinculado ao ciclo do capital em seu conjunto. Neste caso, tenderíamos a um capital gerador de juros (D^*) no circuito do capital industrial, tanto como passo prévio a D e como passo posterior a D' (D^{**}), cuja única contraparte é o “capital ativo” que toma emprestado este capital¹⁶¹. (LARA CORTÉS, 2013, p.113).

Com efeito, a ficção-ambiental seria mais uma forma de interpretar a circulação e reprodução ampliada da qual fazemos uso para analisar e compreender os mercados de certificação de carbono e seu futuro, quando da sua ampliação.

Ao inserir GEEs como moeda de troca e com valor (preço) na circulação do capital para fazer mais dinheiro e ampliar os lucros e a criação da forma-dinheiro, isto envolve não somente a internalização das externalidades no ciclo produtivo ou a flexibilização de técnicas, mas uma ampliação do mercado, um novo ciclo dinâmico de lucro e expansão capitalista. É o $D'-D'$, a forma mais fetichista do capital (LARA CORTÉS, 2013; MARX, 2017), ou seja, o refluxo de capital realizado como $D+\Delta D$ (MARX, 2017).

O novo ciclo de produção $D-M-D'$ que o neoliberalismo da nossa atual etapa civilizatória – cuja natureza do espaço é composta por sistema de objetos que são próteses e centrais na vida social, e um sistema de ações que se vê consternado por eventos extremos, mas não se avexa de se socializar no mercado - incorpora, agora, a gestão ambiental, com novas técnicas ambientalmente corretas, e valoriza a si mesmo de diferentes formas.

Com isso, a mercadoria M é agora M_{ac} – mercadoria ambientalmente correta. Essa mercadoria, que faz parte de um novo nicho de mercado, incorpora-se à ideologia de preservação ambiental, contígua ao desenvolvimento sustentável, e refaz o ciclo do valor, ao ser precificada diferentemente de uma mercadoria não produzida com tais “valores”. A sofisticação da tecnologia influi não só na produtividade (HARVEY, 2018), mas também no tipo de mercadoria que se produz.

Por sua vez, o dinheiro resultante da venda, o D' , que é a soma do mais-valor com a incorporação do valor de troca e do incremento de processos produtivos mais eficientes, torna-se D'_{ac} , ou seja, dinheiro recebido pela venda mais o que fora adicionado pelo “selo verde”, pela inserção na fabricação do produto de técnicas ambientais, que poluem menos, que reinseriram externalidades no ciclo produtivo, que são biodegradáveis, ou produtos que processam e reinserem reciclados ou com uso de energia limpa

¹⁶¹ Original em espanhol: “*Con el predominio de formas de financiamiento que tienen características del capital ficticio no se puede, por tanto, seguir manteniendo únicamente la tradicional idea de que el capital que devenga interés se desarrolla orgánicamente vinculado al ciclo del capital en su conjunto. En este caso tendríamos un capital generador de interés (D^*) en el circuito del capital industrial, tanto como paso previo a D y como paso posterior a D' (D^{**}), cuya única contraparte es el ‘capitalista activo’ que toma prestado este capital*”.

Incorpora o D'_{ac} também o valor da empresa (que conforme mencionamos, adquire *status* no mercado por normas ambientais), além do trabalho humano que incorpora a questão ambiental¹⁶². No entanto, não é somente no processo produtivo que há inovações. Ao internalizar externalidades, recria-se essa equação.

Assim, temos que

$$\mathbf{D-M-D'} \longrightarrow \mathbf{D-M_{ac}-D'_{ac}}$$

Com relação à ficção de dinheiro, temos que a incorporação de externalidades não internalizadas no ciclo conseguem dividir o capital inicial D do agente capitalista (ou do investidor) em duas vertentes: assim que produz mercadorias ambientalmente corretas, gera o D'_{ac} , dinheiro ambientalmente correto, e o D'_{fic} , dinheiro fictício, que é criado a partir do ganho com a internalização das externalidades em mercados de certificados, como ocorre com o MDL e o futuro Mercado Global de carbono, ações da bolsa de valores que incorporam a certificação de carbono, além outros mecanismos financeiros.

Uma vez que a circulação de capital dinheiro portador de juros adquire um estatuto autônomo dentro do conceito de capital, as dinâmicas do capital como valor em movimento se desagregam. Surge toda uma classe de acionistas e investidores (capitalistas monetários) em busca de ganhos monetários decorrentes de investimentos de capital-dinheiro à sua disposição. Essa classe acelera e comprime a conversão do mero dinheiro em capital-dinheiro. Sem esse movimento, não pode haver valorização de capital na produção, não pode haver crescimento e não pode haver retorno sobre o capital dinheiro. (HARVEY, 2018, p.31).

Assim, o D'_{fic} , o dinheiro portador de juros, ganha autonomia no sistema e parte para ser sobrevalorizado.

$$\mathbf{D-M-D'} \begin{cases} \longrightarrow \mathbf{D'_{ac}-M_{ac}-D'_{ac}} \\ \longrightarrow \mathbf{D'_{fic}-M_{ac}-D'_{ac}} \longrightarrow \mathbf{D'_{ac}-M_{ac}-D'_{ac}} \end{cases}$$

¹⁶² Nesse caso a formação em diversos novos cursos do ramo ambiental, sejam de cobertura técnica – cursos técnicos e ensino superior – ou em áreas de pesquisa. No caso do mais-valor de Marx, as taxas de exploração são mantidas.

Mas o D'_{fic} pode partir dos dois “Ds”, tanto o dinheiro inicial, que ao invés de ser reutilizado no ciclo produtivo, é investido na gama de produtos financeiros de base ambiental, como o D'_{ac} , o qual pode ser revertido na mesma linha de ações financeiras, o que gera uma carteira de ações mais pulverizada e menos passível de sofrer com crises financeiras e baixas do mercado; portanto, há complexidade no mercado e criação de novas opções (LARA CORTÉS, 2013). “Posso criar fundos de capital fictício – capital monetário empregado em atividades que não cria, nenhum valor, mesmo que sejam altamente lucrativas em termos de dinheiro e rendimento de juros” (HARVEY, 2016, p.45).

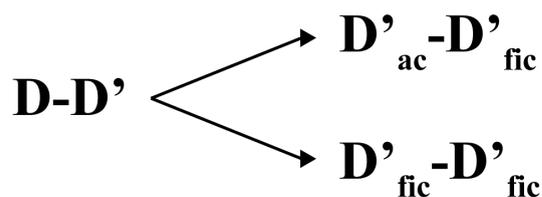
Ao mesmo tempo, ele implica uma orientação puramente monetária, da parte de um segmento poderoso e influente do capital que facilmente pode buscar retorno sobre o seu dinheiro por meios que não são da valorização no processo de produção. Se a taxa de ganho monetário for mais favorável a partir da especulação no mercado imobiliário ou de recursos naturais, ou em operações de capital comercial, então é lá que eles investirão. (HARVEY, 2018, p.31).

O $D-D'$ se torna $D'_{ac}-D'_{fic}$ ou $D'_{fic}-D'_{fic}-n$, ou seja, a criação de dinheiro por meio de juros *ad infinitum* e a saída do capital do ciclo produtivo e se instalando e se reproduzindo no mercado financeiro e na criação do valor-dinheiro sem base material, de forma cada vez mais veloz.

A forma-dinheiro assume uma representação abstrata e permite a ilusão do crescimento ilimitado baseado na imaterialidade (HARVEY, 2016). Uma nova metamorfose se adiciona, portanto, ao sistema do capital. O fetiche da financeirização se consolida com a base fictícia-ambiental.

Por trás disso, surge uma classe de investidores – indivíduos, instituições, organizações e corporações – que buscam desesperadamente taxas de retorno sobre seu capital-dinheiro. Trata-se de uma classe particular de proprietários – uma “aristocracia financeira” – que impulsiona a circulação do capital portador de juros para receber uma taxa de retorno sem mover um dedo sequer. (HARVEY, 2018, p.74).

Portanto, temos que



A mudança do processo de acumulação para um nível novo e superior permite a expansão da capacidade financeira (e produtiva) (HARVEY, 2005). A necessidade do capital fictício para a manutenção do capital fixo é liberada e mantida.

Quando exploramos passo a passo o processo de acumulação e suas contradições, descobrimos que o capital fictício está contido no próprio conceito de capital. A formação e circulação do capital fixo são necessárias para a acumulação. A barreira que o capital fixo cria para a acumulação futura só pode ser superada por meio do sistema de crédito em geral e pela criação de formas fictícias de capital em particular. Permitindo que o capital fictício floresça, o sistema de crédito pode suportar a transformação da circulação em capital fixo e enfrentar as crescentes pressões que surgem à medida que cada vez mais capital social total na sociedade começa a circular de forma fixa. O capital fictício é tão necessário para a acumulação quanto o próprio capital fixo. (HARVEY, 2013, p.405).

Assim, vemos o capital tomando as duas formas que possui: como agente de produção e como fonte de renda.

No caso do capital, é desde logo evidente que é posto duplamente, 1) como agente da produção; 2) como fonte de renda; como determinadas formas de distribuição que são determinantes. Por essa razão, juros e lucro figuram também enquanto tais na produção, uma vez que são formas nas quais o capital aumenta, cresce, momentos, portanto, de sua própria produção. Juros e lucro, como formas de distribuição, subentendem o capital como agente da produção. São modos de distribuição que têm por pressuposto o capital como agente da produção. São, igualmente, modos de reprodução do capital. (MARX, 2011a, p.43).

As duas formas do capital citadas mantêm o sistema aberto a inovações e sempre em constante expansão, ao circuito de criação e apropriação de mercadorias, valoração, venda, lucro, juro sobre o lucro, mercados futuros especulativos, dentre outros, inserindo então como estamos apresentando, gases poluentes como produtores de valor. Um bolsão de ativos líquidos é formado pelo sistema financeiro (HARVEY, 2018).

Desse modo, os agentes capitalistas¹⁶³ e políticos, que hoje se entrelaçam na mesma figura, são entusiastas desse sistema, o qual é alicerce da economia do meio ambiente (a qual nos referimos como economia verde), esta que incorpora os princípios da economia neoclássica (FIANI, 2018) e encara a natureza como algo passível de gerenciamento e racionalidade, ou o tema hoje muito divulgado de “gestão ambiental” (NEDER, 2002; SEIFFERT, 2010, SÁNCHEZ, 2015), na qual aquela é gerida, dentro do paradigma

¹⁶³ Harvey (2013, p.41) nos lembra que há vários tipos de capitalistas: os comerciantes, os proprietários, os financistas, os rentistas entre outros. Marx (2014), por sua vez, assinala que capitalista surge em três estágios no mercado: como comprador de mercadorias e de trabalho; como produtor de mercadorias e como vendedor dessas mercadorias.

cartesiano, como uma entidade máquina, mensurável (as técnicas de eficiência ecológica) e podendo ser dissecada em partes e incluída, portanto, como vimos, em propriedade privada (HARVEY, 1996), e valorada (ORTIZ, CAIADO, 2018) dentro dos pressupostos do desenvolvimento sustentável.

O desenvolvimento sustentável enquanto conceito, que alia a preservação ambiental com o crescimento econômico, vem de encontro a esse ideário, isto é, uma tentativa de crescimento econômico mesmo diante de limites, colocando a natureza como coadjuvante e não contestando as bases do sistema econômico (STAHEL, 1994), principalmente o neoclássico, cujo papel central na economia é “atribuído aos preços de mercado como determinantes na alocação de recursos” (FIANI, 2018, p.51).

O conceito, e discurso, sobre desenvolvimento sustentável parece então mais ser uma economização da ecologia (ALTVATER, 1995), a qual coloca os recursos naturais em uma nova roupagem de exploração, ampliando o mercado de maneira inovadora, buscando atender os pressupostos expansionistas do sistema do capital por meio de manejo ambiental e técnico, com cálculos como resiliência (que vimos no Acordo de Paris) e capacidade de mitigação, além da visão de ecossistemas como estoque de recursos e inserção de novos produtos ambientalmente corretos. Assim, consegue-se inserir no mercado novos produtos, isto é, precificar bens antes não precificados.

Em Harvey (1996), encontramos informações que nos alertam que tais tentativas de economização da ecologia, ampliação do mercado e racionalização ou gestão ambiental são todas antiecológicas.

É difícil, à luz desses problemas, não concluir que há algo sobre valorações monetárias que os faz inerentemente antiecológicas, limitando o campo de pensamento e da ação ao gerenciamento instrumental do ambiente. Enquanto o objetivo das economias ambientais (tanto em sua teoria quanto em sua prática) é escapar de uma lógica muito estreita de valorações ambientais/de recursos e buscar maneiras de colocar valores monetários em ativos que de outra forma não seriam precificados, não se pode escapar dos limites de seus próprios pressupostos institucionais e ontológicos (que podem muito bem ser errôneos) sobre como o mundo é ordenado e também valorado¹⁶⁴. (HARVEY, 1996, p.155).

¹⁶⁴ No original “It is hard in the light of these problems not to conclude that there is something about Money valuations that makes them inherently anti-ecological, confining the field of thinking and of action to instrumental environmental management. While the point of environmental economics (in both its theory and its practice) is to escape from a too-narrow logic of resource/environmental valuations and to seek ways to put money values on otherwise unpriced assets, it cannot escape from the confines of its own institutional and ontological assumptions (which may well be erroneous) about how the world is ordered as well as valued”.

Concordamos com Altvater (1995, p.282) ao dizer que “não são claros nem unívocos e, ao serem definidos, são fórmulas vazias”. A tendência histórica do capitalismo, como apontado por Marx (2011b) é destruir e absorver modos não- capitalistas de produção, ao mesmo tempo que os utiliza para criar espaços novos para acumulação (HARVEY, 2005). No caso, o que o sistema fez foi adicionar a ficção do valor-dinheiro no âmbito ecológico por meio de inovações técnicas, ou seja, criou um novo mercado e procura expandi-lo.

Ao se valorar um ou mais gases, através de cálculos extremamente complicados, que podem ou não ser confiáveis¹⁶⁵, afinal é fetichismo técnico-científico achar que cálculos podem não ser falhos, permitiu-se a comercialização daqueles entre países da seguinte forma: quanto mais áreas preservadas mais GEEs são subtraídos da atmosfera, mais créditos são gerados e, conseqüentemente, esses podem ser vendidos no mercado de carbono.

Quanto mais mercados são criados, mercados estes pautados na ficção do valor e criação da forma-dinheiro sem base material e produtiva, mais especulação se tem e mais bolhas inflacionárias são criadas (HARVEY, 2013). A crise de 2008 de hipotecas imobiliárias se formou de maneira semelhante. Portanto, estamos adentrando em mais um futuro provável de colapso do sistema financeiro a partir de derivativos ambientais.

A imaterialidade da circulação do dinheiro, que hoje abrange mecanismos como cartões de crédito, transferência entre bancos e contas, metodologia de chaves *Pix*, transferências entre aplicativos de comunicação como *Whatsapp*, as criptografias *blockchains* entre outros, demonstra que o sistema técnico do capital cada vez se coordena a um comando único, como apontado por Santos (2017, p.182).

Estamos lidando com o que Harvey (2018, p.67) chama de revoluções na forma monetária, isto é, passou-se de múltiplas instalações e comandos para uma unicidade: a financeirização como meta, e o dinheiro uma mercadoria e propriedade privada, e que possibilita gerar dinheiro fictício, cuja imaterialidade é percebida e realizada por todos ao se fazer transferências sem papel-moeda.

Tais fatos, enfatizados e estimulados pelo neoliberalismo, são vistos como um modo superior e novo para superar a crise ambiental, o qual se incorpora ao sistema societal, desestruturando a ideia de causa e efeito (MÉSZÁROS, 2011), uma vez que a retórica ambientalista não coloca o sistema como culpado (HARVEY, 2013), e que novamente coloca os vácuos relacionais e de poder às vistas, estes que são ocupados por atores diferentes, com vozes e vontades desconexas e descontínuas.

¹⁶⁵ Como vimos no capítulo anterior, com as CNDs e a tentativa de fazer com que os países criem técnicas mais acuradas para monitorar as reduções.

Por outro lado, os instrumentos econômicos ou de mercados ensejam a inovação da técnica, que conforme estudamos, alterou-se profundamente de 1960 em diante, com a substituição de sistemas ambientalmente inadequados por sistemas adequados (DUBEUX et. al, 2018). Ou seja, nosso atual sistema técnico possui uma grande capacidade de produzir sem poluir e por meio de otimização tecnológica, utilizar menos recursos por produtos produzidos. O espaço, como ação instrumental do capital, é um espaço racional (SANTOS, 2017). Esse é o nosso momento histórico.

Quando nos voltamos à sociedade, percebemos que diversas ações já incorporam a questão ambiental de maneira intrínseca, devido à educação ambiental e a consciência, mesmo que mínima, de diversos povos a respeito da relação próxima entre humanidade e ambiente e que cada ação humana pode realmente afetar o Planeta, com consequências imprevisíveis. Nosso sistema de ações se baseia na sociedade encurralada pela ameaça de um colapso natural em escala global, uma provável hecatombe que poderia alterar toda a civilização moderna (ou exterminá-la¹⁶⁶).

Mas, ao mesmo tempo que temos a pressão social (global) do sistema de ações para processos produtivos mais “limpos”, que incorporem a reciclagem, a reutilização de embalagem, menor uso de água, a diminuição de externalidades poluentes no ambiente, tem-se a negação desse momento, com o discurso cético e paralelo (LATOURE, 2017), de descrédito científico (HARVEY, 2013) e inovadoras formas de incrementar os ganhos sobre poluição e taxas exponenciais de crescimento baseadas nas mudanças climáticas.

Alia-se a esse cenário, os eventos climáticos extremos, que se apresentaram e se intensificaram nos últimos anos, forçando mais ainda a contradição entre capital e natureza.

A diferença desta vez é que estamos num ponto de inflexão importante na taxa de crescimento exponencial da atividade capitalista, e isso tem um impacto exponencial nos níveis de estresse e risco ambiental na ecologia do capital. Para começar, há uma pressão intensa em mercantilizar, privatizar e incorporar cada vez mais aspectos do nosso mundo vivido (inclusive as próprias formas de vida) os circuitos do capital. Até a identificação genética é reivindicada hoje como propriedade privada. Isso também aumenta a pressão em áreas como mudança climática, perda da diversidade dos habitats e capacidade volátil e imprevisível de garantir segurança alimentar e proteção contra novas doenças. (HARVEY, 2016, p.261).

¹⁶⁶ Há alguns anos atrás essa afirmação seria um exagero ou considerada catastrofista. Mas, com a pandemia de coronavírus, e desastres naturais intensos devido às mudanças climáticas (e algumas pesquisas apontando que novas pandemias podem surgir em decorrência desse desequilíbrio do clima), percebemos que somos, enquanto humanidade, frágeis.

Estamos imersos na contradição interna do capital apontada por Harvey (2016) como *perigosa*, mas, a nosso ver, ela é a contradição *fatal*, ao se pautar na natureza como uma reserva de valor inesgotável e criando mercados de ampliação de lucros sobre a poluição e a destruição, um capitalismo de desastre (HARVEY, 2016; 2018), que mesmo no limiar da destruição, amplia seus lucros e taxas exponenciais, criando mercado fictícios e tendentes à bancarrota.

O capital vê necessariamente a natureza – e devo destacar que ela poderia ser e é considerada de modo muito diferente dentro do capitalismo como um todo – como uma grande reserva de valores de uso potenciais (de processos e coisas) que podem ser usados direta ou indiretamente (por meio da tecnologia) na produção e na realização de valores. A natureza é um imenso “posto de gasolina” (para citar Heidegger), e os valores de uso naturais são monetizados, capitalizados, comercializados e trocados como mercadorias. (HARVEY, 2016, p.258).

A natureza segue sendo refeita pelo capital (O’CONNOR, 2002): reinventada para obedecer aos tempos e necessidades sociais. Os tempos sociais impulsionam e refazem o tempo natural. Como bem salienta Santos (2017) e O’Connor (2002), a natureza natural se posiciona nos interstícios da natureza não-natural.

Aí, a exatidão dos objetos técnicos criados almeja, conforme Santos (2017) assinala, a uma perfeição maior que a da natureza, sendo mais eficazes que os objetos naturais e constituintes, portanto do nosso período. Assim, “os problemas na relação com a natureza têm de ser resolvidos por novas tecnologias em vez de revoluções na reprodução social e vida cotidiana” (HARVEY, 2013, p.109).

A natureza do espaço é, então, social e não mais natural, assim uma segunda natureza é criada: a globalização desta enquanto meio se atualiza e se sedimenta ampliando ainda mais o uso dos recursos (GUIMARÃES, 2002); as ações são na natureza não-natural porque a primeira já foi transformada.

Aqui entramos em um mundo no qual o capital não se limita a apropriar-se da natureza, para convertê-la em mercadorias que funcionam como elementos de capital constante e de capital variável (para utilizar categorias marxistas). Trata-se mais de um mundo no qual o capital refaz a natureza e seus produtos biológica e fisicamente (e política e ideologicamente) a sua própria imagem e semelhança. Uma natureza pré-capitalista ou semi-capitalista é transformada em uma natureza especificamente capitalista. (O’CONNOR, 2002, p.33).

Desse modo, a preferência por instrumentos de mercado para resolver a questão climática segue sendo a tônica para os próximos anos exatamente por respaldar a

natureza-não natural e tentar controlá-la. O Acordo de Paris em funcionamento e a fixação do Mercado Global de Carbono unirá os diversos mercados de certificados negociáveis de carbono e respaldará a precificação de outros gases nos mesmos moldes, estruturando o fictício-ambiental como sistema de reprodução ampliada

Não se olvida também a fetichização tecnológica e sua ideia prometeica de salvadora de todas as contingências que a sociedade por ventura venha a se colocar, afinal ela tem “um papel indubitavelmente importante na condição da história burguesa” (HARVEY, 2013, p.109).

A apropriação de cada vez mais bens públicos, inserindo-os no ciclo financeiro-crematístico de valorização e criação de valor na forma-dinheiro é colocada como a solução para a crise ambiental e climática do Planeta, porque consertaria as falhas de mercado, reinseriria as externalidades nos processos, exterminando-as, conforme os proclames das entidades verticais hierárquicas e suas intencionalidades de uma união vertical dos lugares (SANTOS, 2017), que escondem a manutenção do sistema do capital e de forças centrífugas desterritorializadoras.

Devido à existência das falhas de mercado citadas, na prática o livre-mercado não é capaz de alcançar o máximo de bem-estar social. Para tanto, seria necessário condições específicas, que não ocorrem naturalmente. Por exemplo, seria necessário que todos os bens e serviços produzidos e consumidos fossem transacionados em mercados perfeitamente competitivos, com informação perfeita e direitos de propriedade adequadamente estabelecidos. Seria preciso também que todos os bens fossem privatizados, isto é, que não houvesse bens públicos e, principalmente, que não houvesse externalidades. (SANTOS, PEREIRA JR., LUCENA, 2018, p.79).

À união vertical adiciona-se normas rígidas, regulações, legislações e tribunais internacionais – a governança global do clima como a representante dessa união – a qual unifica os vários atores da nossa época, e suas respectivas ações, que ligam processo e dinâmicas em seu favor e manutenção. Haveria, nesse caso, um nível ótimo de poluição que poderia ser tolerado pela sociedade, tendo em vista os benefícios que tal atividade traria, para manter o crescimento exponencial, benéfico a todos. Não se afetaria a divisão internacional do trabalho, nem o progresso e o desenvolvimento, muito menos os ganhos financeiros.

“Tudo o que acontecerá, para sustentar o sistema, se pautará na criação de condições apropriadas para a renovação da acumulação” (HARVEY, 2005, p.47) com novas formas de mercantilizar e capitalizar a natureza.

À medida que o dinheiro se desprende necessariamente de qualquer lastro material (como as mercadorias-dinheiro ouro e prata), suas construções idealistas (como números de dólares, euros, ienes etc.) e, sobretudo, sua crescente manifestação na forma de dinheiro de crédito tornam-se vulneráveis aos caprichos e juízos humanos, suscetíveis a excessos e manipulações de quem tem as rédeas do poder. (HARVEY, 2018, p.174).

A financeirização ambiental está sob uma sincronização despótica do tempo rápido da mais-valia global (SANTOS, 2017) pelo fato de sua escala espaço-temporal (HARVEY, 2016) ser o Planeta. Assim, quem tem acesso ao poder espaço-global, como os grandes investidores, dirigem a economia de maneira aleatória e conforme seus planos particulares. A globalização da mercantilização da natureza e a natureza de sua ampliação, reprodução e ficção se unem e se tornam o futuro da loucura da razão econômica: um livre mercado que a tudo se pode colocar preço e lucrar, seja por sua venda, seja por sua renda.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um trabalho amplo como esse a que nos propusemos a fazer – correndo os riscos que tal empreitada traz a reboque – não se pode dar por concluído. Isso ocorre pela evolução rápida dos sistemas de objetos, o qual é influenciado pelo sistema de ações. Assim, a conformação socioespacial do nosso período se destaca pela mutabilidade intrínseca.

Além do tempo fugaz, permeado por diversos vetores, temos os processos e dinâmicas que aqui apresentamos, que se encontram em um duplo limiar: alguns se findando, outros se desenvolvendo a um estado de maturação, e alguns prestes a começar, o que deixa nossas análises truncadas, cabendo a nós fazer alguns exercícios prognósticos a respeito do presente e do futuro.

Todo esse imbróglio nos permite repensar a sociedade global atual como uma sociedade caótica, que perdeu suas referências enquanto sociedade, e em risco de extinção, na qual a questão ambiental, apesar de ser colocada como elemento coadjuvante em relação à economia, é a que possui mais força para alterar toda aquela.

Alia-se a isso, ainda, o enlaçamento em uma globalização (na verdade, um globalitarismo latente) como perversidade, apesar de ser repassada pelo discurso dominante como uma fábula (SANTOS, 2001), tendo em vista o neoliberalismo como doutrina predominante nas relações sociais, políticas, econômicas e ambientais, tornando a sociedade mundial portanto, “economicamente contraditória, socialmente polarizada, politicamente conflitiva e ecologicamente *unificada*” (ALTVATER, 1995, p. 18, grifo do autor), sendo totalmente controlada pelo sistema do capital (MÉSZÁROS, 2011).

Por fim, é uma sociedade pós-moderna (HARVEY, 2012a), imbuída de novos desejos e necessidades criadas pelo capitalismo, que refaz o mundo em novas bases valorativas, onde o dinheiro é o nivelador das relações sociais e comandante da vida, dando liberdade ao ser individual e tendo o “poder” (supostamente) de tudo “vender/comprar/pagar”.

Um primeiro ponto é sobre o real entendimento da gravidade da situação e das soluções que são colocadas em prática. Há uma dissociação entre o que a humanidade vive, com catástrofes naturais, alterações climáticas, pandemias, mortes e eventos extremos, e ações para solucionar e/ou evitar tais ocorrências, isto é, técnicas, políticas e mesmo econômicas, realmente efetivas, e que tenham um efeito prolongado e sentido.

A dissociação que existe de se entender que os eventos extremos que estamos vivenciando teve como efeito de uma ação de degradação ambiental previamente realizada, que tem por escopo um período longo, é patente, como nos referimos nos capítulos 2 e 3 ao

detalharmos os processos de construção do Tratado de Quioto e de Paris, a inação dos governos, a causa anti-ciência e negacionista sobre mudanças do clima ou mesmo da criação de novos mercados que visam reduzir as emissões de carbono.

Além disso, outro fato crucial, que embasa nossas aceções, é a retirada da questão ecológica e biofísica de acordos ambientais e de instrumentos de mitigação ambiental ao se conceder ao desenvolvimento sustentável status de conceito central e inquestionável pelo discurso oficial e pelo capital e ainda repassar a discussão, no regime ambiental, para a ONU e não pelo seu órgão ambiental, o PNUMA; ou seja, a pauta que deveria ser de preservação da natureza se redirecionou para uma sustentação e ampliação do capital, colocando as discussões no patamar econômico-político e na conservação de maneira crematística; assim nosso sistema societal não estaria ameaçado.

Todo o processo do capital, que agora se traveste em doutrina neoliberal, demonstra o quão esse processo abstrai de suas relações de causa-efeito. Assim como nas teorias de modernização e industrialização, que se equivocam ao “esquecerem” ou não contabilizarem que os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento não partiram da mesma matriz colonial espoliativa, que incorporou a escravidão e a utilização em demasia da natureza, e que agora não há recursos naturais para todos.

Os tratados e acordos que estão sendo propostos, principalmente o que estudamos aqui, não conseguem incluir a natureza natural por essa ser inconstante, fugaz, mudança, ciclos. A natureza não natural é rígida, fixa, vertical, fixada nos lugares e no tempo, o que deixa a sociedade perdida quando algo fora do “comum” acontece. Perdeu-se a noção de uma natureza natural, inconstante e imprevisível. Por isso há essa perda de causa e efeito e um sentimento de perda do controle em muitos aspectos.

Sendo assim, a criação de instrumentos métricos, tecnologia, burocracia climática e vários aparatos da geoengenharia e tecnologia quantificadora tentam padronizar a natureza e seus processos dentro da dinâmica capitalista. A natureza é controlada via mecanização, precificação. O neoliberalismo não permite que se cogite novas respostas fora de seu arcabouço.

E isso é visto na mercantilização da natureza e sua reprodução ampliada, a qual incluiu agora os GEEs como *commodities* inseridas na circulação do capital. Não envolve somente este ato a internalização das externalidades no ciclo produtivo, mas uma ampliação do mercado, um novo ciclo dinâmico de lucro e expansão capitalista, que ao esbarrar em limites, cria e recria novas formas de superar, mesmo que seja destruindo pontes (ou a natureza).

A preferência em adotar técnicas que sejam pautadas em mercados, cada vez mais amplos e cada vez menos inseridos nos ciclos produtivos, e incorporando taxas e mercado financeiro de juros, dividendos e derivativos, sugere-nos mais uma nova reprodução ampliada do capital, que se assegura de não ser restrito pela crise ambiental que aí está, porque a própria ideia de restrição já assinala um ideário de crise.

Ao se colocar o ciclo fictício-ambiental na fórmula de Marx, ou seja, adicionarmos esse novo mercado que foi criado pela economia verde ambientalmente correta, vemos que o capital faz a inversão direta de dinheiro a juros em novas formas, capitaneando então o mercado ambiental em mercado fictício-ambiental, sempre agregando valor ao objetos da natureza, destacando agora os GEEs. A forma mais fetichista do dinheiro agora alcança o ar, tornando-se um mercado de ar.

Portanto, ao precificar gases estufa de maneira global, em um mercado de ações como o Acordo de Paris agora propõe, é a materialização dessa inversão de capital fictício na seara ambiental de forma a retirar dinheiro do ciclo produtivo-industrial e o deixar sendo valorizado e sobrevalorizado na ficção ambiental. Daí porque a crise ambiental não é tão ruim aos negócios (mesmo que o IPCC alertando que não há mais tempo ou com catástrofes naturais acontecendo).

E este mercado tende a se ampliar com a *tokenização* de ativos ambientais, como mencionamos nos itens 5 e 8, o qual coloca ativos então materiais como moedas digitais, tornando-as então *cripto assets*, com o apelo de que a negociação desse tipo de ativo redundaria em preservação ambiental, redução de emissões de gases e salvaria o Planeta de uma possível mudança climática fatal.

Os atores envolvidos ainda se enredam nos processos e dinâmica do capital, tentando encontrar saídas sem contestá-lo, mantendo o paradigma da economia globalizada, preso e limitado a um só viés técnico, científico, econômico, político, social e ambiental, em um reducionismo mercantil (GUDYNAS, 2002), isto é, a unicidade das técnicas fica presa dentro da visão capitalista.

Os mecanismos criados pelo mercado permitem uma maior mobilidade para o capital e para as decisões de investimento de grupos empresariais (BARKIN, 2002), tornando-o protagonista da nossa época. Um tema que deveria ter como prioridade a ciência e pesquisa, para se reduzir os impactos que a humanidade causa ao produzir o espaço, torna-se político, econômico e jurídico, jogando a natureza como coadjuvante nas ações que usam o “ambiental” como adjetivo. A técnica do *greenwashing* nasceu desse ponto.

Acreditamos que não são os melhores instrumentos para a crise climática pela qual estamos passando, a qual apenas se iniciou. Afinal, não há alteração da divisão internacional do trabalho, no uso de coisas da natureza, nos processos produtivos ou mesmo o abandono de ações mais degradadoras do ambiente, nem mudanças sociais e nas desigualdades, assim como se mantêm os níveis de pobreza.

As ações de valoração ambiental, especificamente no caso da precificação de gases poluentes, são arbitrárias (GUIMARÃES, 2002), anti-ecológicas (HARVEY, 1996) e questionáveis. É um ponto importante dotar tal resíduo de importância, uma vez que sua externalização causa todo o mal-estar e desagregações que estamos acompanhando; no entanto, é o único caminho? Não existem inovações tecnológicas ou outros modos de pensar a questão? Tratar tudo como mercado e mercadoria de forma *win-win*, confundindo-o com liberdade e democracia (POLANYI, 2000), e sendo aquele a técnica mais refinada para solucionar todos os problemas da humanidade, é a luz no fim do túnel?

Acreditamos que não porque a “adequada compreensão da crise supõe, pois, o reconhecimento de que esta se refere ao esgotamento de um estilo de desenvolvimento ecologicamente depredador, socialmente perverso, politicamente injusto, culturalmente alienado e eticamente repulsivo” (GUIMARÃES, 2002, p.62). Portanto, como assinala Harvey (2016, 2018), qualquer luta em favor do ambiente e sua preservação é uma luta contra o sistema do capital e contra o capitalismo neoliberal.

Isso é patente quando há tentativas de se contrapor o discurso, como apresentamos nos capítulos anteriores de questionamentos feitos por lideranças ambientais – Chico Mendes, Greta Thunberg, algumas ONGs, entre outros – acenando que as respostas dadas não soam suficientes, que a precificação mascara situações mais importantes como a forma que se utiliza os recursos, quem os utiliza, e a ética e moral e os resultados para o conjunto global da sociedade.

A resposta é imediata, taxativa e em duas vias: a primeira, que advoga que são aspectos técnicos e políticos, não cabe à sociedade decidir, uma vez que ela não tem todas as informações (mesmo os acordos sinalizando a participação de *stakeholders* nas decisões, como a COP 27 propôs). E reduz-se o papel do cidadão a mero consumidor e o papel do Estado a defensor do capital e dos agentes capitalistas.

A segunda, por sua vez, plota-se dentro da pseudo-controvérsia sobre a factibilidade das mudanças climáticas (LATOURE, 2017) e da confiabilidade da ciência em realmente provar tal acontecimento, porque uma larga parte da sociedade acredita que os cientistas realmente estão incertos sobre a natureza, que as ciências atmosféricas são contra o progresso

da sociedade e “ataca o inviolável direito de se modernizar” (LATOURE, 2017, p.26) e, pois, “sendo uma ditadura climática que impede o debate”.

E fica o questionamento: até quando nosso sistema de ações e nosso sistema de objetos ainda permanecerá reproduzindo o espaço dessa maneira, com o dinheiro e o lucro sendo motes? Até que ponto a ampliação do mercado pode realmente solucionar o quebra-cabeças posto?

Concluindo, fica claro que os processos e as dinâmicas aqui apresentadas, que têm como forças motrizes os atores relatados, escolheram um caminho. Porém, esse caminho, da ampliação do mercado, ficção da moeda e dos ganhos, expandindo o mercado já fora tentado na questão imobiliária. E o que vimos? A crise de 2008 nos EUA, falência e o caos financeiro. Não será por falta de aviso, e de experiência prévia, portanto, a formação de uma nova bolha inflacionária, agora nos denominados ativos ambientais; mas com a agravante de ter uma crise em outro nível: financeira e ecológica.

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACEMOGLU, D.; ROBINSON, J. A. **Por que as nações fracassam**. As origens do poder, da prosperidade e da pobreza. Rio de Janeiro: Editora Campus-Elsevier, 2012.

ACEVES LÓPEZ, L. El desmantelamiento del Estado. In: CALVEIRO, Pilar (et. al) **El estado y sus outros**. Buenos Aires: Libros de la Araucaria, 2006.

AGNEW, J. A nova configuração do poder global. In: Caderno CRH, Salvador, v. 21, n. 53, p.207-219; maio/Ago. 2008.

ALBAGLI, S. **Geopolítica da biodiversidade**. Brasília: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 1998.

ALMINO, J. **Naturezas Mortas**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1993.

ALTVATER, E. **O preço da riqueza**. Pilhagem ambiental e a nova (des)ordem mundial. São Paulo: Editora UNESP, 1995.

AMADO, F. **Sinopses para Concursos** - v.30 - Direito Ambiental. Salvador: Editora JusPodivm, 2020.

ATHANASIOU, T. **Divided Planet: the ecology of rich and poor**. Athens: Georgia, The University of Georgia Press, 1998.

ARRIGHI, G. **O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

BARKIN, D. El desarrollo autónomo: un camino a la sustentabilidad. In: ALIMONDA, H. (Org.). **Ecología Política**. Naturaleza, sociedad y utopia. Buenos Aires: CLACSO, 2002. p.169-202.

BARRET, S. Rethinking Global Climate Change Governance. In: **Economics: The Open-Access, Open-Assessment E-Journal**. Vol. 3, 2009-5, março, 2009. Disponível em: <http://www.economics-ejournal.org/economics/journalarticles/2009-5>
DOI: [10.5018/economics-ejournal.ja.2009-5](https://doi.org/10.5018/economics-ejournal.ja.2009-5)

BECK, U. **Sociedade de risco**. Rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Editora 34, 2013.

BECKER, B. K.; EGLER, C. **Brasil**. Uma nova potência regional na economia mundo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

BECKER, B. K. Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários? Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) - Centro de Estudos Estratégicos (CEE). **Parcerias Estratégicas**. Brasília: MCT/CEE, n 12, 2001. p.135-159.

BECKER, B. K. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BENKO, G. **Economia, espaço e globalização na aurora do século XXI**. São Paulo: Hucitec Annablume, 2002.

BIATO, M. F. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. In: **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, a. 42, n. 166, p. 233-252; abr./jun. 2005.

BRASIL. Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima Coordenação-Geral de Mudanças Globais de Clima Ministério da Ciência e Tecnologia. **Manual para Submissão de Atividades de Projeto no âmbito do MDL**. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2008.

BRASIL. Decreto n. 2652/1998, de 1º de julho de 1998, Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, assinada em Nova York, em 9 de maio de 1992. **Diário Oficial da União**, p.6, 1998.

BRASIL. Lei n. 6938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Seção 1, p.16509, 1981.

BRASIL. Lei n. 9985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o artigo 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Seção 1, p.1, 2000.

BRASIL. PROTOCOLO DE QUIOTO. **O Brasil e a Convenção-Quadro das Nações Unidas**. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 1999.

BRUSEK, F. J. O problema do desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTI, C. (org) **Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma sociedade sustentável**. Recife: INPSO-FUNDAJ, Instituto de Pesquisas Sociais-Fundação Joaquim Nabuco, 1994. p.29-40.

CADMAN, T. Evaluating the Quality and Legitimacy of Global Governance: A Theoretical and Analytical Approach. **International Journal of Social Quality**, 2012, Vol. 2, n. 1, pp. 4-23. Disponível em <http://hdl.handle.net/10072/49003>.

CAPRA, F. **O Tao da física: uma análise dos paralelos entre a física moderna e o misticismo oriental**. São Paulo: Cultrix, 2011.

CARCANHOLO, R; SABADINI, M. Capital ficticio y ganancias ficticias. In: FLORES, C.S; LARA CORTÉS, C. (org). **La crisis global y el capital ficticio**. Santiago: Conselho Latino-americano de Ciências Sociais - Clasco, 2013. p.71-102.

CARSON, R. **Primavera Silenciosa**. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1969.

CAVALCANTI, C. Sustentabilidade da Economia: paradigmas alternativos de realização econômica. In: CAVALCANTI, C. (org) **Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma sociedade sustentável**. Recife: INPSO-FUNDAJ, Instituto de Pesquisas Sociais-Fundação Joaquim Nabuco, 1994. p.153-175.

CDM INSIGHTS. **The Clean Development Mechanism**. 2023. Disponível em: <https://cdm.unfccc.int/Statistics/Public/CDMinsights/index.html>. Acesso em 02 de junho de 2023.

CHANG, H.J. **Chutando a escada**. A estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

CHANG, H.J. **23 coisas que não nos contaram sobre o capitalismo**. Os maiores mitos do mundo em que vivemos. Como reconstruir a economia mundial. São Paulo: Cultrix, 2013.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CLARK, C. **The condition of economic progress**. Londres: Macmillan, 1951.

CLEMENTE, A. J; JULIANO, M.C. **Do Estado moderno ao Contemporâneo**: reflexões teóricas sobre sua trajetória. Curitiba: InterSaberes, 2017.

CLIMATE WATCH DATA. **Climate Data for Action**. 2023. Disponível em: <https://www.climatewatchdata.org/ghg-emissions>. Acesso em: 02 de junho de 2023.

COMMISSION ON GLOBAL GOVERNANCE. **Our global neighbourhood**. Oxford: Oxford University Press, 1995.

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA. **Adoção do Acordo de Paris**. Paris: Vigésima primeira sessão Conferência das Partes, 2015.

DEL'OMO, F. **Curso de Direito Internacional Privado**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: HUCITEC, 2001.

DRAIBE, S. M. Estado de Bem-Estar, Desenvolvimento Econômico e Cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. In: HOCHMAN, G; ARRETCHE, M; MARQUES, E. (org.) **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

DUBEUX, C.B. et. al. Mudança climática: causas e perspectivas. In: SANTOS, T; SANTOS, L. et. al. **Economia do meio ambiente e da energia**: fundamentos teóricos e aplicações. Rio de Janeiro : LTC, 2018. p.184-231.

DUPAS, G. **Atores e poderes na nova ordem global**: Assimetrias, instabilidades e imperativos de legitimação. São Paulo: Editora Unesp, 2005.

EIBEL, E.; PINHEIRO, R.B. Crédito de carbono. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**. v.4, n.2, p.588-601, out.2015/mar 2016.

FARIAS et. al. Mercado Global de Carbono e governança global do clima: desafios e oportunidades. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v.28, p.11-27, jul/dez.2013.

FEIJÓ, Flávio; AZEVEDO, André. Comércio e meio ambiente: políticas ambientais e competitividade no âmbito da Alca. **Revista de Economia Aplicada**. São Paulo: vol.10, n. 4, p. 561-587, out/dez. 2006.

FIANI, R. Desenvolvimento, meio ambiente e energia: principais abordagens econômicas e suas limitações. In: SANTOS, T; SANTOS, L. et. al. **Economia do meio ambiente e da energia: fundamentos teóricos e aplicações**. Rio de Janeiro : LTC, 2018. p.39-65.

FOSTER, J. B. **A ecologia de Marx: materialismo e natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FLORES, C.S; LARA CORTÉS, C. (org). **La crisis global y el capital ficticio**. Santiago: Conselho Latino-americano de Ciências Sociais - Clacso, 2013.

FLORIT, L. **A reinvenção social do natural: natureza e agricultura no mundo contemporâneo**. 2001. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2001.

FRIEDEN, J. **Capitalismo global: História econômica e política do século XX**. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2008.

FRIEDMAN, M. **Capitalismo e liberdade**. São Paulo: LTC, 2014.

FUKUYAMA, F. **O fim da história e o último homem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Centro de Estudos em Sustentabilidade da EAESP. **Guia para a elaboração de inventários corporativos de emissões de gases do efeito estufa**. São Paulo: FGV, 2009.

FURTADO, C. **A economia latino-americana: Formação histórica e problemas contemporâneos**. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.

GENIN, C., FRASSON, C.M.R. O saldo da COP 26: o que a Conferência do Clima significou para o Brasil e o mundo. **WRI Brasil**. 22 Nov. 2021. Disponível em: <https://www.wribrasil.org.br/noticias/o-saldo-da-cop26-o-que-conferencia-do-clima-significou-para-o-brasil-e-o-mundo>, acessado em 02 de junho de 2023.

GONZÁLEZ CASANOVA, P. G. **Exploração, colonialismo e luta pela democracia na América Latina**. Petrópolis: Vozes: Rio de Janeiro: LPP: Buenos Aires: CLACSO, 2002.

GOV. BR. **Suframa**. Disponível em: <http://www.suframa.gov.br>. Acesso em 02 de junho de 2023.

GRISWOLF, E. How Silent Spring ignited the environmental movement. **The New York Times Magazine**. New York, 21 set. 2012. Disponível em <https://www.nytimes.com/2012/09/23/magazine/how-silent-spring-ignited-the-environmental-movement.html?mcubz=3>. Acessado em 02/06/2023.

GREENHOUSE GAS EMISSIONS. **Our world in data 2023**. Disponível em: <https://www.ourworldindata.org>. Acesso em 02 de junho de 2023.

GUATTARI, F. **As três ecologias**. Campinas, Papirus, 2001.

GUDYNAS, Eduardo. La Ecología Política de la Integración: reconstrucción de la ciudadanía y regionalismo autónomo. In: ALIMONDA, H. (Org.). **Ecología Política**. Naturaleza, sociedad y utopía. Buenos Aires: CLACSO, 2002. p. 137- 152.

GUIMARÃES, ROBERTO P. La ética de la sustentabilidad y la formulación de políticas de desarrollo. In: ALIMONDA, H. (Org.). **Ecología Política**. Naturaleza, sociedad y utopía. Buenos Aires: CLACSO, 2002. p. 53-82.

HAESBAERT, R. PORTO-GONÇALVES, C.W. **A nova des-ordem mundial**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

HARVEY, D. **Justice, Nature and the geography of difference**. Oxford, UK: Blackwell Publishers Ltda., 1996.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: AnnaBlume, 2005.

HARVEY, D. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011a.

HARVEY, D. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2011b.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 2012a.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2012b.

HARVEY, D. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HARVEY, D. **Para entender o capital**. Livros II e III. São Paulo: Boitempo, 2014.

HARVEY, D. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

HARVEY, D. **A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2018.

HAYEK, F.A. **A arrogância fatal**. Os erros do socialismo. São Paulo: Faro editorial/Ortiz, 1995.

HAYEK, F.A. **O caminho da servidão**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

HERZ, M.; HOFFMANN, A.R. **Organizações internacionais**. História e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

HOBBSAWM, E. **A era dos impérios**. 1975-1914. São Paulo: Paz e Terra, 2011a.

HOBBSAWM, E. **A era das revoluções**. 1789-1848. São Paulo: Paz e Terra, 2011b.

HOBBSAWM, E. **A era dos extremos**. O breve século XX: 1914-1991. São Paulo: Cia das Letras, 2012.

HOBSBAWM, E. **A era do capital**. 1848-1875. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

HOLLIDAY JR., C. O., SCHMIDHEINY, S.; WATTS, P. **Cumprindo o Prometido**: casos de sucesso de desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2002.

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE. IPCC. Second Assessment Climate Change 1995. **A report of the Intergovernmental Panel on Climate Change**. United Nations Environment Programme, 1996.

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE. IPCC. Climate Change 2014. **Synthesis Report**. IPCC, Geneva, Switzerland, 2015.

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE. IPCC. Summary for Policymakers. In: **Climate Change 2021: The Physical Science Basis**. Contribution of Working Group I to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. United Nations: In Press, 2023.

KERSTENETZKY, C. L. Políticas Sociais: focalização ou universalização? **Revista de Economia Política**, São Paulo, vol. 26, p. 564-574; 2006.

LAGO, A.A. **Estocolmo, Rio, Joanesburgo**: o Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2006.

LARA CORTÉS, C. Profundización de la crisis global, capital ficticio y más allá. In: FLORES, C.S; LARA CORTÉS, C. (org). **La crisis global y el capital ficticio**. Santiago: Conselho Latino-americano de Ciências Sociais - Clacso, 2013. p.103-145.

LATOUR, B. **Facing Gaia**: eight lectures on the new climatic regime. Cambridge, UK ; Malden, MA: Polity, 2017.

LÊNIN, V. U. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2021.

LEONARDI, M. L. A. A Sociedade Global e a Questão Ambiental. In: CAVALCANTI, C. (org) **Desenvolvimento e Natureza**: Estudos para uma sociedade sustentável. Recife: INPSO-FUNDAJ, Instituto de Pesquisas Sociais-Fundação Joaquim Nabuco, 1994. p. 195-207.

LIPIETZ, A. A Ecologia Política, solução para a crise da instância política? In: ALIMONDA, H. (Org.). **Ecología Política**. Naturaleza, sociedad y utopia. Buenos Aires: CLACSO, 2002. p.15-26.

MAGNOLI, D. **Relações internacionais**. Teoria e história. São Paulo: Saraiva, 2004.

MARENCO, J.A. **Mudanças climáticas globais e seus efeitos sobre a biodiversidade**: caracterização do clima atual e definição das alterações climáticas para o território brasileiro ao longo do século XXI. Brasília: MMA, 2006.

MARIUTTI, E. B. **Colonialismo, imperialismo e desenvolvimento econômico europeu**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2009.

MARQUES, R.M; NAKATANI, P. El capital ficticio y su crisis. In: FLORES, C.S; LARA CORTÉS, C. (org). **La crisis global y el capital ficticio**. Santiago: Conselho Latino-americano de Ciências Sociais - Clacso, 2013. p.13-70.

MARTÍNEZ ALIER, J. **O ecologismo dos pobres**. Conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Contexto, 2017.

MARX, K. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011a

MARX, K. **O capital**. Crítica da Economia Política. Livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2011b.

MARX, K. **O capital**. Crítica da Economia Política. Livro II: O processo de circulação do capital. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, K. **O capital**. Crítica da Economia Política. Livro III: O processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

MAZZUOLI, V. O. **Curso de Direito Internacional Público**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. Rumo a uma teoria de transição. São Paulo: Boitempo, 2011.

MILANI, C.R. Ecologia Política, Movimentos Ambientistas E Contestação Transnacional na América Latina. In: **Caderno CRH**, Salvador, v. 21, n. 53, p. 289-303; maio/ago. 2008.

MOREIRA, R. Questão agrária e sustentabilidade. In: ALIMONDA, H. (Org.). **Ecologia Política**. Naturaleza, sociedad y utopia. Buenos Aires: CLACSO, 2002. p.153-168

MOL, A. **The refinement of Production**: Ecological Modernization Theory and the Chemical Industry. Utrecht, Van Arkel, 1995.

NAÇÕES UNIDAS. Passo importante, mas não o suficiente”, afirma Guterres sobre acordo da COP26. 2021. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/11/1770432>. Acesso em: 02 de junho de 2023.

NATIONAL PARK SERVICE. **Gifford Pinchot**: The Father of Forestry, 2018. Disponível em: <https://www.nps.gov/articles/gifford-pinchot.htm>. Acesso em 02 de junho de 2023.

NEDER, R. T. **Crise socioambiental**: estado e sociedade civil no Brasil (1982-1998). São Paulo: Annablume: Fapesp. 2002.

O’CONNOR, James. ¿Es posible el capitalismo sostenible? In: ALIMONDA, H. (Org.). **Ecología Política**. Naturaleza, sociedad y utopia. Buenos Aires: CLACSO, 2002. p. 27-52.

OHMAE, K. **O fim do Estado nação**. São Paulo: Publifolha, 1999.

OLIVEIRA, L. D. **A geopolítica do desenvolvimento sustentável**: um estudo sobre a Conferência do Rio de Janeiro (RIO-92). Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociência/UNICAMP, Campinas, 2011.

OLIVEIRA, L. D. Rio + 20 : Reflexões sobre geopolítica e ideologia. **Espaço e Economia**. Revista brasileira de geografia econômica, 2014, ano II, n.4

ONÇA, D.S. **Curvar-se diante do existente**: o apelo às mudanças climáticas pela preservação ambiental, 2007. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Geografia Física (PPGF) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

ONÇA, D.S. “**Quando o sol brilha, eles fogem para a sombra...**”: a ideologia do aquecimento global, 2011. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Geografia Física (PPGF) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Documento final do Protocolo de Quioto**. 1998. Tradução de Brasil - Ministério da Ciência e Tecnologia.

ORTIZ, R.A; CAIADO, L. Valoração ambiental. In: SANTOS, T; SANTOS, L. et. al. **Economia do meio ambiente e da energia**: fundamentos teóricos e aplicações. Rio de Janeiro : LTC, 2018. p. 100-134.

OUR COMMOM FUTURE. **Sustainable development**, 2022. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/document/5987our-commom-future.pdf>. Acesso em 02 de junho de 2023.

POLANYI, K. **A grande transformação**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PREBISCH, R. O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus problemas principais. CEPAL, **Boletín económico de América Latina**, vol. VII, n. 1, Santiago do Chile, 1962.

PROTOCOLO DE MONTREAL. **Programa Brasileiro de Eliminação de HCFCs**. 2023. Disponível em: <http://www.protocolodemontreal.org.br/site>. Acesso em 02 de junho de 2023.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 227-278.

QUIJANO, A.; WALLERSTEIN, I. Americanity as a concept in the modern world-system. In: **International Social Science Journal**. n. 134. Paris: UNESCO, 1992.

PEREIRA, P. A. P. **Política Social: temas e questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

PORTO-GONÇALVES, C.W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

RIBEIRO, F. O paradigma ambiental na globalização neoliberal: da condição crítica ao protagonismo de mercado. In: **Sociedade & Natureza**. Uberlândia, ano 24, n. 2, p. 211-226; maio/agosto 2012.

RIBEIRO, W. C. **A ordem ambiental internacional**. São Paulo: Contexto, 2001.

ROSTOW, W.W. **The stages of economic growth**. A non-comunist manifesto. Cambridge: Cambridge University Press, 1960.

ROWLAND, Wade. **The Plot to save the World**. Toronto: Clarke, Irwin and Company Limited, 1973.

SABBAG, B. K. (s.d.). **O Protocolo de Quioto e seus Créditos de Carbono: Manual Jurídico Brasileiro**. São Paulo: LTR, 2008.

SABBAG, B.K. **Processo de incorporação da dimensão climática no ordenamento jurídico brasileiro e análise do caso do Estado de São Paulo**, 2013. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental (PROCAM) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de Impacto Ambiental**. Conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.

SANTOS, L; PEREIRA JÚNIOR, A.; LUCENA, A. F. Economia do meio ambiente: falhas de mercado e instrumentos de política ambiental. In: SANTOS, T; SANTOS, L. et. al. **Economia do meio ambiente e da energia: fundamentos teóricos e aplicações**. Rio de Janeiro : LTC, 2018. p.66-99.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, M. **O espaço dividido**. Os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SANTOS, M. **Espaço e método**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 2017.

SANTOS, T. et. al. Economia da energia. In: SANTOS, T; SANTOS, L. et. al. **Economia do meio ambiente e da energia: fundamentos teóricos e aplicações**. Rio de Janeiro : LTC, 2018. p.135-181.

SEIFFERT, M. E. B. **Mercado de Carbono e Protocolo de Quioto: Oportunidades de Negócio na Busca da Sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

SEIFFERT, M. E. B. **Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental**. São Paulo: Atlas, 2010.

SERRA, S.B. A mudança do clima na perspectiva do Brasil: negociações e ações futuras. **Plenarium**, v.5, n.5, p.140-146, out., 2008.

SIERRA CLUB. The Sierra Club Seal. 2023. Disponível em: <https://www.sierraclub.org/>. Acesso em 02 de junho de 2023.

SILVA, A. L.; RIEDIGER, B. **Política externa brasileira: uma introdução**. Curitiba: InterSaberes, 2016.

SILVA, G. E. **Direito Ambiental Internacional**. Rio de Janeiro: Thex Editora, 2002.

SILVA, R.A; SILVA, R.S. **Geografia política e geopolítica**. Curitiba: InterSaberes, 2018.

SILVERWOOD-COP, K. et al. **Mudanças Climáticas**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2011.

SIRVINSKAS, L.P. **Manual de direito ambiental**. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SMITH, N. **Desenvolvimento desigual**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SOARES, G. F. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Editora Atlas. 2002;

SOUZA JÚNIOR, E. L. As fronteiras do humano. Imagem e reflexo no Sistema-Mundo moderno colonial. In: GONÇALVES, K. B., FERNANDES, R. M. (org.). **Fronteiras e Fronteiriços**. Málaga: Editora Eumed.net, 2013a. p.111-121.

SOUZA JÚNIOR, E. L. **Geopolítica neoliberal da natureza: análise contextual do Tratado de Quioto e sua influência nos reordenamentos territoriais da periferia**. 2013. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2013b.

SOUZA JÚNIOR, E.L.; FURLAN, S. Flexibilização ambiental e a ampliação do mercado: reflexões sobre a mercantilização da natureza. In: CRUZ, D.A.O; SOUSA, A.A. **Globalização e política**. Múltiplas escalas, redes e territorialidades. Tupã: Editora ANAP, 2021. p.31-48.

SOUZA JÚNIOR, E. L. **O Estado neoliberal: liberdade, individualidade e a expansão do sistema do capital**. Revista do Departamento de Geografia, [S. l.], v. 42, p. e189974, 2022. DOI: 10.11606/eISSN.2236-2878.rdg.2022.189974. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/189974>. Acesso em: 2 jun. 2023.

STAHEL, A. W. Capitalismo e Entropia: Os Aspectos Ideológicos de uma Contradição e a Busca de Alternativas Sustentáveis. In: CAVALCANTI, C. (org) **Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma sociedade sustentável**. Recife: INPSO-FUNDAJ, Instituto de Pesquisas Sociais-Fundação Joaquim Nabuco, 1994. p.104-127.

SWEEZY, P. et. al. **A transição do feudalismo para o capitalismo**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

TAVARES, R. **As Organizações Não-Governamentais nas Nações Unidas**. Brasília: Instituto Rio Branco, Fundação Alexandre de Gusmão, Centro de Estudos Estratégicos, 1999.

TEBCHIRANI, F.R. **Princípios da economia: micro e macro**. Curitiba: InterSaberes, 2012.

TEIXEIRA, S. Descentralização e participação social: o novo desenho das políticas sociais. In: **Revista Kátal**. Florianópolis. Vol. 10, n. 2, p. 154-163; 2007.

THE GEF. Projects. Disponível em: <https://www.thegef.org/>. Acesso em 02 de junho de 2023.

THE WALDEN WOODS PROJECT. Walden organization. 2023. Disponível em <https://www.walden.org/>. Acesso em 02 de junho de 2023.

THOMAS, K. **O homem e o mundo natural**. Mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800). São Paulo: Editora Companhia de Bolso, 2010.

TIER, M. **Investimentos: os segredos de George Soros e Warren Buffet**. São Paulo: Campus-Elsevier, 2005.

UHDRE, D. C. **Blockchain, tokens e criptomoedas: análise jurídica**. São Paulo: Almedina, 2021.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE- UNFCCC. **KYOTO PROTOCOL**. Kyoto: United Nations, 1998.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE- UNFCCC. **Report of the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to the Kyoto Protocol on its eighth session**. Doha: Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to the Kyoto Protocol, 2012.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE- UNFCCC. **Report of the Conference of the Parties on its twenty-fifth session**. Madrid: Conference of the Parties on its twenty-fifth session, 2019.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE- UNFCCC. **Report of the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to the Kyoto Protocol on its seventeenth session**. Glasgow, 2021a.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE- UNFCCC. **Addendum Part two: Action taken by the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to the Kyoto Protocol at its seventeenth session. Report of the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to the Kyoto Protocol on its seventeenth session**, 2021b.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE- UNFCCC. **Report of the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to the Kyoto Protocol on its seventeenth session**. Sharm el-Sheikh, 2022.

VECCHIATTI, K. Três fases rumo ao desenvolvimento sustentável: do reducionismo à valorização da cultura. **São Paulo em Perspectiva**. Vol. 3; n. 18, p. 90-95; 2004.

VEIGA, J. E. **Desenvolvimento Sustentável**. O desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

VIOLA, E; FRANCHINI, M. Desafios do Antropoceno: Transição da política ambiental internacional para a governança global nos limiares planetários. In: SANTOS, T; SANTOS, L. et. al. **Economia do meio ambiente e da energia**: fundamentos teóricos e aplicações. Rio de Janeiro : LTC, 2018. p.269-305.

VITAL, M.H. Aquecimento global: acordos internacionais, emissões de CO e o surgimento dos mercados de carbono no mundo. In: **BNDES**. Rio de Janeiro, v. 24, p.167-244; set.2018.

WALLERSTEIN, I. **The modern world-system**. Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century. Nova York: Academic Press, 1974.

WALLERSTEIN, I. **Análises de sistemas-mundo**. México: Siglo Veintiuno Editores, 2001.